.com.br Olá Selecione o endereço Todos
Olá, Faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros Música
amazon echo Conheça os dispositivos Faça
Jardim e Piscina Mais Vendidos Ofertas Jardinagem Ferramentas Elétricas Irrigação Móveis para o Jardim Plantas, Sementes e Bulbos Churrasco e Ace
Cliente novo? login Comece aqui.
Jardim e Piscina › Jardinagem, Ferramentas e Rega para Jardim › Equipamento de Rega



Passe o mouse para ampliar a imagem

Regador Plástico Vermelho, 10 Litros, Nove54 Nove 54

Marca: Nove 54

48 avaliações de clientes

R$59,00

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tamanho: **10 L**

10 L | 5 L

Cor: **Vermelho**

Cor	Vermelho
Marca	Nove 54
Peso do produto	485 Gramas
Dimensões do item C x L x A	49 x 14 x 34 centímetros
Capacidade	10 Liters

Sobre este item

- Material do regador: polipropileno
- Cor do regador: vermelho
- Capacidade do regador: 10 L
- Acompanha bico tipo ducha (crivo) indicado para uso geral

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$ 47,84 & **Frete GRÁTIS**

Conheça a nossa Loja de Irrigação
Clique aqui e confira.

R$59,00

Entrega R$ 9,80: **Sexta-feira, 22 de Abril.** Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Curitiba Trade Shop
Vendido por Curitiba Trade Shop

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$ 47,84 & **Frete GRÁTIS**

Compartilhar

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com



Preço total: R$ 90,68

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- ☑ **Este item:** Regador Plástico Vermelho, 10 Litros, Nove54 Nove 54 R$ 59,00
- ☑ Tesoura De Poda Tramontina Com Lâmina Metálica E Cabo Plástico R$ 18,90
- ☑ Tramontina Luvas Para Jardinagem R$ 12,78

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO Fls. 0

Casa e Construção > Removedor de Tinta / Verniz

Removedor de tintas 900ml incolor Natrielli

Código dkgfkh04f3 | Ver descrição completa | Natrielli





Vendido por Abgimpermeabilização
Entregue por

por R$ **39,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 5 dias úteis
Após o pagamento confirmado R$ 23,58

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Pilha Alcalina AAA Palito Duracell - 16 Unidades

~~de R$79,90 por~~
R$65,00 à vista
ou R$ 65,00
1x de R$ 65,00 sem juros



Pilha Alcalina AA Pequena Duracell - 16 Unidades

~~de R$79,90 por~~
R$65,00 à vista
ou R$ 65,00
1x de R$ 65,00 sem juros



Pilha Recarregável AA Pequena 2500 mAh 2

~~de R$79,90 por~~
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros



Pilha Recarregável A Palito 900 mAh 2

~~de R$79,90 por~~
R$50,00 à vista
ou R$ 50,00
1x de R$ 50,00 sem juros

Clique e retire na loja

o que você está procurando

Nossas Lojas

Fls 204 01 LICITAÇÃO



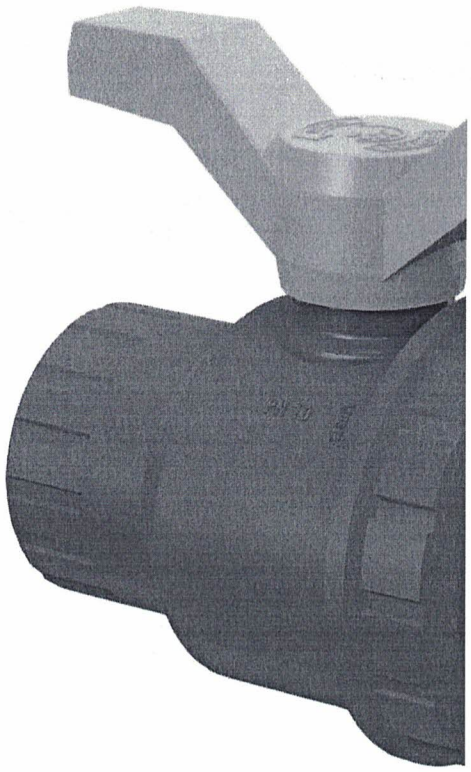

Registro de Esfera VS Soldável Tigre 3/4"

R$ 40,90

Código Ref.:141771

Preço válido no site. A Telhanorte reserva-se ao direito de não cobrir o preço nas lojas físicas.

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

consulte informações de entrega

verificar estoque e localização da loja

Simule o frete

Cep Ok Não sei o CEP

Feedback

Compartilhe

Descrição

Dimensões

Últimos vistos

Compre pelo WhatsApp

R$ 51,29

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Ou no cartão de crédito

1X de **R$ 53,57** já com desconto de 6%

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 205
LICITAÇÃO
Feedback

1 COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

86375-000 OK

Não sei meu CEP

VALOR DO FRETE DESTE PRODUTO

R$18,93

...te Normal, entrega em 7 dias úteis para o CEP 86375-000

ESPECIFICAÇÕES

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

Você está em: Home | Funilaria e pintura | Tesoura para Chapa

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

Garfo Suporte para Rolo 23Cm Preto Worker

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (AVALIE AGORA!)

295 UNIDADES VENDIDAS

FAVORITAR

Não acompanha o rolo.

Marca: WORKER

Cód: 432903

Ver Informações do Produto

R$ 7,89 à vista

no boleto (já com 10% de desconto)

1X no **cartão de crédito** (já com 10% de desconto)

R$ 8,77 (sem juros)

OPÇÕES DO PRODUTO

Modelo

1 COMPRAR

Comprar na Loja Consulte a disponibilidade

Calcular frete e prazo

86375-000 OK

Entrega	Frete	Prazo
Entrega Econômica	R$ 18,80	De 5 A 8 dias úteis
Entrega Expressa	R$ 72,88	De 4 A 7 dias úteis

***Obs: O prazo indicado para entrega/retira começa a contar somente após a confirmação de pagamento.**

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES

Precisa de ajuda?

Eu te ajudo a comprar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 207
LICITAÇÃO

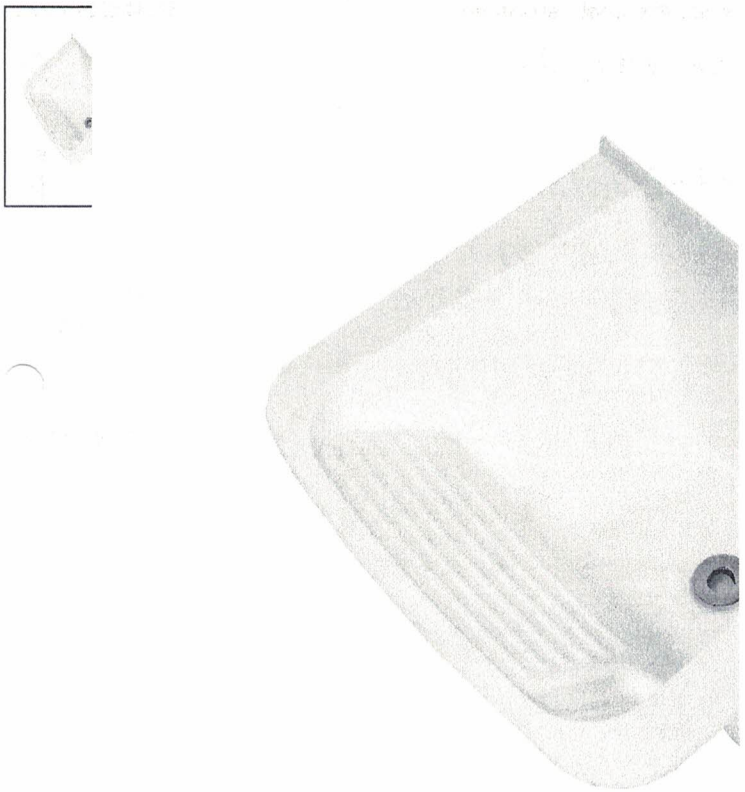

Tanque de Lavar Roupa Thermofi 20L (56x43cm) Decoralita

~~R$ 189,90~~

Código Ref.:1534980

R$ 149,90

Economia de R$ 40,00

Preço válido no site. A Telhanorte reserva-se ao direito de não cobrir o preço nas lojas físicas.

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

verificar estoque e localização da loja

Simule o frete

Cep 86375-000 Ok

Não sei o CEP

Feedback

Compartilhe

Descrição

Dimensões

Últimos vistos

Compre pelo WhatsApp

Parcele em até 12x Cartão C&C

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 208
LICITAÇÃO





Imagem ilustrativa

Tigre

Tê 90° Soldável com Bucha de Latão 1/2"X20mm Azul

Cód: 29165

Imagem ilustrativa

R$ 19,99 un

Quantidade: (un)

− 1 +

☆☆☆☆☆ Avalie agora!

Comprar

Consultar Frete Prazo | Retira na loja

Consultar Frete Prazo

OK

R$ 19,99 a vista Comprar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 209
LICITAÇÃO

Tê Soldável e com Rosca (LR) 20mm x 1/2" - Amanco - 11846 - Unitário

Cód. do item: 11846 | **Amanco** | **Descrição completa** | **Especificações técnicas**







Seja o primeiro a avaliar este produto!

Vendido e entregue por:

Beltrame Comércio de Materiais de Construção
Santa Maria - RS

Descriç

Especificações do fabricante

Mais 3 ofertas do mesmo produto

Loja e/ou unidade	Preço do Produto	Frete e Entrega
	R$ 3,27	Retirada na Loja — Grátis

1

Adicionar ao car

Frete e Prazo de entrega

86375-000

OK

Retirada na Loja	Grátis
Correios Sedex (5 dias úteis)	R$ 39,17
ME - Correios (Mini Envios) (16 dias úteis)	R$ 18,12

SAC

Vendas

Esta é uma loja 100% segura. Utilizamos cookies para proporcionar mais facilidade no momento de sua compra e experiência de navegação. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade.

ACEITAR E FECHAR

Use a geolocalização ou escolha aqui a loja que atende seu endereço e veja o estoque disponível para você. ×

Fls. 210 PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO

OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Carrinho 0 itens

Busque seu produto aqui

Sua loja : SP - Mooca

Te Soldável com Bucha de Latão Azul PVC 25mm x 3/4" Fortlev

FORTLEV Seja o primeiro a avaliar este produto

SKU 89290075

EM ESTOQUE (72 UN)
Sujeito a disponibilidade da loja.

VAREJO:

R$10,79/un
à vista
Consulte tabela varejo preço a prazo

ATACADO*:

R$10,15/un
à vista
Consulte tabela atacado preço a prazo
*Valido somente para compras a partir de 15 un

QTD: − 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR À ORÇAMENTOS

Unidade mínima de compra: 1 UN
Imagem meramente ilustrativa



Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de cookies.

Continuar

Parcele em até 12x Cartão C&C

HOME • MATERIAL HIDRÁULICO • TUBOS E CONEXÕES • TÊ • TÊ 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 3/4"X25MM AZUL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 211
LICITAÇÃO





Imagem ilustrativa

Tigre

Tê 90° Soldável com Bucha de Latão 3/4"X25mm Azul

29181

Imagem ilustrativa

R$ 28,19 un

Quantidade: (un)

− 1 +

☆☆☆☆☆ Avalie agora!

Comprar

Consultar Frete Prazo | Retira na loja

Consultar Frete Prazo

OK

R$ 28,19 a vista Comprar

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 212
LICITAÇÃO

Te azul com um 2 lados soldável / colável e um lado com rosca de latão interna.

Lados soldáveis: 25mm.

Lado com rosca interna: 3/4.

Te Azul Soldavel Bucha Latao 25mm x 3/4 Amanco

R$17,50

Ver mais detalhes

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Loja Liell em Bom Princípio/RS - Av. Dom Vicente, nº 76 Centro - Bom Princípio/RS **Grátis**

Nenhuma classificação disponivel

Produtos relacionados

ARMAZÉM CORAL ACHAQUI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Busca por código, nome ou marca

PREF. MUN. ITAMBARACÁ LICITAÇÃO Fls 213

VOLTAR



TE SOLDÁVEL COM ROSCA PVC MARROM 25MM X 3/4" TIGRE

Disponível

Código: 242632
Marca: TIGRE SOLDAVEL
Embalagem: UNIDADE

R$ 6,20

1 | Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP | OK

Produtos Relacionados



ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA SOLDÁVEL PVC MARROM 50MMX...
Código: 241687
Embalagem: UNIDADE



ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D ÁGUA SOLDÁVEL PV...
Código: 241784
Embalagem: UNIDADE



JOELHO 90° REDUÇÃO BUCHA DE LATÃO SOLDÁVEL COM ROSCA PV...
Código: 241881
Embalagem: UNIDADE



TE BUCHA DE LATÃO SOLDÁVEL COM ROSCA PVC AZUL 20MMX1/2" AM...
Código: 241962
Embalagem: UNIDADE



JOELHO DE RI SOLDÁVEL C PVC MARRC
Código: 2
Embalagem:

O nosso site coleta cookies próprios e de terceiros para proporcionar uma experiência personalizada ao usuário, apresentar publicidade relevante de acordo com o seu perfil e melhorar a qualidade do nosso site.

Entendi

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS 214
LICITAÇÃO

PLASTOLÂNDIA
Hidráulica e Plásticos Industriais

Menu

INÍCIO / TE PVC AZUL 3/4" (25 MM) X 3/4" TIGRE

Voltar

TE PVC AZUL 3/4" (25 MM) X 3/4" TIGRE



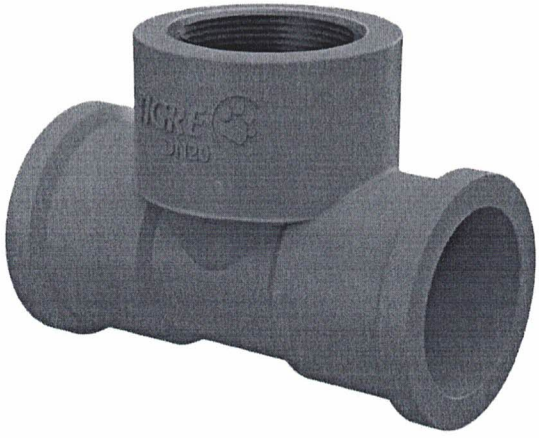

Código do Produto
6349

Descrição do Produto
TE PVC AZUL 3/4" (25 MM) X 3/4" TIGRE

Baixar Especificações Técnicas

Apenas 67 Unidades Disponíveis

R$15,52

ou 1x de R$15,52 sem juros

R$15,05 na Transferência Bancária (-3%)

Qtd: 1 COMPRAR

Adicionar aos Favoritos

Comparar Produto

Tweetar

Produtos Relacionados

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou marcar todos

Parcele em até 12x Cartão C&C

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 215
LICITAÇÃO

HOME • MATERIAL HIDRÁULICO • TUBOS E CONEXÕES • TÊ • TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50X25MM MARROM





Imagem ilustrativa

Tigre

Tê de Redução 90° Soldável 50x25mm Marrom

Cód: 28762

Imagem ilustrativa

R$ 24,89 un

Quantidade: (un)

− 1 +

☆☆☆☆☆ Avalie agora!

Comprar

Consultar Frete Prazo | Retira na loja

Consultar Frete Prazo

OK

R$ 24,89 a vista Comprar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 216

(/home) 0

(https://api.whatsapp.cc
phone=555140421336)

Enviar para Itambaracá 86375000

Tê de Redução Soldável Amanco 50 x 25 mm, Marrom - 10305

Referência: 086703



R$ 13,52 no PIX | PC

ou **2x** de **R$ 7,00**

Ver mais formas de pagamento

Quantidade de PC

— 1 +

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

86375-000 **Calcular**

R$ 13,52 no PIX | PC
ou 2x de R$ 7,00

Econômica - R$ 6,80 **Adicionar**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)

Concordar e fechar

Chat

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 217
LICITAÇÃO



Tê para esgoto 75x75mm Tigre

~~R$ 29,90~~ Código Ref.:25305

R$ 28,90

Economia de R$ 1,00

Preço válido no site. A Telhanorte reserva-se ao direito de não cobrir o preço nas lojas físicas.

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

consulte informações de entrega

verificar estoque e localização da loja

Simule o frete

Cep Ok Não sei o CEP

Compartilhe

Descrição

Dimensões

Últimos vistos

Compre pelo WhatsApp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Casa e Construção > Conexão T para Esgoto

Te Esgoto 75Mm - Fortlev

Código ka8776a91b | Ver descrição completa | Fortlev



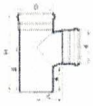

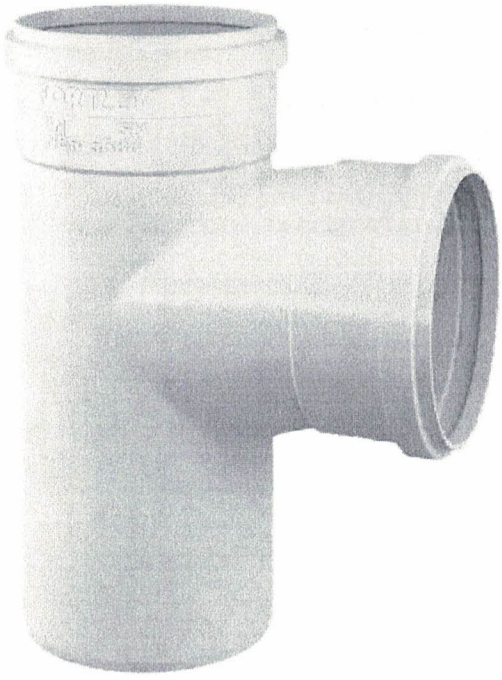

Vendido por Ponto da Eletricidade
Entregue por

por R$ **10,20**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 17 dias úteis
Após o pagamento confirmado R$ 70,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados

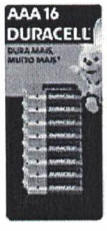

Pilha Alcalina AAA Palito Duracell - 16 Unidades

~~de R$79,90 por~~
R$65,00 à vista
ou R$ 65,00
1x de R$ 65,00 sem juros

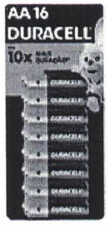

Pilha Alcalina AA Pequena Duracell - 16 Unidades

~~de R$79,90 por~~
R$65,00 à vista
ou R$ 65,00
1x de R$ 65,00 sem juros



Pilha Recarregável AA Pequena 2500 mAh 2

~~de R$79,90 por~~
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros



Pilha Recarregável A Palito 900 mAh 2

~~de R$79,90 por~~
R$50,00 à vista
ou R$ 50,00
1x de R$ 50,00 sem juros

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 219
LICITAÇÃO

Tê para Esgoto 75mm Amanco

Cód. 1000388

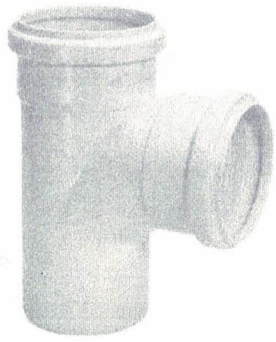

R$22,50 / cada

1

Calcule o seu frete

Não sei o meu CEP
(https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

Comparar

Compartilhe

(https://www.amoedo.com.br/sendfriend/product/send/id/24707/)

Compre pelo Televendas
Segunda a Sexta: 8h às 18h
Sábado: 8h às 12h
Telefone: (21) 2199-1200 (tel:+552121991200)

Tê para Esgoto Série Normal 75 x 75mm.

Detalhes Avaliações Qrcode

nanco

ualidade ★★★★★
Preço ★★★★★
valiação ★★★★★

Resumo *

Avaliação *

Parcele em até 12x Cartão C&C

HOME • MATERIAL HIDRÁULICO • TUBOS E CONEXÕES • TÊ • TÊ 90° SOLDÁVEL 20MM MARROM

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 220
LICITAÇÃO





Imagem ilustrativa

Tigre

Tê 90° Soldável 20mm Marrom

Cód: 28819

Imagem ilustrativa

R$ 3,39 un

Quantidade: (un)

− 1 +

☆☆☆☆☆ Avalie agora!

Comprar

Consultar Frete Prazo | Retira na loja

Consultar Frete Prazo

OK

R$ 3,39 a vista Comprar

Parcele em até 12x Cartão C&C

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 221
LICITAÇÃO





Imagem ilustrativa

Tigre

Tê 90° Soldável 32mm Marrom

Cód: 28835

Imagem ilustrativa

R$ 10,79 un

Quantidade: (un)

− 1 +

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avalie agora!

Comprar

Consultar Frete Prazo | Retira na loja

Consultar Frete Prazo

OK

R$ 10,79 a vista Comprar

(48) 3226-1291 / 3371-6420
(48) 98469-3581 / 98469-3582

PREF. MUNICIPAL DE TAMBARACA
Fls 222
LICITAÇÃO

Buscar por produtos...



Tela Alambrado Galvanizada (Fio BWG 16 1,6mm Malha 7cm) 1,50m

R$ 17,00

Ref: 02929

Fabricada com arame de aço zincado, é especialmente indicada para cercar quadras poliesportivas, pois, sua malha flexíve...

Ver descrição completa

− 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Informe seu cep

DESCRIÇÃO

Tela Alambrado Galvanizada (Fio BWG 16 1,6mm Malha 7cm) 1,50m é fabricada com arame de aço zincado, é especialmente indicada para cercar quadras poliesportivas, pois, sua malha flexível absorve com eficiência o impacto da bola sem sofrer danos.

É indicada também para construção de alambrados e cercamento de áreas residenciais, comerciais e industriais e cercamentos em geral.

Altura: 1,50 m
Largura: 1,00 m
Diâmetro do Fio: 1,65 mm
Malha: 7 cm
Tipo de Material: Aço Galvanizado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 223
LICITAÇÃO

(//d3ug\ inde31-

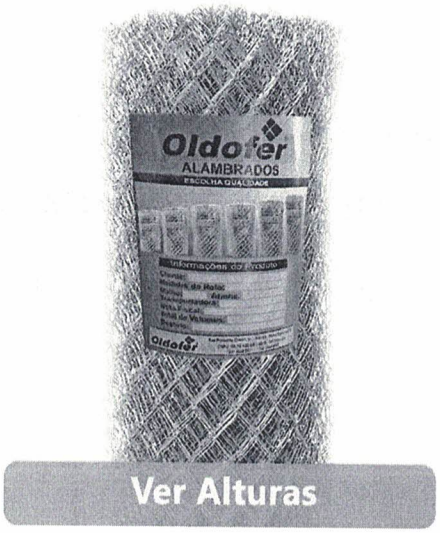

Ver Alturas

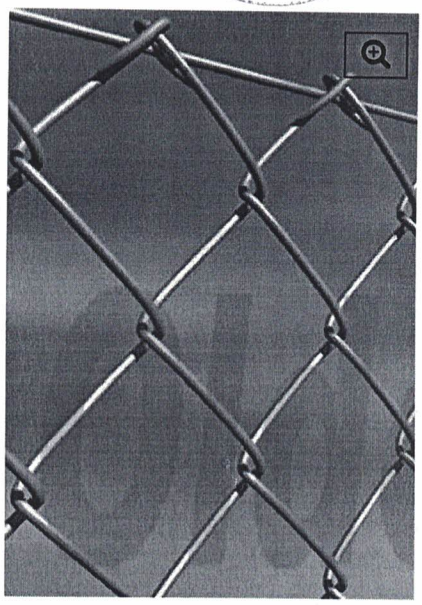

TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16 (1,65 MM) ROLO 25 METROS LINEARES

R$350,00

12X DE **R$35,47**

VISA mastercard +

VER MEIOS DE PAGAMENTO

Malhas disponíveis:
5 0

Alturas Disponíveis:
1,00 m

QUANTIDADE 1

COMPRAR

(https://wa.me/555499557888)

Meios de envio

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Seu CEP CALCULAR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 224
LICITAÇÃO





Inicio • agropecuaria • tela-mangueirao

Tela Belgo Mangueirão® De 3" X Fio 16 X 1,50 - 50m

(1 avaliações)

28

Por: R$ 841,44

5,00% OFF no boleto

R$ 799,37*

3x de **R$ 280,48**

*Preço não inclui o frete

Quantidade

(1)

Adicionar no carrinho

Consultar prazo e valor do frete

Insira seu CEP aqui: Ok Não sei meu CEP

Acesse nosso catálogo 3D

O que você procura?

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 225
LICITAÇÃO

Supriflex

Tela Mangueirão 1,50x50m Fio 16 Porco, Carneiro, Granja,etc

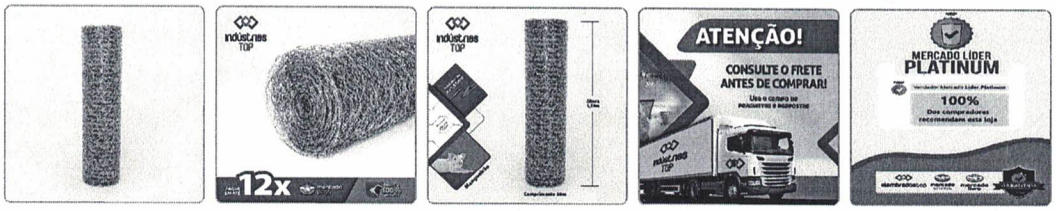

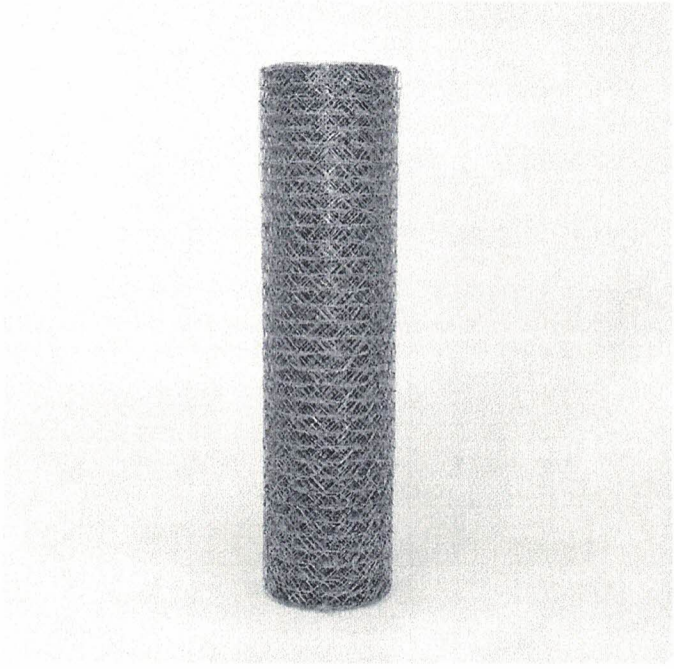

Londrina - Paraná

Registro de Esfera VS Soldável Tigre 3/4"
R$ 40,90

Cap para esgoto 150mm Tigre
R$ 79,90

Tê para esgoto Tigre
R$ 28,90 ~~R$ 29,90~~

Registro de Esfera VS Soldável Tigre 1.1/2"
R$ 86,90

Registro de Esfera Tigre 3/4"
R$ 37,90

Cap roscável 1/
R$ 4,79 ~~R$ 4,99~~

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 226
LICITAÇÃO

Casa, Móveis e Decoração
Construção
Ferramentas
Agro
Eletrônicos, Áudio e Vídeo
Indústria e Comércio
Casa, Móveis e Decoração
Construção
Ferramentas
Agro
Eletrônicos, Áudio e Vídeo
Indústria e Comércio



R$ 1.079
em 12x R$ 89,92 sem juros
Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

Outros produtos semelhantes



R$ 685
12x R$ 57,08 sem juros
Tela Alambrado Fio 16 Malha 70mm 50x1,00



R$ 14,20
2x R$ 7,10 sem juros
Tela De Alambrado Galvonizado Fio 16 Malha...



R$ 740
12x R$ 61,67 sem juros
Tela Galvanizada Mangueirao Fio 16 Rolo De 50 X 1,00

Ver loja

Características principais

Marca	prata forte
Modelo	manqueirao

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Parcele em até 12x Cartão C&C

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 227
LICITAÇÃO





Imagem ilustrativa

Brasilit

Telha Ondulada em Fibrocimento 6mm 3,05x1,10 Metros Cinza

Cód: 385622

Imagem ilustrativa

R$ 104,99 un

ou em até 3x de

R$ 35,00

Quantidade: (un)

− 1 +

☆☆☆☆☆ **Avalie agora!**

Comprar

Consultar Frete Prazo | Retira na loja

Consultar Frete Prazo

R$ 104,99 a vista Comprar

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 228
ESTADO DE SANTA CATARINA

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5551404213366)

Telha Fibrocimento Brasilit Ondulada 6mm, 3,05 x 1,10 metros

Referência: 077993



R$ 107,02 no PIX | PC

ou **6x** de **R$ 18,47**
ou em **21x** de **R$ 6,00** no cartão Bradesco
ou em **18x** de **R$ 6,99** no cartão Banco do Brasil

Ver mais formas de pagamento

Quantidade de PC

— 1 +

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

CEP 86375-000 Calcular

Sem métodos de entrega disponíveis para o endereço selecionado.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)
Concordar e fechar

.com.br Olá Selecione o endereço Todos
Olá, Faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros Música
amazon echo Conheça os dispositivos
Faça
Jardim e Piscina Mais Vendidos Ofertas Jardinagem Ferramentas Elétricas Irrigação Móveis para o Jardim Plantas, Sementes e Bulbos Churrasco e Acessórios
Cliente novo? Comece aqui.

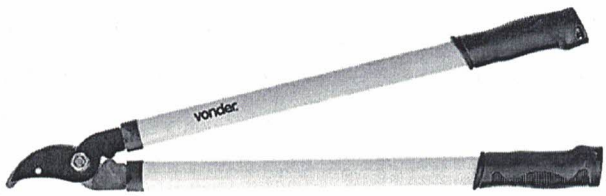

Passe o mouse para ampliar a imagem

Tesoura Para Cortar Galhos Vonder

Marca: Vonder

26 avaliações de clientes

R$82,74

Em até 2x R$ 41,37 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Vonder
Dimensões do item C x L x A	6.25 x 2.25 x 0.25 Metros
Peso do produto	0.83 Gramas

Sobre este item

- Material do cabo da tesoura corta galhos: Metálico
- Comprimento total da tesoura corta galhos: 610 mm
- Fabricado pelo Vonder

Classificação do cliente por recurso

Manuseio	3,6
Durabilidade	2,6

Ver todas as avaliações

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$ 82,74 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Conheça a nossa Loja de Jardinagem e Ferramentas Manuais
Clique aqui e confira.

R$82,74

Entrega GRÁTIS: **18 de Abril - 11 de Maio** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 10 de Maio.** Se pedir dentro de 4 hrs 48 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$ 82,74 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Compartilhar

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com



Preço total: R$ 162,55

Adicionar os três ao carrinho

- [x] **Este item:** Tesoura Para Cortar Galhos Vonder R$ 82,74
- [x] Pulverizador Manual 2 Litros Palisad R$ 32,80
- [x] Tesoura de Poda, Tramontina, 1, Profissional com Lâmina Metálica e Cabo Revestido Plástico R$ 47,01

Informações sobre o produto

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 230
LICITAÇÃO

R$ 98,99

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Ou no cartão de crédito

1X de **R$ 103,39** já com desconto de 6%

ou **2X** de **R$ 54,99**

1 COMPRAR

Feedback

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

86375-000 OK

sei meu CEP

VALOR DO FRETE DESTE PRODUTO

R$19,14

Frete Normal, entrega em 7 dias úteis para o CEP 86375-000

ESPECIFICAÇÕES

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

PREFEITURA ITAMBARACÁ Fls 231 LICITAÇÃO

Você esta em: **Itambaracá** Alterar

0

O que você está procurando?

Você esta em: **Itambaracá** Altere aqui

Carajas > Acabamento > Tintas E Acessórios



Textura Lisa Ibratin Com Quartzo Branca 25Kg

Marca: Ibratin

Cód: 580238792

R$ 89,90

em até 2xR$ 44,95 sem juros

R$87,20

Em **1x** no **cartão** ou **Pix**

Comprar

Adicionar ao carrinho

Formas de pagamento

*Preço exclusivo para o site.

*Para calcular o frete clique em comprar.

Descrição

Ficha Técnica

PREF. MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Fls 232
LICITAÇÃO

Elevato
SUA CASA, NOSSA CAUSA.



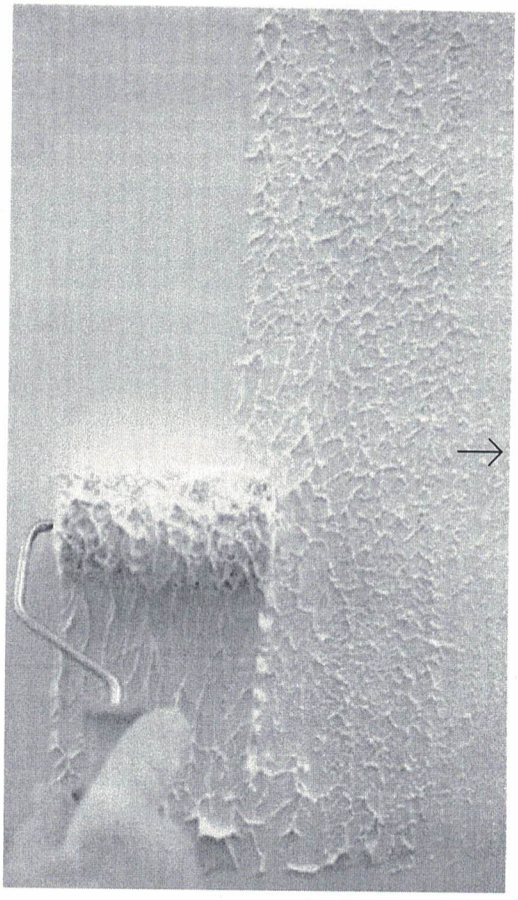

Textura Decore Rolada Lisa Int/ext 25kg

REF 1082920

Revestimento acrílico hidro repelente de alta espessura e ranhuras, proporcionando acabamento fosco arranhado com grande resistência.
Uso interno e externo, indicado para aplicação em superfícies de reboco e concreto, seca, limpa e firme.

R$ 126,20 à vista no boleto

R$ 132,84 em até 6x sem juros

QUANTIDADE

\- 1 +

Elevato usa cookies para personalizar a comunicação e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

PREFEITURA ITAMBARACA FOLHA 233 COTAÇÃO

Grafiato Branco 25kg - NOVA TINTAS

Código ac31d1kab0 | Ver descrição completa | Nova Tintas



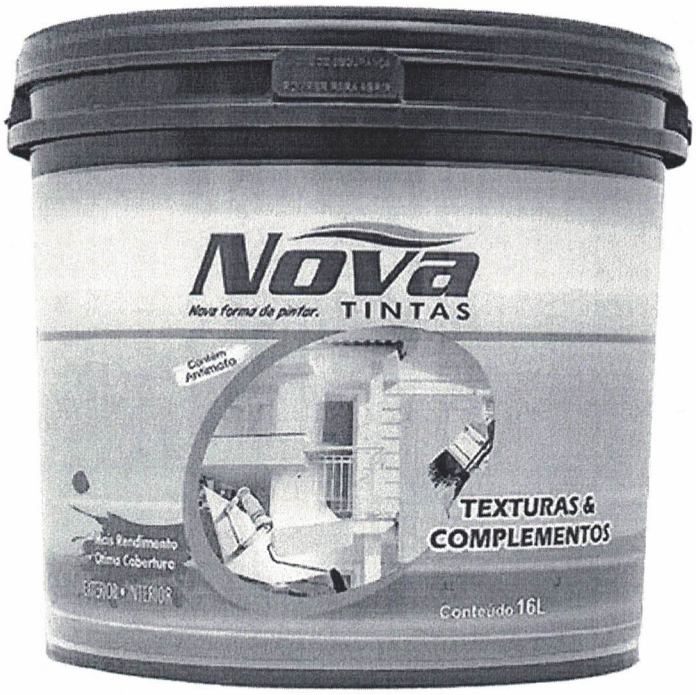

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Copafer

de R$ 120,02

por R$ **80,56**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 14 dias úteis

Após o pagamento confirmado R$ 108,45

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Pilha Alcalina AAA Palito Duracell - 16 Unidades

de R$79,90 por
R$65,00 à vista
ou R$ 65,00
1x de R$ 65,00 sem juros



Pilha Alcalina AA Pequena Duracell - 16 Unidades

de R$79,90 por
R$65,00 à vista
ou R$ 65,00
1x de R$ 65,00 sem juros



Pilha Recarregável AA Pequena 2500 mAh 2

de R$79,90 por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros



Pilha Recarregável A Palito 900 mAh 2

de R$79,90 por
R$50,00 à vista
ou R$ 50,00
1x de R$ 50,00 sem juros

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Fls 33

LICITAÇÃO

Textura Lisa 25kg - NOVA TINTAS

Código ckg8h6cf7e | Ver descrição completa | Nova Tintas



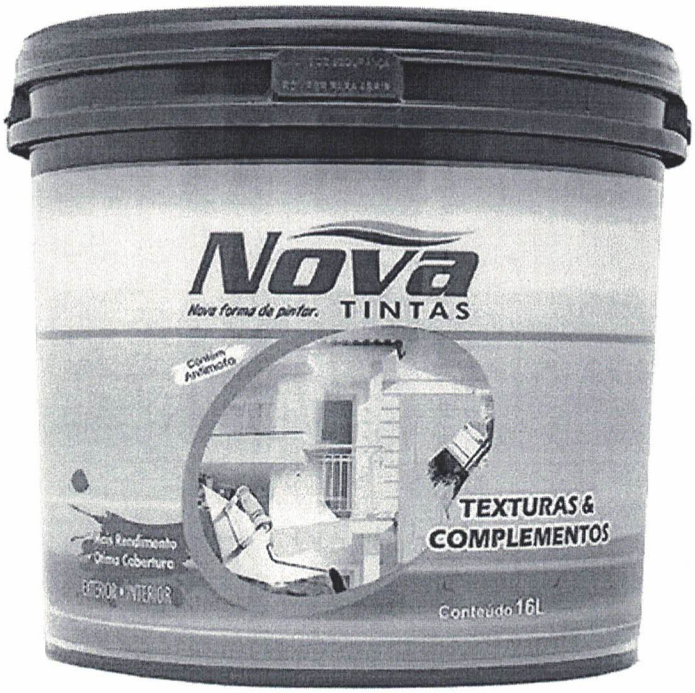

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Copafer

de R$ 121,33

por **R$ 81,45**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 14 dias úteis

Após o pagamento confirmado R$ 108,45

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

rodutos patrocinados



Pilha Alcalina AAA Palito Duracell - 16 Unidades

de R$79,90 por
R$65,00 à vista
ou R$ 65,00
1x de R$ 65,00 sem juros



Pilha Alcalina AA Pequena Duracell - 16 Unidades

de R$79,90 por
R$65,00 à vista
ou R$ 65,00
1x de R$ 65,00 sem juros



Pilha Recarregável AA Pequena 2500 mAh 2

de R$79,90 por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros



Pilha Recarregável A Palito 900 mAh 2

de R$79,90 por
R$50,00 à vista
ou R$ 50,00
1x de R$ 50,00 sem juros

PREF. MUN. ITAMBARACA
FL. 236
LICITAÇÃO

Indicada para texturar e obter efeitos decorativos de desenhos variados e corrigir pequenas imperfeições em superfícies externas e internas de reboco, concreto e repintura. É fácil de aplicar; exige acabamento colorido é necessário a aplicação de tinta sobre a textura.

Aproveite! Possuímos apenas 5 unidades em estoque!

R$ 88,90 no boleto
R$ 88,90 em até 1x de R$ 88,90 sem juros

Formas de pagamento

— 1 +

COMPRAR

Frete e prazo

Insira seu CEP

CALCULAR

Descrição do produto **Características**

COMPOSIÇÃO: Resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, cargas inertes e aditivos.

EMBALAGEM: Disponível em 25Kg.

DILUIÇÃO: Produto pronto para uso.

SECAGEM: toque: 4 horas. Completa: 12 horas.

APLICAÇÃO: Aplicar uma demão de selador. Para texturar, aplicar com rolo de espuma rígida.

RENDIMENTO: 15 a 31m² /galão de 25kg/ demão.

O rendimento é variável de acordo com a irregularidade e absorção da superfície, espessura, método, técnica e condições de aplicação.

NÚMERO DE MÃOS: Uma

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

AQUI VOCÊ ENCONTRA TUDO PARA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO

COPAFER .com

O que você está buscando?

PREF. MUN. ITAMBARACA Fls. 236 LICITAÇÃO

Texturas e Efeitos

Nova

Textura Lisa 25 Kilos - NOVA TINTAS

Código Copafer: 1232

(1 Avaliação)



~~De R$ 109,31~~

33% OFF **R$ 73,38**

até **1x** de **R$ 73,38** sem juros

ver mais formas de pagamento

COMPRAR

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

WhatsApp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Moveis Eletrodomésticos Tv e Video Informática

Casa e Construção > Tinta para Parede / Madeira / Aço

Textura Cristallo Toque De Cristal Maza Balde 25kg

Código kae591ga06 | Ver descrição completa | Maza







Cor:



Vendido por BBRNET
Entregue por

por **R$ 165,56 à vista** (3% de desconto)

ou R$ 170,68 em 3x de R$ 56,89 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 15 dias úteis
Após o pagamento confirmado R$ 242,26

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Pilha Alcalina AAA Palito Duracell - 16 Unidades

de R$79,90 por



Pilha Alcalina AA Pequena Duracell - 16 Unidades

de R$79,90 por



Pilha Recarregável AA Pequena 2500 mAh 2

de R$79,90 por



Pilha Recarregável A Palito 900 mAh 2

de R$79,90 por

Fls. 230 LICITAÇÃO

Busca

R$

Fotos



3

Textura Lisa 25kg Blascor

R$ (BRL) 131,75

Quantidade:

1 Comprar

55 3541 1025 (https://api.whatsapp.com/send?phone=555535411025)

CEP: Calcular frete

Use a geolocalização ou escolha aqui a loja que atende seu endereço e veja o estoque disponível para você. ×

PREFEITURA ITAMBARACA Fls. 239 LICITAÇÃO

OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Carrinho 0 itens

Busque seu produto aqui

Sua loja : SP - Mooca

Vigota Treliçada para Laje H8 3m

GRUPO MTA Seja o primeiro a avaliar este produto **SKU 89429242**

EM ESTOQUE (60 UN)
Sujeito a disponibilidade da loja.

VAREJO:

R$51,90/un
à vista
Consulte tabela varejo preço a prazo

ATACADO*:

R$50,34/un
à vista
Consulte tabela atacado preço a prazo
*Valido somente para compras a partir de 12 un

QTD: − 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR À ORÇAMENTOS

Unidade mínima de compra: 1 UN
Imagem meramente ilustrativa



Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de cookies.
Continuar

ELETRORASTRO
#melhores produtos, menor preço

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS 240

SKU 56981

TIGRE

Mais info do produto

R$3,65
à vista no boleto (1 Dia Útil)
Desconto exclusivo para compras online

R$3,72
10 x de R$ 0,48 com juros no Cartão de Crédito

Total Seguranca na sua entrega!

Acomodação Adequada

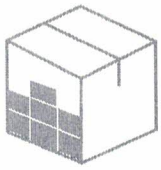

Almofadas de Ar

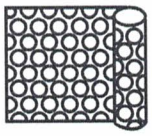

Conferência e Teste



Garantia



FRETE E PRAZO saiba +

Norte e Nordeste - a partir de 7 dias úteis
Centro-Oeste - a partir de 5 dias úteis
Sul-Sudeste - a partir de 3 dias úteis
São Paulo e Região - a partir de 3 dias úteis
Curitiba e Região - a partir de 4 horas úteis ***

NÃO PERCA essa oferta, e selecione a quantidade!

Quantidade

− 1 +

Informações do Produto

Observação :	Cerdas Gris
Altura:	2,7cm
Comprimento:	19cm
-	Laranja

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de privacidade - Termos de uso - Opt-Out

MINHAS OPÇÕES ACEITO

R$ 3,30

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Ou no cartão de crédito

1X de **R$ 3,45** já com desconto de 6%

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 241
LICITAÇÃO

1 COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

OK

Não sei meu CEP

Feedback

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

NICHELE (/)
Materiais para Construção

0

O que está procurando?

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 242
LICITAÇÃO

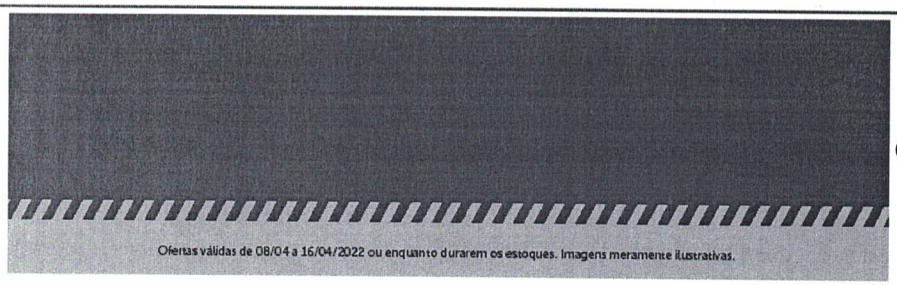

(/ofertas/feiraodiretodefabrica)

Tubo Bengala 40mm Tigre Pia/Lav



(https://tfbmsm.vteximg.com.br/arquivos/ids/191204-1000-1000/30355.jpg?v=637792458027730000)



*Imagem meramente ilustrativa.

CÓD:**375337**

UNIDADE:

MARCA: **TIGRE**
(HTTPS://WWW.NICHELE.COM.BR/HIDRAULICA/TUBOS/TU E-CONEXOES-ESGOTO/TIGRE)

POR: **R$ 2,45**

Controle sua privacidade AdOpt (https://goadopt.io/porque-aviso)
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
MINHAS OPÇÕES ACEITO
Política de privacidade (https://www.nichele.com.br/institucional/politica-de-privacidade)

Opções de Parcelamento

Você está em: (selecionar) Buscar

Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

Todos os produtos > Blog - Toca Obra > Frete Grátis > Quero ser lojista! > Meu cupom!

PREF. MUN. BARACÁ
Fls. 243

Válvula de Retenção para Esgoto 150mm - Tigre - 26425018 Unitário

Cód. do item: 26425018 | **Tigre** | Descrição completa | Especificações técnicas



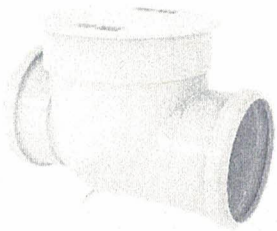

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Vendido e entregue por: Construai Santarosa
Barbacena - MG

Descriç

Especificações do fabricante

Mais 6 ofertas do mesmo produto

Loja e/ou unidade	Preço do Produto	Frete e Entrega	
COMERCIAL IVAIPORÃ Ivaiporã-PR Ver outras ofertas	**R$ 239,90** ou até 8x de R$ 29,99 sem juros	Insirar o CEP acima para obter informações sobre o frete e prazo	− 1 + Adicionar
★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto! **PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA** São Paulo-SP Ver outras ofertas	**R$ 266,54** ou até 8x de R$ 33,32 sem juros	Insirar o CEP acima para obter informações sobre o frete e prazo	− 1 + Adicionar
Aproveite e compre junto **Cimcal** Divinópolis-MG **R$ 225,86** ou 7x de R$ 32,27 sem juros	**R$ 270,01** ou até 9x de R$ 30,00 sem	Insirar o CEP acima para obter informações sobre o frete e prazo	− 1 +

Frete e Prazo

de entrega

SAC

Vendas

Esta é uma loja 100% segura. Utilizamos cookies para proporcionar mais facilidade no momento de sua compra e experiência de navegação. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade.

ACEITAR E FECHAR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 244
LICITAÇÃO

CASA MIMOSA
Hidráulica e Acabamentos

digite o que você procura

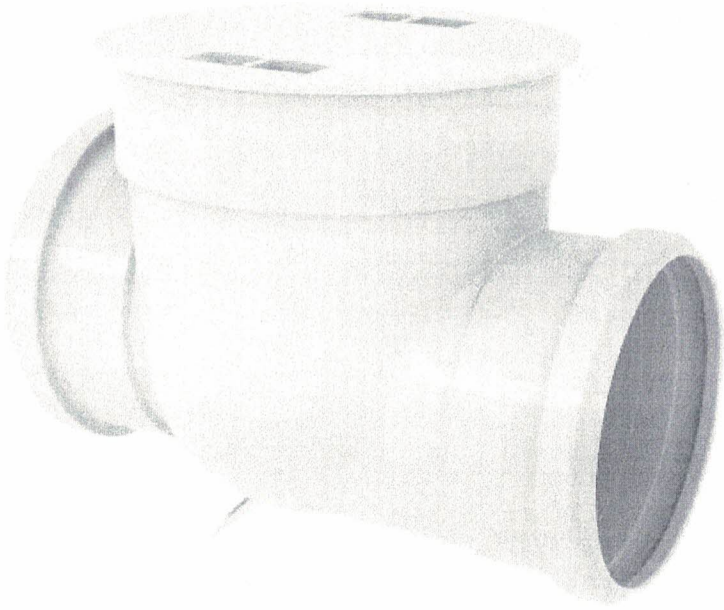



(https://api.whatsapp.com/send?text=V%C3%A1lvula%20de%20Reten%C3%A7%C3%A3o%20Esgoto%20150mm%20Tigre%20http%3A%2F%2Fwww.casamimosa.com.br/valvula-de-retencao-esgoto-150mm-tigre)

Início (https://www.casamimosa.com.br/) / Hidráulica (https://www.casamimosa.com.br/hidraulica) / Válvulas e Registros (https://www.casamimosa.com.br/valvulas-e-registros) / Válvulas (https://www.casamimosa.com.br/valvulas) /

Válvula de Retenção Esgoto 150mm Tigre

Código do Fabricante: 26425018
Código Interno: 1274

Marca: Tigre (https://www.casamimosa.com.br/marca/tigre.html)

2x de **R$ 132,97**

~~R$ 265,95~~

ou **R$ 257,97** via Boleto Bancário

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.casamimosa.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Entendi

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 245
LICITAÇÃO

shoptime

O que você procura hoje?

Entregar em: Itambaracá - PR

FAVORITAR COMPARTILHAR

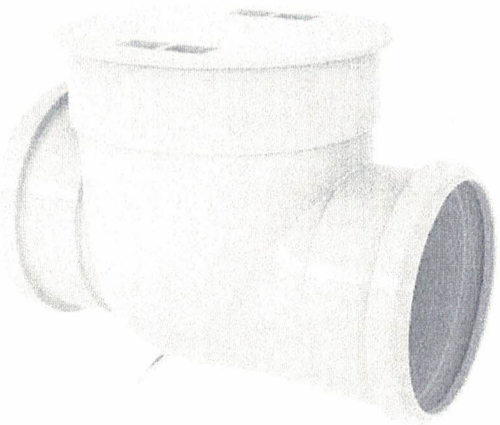

Válvula De Retenção De Esgoto 150 mm Tigre

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

As válvulas de retenção esgoto são exclusivas para uso em ramais prediais de esgoto ou águas pluviais. Cor: Branco; Bitola: 150mm; Material: pvc; Superfície interna lisa; Temperatura máxima de trabalho a 45°C em regime não contínuo;...

Mais informações

Política de troca e devolução

R$ 290,38

em até 5x sem juros no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

Itambaracá - PR

Receba até **26 de abril** **R$ 6,99**

Retire na loja a partir de **26 de abril** **R$ 6,99**

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

COMPRAR

Este produto é vendido por OBRA & LAR e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

Destaques da categoria

20% Aniversário Hydra 13%

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 246
LICITAÇÃO

USO PÚBLICO

DECA CORES

OUTROS

REVESTIMENTOS









Etiquetas: bacia_convencional, deca

Bacia Convencional Universal Izy Deca P.11.17

R$171,90

Produtos por marca Deca

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 247
LICITAÇÃO

Como limpar vaso sanitário co...



Vaso Sanitário Convencional Saída Vertical Aspen Cinza Deca

5.0 (3)

Cód. 89970111

Compre pelo Telefone

- WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional
- Telefone: 4007-1380 Capitais
- Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

R$ 219,90 / cada

10x s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por Leroy Merlin

LEROY MERLIN instala

Formas de pagamento

Calcule seu frete

Insira seu CEP

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies

Continuar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 248
LICITAÇÃO

HÁ 33 ANOS FORNECENDO QUALIDADE E PREÇO JUSTO! PARCELE EM ATÉ 10X SEM JUROS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CCP PARAFUSOS E FERRAMENTAS

O que você pro

ATENDIMENTO
(11) 9 4727-5366 (11) 2026-6736
vendasvirtual@ccpvirtual.com.br

BEM-VINDO
ENTRE / CADASTRE-SE

0

Todos Departamentos | Parafusos / Fixação | Medição | Ferramentas de Corte | Epi's | Abrasivos | Ferragens | Organização e Movimentação | Obras e Construções | Acessórios Industriais

Home \ Acessórios Industriais \ Fitas Adesivas E Para Marcação






FITA VEDA ROSCA 3/4 X 50 METROS FIRLON

Cód: 57509 | FIRLON

1 peça	30 peças
R$ 8,86 pç à vista	R$ 238,06 pç à vista
- 0 pct +	- 0 pct +

Por: **R$ 8,86** à vista

Já com **10% de deconto via Boleto ou Transferência**
Em até **10X sem Juros**. Parcela mínima de R$ 30,00

COMPRAR

COMPRA SEGURA

CONSULTE O FRETE NO CARRINHO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 249
LICITAÇÃO

CASASBAHIA

O que você está procurando?

(1)

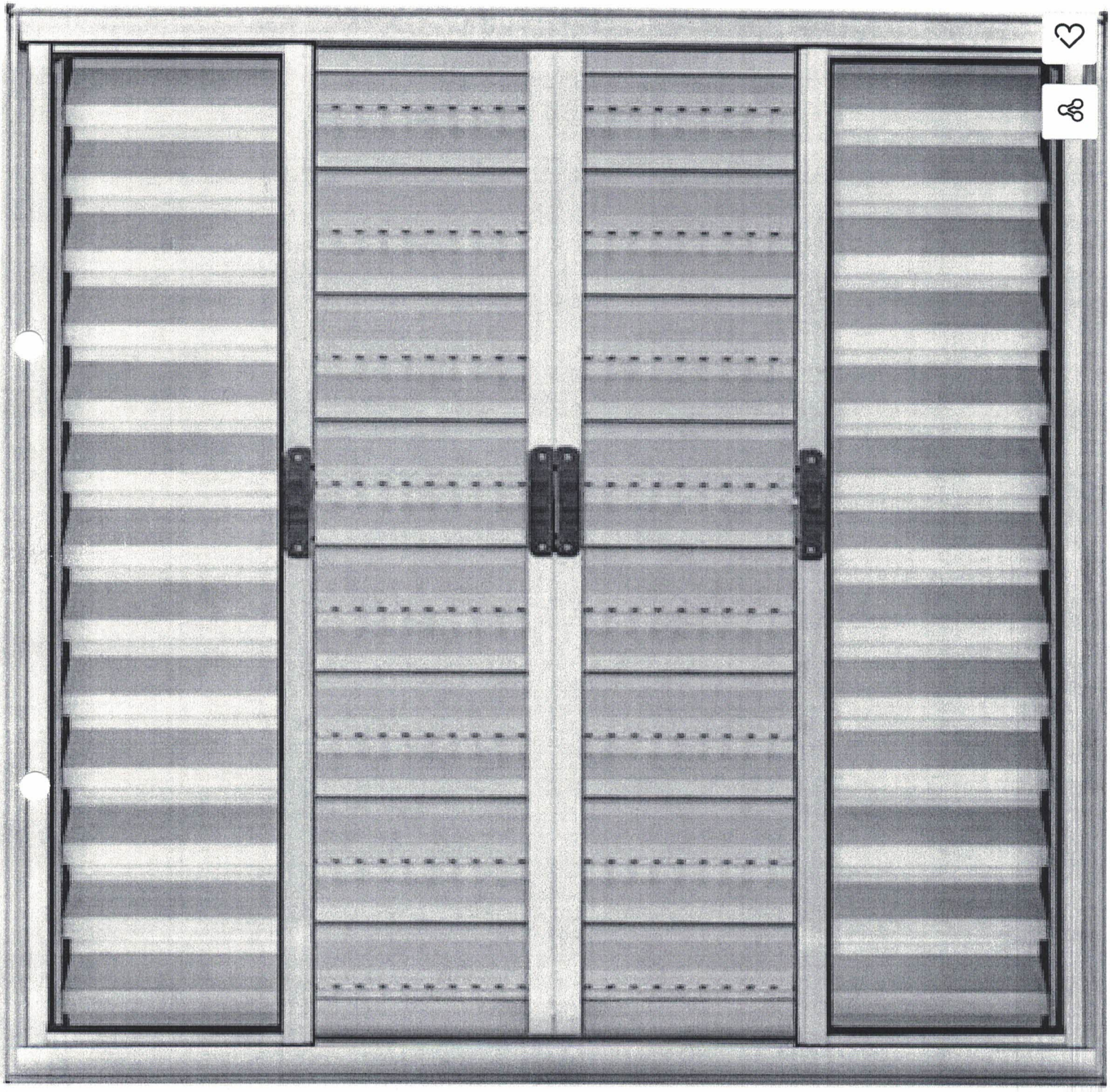

Veneziana 6 Folhas 1,00 X 1,50

(Cód. Item 1514581096)

R$ 563,52

ou até **6x de R$93,92** sem juros **ver parcelamento**

APROVEITE! DESCONTOS EXCLUSIVOS NESTLÉ E GAROTO FRETE GRÁTIS

busque aqui seu produto

olá, Andréia
minha conta

Itambaracá - PR sas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas sa ofer

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

PREFEITURA ITAMBARACÁ PUBLICIDADE Fls. 250 LICITAÇÃO

favoritar compartilhar

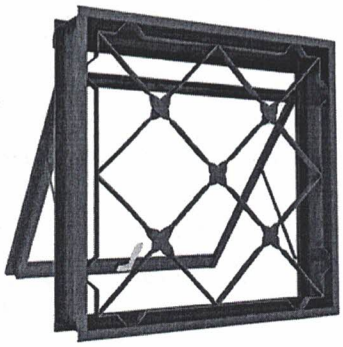

Janela Vitro Maxim-ar Aço sem Vidro 0,50 x 0,50 x 0,14 com Grade Xadrez

★★★★★ (2) faça a 1ª pergunta

Janela Vitro Maxim-ar Aço sem Vidro 0,50 x 0,50 x 0,14 com Grade Xadrez. A empresa Amarelão é referência em esquadrias há mais de 40 anos de experiência. é uma das principais revendedora e fabricante do Estado de São Paulo, produz e...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 224,00~~ 5%

R$ 212,80

até 4x de R$ 53,20

mais formas de pagamento

Itambaracá - PR

receba até 26 de abril **R$ 9,99**

retire na loja a partir de 26 de abril **R$ 9,99**

Corra! Temos apenas 1 no estoque.

comprar

Este produto é vendido por AMARELAO PORTOES e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar de...

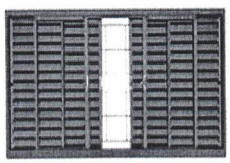

JANELA VENEZIANA QUADRICULADA POP...

★★★★★

R$ 250,96
5x de 50,19 s/juros



Janela De Vidro De Temperado 1,00x1,50 Fumê...

★★★★★

R$ 699,99
10x de 69,99 s/juros

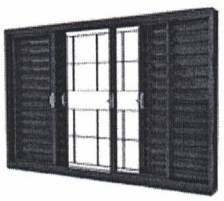

Janela Veneziana quadriculada 120x100cm R...

★★★★★

R$ 309,90
6x de 51,65 s/juros

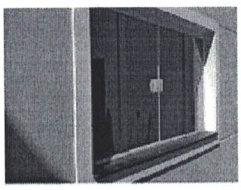

Janela Vidro Temperado Incolor 8mm Kit Branco...

★★★★★

R$ 399,99
8x de 49,99 s/juros

produtos patrocinados

SERTÃOZINHO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONSTRULIDER
A REDE DA CONSTRUÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 251
LICITAÇÃO





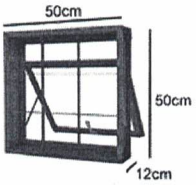

Vitro Basculante 50cm X 50cm Maxim-ar Com grade quadriculada Romex - Ramassol

Marca: Metalurgica Imperial Mirassol
Disponibilidade: Pronta Entrega
☆☆☆☆☆Avaliar este produto

Para fornecer conteúdos personalizados e melhorar sua experiência de navegação, dados como cookies, relacionados ao seu dispositivo podem ser coletados. Ao continuar, você concorda com nossa **Política de Privacidade**

Aceitar e continuar

1x de R$ 192,42 sem juros

PREF. MUNICIPAL DE BARBACENA
252
LICITAÇÃO

VERGALHAO CA60 5,0MM - BR 12mts



Código no site: 932139
SKU: 1232

Visualizar avaliações

Preço por: Barra

Vendido por Barra

1 + -

1 Barra

Total: R$ 19,52

Fale conosco

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, desempenho e recomendar conteúdos de seu interesse. Ao continuar, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

Digite aqui Continuar R$ 0,00

Pedir no WhatsApp

PREF. MUN. ITAMBRACA
Fls. 253
LICITAÇÃO

VERGALHAO CA50 12,5MM - BR - 12mts



Código no site: 614573
SKU: 1225

Visualizar avaliações

Preço por: Barra

Vendido por Barra

1 + -

1 Barra

Total: R$ 95,51

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, desempenho e recomendar conteúdos de seu interesse. Ao continuar, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

Digite aqui Continuar

R$ 0,00
ale conosco

Pedir no WhatsApp

Cód. Ref.
PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 254
LICITAÇÃO

~~**De:** R$ 150,59~~

Por: R$ 126,00

à vista no boleto

ou R$ 129,90 em até 1x no Cartão de Crédito

1 + −

COMPRAR AGORA

Consulte frete e prazo de entrega

Digite o seu CEP OK

Não sei meu CEP (https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



5% OFF NO PIX
5% NO BOLETO
(https://www.bramamateriais.com.br/ferro-ca-60-5mm-190kg-12metros-votoraco/p)
FERRO CA 60 5MM 1,90KG 12METROS VOTORAÇO (HTTPS://WWW.BRAMAMATERIAIS.C(



5% OFF NO PIX
5% NO BOLETO
(https://www.bramamateriais.com.br/ferro-ca-50-5-8-16mm-1900kg-12metros-votoraco/p)
FERRO CA 50 5/8 16MM 19,00KG 12METROS VOTORAÇO (HTTPS://WWW.BRAMAMATERIAIS.C(

(htt
ca
votora
FERRC
12ME
(HTTP

Utilizamos cookies para oferecer uma melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.
Sim. Eu concordo
Mais informações (https://www.bramamateriais.com.br/institucional/politica-de-privacidade)
Compre pelo WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511992398923)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 255
LICITAÇÃO

Por:

R$ 42,25

R$ 40,14 à vista com desconto Transferência Online BB - Yapay
ou **4x** de **R$ 10,56** Sem juros

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Avaliações

REDONDO 5/16´ 6MTS

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Ferro Redondo 3/8 - (6mts)

R$ 50,05

R$ 47,55 à vista com desconto Transferência Online BB - Yapay
ou 5x de R$ 10,01 Sem juros

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls: 256
LICITAÇÃO

Por:

R$ 50,05

R$ 47,55 à vista com desconto Transferência Online BB - Yapay
ou **5x** de **R$ 10,01** Sem juros

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Avaliações

Redondo 3/8´ 6mts

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Ferro Redondo 5/16 - (6mts)

R$ 42,25

R$ 40,14 à vista com desconto Transferência Online BB - Yapay
ou 4x de R$ 10,56 Sem juros

PREF. MUN. I MBARACÁ
Fls. 257
LICITAÇÃO

DOMÍNIO INFORMÁTICA

Olá, O que você procura?

DOMÍNIO INFORMÁTICA

Olá, procure pc

ENTRAR



Cantoneira de Ferro Tipo Mão Francesa Reforçado 25cm Brasfort - 7886 - Unitário

Brasfort Código Interno: #104903
NCM: 72162100 Código Barra: 7899807212951

R$ 10,21

Em até x de

Site Seguro

Compartilhar Compartilhar

ADICIONAR AO CARRINHO

Consultar prazo e valor do frete

Nós utilizamos cookies para possibilitar e aprimorar sua experiência em nosso site. Acessando nossas páginas você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nas nossas iniciativas de marketing.

Aceitar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 230
LICITAÇÃO

DOMÍNIO INFORMÁTICA

Olá, O que você procura?

DOMÍNIO INFORMÁTICA

Olá, procure pc

ENTRAR

0

Casa e Decoração > Cantoneira de Ferro > Cantoneira de Ferro Tipo Mão Francesa 40cm Western - CT-40



Cantoneira de Ferro Tipo Mão Francesa 40cm Western - CT-40

Western Código Interno: #87296
NCM: 73269090 Código Barra: 7897186072913

R$ 30,11

Em até x de

Site Seguro

Compartilhar Compartilhar

ADICIONAR AO CARRINHO

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK

Nós utilizamos cookies para possibilitar e aprimorar sua experiência em nosso site. Acessando nossas páginas você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nas nossas iniciativas de marketing.

Aceitar

Nome

E-mail

Enviar

Desejo receber ofertas exclusivas da LojaDoMecanico.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 259
LICITAÇÃO

Temos outro produto você pode gostar :)



Alicate Universal Eletricista 1000V 8 Pol.

R$ 82,90

2x de R$ 46,06

PRONTA ENTREGA

ver produto

Ganhe **125** G-points saiba mais

Feedback

Descrição do Produto

Alicate para eletricista isolado ate 1000 volts. Desenvolvido em aço vanádio, empunhadura em polímero anti-chamas e com acabamento escurecidos e faces lixadas. Produzido de acordo com as normas NBR 9699 e de segurança NR 10. Suas arestas de corte longas permitem o corte em ampla gama de cabos. Podendo corta fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas. Possui dispositivo para prensar terminais de até 10 mm sem isolação, com ranhuras cruzadas nas faces dos mordentes garante maior aderência no agarre de cabos e fios em geral e capas isolantes.

- Especificações técnicas

:: Tamanho: 8"

:: Capacidade de corte: 1,6 mm

- Garantia: 1 Ano

- Marca: **GEDORE**

Ref.: GEDORE-8280E-200

.com.br Olá Selecione o endereço Eletrônicos Olá, Faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros Música amazon echo Conheça os dispositivos
ELETRÔNICOS Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV, Áudio e Cinema em Casa Áudio e Vídeo Po
Faça Cliente novo? Cadastre aqui.
PREGÃO ITAMBARACA LICITAÇÃO

Ferramentas e Materiais de Construção › Elétrica



Passe o mouse para ampliar a imagem

Transformador Fiolux Premium 1010/1050VA Bivolt 110/220 e 220/110 Ref: 1010/1050 VA

Marca: FIOLUX

9 avaliações de clientes | 56 perguntas respondidas

R$89,99

Em até 2x R$ 45,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamento e Segurança | Política de devolução

- TRANSFORMA.BI.1010VA110X220X110FIO

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$ 89,99 +R$ 34,71 de envio

Conheça a nossa Loja de Materiais Elétricos
Clique aqui e confira.

R$89,99

Entrega R$ 34,71: **26 de Abril - 3 de Maio.** Ver detalhes

Ou Entrega mais rápida: **19 - 25 de Abril.** Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Loja V & M
Vendido por Loja V & M

Adicionar à Lista

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$ 89,99 +R$ 34,71 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 134,45 Adicionar ao carrinho
+R$ 38,53 de envio
Vendido por: LEDs INDOOR

R$ 105,69 Adicionar ao carrinho
+R$ 100,05 de envio
Vendido por: Tek Distribuidor

Tem para vender?
Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos

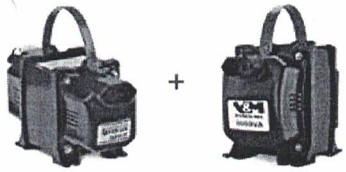

Preço total: R$ 279,98
Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- ☑ **Este item:** Transformador Fiolux Premium 1010/1050VA Bivolt 110/220 e 220/110 Ref: 1010/1050 VA R$ 89,99
- ☑ Transformador V&M 3000VA Bivolt 110/220 e 220/110 3000 VA R$ 189,99

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	FIOLUX
Fabricante	FIOLUX
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Número de unidades	50

Informações adicionais

Dimensões do pacote	21.6 x 10.4 x 7.4 centímetros
ASIN	B076K75KMJ
Disponível para compra desde	19 outubro 2017
Avaliações de clientes	9 avaliações de clientes

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 77[illegible] Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Moveis Eletrodomésticos Tv e Video Informática

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls 0267 LICITAÇÃO

Alicate P/ Solda Porta Eletrodo de Soldagem A600 - CARBOGRAFITE

Código 717766700 | Ver descrição completa | CARBOGRAFITE







★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Cordeiro Maquinas
Entregue por

R$ 63,95
R$ 58,19 (9% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado — R$ 7,90

Retire na loja a partir de 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado — Frete grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados

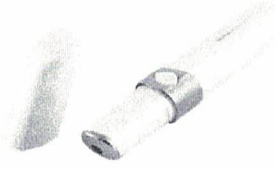

Massageador para os Olhos Eyemagic PT03

~~de R$399,90 por~~
R$99,90 à vista

.com.br Olá Selecione o endereço Ferramentas e Materiais de Construção Olá, Faça seu login Contas e Listas Devoluções 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros Música + 1 milhão de títulos para ler de Faça
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação Cliente novo? Faça seu login aqui
Eletrônicos e Tecnologia › Acessórios de Alimentação › Transformadores de Alimentação

MOMBARACA LICITAÇÃO Fls 262



Passe o mouse para ampliar a imagem

Transformador V&M 3000VA Bivolt 110/220 e 220/110 3000 VA

Marca: V&M

162 avaliações de clientes | 88 perguntas respondidas

R$189,99

Em até 6x R$ 31,69 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	V&M
Dimensões do item C x L x A	20 x 10 x 13 centímetros
Peso do produto	3.2 Quilogramas

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$189,99

Entrega GRÁTIS: **18 - 28 de Abril**

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon
Vendido por Loja V & M

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com



Preço total: R$ 565,57

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- ☑ **Este item:** Transformador V&M 3000VA Bivolt 110/220 e 220/110 3000 VA R$ 189,99
- ☑ Autotransformador Bivolt (110V/127V para 220V ou 220V para 110V/127V) Tripolar de 1000VA Multicraft R$ 150,59
- ☑ Transformador V&M 5000VA Bivolt 110/220 e 220/110 5000 VA R$ 224,99

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	V&M
Tamanho	Pequeno
Quantidade por pacote	1
Comprimento do cabo	70 Centimeters
Baterias inclusas?	Não
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Peso	3.2 Quilogramas

Informações adicionais

Dimensões do pacote	20 x 13 x 10 centímetros
Disponível para compra desde	24 maio 2018
Avaliações de clientes	162 avaliações de clientes 4,2 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 518 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 7 em Transformadores de Alimentação Elétrica
Descontinuado pelo fabricante	Não

.com.br Olá Selecione o endereço Eletrônicos
Olá, Faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros Música
Compras Internacionais
Faça
ELETRÔNICOS Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV, Áudio e Cinema em Casa Áudio e Vídeo Pc
Eletrônicos e Tecnologia › Acessórios de Alimentação › Transformadores de Alimentação



Passe o mouse para ampliar a imagem

Auto Transformador de Voltagem 750va Automático Bivolt 110v / 220v ou 220v / 110v Upsai Modelo 51000075

Marca: Upsai

22 avaliações de clientes | 15 perguntas respondidas

R$108,99

Em até 3x R$ 36,33 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Auto Transformador 750va Bivolt Upsai

Comparar outras 6 ofertas a partir de R$ 108,99 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias.
Saiba Mais

R$108,99

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 18 de Abril** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Quinta-feira, 14 de Abril**

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon
Vendido por PP Produtos

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 6 ofertas a partir de R$ 108,99 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 103,99 Adicionar ao carrinho
+R$ 30,67 de envio
Vendido por: PP Produtos

R$ 103,99 Adicionar ao carrinho
+R$ 30,67 de envio
Vendido por: Vale Comp

R$ 107,00 Adicionar ao carrinho
+R$ 31,01 de envio
Vendido por: FANLUX

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com



Preço total: R$ 632,98
Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- **Este item:** Auto Transformador de Voltagem 750va Automático Bivolt 110v / 220v ou 220v / 110v Upsai Modelo 51...
- Kindle 10a. geração com bateria de longa duração - Cor Preta R$ 399,00
- Auto Transformador de Voltagem 1000va 1040va Automático Bivolt 110v / 220v ou 220v / 110v Upsai Modelo 510...

Informações sobre o produto

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 [illegible] 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Moveis Eletrodomésticos Tv e Video Informática

PREF. MUN. ITAMBARACÁ LICITAÇÃO Fls. 264

Transformador 750 VA Fiolux 220 p/ 127 e 127 p/ 220 MOD. 750VA

Código kh8ad8gkde | Ver descrição completa | Fiolux







Voltagem:

Bivolt

Vendido por Roberto Antenas e Eletro

Entregue por

por R$ **76,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



SAT Fiscal Epson - SAT-A10

de ~~R$839,00~~ por

R$626,91 à vista

ou R$ 659,90

5x de R$ 131,98 sem juros

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 [illegible] 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO Fls. 265

Bico de Corte para Maçaricos Acetileno 1502 N.4 - Ômega

Código gbb11fh850 | Ver descrição completa | Ômega

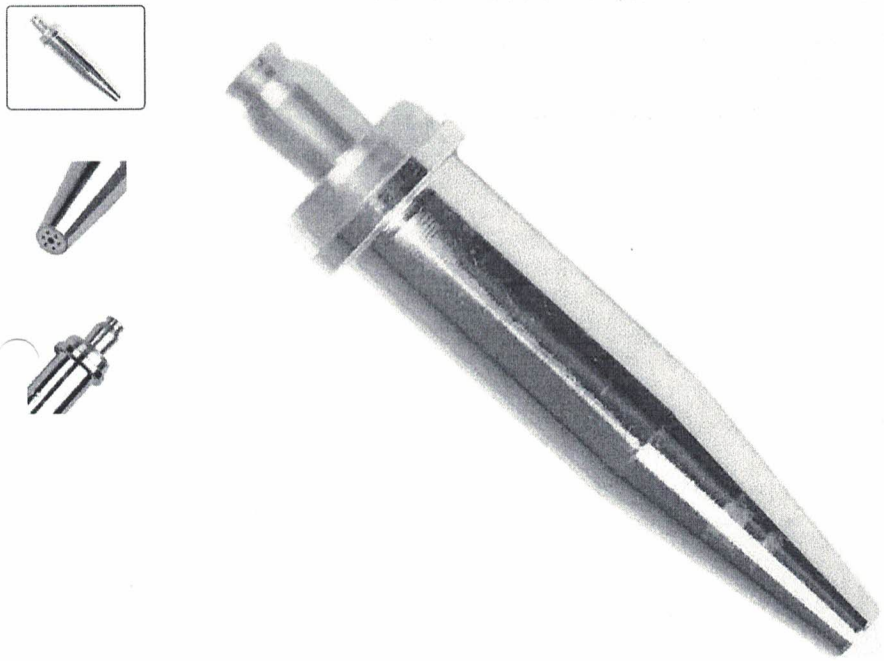

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Maqsoldas
Entregue por

R$ 57,77
R$ 54,88 (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 5 dias úteis
Após o pagamento confirmado R$ 7,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Suporte para Furadeira Ds080 - Bauker

de R$148,00 por
R$148,00 à vista
ou R$ 147,99
3x de R$ 49,33 sem juros

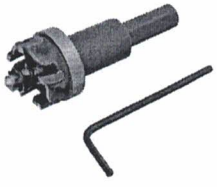

Serra Copo para Metal 25mm 149CH7E Bauker

de R$110,00 por
R$110,00 à vista
ou R$ 110,00
2x de R$ 55,00 sem juros



Martelete Sds Plus 800W 24mm HR2470 220V -

de R$1.002,00 por
R$941,88 à vista
ou R$ 1.002,00
10x de R$ 100,20 sem juros



Jogo de Ferramentas Peças Karson

de R$99,90 por
R$99,90 à vista
ou R$ 99,90
2x de R$ 49,95 sem juros

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 266
LICITAÇÃO

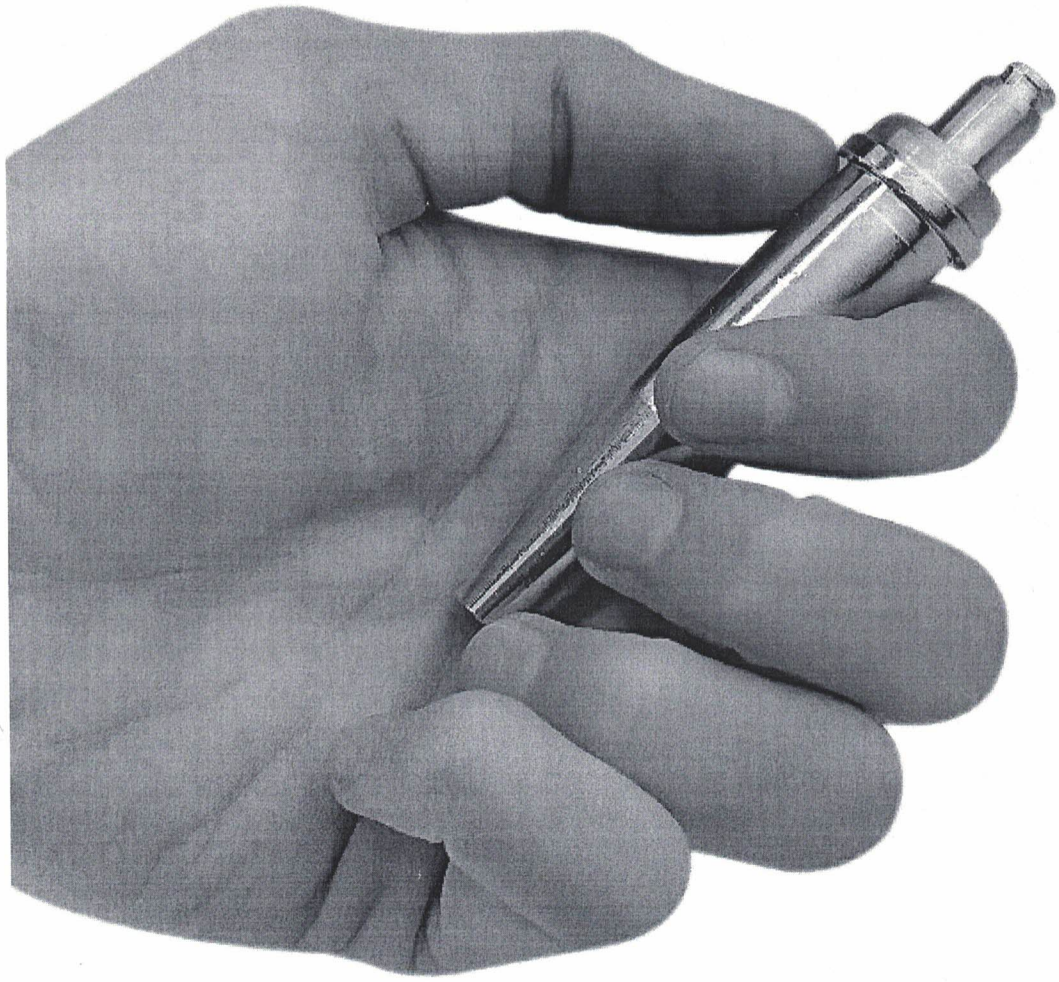

Feedback

☆☆☆☆☆ **(avalie este produto!)**

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~De: R$ 41,00~~

R$ 34,90 já com **10% de desconto**

à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R$ 38,78

ver mais formas de pagamento >

1 + −

Comprar

Ganhe **18** G-points.

Programa de Afiliados. saiba mais

PRONTA ENTREGA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 267
LICITAÇÃO

Consultar prazo e valor do frete

CEP

86375-000 Buscar

ex: 12345-789

Normal R$ 9,90
Entrega entre os dias 13 e 15 de Abril

Descrição do Produto

Bico de corte de alta durabilidade e qualidade.

- Caracteristicas:

:: Chama Perfeita
:: Atende as mais severas aplicações de cortes manuais e mecanizados

- Especificações Técnicas:

:: Fabricados em cobre eletrolítico
:: Tamanho: 6

- Conteúdo da Embalagem:

:: 1 Unidade de Bico

Garantia: 3 Meses

- 7893987231160

Ref.: OMEGA-1502-6

Marca.: **OMEGA**

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Aproveite e veja também

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 268
LICITAÇÃO

Feedback

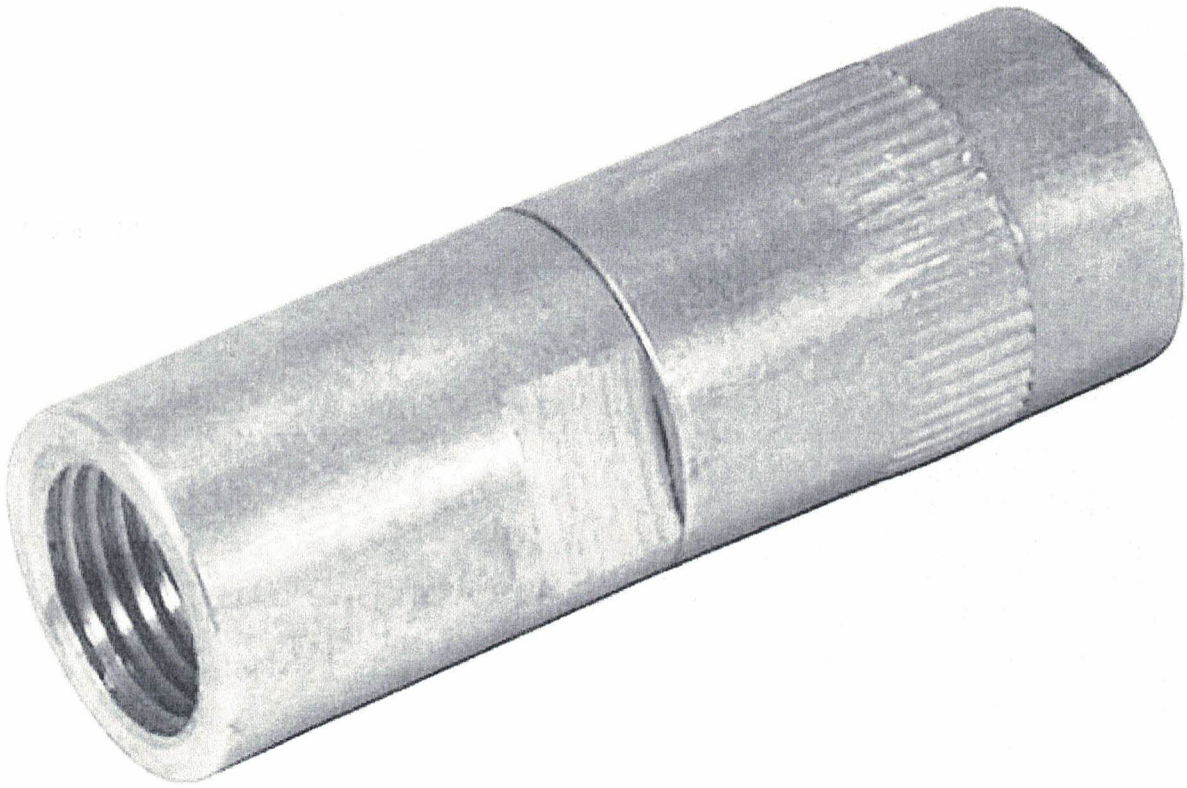

☆☆☆☆☆ **(avalie este produto!)**

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~De: R$ 14,33~~

R$ 11,95 já com **10% de desconto**

à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R$ 13,28

ver mais formas de pagamento >

1 + −

Comprar

Ganhe **6** G-points.

Programa de Afiliados. saiba mais

PRONTA ENTREGA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 169
LICITAÇÃO

Consultar prazo e valor do frete

CEP

86375-000 Buscar

ex: 12345-789

Normal
Entrega entre os dias 13 e 15 de Abril R$ 9,90

Feedback

Descrição do Produto

Bico para engraxadeira com 4 castanhas que melhoram a fixação na graxeira. Indicado para bombas e baldes de lubrificação.

- Especificações Técnicas:
:: Material: Latão
:: Acabamento: Polido
:: Número de castanhas do bico: 04 castanhas
:: Tipo da rosca: Rosca fêmea (interna) 1/8" NPT

- Garantia: 3 meses

- Marca: VONDER

Ref.: VONDER-5111040000

Marca.: **VONDER**

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Quem viu, viu também

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 7[illegible]3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Moveis Eletrodomésticos Tv e Video Informática

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO Fls. 270

Bico Para Engraxadeira 4 Castanhas Vonder

Código cg54baa72c | Ver descrição completa | Eda







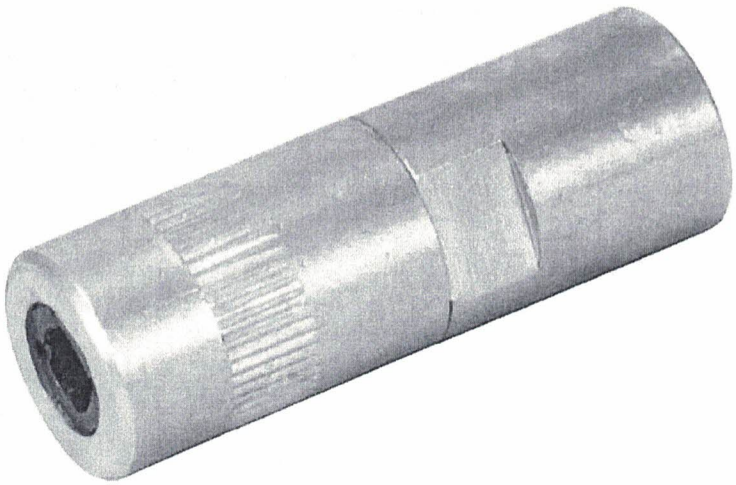

Vendido e entregue por Local Das Ferramentas

R$ 17,82

R$ 16,93 (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 8 dias úteis

Após o pagamento confirmado R$ 8,82

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Suporte para Furadeira Ds080 - Bauker

de R$148,00 por

R$148,00 à vista

ou R$ 147,99

3x de R$ 49,33 sem juros

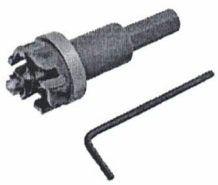

Serra Copo para Metal 25mm 149CH7E Bauker

de R$110,00 por

R$110,00 à vista

ou R$ 110,00

2x de R$ 55,00 sem juros



Martelete Sds Plus 800W 24mm HR2470 220V -

de R$1.002,00 por

R$941,88 à vista

ou R$ 1.002,00

10x de R$ 100,20 sem juros



Jogo de Ferramentas Peças Karson

de R$99,90 por

R$99,90 à vista

ou R$ 99,90

2x de R$ 49,95 sem juros

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 271
LICITAÇÃO

Você está em: Home | Borracharia | Bico de Encher Pneus

Bico para Encher Pneus Duplo 825 Schweers Rosca Fêmea 1/4" Bsp

☆☆☆☆☆ (AVALIE AGORA!)

459 UNIDADES VENDIDAS

FAVORITAR

Marca: SCHWEERS

Cód: 679410

Ver Informações do Produto

~~R$ 15,01~~

R$ 11,89 à vista

no boleto (já com 10% de desconto)

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

R$ 13,21 (sem juros)

1 COMPRAR

Comprar na Loja

Consulte a disponibilidade

Calcular frete e prazo

86375-000 OK

Entrega	Frete	Prazo
Entrega Econômica	R$ 18,80	De 5 A 8 dias úteis
Entrega Expressa	R$ 72,88	De 4 A 7 dias úteis

*Obs: O prazo indicado para entrega/retira começa a contar somente após a confirmação de pagamento.

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES

Precisa de ajuda?

Eu te ajudo a comprar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 272
LICITAÇÃO

broca aco rapido 1 polegada

Feedback

Broca aco rapido 1 polegada

Mais vendidos



Jogo de Brocas de Aço Rápido com Escariador 7/64 Pol. a 1/4 Pol. com 8 Peça -

R$ 141,90

4x R$ 39,42 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca Helicoidal em Aço Rápido 1/8 Pol. Plus-ROCAST-480044

R$ 2,90

1x R$ 2,90 no cartão

PRONTA ENTREGA



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 273
LICITAÇÃO



Broca Aço Rápido para Metal 1/4 Pol.-IRWIN-IW1461

R$ 12,90

1x R$ 12,90 no cartão

PRONTA ENTREGA

Broca de Aço Rápido Encartelada DIN 338 HSS 9/8 Pol. -NOVE54-5328058000

R$ 35,90

1x R$ 35,90 no cartão

PRONTA ENTREGA

Feedback



Conjunto de Brocas HSS de Aço Rápido em Polegadas com 13 Peças-IRWIN-186529 -

R$ 128,90

3x R$ 47,74 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca Aço Rápido Encartelada com Titânio 3/16 Pol. Com 2 peças-DORMER-A002S -

R$ 18,90

1x R$ 18,90 no cartão

PRONTA ENTREGA





PREF. MUN. ITAMB
Fls 274
LICITAÇÃO



Broca Helicoidal em Aço Rápido 3/8 Pol. Plus-ROCAST-480054

R$ 10,20

1x R$ 10,20 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca Aço Rápido 3/16 Pol. para Metal-IRWIN-IW1457

R$ 7,50

1x R$ 7,50 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca Aço Rápido para Metal 1/2 Pol.-IRWIN-IW1473

R$ 40,90

1x R$ 40,90 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca em Aço Rápido 3/32 Pol.-ROCAST-50039

R$ 2,90

1x R$ 2,90 no cartão

PRONTA ENTREGA

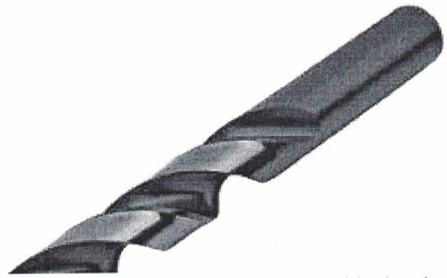



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 275
LICITAÇÃO



Broca de aço rápido 9/64 Pol. DIN 338 HSS VONDER PLUS-VONDER-5358096400

R$ 3,90

1x R$ 3,90 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca Helicoidal em Aço Rápido 5/32 Pol. Plus-ROCAST-480046

R$ 2,90

1x R$ 2,90 no cartão

PRONTA ENTREGA

Feedback



Broca Helicoidal em Aço Rápido 13/64 Pol. Plus-ROCAST-480049

R$ 2,90

1x R$ 2,90 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca Aço Rápido Encartelada A154S 3/32 Pol. com 2 Peças-DORMER-A154S3/32B

R$ 12,90

1x R$ 12,90 no cartão

PRONTA ENTREGA





PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 276
LICITAÇÃO



Broca de Aço Rápido 1/2 Pol. -VONDER-5338012000

R$ 41,90

1x R$ 41,90 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca em Aço Rápido 1/16 Pol.-ROCAST-50057

R$ 2,21

1x R$ 2,21 no cartão

PRONTA ENTREGA

Feedback



Broca Aço Rápido 5/32 Pol. para Metal-IRWIN-IW1455

R$ 6,00

1x R$ 6,00 no cartão

PRONTA ENTREGA



Broca Aço Rápido Encartelada A154S 1/8 Pol. com 2 Peças-DORMER-A154S1/8B

R$ 9,90

1x R$ 9,90 no cartão

PRONTA ENTREGA





APROVEITE! DESCONTOS EXCLUSIVOS NESTLÉ E GAROTO FRETE GRÁTIS*
busque aqui seu produto
olá, Andréia
minha conta
Itambaracá - PR sas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social ofer
todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

PREFEITURA MUN. ITAMBARACÁ PUBLICIDADE Fls. 277 LICITAÇÃO

favoritar compartilhar



Broca Aco Rapido Din 338 3/4

faça a 1ª pergunta

Broca Helicoidal com Haste Cilindrica em Aço Rápido - HSS Acabamento: Brilhante Aplicação: usinagem de aço com dureza até 45 HRC CARACTERÍSTICAS: - DIN 338- DIÂMETRO: 3/4"- COMPRIMENTO TOTAL: 205mm- COMPRIMENTO DO CORTE: 140mm- MA...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 158,90

até 3x de R$ 52,96

mais formas de pagamento

Itambaracá - PR

receba até 29 de abril grátis

retire na loja a partir de 29 de abril grátis

Corra! Temos apenas 1 no estoque.

comprar

Este produto é vendido por NA ONDA DO LAZER e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

os itens mais vendidos

baixou



Choc kit kat ao leite 41,5G nestle

~~R$ 3,39~~

R$ 3,29

baixou



Chocolate Kitkat White Nestlé - 41,5g

~~R$ 3,39~~

R$ 3,29



Caixa de Bombom Garoto 250g

R$ 9,99

baixou



Chocolate kit kat dark 41,5G nestle

~~R$ 3,39~~

R$ 3,29

os mais populares da categoria

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 278
CITAÇÃO

Broca de aço rápido 5/8" DIN 338 Rocast

Cod. 07,0135

em 0 avaliações. **Dê sua avaliação**

Saiba mais sobre este produto

~~De R$ 73,00~~ 1

R$ 53,40 à vista

com **5%** de desconto no boleto ou depósito/transferência.

ou

R$ 56,21

1X de **R$ 56,21**

23%

› Dê sua avaliação › Tire suas dúvidas › Indique este produto › Lista

Marca: Rocast
Disponibilidade: Em estoque
Referência: 07,0135
Seção: Construção Civil

Ampliar Imagem

Selecione a visualização desejada:

Informações do produto

Especificações Técnicas

Broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita feita em aço rapido conforme norma DIN 338,tem acabamento brilhante e é o tipo de [illegible]a mais versátil podendo ser usada em qualquer usinagem de materiais com dureza inferiores a 45 HRC.
Fabricadas em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade.
Retificadas com alta precisão, o que mantém excelente geometria de corte e garantia da medida do diâmetro.

Garantia

3 meses

PRODUTOS VISITADOS:

Broca de aço rápido 5/8" DIN 338 Rocast
Broca de aço rápido 3/4" DIN 338 Rocast.
Arame galvanizado N10 3,4mm 342680 Gerdau

CATEGORIAS VISITADAS

Não há categorias visitadas.

PALAVRAS PESQUISADAS:

Não há

Tem alguma pergunta? Ficarei feliz em ajudar.

Parcele em até 12x Cartão C&C

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 279
LICITAÇÃO





Broca para Madeira 8mm Cromada - Tramontina

Imagem ilustrativa

Tramontina

Broca para Madeira 8mm Cromada

Cód: 589656

Imagem ilustrativa

R$ 14,99 un

Quantidade: (un)

− 1 +

☆☆☆☆☆ Avalie agora!

Comprar

Consultar Frete Prazo

Retira na loja

R$ 14,99 a vista Comprar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 280
LICITAÇÃO

Broca Chata Para Madeira Makita 10mm

Código gb9a91222e | Ver descrição completa | Makita





Vendido por Pensou Máquinas
Entregue por

por R$ **24,03**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado R$ 7,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Suporte para Furadeira Ds080 - Bauker

~~de R$148,00 por~~
R$148,00 à vista
ou R$ 147,99
3x de R$ 49,33 sem juros

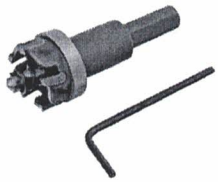

Serra Copo para Metal 25mm 149CH7E Bauker

~~de R$110,00 por~~
R$110,00 à vista
ou R$ 110,00
2x de R$ 55,00 sem juros



Martelete Sds Plus 800W 24mm HR2470 220V -

~~de R$1.002,00 por~~
R$941,88 à vista
ou R$ 1.002,00
10x de R$ 100,20 sem juros



Jogo de Ferramentas Peças Karson

~~de R$99,90 por~~
R$99,90 à vista
ou R$ 99,90
2x de R$ 49,95 sem juros

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 281
LICITAÇÃO

Garantia	3 meses
Certificação	Produto certificado de acordo com a . Segurança OCP: Não Aplicável Registro nº 002055/2021
Recomendações	Para reduzir o risco de lesões, usar proteção adequada para os olhos, ouvidos e vias respiratórias.
Origem	Importado
Aplicação	Para perfurações em madeira.
EAN	7807999061110

Ocurrió un error al agregar el producto al carro

resenhas

Bauker

Código 555487

Broca Chata para Madeira, 12mm

0.0 (0)

R$14,90peç

Satisfação Garantida

ver mais

No prazo de até sete dias da data de recebimento você poderá entrar em contato com a nossa Central de Atendimento através do número (011) 3004 5678 ou 0800 7634622 e solicitar a troca do produto.

Opções de entrega para Jardim Santa Francisca

Disponível
Entrega em domicílio

ver datas

Disponível
Retirada na loja

ver lojas

Uso de Cookies

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação e apresentar ofertas personalizadas. Clicando em ACEITO, você concorda com esta coleta. Caso contrário, poderá personalizar os cookies opcionais, acessando o botão PREFERÊNCIAS de COOKIES. Para saber mais, consulte nossos Termos de Privacidade

Preferências de cookies

Aceitar todos os cookies

PREF. MUN. ITAMARACÁ
Fls. 282
LICITAÇÃO

Broca Chata para Madeira 6 mm - BOSCH

Código: 1149700 Marca: BOSCH Referência: 149700

Broca chata apropriada para madeira macia, madeira dura e materiais leves, como gesso cartonado.

Frete Grátis para cidades selecionadas nas compras acima de R$ 150

R$ 12,90

à vista com desconto no Boleto

ou

R$ 13,58

1x de R$ 13,58 sem juros no cartão de crédito

SOLICITAR ORÇAMENTO PARA EMPRESA

1 COMPRAR

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Precisa de Ajuda?

Passe o mouse e veja detalhes

CALCULE O FRETE

CALCULAR

NÃO SEI MEU CEP

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO

BROCA CHATA PARA MADEIRA 6 MM - BOSCH

- Comprimento: 152 mm
- Apropriadas para madeira macia, madeira dura e materiais leves, como gesso cartonado
- Perfura três vezes mais rápido que as brocas chatas standard
- Ponta autoperfurante e geometria de corte patenteadas
- Ponta e arestas de corte afiadas com precisão para furos de dimensões exatas
- Haste de encaixe hexagonal 1/4"
- Laterais pontiagudas para maior precisão e agressividade nos cortes, proporcionando, furos limpos, rápidos e de alta qualidade.

PRODUTOS
RELACIONADOS

FERRAMENTAS HIDPAULICA ROLAMENTOS MEUS PEDIDOS ATENDIMENTO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 203 LICITAÇÃO

COFERMETA

O que você procura?

carrinho Login

Todos | Ofertas | Automotivo | Ferramentas Elétricas | Casa e Jardim | Construção | Solda e Corte | Ferramentas Manuais | Rolamentos | Pneumáticos | Ferramentas Diversas | Lubrificação | Medição

Página Inicial \ Solda e Corte \ Brocas \ Brocas para Madeira

Broca Chata para Madeira 8 mm -BOSCH

Código: 1149701 Marca: BOSCH Referência: 149701

Broca chata apropriada para madeira macia, madeira dura e materiais leves, como gesso cartonado.

Frete Grátis para cidades selecionadas nas compras acima de R$ 150

R$ 14,57
à vista com desconto no Boleto

ou

R$ 15,34
1x de R$ 15,34 sem juros no cartão de crédito

SOLICITAR ORÇAMENTO PARA EMPRESA

1 COMPRAR

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Precisa de Ajuda?

Passe o mouse e veja detalhes

CALCULE O FRETE

CALCULAR NÃO SEI MEU CEP

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO

BROCA CHATA PARA MADEIRA 8 MM -BOSCH

- Comprimento: 152 mm
- Apropriadas para madeira macia, madeira dura e materiais leves, como gesso cartonado
- Perfura três vezes mais rápido que as brocas chatas standard
- Ponta autoperfurante e geometria de corte patenteadas
- Ponta e arestas de corte afiadas com precisão para furos de dimensões exatas
- Haste de encaixe hexagonal 1/4"
- Laterais pontiagudas para maior precisão e agressividade nos cortes, proporcionando, furos limpos, rápidos e de alta qualidade.

PRODUTOS
RELACIONADOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 284
LICITAÇÃO

Digite Aqui

FERRAMENTAS GERAIS / FERRAMENTAS MANUAIS / CHAVE / CHAVE DE RODA

CABO PARA CHAVE DE RODA 3/4X500MM - GEDORE

SKU:7207140 REFERÊNCIA:026.052 27D/35D - 19 UNIDADE DE VENDA: MARCA:GEDORE

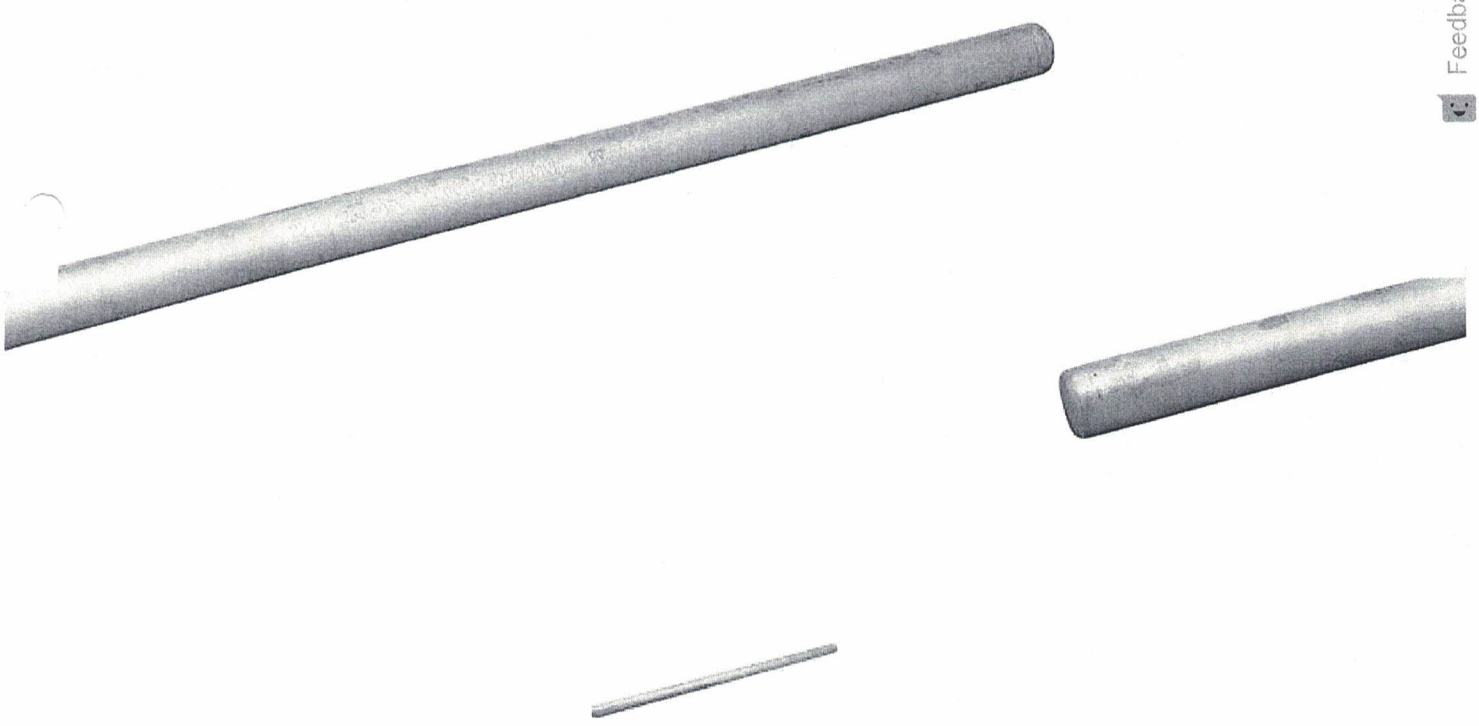

Feedback

R$ 83,69

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Ou no cartão de crédito

1X de **R$ 87,41** já com desconto de 6%

1 COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Digite seu CEP OK

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 285
LICITAÇÃO

Busque por marcas, produtos, modelos

Precisa de ajuda?
(11)2618-6161

Compre pelo Whatsapp:
(11) 99982-6239

valflex Ferramentas manuais

Cabo de Força para Chave de Roda 500 mm -HB

Sku: 52431



COML. VALFLEX
Ferramentas e Equipamentos

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ **(Avalie agora!)**

R$ 52,47 | **1x de R$ 52,47**

Opções de Parcelamento:

R$49,85 **à vista no**

Olá! Precisa de ajuda?

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 286
LICITAÇÃO

Calibre De Folga Válvulas 05 A 1mm - 20laminas Automotivo - Starfer

Código bfd4ebba6c | Ver descrição completa | Calibre

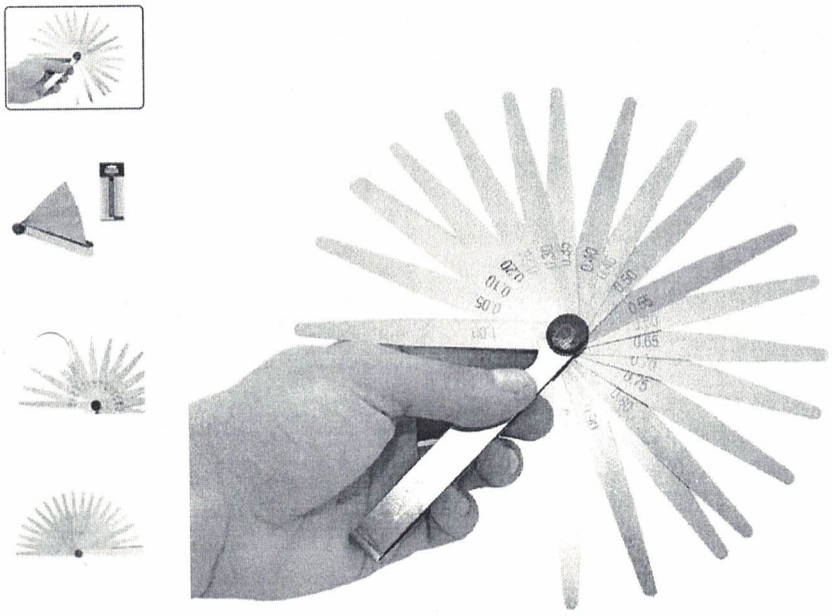

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Shooping das Tintas
Entregue por

por R$ **27,99**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 6 dias úteis Após o pagamento confirmado	R$ 7,90
Retire na loja a partir de 7 dias úteis Após o pagamento confirmado	Frete grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Capacete 3M H-700 Branco Ajuste Facil

~~de R$39,90 por~~
R$39,90 à vista
ou R$ 39,90



Suporte Celular Carro Trava Automática Anti

~~de R$25,60 por~~
R$22,53 à vista
ou R$ 22,53



Suporte Veicular Porta Celular Universal - KG

~~de R$24,60 por~~
R$21,65 à vista
ou R$ 21,65



Sonda Uretral Embra Estéril 4 6 8 10 12 14

~~de R$42,90 por~~
R$38,61 à vista
ou R$ 38,61

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 207
LICITAÇÃO



Feedback

★★★★☆ (10 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~De: R$ 29,89~~

R$ 25,90 já com **10% de desconto**

à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

Não perca essa oportunidade

Ganhe 13 pontos

1

Comprar

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 288
LICITAÇÃO

Ganhe **13** G-points.

Programa de Afiliados. saiba mais

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

CEP

86375-000 Buscar

ex: 12345-789

Normal
Entrega entre os dias 13 e 15 de Abril R$ 9,90

Feedback

Descrição do Produto

Jogo de calibre de folga produzido em aço, sendo utilizado em setores de montagem e manutenção para controle de roscas em parafusos ou porcas.

- Especificações Técnicas:
:: Capacidade: 0,05 - 1mm
:: Lâminas: 20
:: Comprimento das lâminas: 100mm

- Garantia: 1 ano

- Marca: **KINGTOOLS**

Ref.: KINGTOOLS-600.011

Marca.: **KINGTOOLS**

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Não perca essa oportunidade
Ganhe 13 pontos

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 290
LICITAÇÃO



Feedback

★★★★½ (311 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 64,90 já com **10% de desconto**
à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R$ 72,11
Em até **2x** de **R$ 36,06** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento ›

compre 1	compre 2	compre 4
R$ 64,90 cada	R$ 64,69 cada **(0.32% OFF)**	R$ 64,49 cada **(0.63% OFF)**

Gostou?
outras 188 pessoas estão interessadas neste produto agora!

Comprar

Ganhe **60** G-points.

Programa de Afiliados. saiba mais

APROVEITE! DESCONTOS EXCLUSIVOS NESTLÉ E GAROTO FRETE GRÁTIS

busque aqui seu produto

olá, Andréia
minha conta

Itambaracá - PR sas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social ofer

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

ágina inicial > agro, indústria e comércio > equipamentos de segurança > sinalização > cavaletes e barreiras

PREFEITURA ITAMBARACÁ PUBLICIDADE Fls. 291 LICITAÇÃO

favoritar compartilhar



Cavalete Automotivo Jeep Renegade Limited 2 Toneladas Com 3 Regulagens E Trava

faça a 1ª pergunta

01 Cavalete para Carro Automotivo capacidade máxima: 2 Toneladas Obs: Não Exceder o limite do peso. alturas ajustáveis: 27,5cm 32,50cm 36,50cm Três níveis de altura suportados Pode ser dobrado (não ocupa espaço) Ajuste com 3 opções ...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 76,67

mais formas de pagamento

Itambaracá - PR

receba até 28 de abril — **R$ 12,99**

retire na loja a partir de 28 de abril — **R$ 12,99**

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

Este produto é vendido por DELPARTS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

itens mais vendidos

baixou



hoc kit kat ao leite 41,5G estle

~~3,39~~

$ 3,29

baixou



Chocolate Kitkat White Nestlé - 41,5g

~~R$ 3,39~~

R$ 3,29



Caixa de Bombom Garoto 250g

R$ 9,99

baixou



Chocolate kit kat dark 41,5G nestle

~~R$ 3,39~~

R$ 3,29

mais populares da categoria

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 292
LICITAÇÃO

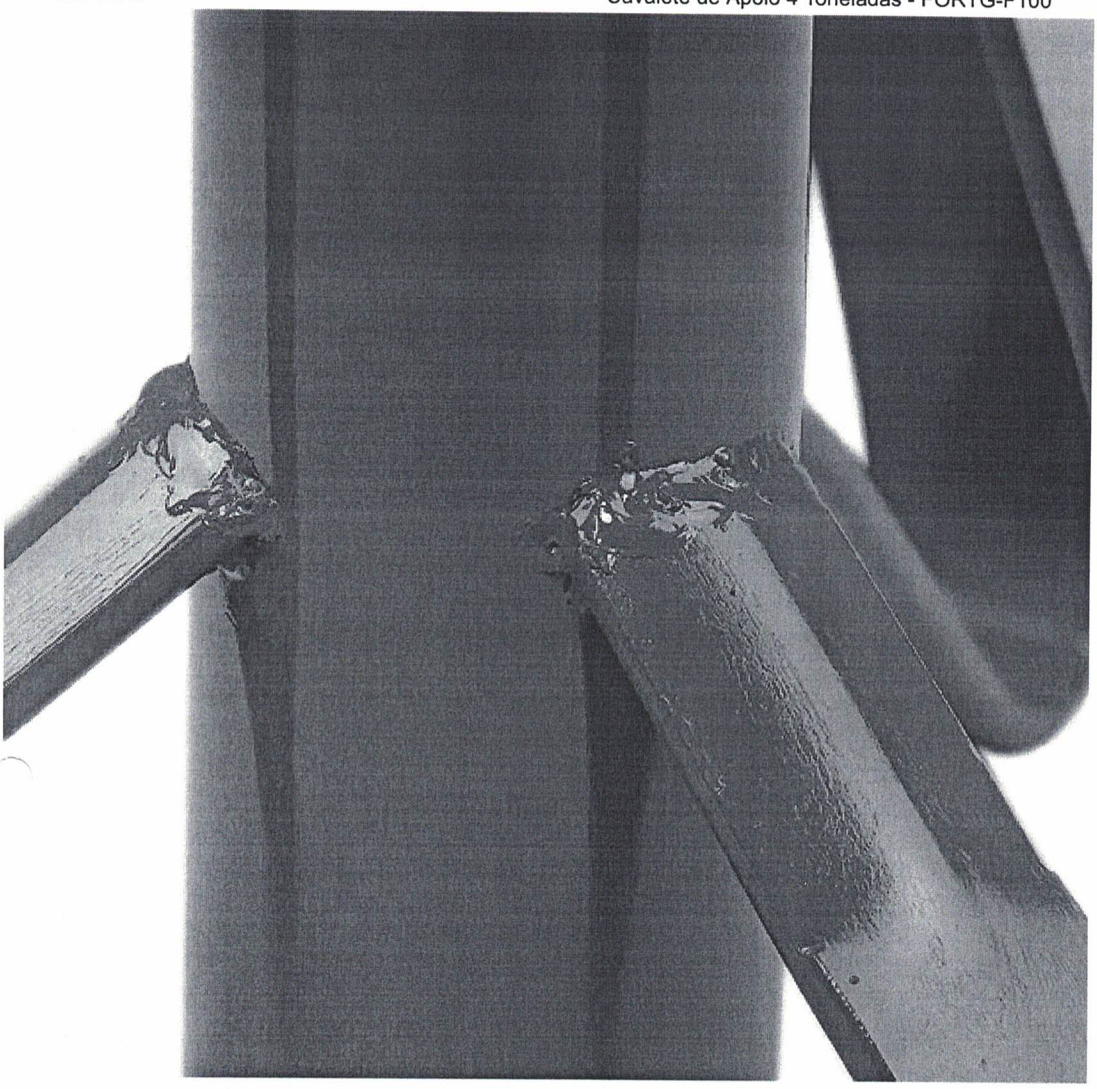

Feedback

★★★★★ (11 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 154,90 já com **10% de desconto**
à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R$ 172,11
Em até **4x** de **R$ 43,03** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento >

1 + −

Comprar

Ganhe **155** G-points.

Gostou?
outras 4 pessoas estão
interessadas neste produto agora!

mais

PRONTA ENTREGA

- Televendas: (11) 2795-8800 | (11) 5108-0234

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 293
LICITAÇÃO

Alguma dúvida?

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 294

Chave Combinada Gedore 1,1/16"

Código bc9ghd5d9c | Ver descrição completa | Gedore





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Bug shop2
Entregue por

por R$ **83,78**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado — Frete grátis

Retire na loja a partir de 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado — Frete grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Suporte para Furadeira Ds080 - Bauker

de ~~R$148,00~~ por
R$148,00 à vista
ou R$ 147,99

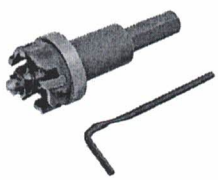

Serra Copo para Metal 25mm 149CH7E Bauker

de ~~R$110,00~~ por
R$110,00 à vista
ou R$ 110,00



Martelete Sds Plus 800W 24mm HR2470 220V -

de ~~R$1.002,00~~ por
R$941,88 à vista
ou R$ 1.002,00



Jogo de Ferramentas Peças Karson

de ~~R$99,90~~ por
R$99,90 à vista
ou R$ 99,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 295
LICITAÇÃO

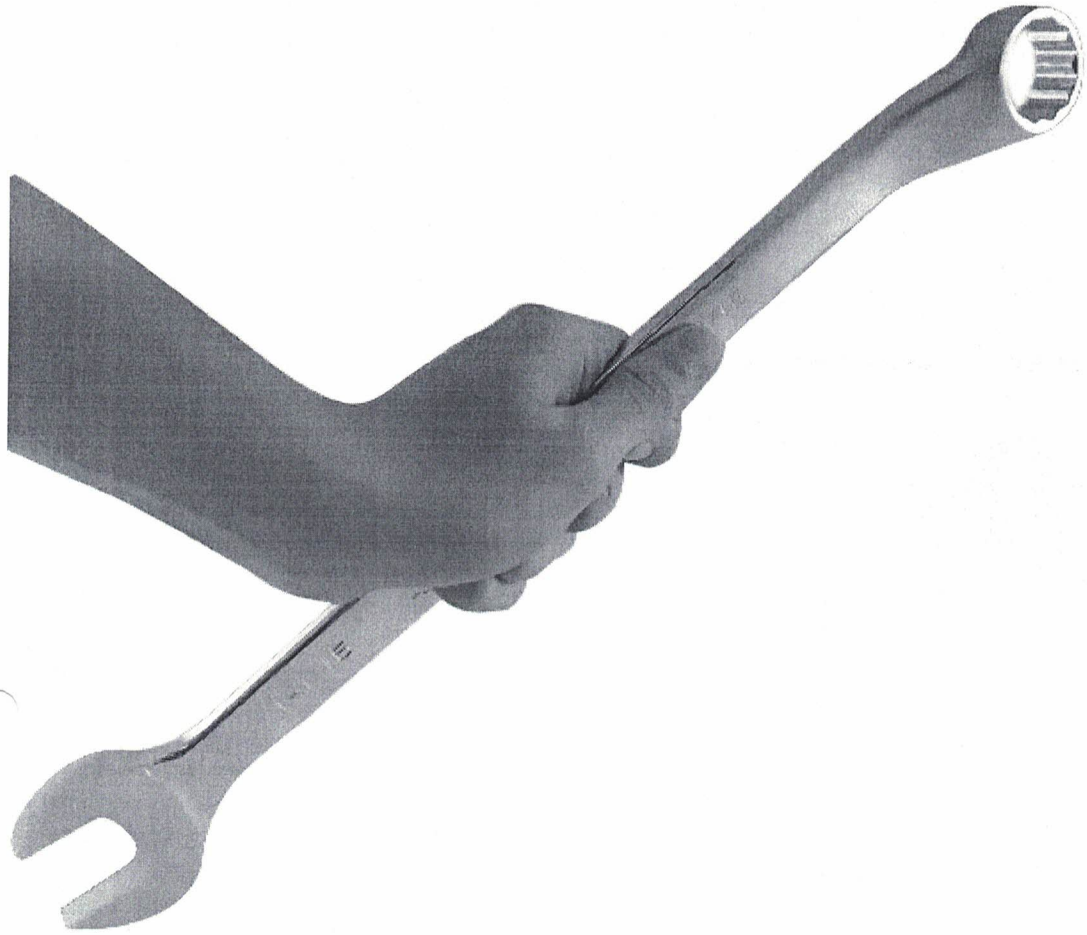

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ **(avalie este produto!)**

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 72,50

:(Que pena! Produto sem estoque

Avise-me Quando Chegar

Nós iremos lhe notificar quando o produto estiver disponível.

Nome | E-mail

Enviar

☐ Desejo receber ofertas exclusivas da LojaDoMecanico.com.br

Feedback

Temos outro produto você pode gostar :)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 296
LICITAÇÃO





SKU : 910043 ☆☆☆☆☆

Chave Combinada 1.1/2"- Gedore

Em estoque

R$ 130,91 À VISTA

Ver Parcelamentos

No boleto bancário ou pix já com 5% de desconto
R$ 137,79 em até 3x sem juros

Quantidade

1

COMPRAR AGORA

Consulte Frete e Prazo

86375-000 OK

Entrega	Valor	Prazo
Entrega Econômica	R$ 42,02	De 10 A 13 dia(s) Úteis
Entrega Expressa	R$ 63,42	De 5 A 8 dia(s) Úteis

Aproveite e Compre Junto



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 297
LICITAÇÃO

Chave Combinada 15/16 POL 1B GEDORE

Gedore



Referência: **07378**

de ~~R$ 53,45~~

por **R$ 48,59**

em até **4x** de **R$ 12,15** sem juros no cartão de crédito

ou

R$ 45,67

à vista já com **desconto de 6%** no boleto e depósito

Parcelado no cartão de crédito em até

4x de R$ 12,15

comprar

nouse sobre a imagem para ver o zoom

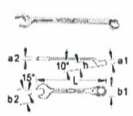

CEP

calcular

receba
ofertas exclusivas
em seu email

Seu nome

Email

Utilizamos cookies para registrar e melhorar sua experiência de navegação. Para mais informações, acesse política de uso de dados.

Concordar e Fechar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 298
LICITAÇÃO



☆☆☆☆☆ (**avalie este produto!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 40,72

:(Que pena! Produto sem estoque

Avise-me Quando Chegar

Nós iremos lhe notificar quando o produto estiver disponível.

Nome | E-mail

Enviar

☐ Desejo receber ofertas exclusivas da LojaDoMecanico.com.br

Feedback

Temos outro produto você pode gostar :)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ LICITAÇÃO Fls. 299

.com.br Olá Selecione o endereço Todos
Olá, Faça seu login Devoluções Contas e Listas e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros Música
Conheça os Dispositiv
Faça
Automotivo Mais Vendidos Acessórios e Peças para Automóveis Acessórios e Peças para Motos Ferramentas e Equipamentos Eletrônicos e Tecnologia Óleos e
Cliente novo? Conhece aqui.
Automotivo › Pneus e Rodas › Acessórios e Peças

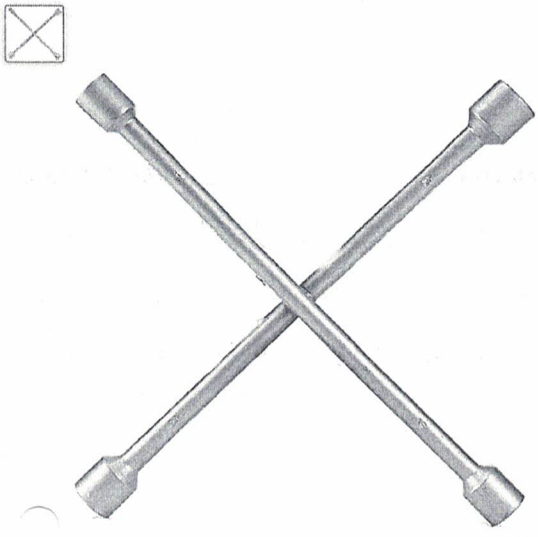

Passe o mouse para ampliar a imagem

Chave de Roda Tipo Cruz 17x19x21x23mm - AU722, Auto Care, Prata

Marca: Auto Care

15 avaliações de clientes

-7% R$39,90

De: ~~R$42,90~~

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Auto Care
Dimensões do item C x L x A	31 x 28 x 17 centímetros
Material	Aço carbono
Peso do produto	892 Gramas

Sobre este item

- 4 bocas: 17x19x21x23mm
- Material resistente! Feita em aço carbono
- Antioxidante! Não enferruja

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$ 39,90 +R$ 19,12 de envio

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$39,90

Entrega R$ 19,12: **25 - 28 de Abril.** Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Vecar
Vendido por Vecar

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de
R$ 39,90 +R$ 19,12 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 42,89 Adicionar ao carrinho
+R$ 28,12 de envio
Vendido por: Mentha Shop

R$ 41,90 Adicionar ao carrinho
+R$ 36,72 de envio
Vendido por: Mula Games

Tem para vender?
Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R$ 323,43

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- **Este item:** Chave de Roda Tipo Cruz 17x19x21x23mm - AU722, Auto Care, Prata R$ 39,90
- Multilaser Cabo Booster 2,5M 100A (Cabo Chupeta Veiculos Leves) - Au500 R$ 38,63
- Macaco Hidráulico Tipo Jacaré De 2 Toneladas Com Elevação De 135-300 Mm Sparta R$ 244,90

Produtos relacionados a este item

Patrocinados

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 300
LICITAÇÃO

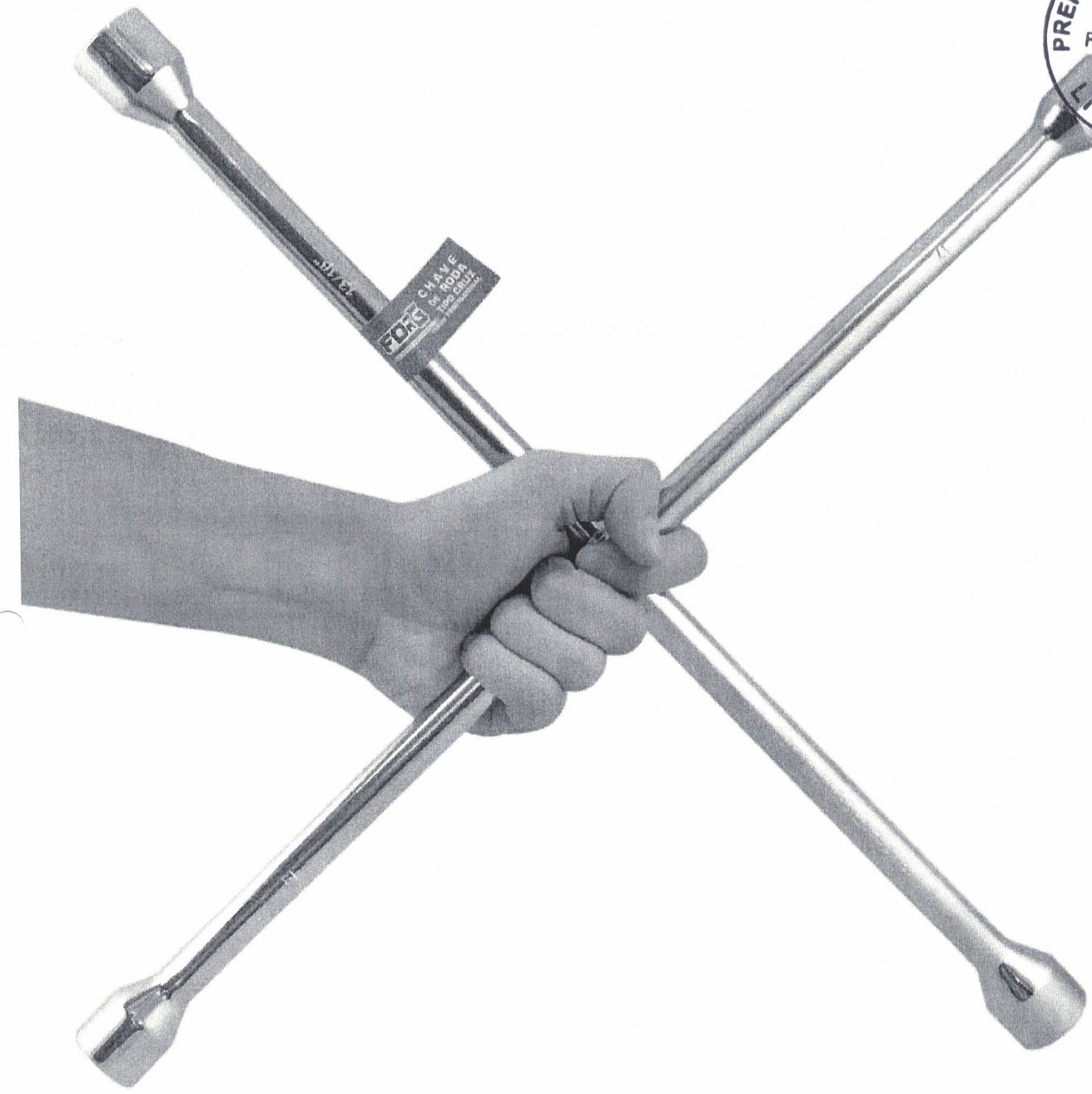

Feedback

★★★★☆ (18 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 69,99 já com **10% de desconto**
à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R$ 77,77

ıo cartão

Gostou?
outras 66 pessoas estão
interessadas neste produto agora!

1 Comprar

.com.br Olá Selecione o endereço Ferramentas e Materiais de Construção Olá, Faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros Música Confira os E-read
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
Ferramentas e Materiais de Construção › Ferramentas Elétricas e Manuais › Ferramentas Manuais › Chaves Inglesas e de Boca › Conjuntos de Chaves de Boca



Passe o mouse para ampliar a imagem

De Chaves Combinadas, 6 32 Mm, 12 Peças, Com , Nove54 Nove 54

ve 54

1 classificação

R$124,76

: **R$ 31,19 sem juros** Ver parcelas disponíveis

os e ça | Enviado pela Amazon | Política de devolução

	Nove 54
s do x A	33 x 10 x 5 centímetros
	Aço carbono
Tipo de acabamento	Mate, Cromado
Estilo da cabeça	Quadrado fixo

Sobre este item

- Material do corpo da chave: aço carbono
- Acabamento da chave: cromado fosco
- Tipo da embalagem: estojo plástico

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$ 124,76 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Conheça nossa Loja de Ferramentas e Construção
Clique aqui e confira.

R$124,76

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 18 de Abril** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Quarta-feira, 13 de Abril**

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$ 124,76 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 143,84 Adicionar ao carrinho
& Frete GRÁTIS
Vendido por: GUIMEPA

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com

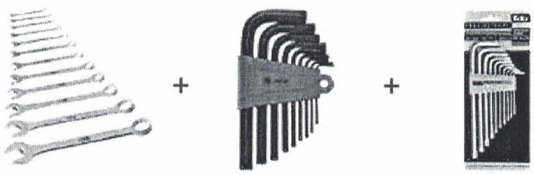

Preço total: R$ 168,05
Adicionar os três ao carrinho

- ☑ **Este item:** Jogo De Chaves Combinadas, 6 Mm A 32 Mm, 12 Peças, Com Estojo, Nove54 Nove 54 R$ 124,76
- ☑ Jogo De Chave Allen Curta, 1, 5-10 Mm, Crv, 9 Peças Mtx R$ 17,49
- ☑ Chaves Torx Tipo L Longas, 10 peças R$ 25,80

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Nove 54
Número da Peça	3603063200

Informações adicionais

Dimensões do pacote	37.8 x 12 x 4.8 centímetros
Disponível para compra	9 novembro 2017

Patrocinado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 302
LICITAÇÃO

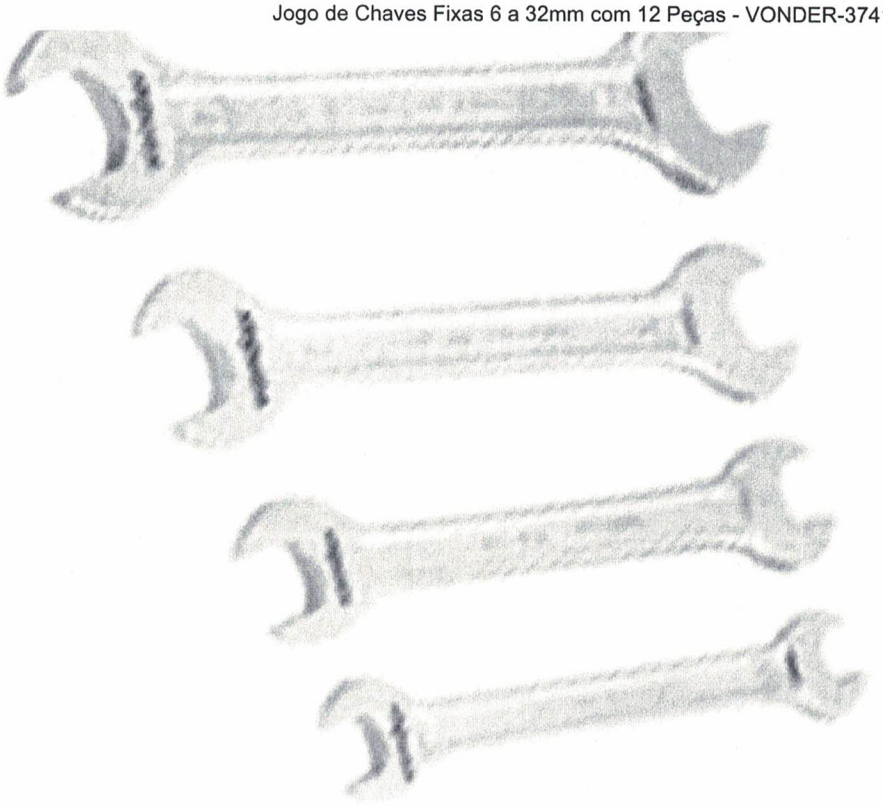

Feedback

☆☆☆☆☆ **(avalie este produto!)**

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 197,99 já com **10% de desconto**
à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R$ 219,99

ıo cartão

Gostou?
outras 4 pessoas estão
interessadas neste produto agora!

1 **Comprar**

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3538 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO Fls 303

Jogo Chave Torx Tipo L Torque Tork Longa 10 Peças T9 A T50 - Eda

Código jj47d6c573 | Ver descrição completa | Eda









★★★★★ 4,9 (7) Avaliar produto

Vendido por NRA Comercio
Entregue por

R$ 44,90
R$ 37,27 (17% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86375-000 Ok Não sei o CEP

Itambaraca - Centro - Itambaraca/PR

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado — R$ 7,90

Retire na loja a partir de 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado — Frete grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Suporte para Furadeira Ds080 - Bauker

de ~~R$148,00~~ por
R$148,00 à vista

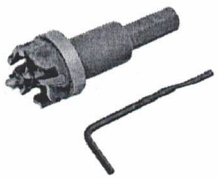

Serra Copo para Metal 25mm 149CH7E Bauker

de ~~R$110,00~~ por
R$110,00 à vista



Martelete Sds Plus 800W 24mm HR2470 220V -

de ~~R$1.002,00~~ por
R$941,88 à vista



Jogo de Ferramentas Peças Karson

de ~~R$99,90~~ por
R$99,90 à vista

APROVEITE! DESCONTOS EXCLUSIVOS NESTLÉ E GAROTO FRETE GRÁTIS

PREF. ITAMBARACÁ Fls. 304 LICITAÇÃO

busque aqui seu produto

olá, Andréia
minha conta

Itambaracá - PR sas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social ofer

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

ágina inicial > casa e construção > ferramentas > ferramentas manuais > chaves > chave torx

favoritar compartilhar



Jogo Kit Chave Torx Torque Vanádio Tipo L Furo Guia 10 Peças

faça a 1ª pergunta

Jogo Kit Chave Torx Torque Vanádio Tipo L Furo Guia 10 Peças

política de troca e devolução

~~R$ 39,00~~ baixou

R$ 37,90

mais formas de pagamento

Itambaracá - PR

receba até 29 de abril **R$ 27,99**

retire na loja a partir de 29 de abril **R$ 27,99**

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

Este produto é vendido por Estoque Digital Ferramentas e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar de...

5%



Kit Jogo Chave Torx Longa Torque Aço Vanádio

~~R$ 33,77~~

R$ 31,77



Jogo Chave Torx Tipo L Torque Tork Longa 10 Peça...

R$ 44,90



Jogo Kit Chave Torx Tipo L c/ 7 Peças T10 A T40 Eda 8qg

R$ 21,90



Jogo Chaves Hexagonais Torx 9 Peças Crv Longas Mtx

R$ 32,00

produtos patrocinados

licitacao@itamba...

Pesquisar

- **Oficina Plataforma Mais Br...** há segundos
  Formação de Gestores de Convênios e eq...
- **obras@itambaraca.pr.gov.br** há uma hora
  MATERIAL DE CONTRUÇÃO
- obras@itambaraca.pr.gov.br há uma hora
  orçamento ingá
- **Jôcely Almeida** Ontem as 19:08
  Curso Completo sobre Dispensa e Inexi...
- CEMOC05 - Conciliaç... Ontem as 17:53
  CAIXA - Arquivo remessa do convênio de ...
- **licita.fgpneus@gmail.com** Ontem as 17:04
  NF-e: 2180 / Emp.: FG COMERCIO DE P...
- **Secretaria Municipal de ...** Ontem as 16:47
  Aos Cuidados de Ari
- **ANA PAULA CLARO NU...** Ontem as 16:06
  GESTÃO DE CONTRATOS DA NOVA LEI D...
- Secretaria de Educação e... Ontem as 15:34
  Termo de referencia utensílios domésticos
- Mariana Myllenne Ontem as 14:35
  GRUPO FOLHA DE LONDRINA 24894 M...
- **EGP - TCEPR** Ontem as 14:16
  CANAIS de Relacionamento com o Cidadão
- financeiro@diazsolucoes.... Ontem as 12:42
  RES: pedido orçamento
- **Lilian Elizabeth Rychuv** Ontem as 11:36
  Desjudicialização de Executivo Fiscal - ...
- **Amanda Oliveira** Ontem as 11:31
  CONFIRMADO - Atuação PNAE online e...
- **Licidata Cursos** Ontem as 10:59
  Curso Presencial 02 a 04 de maio - Curitib...
- **ANA PAULA CLARO NU...** Ontem as 10:58
  COMPLETO DE FORMAÇÃO DE PREGOEI...
- mario@diazsolucoes.com... Ontem as 10:53
  RES: pedido orçamento

1 2 3 4 5 ... 14

orçamento ingá

obras@itambaraca.pr.gov.br ✔ (19 de Abril de 2022 08:00)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MATERIAL DE FE...
18KB

14 de Abril de 2022 11:57, licitacao@itambaraca.pr.gov.br escreveu:

> bom dia segue em anexo orçamanto dos materias de construção

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA
Fls. 305
LICITAÇÃO

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, n°01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 306
LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO

pedra brita e pedrisco

Item	Especificação	Unidade	Quant.	MARCA	Vlr Unit.	TOTAL
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pcte	120		R$ 69,00	R$ 8.694,00
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unid	80		R$ 10,00	R$ 840,00
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pcte	50		R$ 35,00	R$ 1.837,50
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unid	20	REFELX	R$ 1,50	R$ 31,50
5	Abraçadeira média 13-16	Unid	20	REFELX	R$ 1,50	R$ 31,50
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unid	15	VONDER	R$ 5,00	R$ 78,75
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unid	15	VONDER	R$ 8,00	R$ 126,00
8	Adaptador auto ajustável com rosca interna p/ caixa d´água pvc 1 1/2'	Unid	30	PEVESUL	R$ 22,50	R$ 708,75
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unid	20	PEVESUL	R$ 22,50	R$ 472,50
12	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unid	20	PEVESUL	R$ 16,00	R$ 336,00
13	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unid	50	PEVESUL	R$ 10,70	R$ 561,75
14	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	Unid	20	PEVESUL	R$ 12,50	R$ 262,50
15	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unid	10	MARGIRIUS	R$ 7,10	R$ 74,55
16	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unid	100	VONDER	R$ 55,00	R$ 5.775,00
17	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unid	30	TIGRE	R$ 9,50	R$ 299,25
18	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	30	TIGRE	R$ 23,00	R$ 724,50
20	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unid	35	VONDER	R$ 124,00	R$ 4.557,00
21	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unid	10	VEDACIT	R$ 134,00	R$ 1.407,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 307
LICITAÇÃO

22	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unid	50	PETRUS	R$ 17,00	R$ 892,50
24	Arame farpado (cerca) 250 m.	rolo	15	VONDER	R$ 840,00	R$ 13.230,00
25	Arame galvanizado nº 10	Kilo	30	VONDER	R$ 15,40	R$ 485,10
26	Arame galvanizado nº 12	Kilo	50	VONDER	R$ 26,00	R$ 1.365,00
27	Arame galvanizado nº 14	Kilo	100	VONDER	R$ 33,50	R$ 3.517,50
28	Arame galvanizado nº 16	Kilo	100	VONDER	R$ 32,00	R$ 3.360,00
29	Arame galvanizado nº 20	Kilo	30	VONDER	R$ 45,00	R$ 1.417,50
30	Arame galvanizado nº 18	Kilo	30	VONDER	R$ 49,00	R$ 1.543,50
31	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	rolo	20	VONDER	R$ 1.015,00	R$ 21.315,00
32	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	100	VONDER	R$ 38,00	R$ 3.990,00
33	Areia fina lavada	M³	10		R$ 950,00	R$ 9.975,00
34	Areia Grossa lavada	M³	30		R$ 1.300,00	R$ 40.950,00
35	Areia Média Lavada	M³	30		R$ 600,00	R$ 18.900,00
38	Assento Sanitário plástico almofadado	Unid	50	ATLAS	R$ 62,00	R$ 3.255,00
39	Assento Sanitário plástico simples	Unid	50	ATLAS	R$ 62,00	R$ 3.255,00
40	Bandeja para pintura	Unid	15	TIGRE	R$ 11,50	R$ 181,13
41	Barra roscada 1/2	Unid	30	CISER	R$ 22,50	R$ 708,75
42	Barra roscada 1/4	Unid	50	CISER	R$ 7,00	R$ 367,50
43	Barra roscada 3/8	Unid	30	CISER	R$ 13,00	R$ 409,50
44	Barra roscada 5/16	Unid	50	CISER	R$ 11,00	R$ 577,50
45	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	SUPRILUZ	R$ 30,50	R$ 160,13
46	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	SUPRILUZ	R$ 82,00	R$ 430,50

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 308
LICITAÇÃO

49	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unid	50	BAKOF	R$ 16,00	R$ 840,00
50	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unid	20	TIGRE	R$ 27,00	R$ 567,00
55	Cabeçote para torneira cromada	Unid	50	LEÃO	R$ 20,00	R$ 1.050,00
56	Cabo coaxial 75 homs	Metro	100		R$ 1,99	R$ 208,95
57	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metro	120	STARFER	R$ 3,00	R$ 378,00
58	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metro	100	STARFER	R$ 1,50	R$ 157,50
59	Cabo De Aço 3/4 galvonizado	Metro	100	STARFER	R$ 11,00	R$ 1.155,00
60	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metro	100	STARFER	R$ 3,00	R$ 315,00
61	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metro	100	STARFER	R$ 2,00	R$ 210,00
62	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metro	100	STARFER	R$ 9,65	R$ 1.013,25
63	Cabo para telefone externo Padrão Telefônica	Metro	100	SUPRILUZ	R$ 0,70	R$ 73,50
66	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unid	5	TIGRE	R$ 430,00	R$ 2.257,50
67	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unid	5	TIGRE	R$ 295,00	R$ 1.548,75
68	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unid	30	TIGRE	R$ 49,50	R$ 1.559,25
69	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unid	22	WARO	R$ 112,00	R$ 2.587,20
70	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unid	15	WARO	R$ 138,00	R$ 2.173,50
71	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unid	20	TIGRE	R$ 20,00	R$ 420,00
74	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100	MAKLED	R$ 10,25	R$ 1.076,25
75	Cano de cobre para gás - 3/8 " (MANGUEIRA)	Metro	200	REALMAQ	R$ 10,50	R$ 2.205,00
76	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unid	50	PEVESUL	R$ 7,50	R$ 393,75
77	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unid	30	PEVESUL	R$ 27,60	R$ 869,40
78	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unid	30	PEVESUL	R$ 2,50	R$ 78,75
79	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unid	30	PEVESUL	R$ 3,40	R$ 107,10

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 309
LICITAÇÃO

80	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unid	20	PEVESUL	R$ 6,00	R$ 126,00
81	Cap 20 mm - Soldável	Unid	10	PEVESUL	R$ 1,50	R$ 15,75
82	Cap 25 mm - soldável	Unid	50	PEVESUL	R$ 3,00	R$ 157,50
83	Cap 32 mm - soldável	Unid	25		R$ 4,00	R$ 105,00
84	Cap 40 mm - soldável	Unid	15	PEVESUL	R$ 3,00	R$ 47,25
85	Cap 50 mm - soldável	Unid	15	PEVESUL	R$ 3,50	R$ 55,13
86	Cap 60 mm - soldável	Unid	15	PEVESUL	R$ 4,50	R$ 70,88
98	Cola araldite 23 gramas	Unid	30	ARALDITE	R$ 22,00	R$ 693,00
99	Cola Madeira 250 gramas	Unid	10	VONDER	R$ 5,60	R$ 58,80
107	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unid	40	LORENZETII	R$ 302,00	R$ 12.684,00
109	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unid	100	VONDER	R$ 5,00	R$ 525,00
111	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	5	ARCOS	R$ 30,30	R$ 159,08
112	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	5	ARCOS	R$ 24,20	R$ 127,05
113	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa 20 kg.	Caixa	5	ARCOS	R$ 45,00	R$ 236,25
114	Eletrodo OK 9218 4 mm ferro fundido 3 kilos	Caixa	10	VONDER	R$ 35,00	R$ 367,50
122	Espude para vaso sanitário em borracha	Unid	50	ORION	R$ 3,00	R$ 157,50
123	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unid	40	ORBI	R$ 20,00	R$ 840,00
159	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Mts	500	VONDER	R$ 1,20	R$ 630,00
160	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unid	20	TEKBOND	R$ 5,00	R$ 105,00
161	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unid	20	MARTINS	R$ 21,50	R$ 451,50
162	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unid	20	MARTINS	R$ 26,50	R$ 556,50
165	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unid	100	VONDER	R$ 20,00	R$ 2.100,00
174	Impermeabilizante (sika) 18 lt (vedacit)	Unid	15	VEDACIT	R$ 387,00	R$ 6.095,25

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 310
LICITAÇÃO

175	Impermeabilizante (sika) com 1 litro	Unid	15	VEDACIT	R$ 35,50	R$ 559,13
181	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unid	70	PEVESUL	R$ 5,50	R$ 404,25
182	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unid	20	PEVESUL	R$ 7,00	R$ 147,00
183	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unid	80	PEVESUL	R$ 22,10	R$ 1.856,40
184	Joelho esgoto 90º - 40 mm	Unid	80	PEVESUL	R$ 5,00	R$ 420,00
185	Joelho soldável 20- 90º	Unid	10	PEVESUL	R$ 0,80	R$ 8,40
186	Joelho soldável 25- 90º	Unid	200	PEVESUL	R$ 0,80	R$ 168,00
191	Linha de cortar grama 2,4 mm c/ 18 metros	Rolo	50	VONDER	R$ 1,50	R$ 78,75
192	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	20	VONDER	R$ 1,20	R$ 25,20
194	Lixa D´agua 120	Unid	200	VONDER	R$ 2,30	R$ 483,00
195	Lixa D´agua 80	Unid	200	VONDER	R$ 1,80	R$ 378,00
196	Lixa D'agua 150	Unid	200	VONDER	R$ 1,50	R$ 315,00
197	Lixa D'agua 220	Unid	200	VONDER	R$ 1,50	R$ 315,00
198	Lixa de Ferro nº 100	Unid	200	VONDER	R$ 2,75	R$ 577,50
199	Lixa de Ferro nº 120	Unid	200	VONDER	R$ 2,50	R$ 525,00
200	Lixa de Ferro nº 36	Unid	200	VONDER	R$ 3,75	R$ 787,50
201	Lixa de Ferro nº 40	Unid	100	VONDER	R$ 3,10	R$ 325,50
202	Lixa de Ferro nº 60	Unid	100	VONDER	R$ 3,00	R$ 315,00
203	Lixa de Ferro nº 80	Unid	100	VONDER	R$ 3,00	R$ 315,00
208	Lixas para madeira nº 150	Unid	200	VONDER	R$ 7,00	R$ 1.470,00
209	Lixas para madeira nº 60	Unid	200	VONDER	R$ 3,00	R$ 630,00
211	Lona 8x50 preta, rolo 50 mtrs 150 micras	Rolo	5	FUZIL	R$ 14,50	R$ 76,13
213	Luva 150 mm - esgoto	Unid	80	PEVESUL	R$ 35,00	R$ 2.940,00
214	Luva 100 mm - esgoto	Unid	200	PEVESUL	R$ 7,50	R$ 1.575,00
215	Luva 40 mm - soldável	Unid	100	PEVESUL	R$ 2,00	R$ 210,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 311
LICITAÇÃO

216	Luva 60 mm - soldável	Unid	50	PEVESUL	R$ 6,00	R$ 315,00
217	Luva de 50mm esgoto	Unid	50	PEVESUL	R$ 4,50	R$ 236,25
218	Luva de 75mm esgoto	Unid	30	PEVESUL	R$ 4,50	R$ 141,75
223	Luva de correr de 25 mm - agua	Unid	50	PEVESUL	R$ 18,00	R$ 945,00
224	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unid	10	PEVESUL	R$ 3,00	R$ 31,50
225	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unid	100	SUPRILUZ	R$ 0,70	R$ 73,50
226	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unid	20	PEVESUL	R$ 5,20	R$ 109,20
227	Luva soldável 32 mm	Unid	15	PEVESUL	R$ 2,60	R$ 40,95
228	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unid	100	PEVESUL	R$ 7,00	R$ 735,00
229	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unid	150	PEVESUL	R$ 5,35	R$ 842,63
232	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metro	300	UNIFIOS	R$ 3,90	R$ 1.228,50
233	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metro	300	UNIFIOS	R$ 8,50	R$ 2.677,50
234	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metro	150	UNIFIOS	R$ 16,00	R$ 2.520,00
235	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metro	150	UNIFIOS	R$ 15,00	R$ 2.362,50
236	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metro	100	REALMAQ	R$ 10,50	R$ 1.102,50
237	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metro	50	D PLASTIC	R$ 6,00	R$ 315,00
238	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	metro	50	D PLASTIC	R$ 6,00	R$ 315,00
239	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	metro	50	D PLASTIC	R$ 9,00	R$ 472,50
240	Martelete 127V 15 kg 1600w	Unid	2	Einhel	R$ 4.500,00	R$ 9.450,00
250	Parafuso auto brocante para telhas	Unid	500	CISER	R$ 1,15	R$ 603,75
251	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unid	300	CISER	R$ 1,10	R$ 346,50
253	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unid	500	CISER	R$ 1,00	R$ 525,00
254	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unid	500	CISER	R$ 1,65	R$ 866,25
255	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unid	200	CISER	R$ 1,25	R$ 262,50

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 312
LICITAÇÃO

256	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unid	200	CISER	R$ 0,95	R$ 199,50
257	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unid	300	CISER	R$ 12,00	R$ 3.780,00
258	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unid	100	CISER	R$ 4,10	R$ 430,50
259	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unid	200	CISER	R$ 5,75	R$ 1.207,50
260	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unid	200	CISER	R$ 1,90	R$ 399,00
261	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unid	400	CISER	R$ 4,80	R$ 2.016,00
267	Parafuso rosca p/ madeira, c/ rosca soberba 2,5" x 12mm	Unid	300	CISER	R$ 0,05	R$ 15,75
268	Parafuso rosca p/ madeira, c/ rosca soberba 3,2" x 25mm	Unid	600	CISER	R$ 0,05	R$ 31,50
269	Parafuso rosca p/ madeira, c/ rosca soberba 3,2" x 30mm	Unid	300	CISER	R$ 0,05	R$ 15,75
270	Parafuso rosca p/ madeira, c/ rosca soberba 3,8" x 40mm	Unid	600	CISER	R$ 0,07	R$ 44,10
277	Pincel 1 1/2"	Unid	60	ATLAS	R$ 4,75	R$ 299,25
278	Pincel 1"	Unid	60	GWH	R$ 4,00	R$ 252,00
279	Pincel 2 1/2"	Unid	40	ATLAS	R$ 8,60	R$ 361,20
280	Pincel 2" linha 500	Unid	20	ATLAS	R$ 6,50	R$ 136,50
281	Pincel 3/4 "	Unid	20	TIGRE	R$ 2,60	R$ 54,60
282	Pincel 515 3"	Unid	20	ATLAS	R$ 11,80	R$ 247,80
284	Pó trincal para solda 250 gr	pote	4	VONDER	R$ 15,75	R$ 66,15
285	Porca 1/2" sextavada	Unid	300	CISER	R$ 1,00	R$ 315,00
286	Porca 1/4" sextavada	Unid	200	CISER	R$ 0,15	R$ 31,50
287	Porca 3/8" sextavada	Unid	200	CISER	R$ 0,50	R$ 105,00
288	Porca 5/16" sextavada	Unid	200	CISER	R$ 0,30	R$ 63,00
289	Porta cadeado 2- 1/2	Unid	20	VONDER	R$ 4,20	R$ 88,20
290	Porta cadeado 4	Unid	20	VONDER	R$ 11,50	R$ 241,50
300	Prego com cabeça 10x10	Kilo	20	VONDER	R$ 41,47	R$ 870,87

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 313
LICITAÇÃO

301	Prego com cabeça 12x12	Kilo	30	VONDER	R$ 29,50	R$ 929,25
302	Prego com cabeça 15x15	Kilo	30	VONDER	R$ 25,00	R$ 787,50
303	Prego com cabeça 17x21	Kilo	100	VONDER	R$ 14,00	R$ 1.470,00
304	Prego com cabeça 17x27	Kilo	60	VONDER	R$ 23,00	R$ 1.449,00
305	Prego com cabeça 18x24	Kilo	80	VONDER	R$ 21,80	R$ 1.831,20
306	Prego com cabeça 18x27	Kilo	30	VONDER	R$ 21,80	R$ 686,70
307	Prego com cabeça 19x36	Kilo	30	VONDER	R$ 27,50	R$ 866,25
308	Prego com cabeça 20x30	Kilo	30	VONDER	R$ 22,00	R$ 693,00
309	Prego com cabeça 22x42	Kilo	30	VONDER	R$ 21,80	R$ 686,70
310	Prego com cabeça 22x48	Kilo	50	VONDER	R$ 23,17	R$ 1.216,43
311	Prego com cabeça 24x60	Kilo	30	VONDER	R$ 29,00	R$ 913,50
312	Prego com cabeça p/ telha pt c 1/2 kg	Pcte	20	VONDER	R$ 29,00	R$ 609,00
316	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unid	30	PEVESUL	R$ 6,00	R$ 189,00
317	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unid	30	PEVESUL	R$ 13,75	R$ 433,13
318	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unid	10	PEVESUL	R$ 9,50	R$ 99,75
319	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unid	15	FOX LUX	R$ 45,00	R$ 708,75
321	Registro cromado de gaveta 1"	Unid	15	DELTA	R$ 112,00	R$ 1.764,00
322	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unid	10	DELTA	R$ 135,00	R$ 1.417,50
323	Registro cromado de gaveta 3/4	Unid	15	DELTA	R$ 46,00	R$ 724,50
324	Registro cromado de pressão ¾	Unid	10	TIGRE	R$ 22,00	R$ 231,00
325	Registro soldável de 3/4"	Unid	30	TIGRE	R$ 10,00	R$ 315,00
330	Reparo para torneira de silicone 3/4" e 1/2"	Unid	60	LEAO	R$ 19,25	R$ 1.212,75
331	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unid	30	HYDRA	R$ 54,00	R$ 1.701,00
332	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unid	100	ATLAS	R$ 12,50	R$ 1.312,50
333	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unid	20	atlas	R$ 7,50	R$ 157,50

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. JAMBARACÁ
Fls. 314
LICITAÇÃO

334	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unid	40	TIGRE	R$ 20,00	R$ 840,00
338	Sifão sanfonada duplo	Unid	20	ATLAS	R$ 28,50	R$ 598,50
339	Sifão sanfonado universal	Unid	100	DEPECIL	R$ 9,00	R$ 945,00
340	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20	TEK BOND	R$ 26,00	R$ 546,00
341	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unid	80	OI BRASIL	R$ 6,99	R$ 587,16
342	Suporte para rolo de 23 cm	Unid	0	LORENZETTI	R$ 43,00	R$ -
343	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unid	50	LORENZETTI	R$ 43,00	R$ 2.257,50
354	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unid	10	PEVESUL	R$ 6,65	R$ 69,83
355	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unid	30	PEVESUL	R$ 8,60	R$ 270,90
356	TE marron soldável 50 x 25	Unid	10	PEVESUL	R$ 8,00	R$ 84,00
357	TE para esgoto 100mm	Unid	50	PEVESUL	R$ 15,30	R$ 803,25
358	TE para esgoto 40mm	Unid	30	PEVESUL	R$ 7,00	R$ 220,50
359	TE para esgoto 50mm	Unid	30	PEVESUL	R$ 7,00	R$ 220,50
360	TE para esgoto 75mm	Unid	10	PEVESUL	R$ 15,00	R$ 157,50
361	TE soldável 20mm	Unid	10	PEVESUL	R$ 2,15	R$ 22,58
362	TE soldável 25mm	Unid	200	TIGRE	R$ 2,20	R$ 462,00
363	TE soldável 32mm	Unid	20	PEVESUL	R$ 5,00	R$ 105,00
365	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	rolo	2	AGROMETAL	R$ 417,00	R$ 875,70
374	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unid	5	TRAMONTINA	R$ 22,00	R$ 115,50
377	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unid	20	PETRUS	R$ 92,50	R$ 1.942,50
378	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unid	30	PETRUS	R$ 17,00	R$ 535,50
391	Torneira bico giratória para pia cromada	Unid	50	PILLOTI	R$ 179,00	R$ 9.397,50
392	Torneira cromada p/ pia reta	Unid	35	LEÃO	R$ 43,00	R$ 1.580,25
393	Torneira ferro/latão para jardim	Unid	30	LEÃO	R$ 43,00	R$ 1.354,50

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 315
LICITAÇÃO

394	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unid	20	LEAO	R$ 94,00	R$ 1.974,00
395	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unid	160	ORION	R$ 7,00	R$ 1.176,00
398	Trincha 1	Unid	10	GHW	R$ 4,00	R$ 42,00
402	Tubo de ligação vaso sanitario	Unid	15	ANTARES	R$ 28,50	R$ 448,88
403	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	100	PEVESUL	R$ 83,00	R$ 8.715,00
404	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unid	50	PEVESUL	R$ 249,00	R$ 13.072,50
405	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	PEVESUL	R$ 34,00	R$ 714,00
406	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	50	PEVESUL	R$ 61,00	R$ 3.202,50
407	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	PEVESUL	R$ 89,00	R$ 1.869,00
408	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unid	20	PEVESUL	R$ 18,50	R$ 388,50
409	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unid	300	PEVESUL	R$ 21,00	R$ 6.615,00
410	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha	Unid	150	PEVESUL	R$ 95,00	R$ 14.962,50
411	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha	Unid	15	PEVESUL	R$ 44,00	R$ 693,00
412	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unid	20	HYDRA	R$ 135,50	R$ 2.845,50
413	Valvula de retenção 150mm	Unid	15	MASUNL	R$ 374,50	R$ 5.898,38
414	Válvula para lavatorio com unho branca	Unid	30	ORION	R$ 12,50	R$ 393,75
415	Válvula para pia com unho branca	Unid	50	ORION	R$ 12,50	R$ 656,25
416	Vareta de metal solda ø 2,5x350mm	kg	50	VONDER	R$ 352,00	R$ 18.480,00
417	Vareta solda oxigênio 2,40mm	kg	50	VONDER	R$ 223,00	R$ 11.707,50
418	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unid	50	DURATEX	R$ 647,00	R$ 33.967,50
422	Vassoura arame p/ grama	Unid	25	ATLAS	R$ 29,00	R$ 761,25
423	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unid	20	ATLAS	R$ 22,00	R$ 462,00
424	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unid	50	TIGRE	R$ 9,00	R$ 472,50
435	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unid	300	TIGRE	R$ 9,00	R$ 2.835,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 316
LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE MATERIAL - FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca Prod.	Vlr Unit.	TOTAL
4	Alicate de bico chato (abrir e fechar)	Unid.	4	VONDER	R$ 25,50	R$ 102,00
5	Alicate de bico meia cana 6"	Unid	5	VONDER	R$ 125,00	R$ 625,00
6	Alicate de bico, ponta fina reto para trava R/C	Unid.	8	TRAMONTINA	R$ 30,00	R$ 240,00
7	Alicate de corte diagonal 6,5 pol	Unid.	4	STARFER	R$ 36,00	R$ 144,00
8	Alicate de pressão 10 pol com bico reto	Unid.	6	STARFER	R$ 49,00	R$ 294,00
9	Alicate eletricista profissional 8", em aço cromo vanádio, Cabo Isolamento 1.000V ABNT NBR 9699, arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução.	Unid	10	ROTONY	R$ 43,30	R$ 433,00
10	Alicate para solda Porta Eletrodo de soldagem A600	Unid.	2	KINGTONY	R$ 124,00	R$ 248,00
11	Alicate rebitadeira pop bico manual vertical	Unid.	2	FOX LUX	R$ 36,00	R$ 72,00
12	Alicate universal 8"	Unid.	4	BELZER	R$ 43,00	R$ 172,00
13	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unid	7	TRAMONTINA	R$ 46,00	R$ 322,00
14	Arruela 5/16	Unid	200	CISER	R$ 0,25	R$ 50,00
15	Arruela 3/8	Unid	200	CISER	R$ 0,30	R$ 60,00
16	Arruela1/4	Unid	200	CISER	R$ 0,35	R$ 70,00
17	Arruela lisa 1/2	Unid	110	CISER	R$ 0,60	R$ 66,00
18	Arruela lisa 1/4	Unid	110	CISER	R$ 0,35	R$ 38,50
19	Arruela lisa 3/8	Unid	110	CISER	R$ 0,30	R$ 33,00
20	Auto transformador 127V-220V - 1050VA	Unid	1	FIOLUX	R$ 132,00	R$ 132,00
22	Auto transformador 127V-220V - 3000VA	Unid	1	FIOLUX	R$ 270,00	R$ 270,00
23	Auto transformador 127V-220V - 5000VA	Unid	1	DEPECIL	R$ 345,00	R$ 345,00
24	Auto transformador 127V-220V - 750VA	Unid	1			R$ -
25	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unid	2	LYNUS	R$ 759,00	R$ 1.518,00
26	Bico da caneta de solda oxigênio	Unid.	5	FAMABRAS	R$ 54,00	R$ 270,00
27	Bico de corte oxigênio 4mm	Unid.	5	GRANSOLDA	R$ 54,00	R$ 270,00
28	Bico de corte oxigênio 6mm	Unid.	5			R$ -

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 317
LICITAÇÃO

29	Bico de engraxadeira com 4 castanhas	Unid.	50	YAMAGUCHI	R$	20,00	R$	1.000,00
30	Bico encher pneu "grande"	Unid.	5	BESTFER	R$	21,00	R$	105,00
33	Broca aço rápido 1/2"	Unid.	20	DORMER	R$	69,90	R$	1.398,00
34	Broca aço rápido 1/4"	Unid.	20	VONDER	R$	9,00	R$	180,00
35	Broca aço rápido 1/8"	Unid.	20	VONDER	R$	4,00	R$	80,00
36	Broca aço rápido 3/16"	Unid.	10	VONDER	R$	6,00	R$	60,00
38	Broca aço rápido 5/16"	Unid.	20	VONDER	R$	17,50	R$	350,00
39	Broca aço rápido 5/8"	Unid.	20	VONDER	R$	123,00	R$	2.460,00
41	Broca aço rápido 9/16"	Unid.	20	VONDER	R$	200,00	R$	4.000,00
42	Broca de aço rápido 3/8"	Unid	10	ELITE	R$	22,00	R$	220,00
43	Broca de madeira 10 mm	Unid	10	VONDER	R$	12,00	R$	120,00
44	Broca de madeira 12 mm	Unid	10	VONDER	R$	15,00	R$	150,00
45	Broca de madeira 8 mm	Unid	10	VONDER	R$	7,00	R$	70,00
46	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unid	10	CORTAG	R$	12,00	R$	120,00
47	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unid	10	VONDER	R$	15,00	R$	150,00
48	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unid	10	VONDER	R$	9,20	R$	92,00
49	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unid	10	VONDER	R$	7,00	R$	70,00
50	Broca de madeira de 6 mm	Unid	10	VONDER	R$	12,00	R$	120,00
51	Broca para concreto longo 10mm	Unid	10	CISER	R$	45,00	R$	450,00
52	Broca para concreto longo 8mm	Unid	10	CISER	R$	31,00	R$	310,00
53	Broca Para Ferro 10 Mm	Unid	10	ELITE	R$	27,00	R$	270,00
54	Broca Para Ferro 12 Mm	Unid	10	IRWIN	R$	51,00	R$	510,00
55	Broca Para Ferro 6 Mm	Unid	10	VONDER	R$	19,75	R$	197,50
56	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unid	10	VONDER	R$	17,50	R$	175,00
57	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unid	10	DEWALT	R$	17,00	R$	170,00
58	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unid	15	VONDER	R$	7,50	R$	112,50
59	Broca Vídea para concreto 8mm	Unid	15	VONDER	R$	19,00	R$	285,00
60	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unid	5	VONDER	R$	17,00	R$	85,00
61	Broxa retangular 16x6cm	Unid	25	ATLAS	R$	6,00	R$	150,00
62	Broxa retangular 18x8cm	Unid	25	ATLAS	R$	8,00	R$	200,00
63	Cabo de enxada	Unid	40	VONDER	R$	18,00	R$	720,00
64	Cabo de enxadão	Unid	10	VONDER	R$	11,00	R$	110,00
67	Cabo para chave de roda	Unid.	5	TRAMONTINA	R$	88,00	R$	440,00
68	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unid	15	VONDER	R$	15,00	R$	225,00
69	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unid	15	VONDER	R$	8,00	R$	120,00
70	Cabo para picareta	Unid	10	VONDER	R$	22,50	R$	225,00
71	Cadeado e-25	Unid	15	OI BRASIL	R$	20,00	R$	300,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 318
LICITAÇÃO

72	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unid	15	VONDER	R$ 19,00	R$	285,00
73	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unid	40	OI BRASIL	R$ 25,00	R$	1.000,00
74	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unid	50	VONDER	R$ 40,00	R$	2.000,00
75	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unid	50	VONDER	R$ 63,00	R$	3.150,00
76	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unid	8	MARCON	R$ 177,00	R$	1.416,00
77	Calibrador de pneu tico C	Unid.	4	ROTONY	R$ 81,50	R$	326,00
79	Carregador de bateria 12V carga 32Ah a 150Ah	Unid	1	DEWALT	R$ 123,00	R$	123,00
80	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unid	20	FUZIL	R$ 481,00	R$	9.620,00
81	Carrinho para mecânico 100 kg (deitar)	Unid.	4	VONDER	R$ 291,00	R$	1.164,00
83	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unid	5	FUZIL	R$ 49,50	R$	247,50
84	Cavalete para mecanico 2 ton	Unid.	4	RAVEN	R$ 80,00	R$	320,00
87	Chave biela 19mm (L)	Unid	4	TRAMONTINA	R$ 30,50	R$	122,00
90	Chave combinada (6 - 32 mm)	jogo	4	GEDORE	R$ 375,00	R$	1.500,00
91	Chave combinada 1 1/16	Unid	5	GEDORE	R$ 82,50	R$	412,50
92	Chave combinada 1 1/2	Unid	5	GEDORE	R$ 177,00	R$	885,00
97	Chave combinada 1/2	Unid	5	GEDORE	R$ 14,00	R$	70,00
98	Chave combinada 10	Unid	5	GEDORE	R$ 12,00	R$	60,00
99	Chave combinada 11/16	Unid	5	KINGTONY	R$ 30,00	R$	150,00
100	Chave combinada 13	Unid	5	GEDORE	R$ 15,00	R$	75,00
101	Chave combinada 13/16	Unid	5	GEDORE	R$ 15,00	R$	75,00
102	Chave combinada 14	Unid	5	GEDORE	R$ 12,50	R$	62,50
103	Chave combinada 15/16	Unid	5	KING TONY	R$ 51,95	R$	259,75
104	Chave combinada 17	Unid	5	TRAMONTINA	R$ 17,00	R$	85,00
105	Chave combinada 19	Unid	5	TRAMONTINA	R$ 19,00	R$	95,00
106	Chave combinada 2"	Unid	5	VONDER	R$ 105,00	R$	525,00
107	Chave combinada 22	Unid	5	TRAMONTINA	R$ 23,50	R$	117,50
108	Chave combinada 24	Unid	5	TRAMONTINA	R$ 29,00	R$	145,00
109	Chave combinada 3/4	Unid	5	TRAMONTINA	R$ 22,00	R$	110,00
110	Chave combinada 3/8	Unid	5	GEDORE	R$ 10,00	R$	50,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 319
LICITAÇÃO

112	Chave combinada 5/8	Unid	5	KING TONY	R$	15,00	R$	75,00
113	Chave combinada 7/16	Unid	5	KING TONY	R$	17,00	R$	85,00
114	Chave combinada 7/8	Unid	5	KING TONY	R$	53,90	R$	269,50
115	Chave combinada 9/16	Unid	5	GEDORE	R$	14,50	R$	72,50
116	Chave cruzeta carro	Unid.	4	FOX LUX	R$	54,00	R$	216,00
117	Chave de boca (6 - 32 mm)	jogo	4	VONDER	R$	170,00	R$	680,00
118	Chave de Fenda (3/16 a 1/2)	jogo	4	CHIAPERINI	R$	85,00	R$	340,00
119	Chave de fenda Philips 1/4x6"	Unid	5	TRAMONTINA	R$	9,80	R$	49,00
120	Chave de fenda Philips 1/4x4"	Unid	5	IRWIN	R$	13,00	R$	65,00
121	Chave de fenda Philips 1/4x5"	Unid	5	TRAMONTINA	R$	17,50	R$	87,50
122	Chave de fenda Philips 3/16 x 4	Unid	5	TRAMONTINA	R$	11,50	R$	57,50
123	Chave de fenda simples 5/16 x 5"	Unid	5	TRAMONTINA	R$	21,00	R$	105,00
124	Chave de fenda simples 1/4 x 4"	Unid	5	KING TONY	R$	17,60	R$	88,00
125	Chave de fenda simples 1/4 x 5"	Unid	5	TRAMONTINA	R$	8,75	R$	43,75
126	Chave de Roda 27X30	Unid	5	GEDORE	R$	138,30	R$	691,50
127	Chave de torque	jogo	4	KING TONY	R$	29,90	R$	119,60
128	Chave Estrela 12 x 13	Unid	3	GEDORE	R$	13,00	R$	39,00
129	Chave Estrela 14 x 15	Unid	3	GEDORE	R$	19,00	R$	57,00
130	Chave estrela (6 - 32 mm)	jogo	4	KING TONY	R$	493,00	R$	1.972,00
131	Chave Fixa 10 X 11"	Unid	5	TRAMONTINA	R$	8,90	R$	44,50
132	Chave Fixa 12 X 13"	Unid	5	GEDORE	R$	13,00	R$	65,00
133	Chave Fixa 14 X 15"	Unid	5	GEDORE	R$	17,00	R$	85,00
134	Chave Fixa 16 X 17"	Unid	5	GEDORE	R$	18,00	R$	90,00
138	Chave Grifo 6 pol	Unid.	5	BESTFER	R$	20,00	R$	100,00
139	Chave inglesa pequena 12	Unid	4	VONDER	R$	852,00	R$	3.408,00
140	Chave impacto pneumatica 3/4	Unid	2	VONDER	R$	1.250,00	R$	2.500,00
142	Chave L (5/16 : 3/8) - (7/16 : 1/2) - (9/16 : 5/8) - (11/16 : 3/4)	jogo	4	GEDORE	R$	19,00	R$	76,00
143	Chave L Nº 13	Unid	6	GEDORE	R$	26,00	R$	156,00
144	Chave L Nº 14	Unid	3	GEDORE	R$	26,50	R$	79,50
145	Chave L Nº 15	Unid	3	TRAMONTINA	R$	23,50	R$	70,50
146	Chave L Nº 17	Unid	3	TRAMONTINA	R$	29,50	R$	88,50
147	Chave L Nº 19	Unid	3	GEDORE	R$	33,50	R$	100,50
148	Chave para controle de ventilado sobrepor (liga/desliga/dimmer rotativo para ventilador oscilante parede) bivolt	Unid	40	MAKLED	R$	21,00	R$	840,00
149	Chave pé de galinha soquete quadrado e sextavado	Unid.	4		R$	90,00	R$	360,00
150	Chave philips fenda cruzada com cabo e haste isolado de 1000V - 1,4 x 100mm	Unid	10	GEDORE	R$	29,00	R$	290,00
154	Chave saca filtro 250x60 encaixa 1/2 pol	Unid.	2	PLANATC	R$	60,00	R$	120,00
155	Chave saca filtro cinta especial	Unid.	4	ROTONY	R$	125,00	R$	500,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 320
LICITAÇÃO

156	Chave saca filtro de óleo com corrente	Unid.	4	ROTONU	R$	41,00	R$ 164,00
157	Chave sextavada aberta 10 x 11mm	Unid	5	king tony	R$	18,50	R$ 92,50
158	Chave sextavada aberta 12"x14	Unid	5		R$	19,00	R$ 95,00
159	Chave teste capacidade de 100 a 500V - 1/8 x 2.1/2	Unid	3	SUPRILUZ	R$	6,00	R$ 18,00
160	Chave Torque (2mm a 19mm)	jogo	4	9PC	R$	171,00	R$ 684,00
161	Cinta de elevação 3t 5m	Unid	15	NAVE	R$	130,00	R$ 1.950,00
162	Cinta de elevação 4t 3m	Unid	15	MAVE	R$	120,00	R$ 1.800,00
163	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unid	15	ATLAS	R$	22,50	R$ 337,50
164	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unid	15	MARTINS	R$	24,50	R$ 367,50
165	Comando gatilho para engraxadeira pneumatica	Unid.	10	HYDRONLUBZ	R$	290,00	R$ 2.900,00
166	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unid	30	RIMA	R$	30,00	R$ 900,00
167	Compactador de solo motor 4tempos a gasolina com sapata 300x280 mm no minimo "tipo sapo"	Unid.	1	KAWASHIMA	R$	1.399,00	R$ 1.399,00
171	Corrente de ferro n. 12,5 m²	KG	15	VONDER	R$	154,00	R$ 2.310,00
172	Corrente de ferro n. 4,8 m²	KG	15	OI BRASIL	R$	22,50	R$ 337,50
173	Corrente de ferro n. 6,5 m²	KG	15	STARFER	R$	32,00	R$ 480,00
174	Corrente de ferro n. 9,5 m²	KG	15	STARFER	R$	102,50	R$ 1.537,50
177	Desempenadeira lisa em pvc	Unid	8	ORION	R$	15,00	R$ 120,00
178	Desempenadeira PVC 16x28	Unid	20	ATLAS	R$	12,00	R$ 240,00
179	Desengripante lub spray 300 ml	Unid	60	CISER	R$	9,00	R$ 540,00
182	Disco corte para metal 115mm fino	Unid	50	ELITE	R$	30,00	R$ 1.500,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 321
LICITAÇÃO

183	Disco de corte 12" furo 19mm	Unid.	50	ELITE	R$	17,50	R$	875,00
184	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unid.	50	STARFER	R$	14,00	R$	700,00
185	Disco de corte em aço inox furo 5/8"	Unid.	50	VONDER	R$ 14,00		R$	700,00
186	Disco de corte para maquita para cerâmica tamanho padrão 4 1/2	Unid	50	BOSCH	R$	3,00	R$	150,00
187	Disco de desbaste 9"	Unid	20	VONDER	R$	17,00	R$	340,00
188	Disco de desbaste para lixadeira 7"	Unid	25	STARFER	R$	6,00	R$	150,00
189	Disco de esmilhadeira 9" furo 22 mm	Unid.	30	STARFER	R$	14,00	R$	420,00
192	Disco de policorte 7"	Unid	20	ELITE	R$	22,00	R$	440,00
193	Disco Lixa Aço 7" GR 24	Unid	20	ELITE	R$	24,00	R$	480,00
199	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unid	45	LEAO	R$	35,00	R$	1.575,00
200	Engate Flexível 50 cm	Unid	50	LEAO	R$	32,00	R$	1.600,00
201	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Uind	5		R$	17,00	R$	85,00
202	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Uind	5	MANSUL	R$	17,00	R$	85,00
203	Engraxadeira grande 7 Kg	Unid	5	YAMAGUCHI	R$	435,00	R$	2.175,00
204	Engraxadeira manual 5 kg	Unid.	5	YAMAGUCHI	R$	410,00	R$	2.050,00
205	Engraxadeira manual 500 gr	Unid	10	VONDER	R$	100,00	R$	1.000,00
206	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unid	25	FUZIL	R$	51,00	R$	1.275,00
207	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unid	20	FUZIL	R$	39,00	R$	780,00
208	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unid	25	FUZIL	R$	56,00	R$	1.400,00
210	Escada de alumínio 9 degraus	Unid	2	BOTAFOGO	R$	722,00	R$	1.444,00
211	Escada extensiva 10 degraus	Unid	2	BOTAFOGO	R$	790,00	R$	1.580,00
212	Escada extensiva 12 degraus	Unid	6	BOTAFOGO	R$ 860,00		R$	5.160,00
214	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unid.	10	OSTEN	R$	25,00	R$	250,00
215	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unid.	10	OSTEN	R$	15,00	R$	150,00
216	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unid	5	VONDER	R$	47,00	R$	235,00
217	Esguicho mangueira alta pressão	Unid.	20	ROTONY	R$ 19,00		R$	380,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 327
LICITAÇÃO

218	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unid	2	BOSCH	R$	1.500,00	R$ 3.000,00
219	Esmerilhadeira pequena	Unid	2	EINHEL	R$	286,00	R$ 572,00
222	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unid	5	ORION	R$	13,00	R$ 65,00
223	Esquadro metálico	Unid.	7	VONDER	R$	19,50	R$ 136,50
224	Facão de cana cabo de madeira longo	Unid	20	VONDER	R$	33,00	R$ 660,00
225	Foice roçadeira manual com cabo	Unid	10	OI BRASIL	R$	71,50	R$ 715,00
226	Folha de serra starrett	Unid.	100	STARRET	R$	12,50	R$ 1.250,00
228	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unid	2	STANLEY	R$	330,00	R$ 660,00
229	Furadeira manual com impacto 500W, 3/8" 220V	Unid.	2	STANLEY	R$	330,00	R$ 660,00
230	Guincho hidráulico 2 ton	Unid.	2				R$ -
231	Inversora máquina de solda 200a, bivolt	Unid.	2	LYNUS	R$	2.999,00	R$ 5.998,00
232	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	5	TRAMONTINA	R$	168,50	R$ 842,50
233	Jogo de funil para troca de óleo ponta curva	Unid.	3	VONDER	R$	61,00	R$ 183,00
234	Jogo de funil para troca de óleo ponta reta	Unid.	3	VONDER	R$	31,00	R$ 93,00
235	Jogo de pito grande (6 - 32mm)	Unid.	4	VONDER	R$	560,00	R$ 2.240,00
236	Jogo de pito pequeno (6 - 32 mm)	Unid.	4	ROTONY	R$	432,00	R$ 1.728,00
238	Kit engate rápido com bico passar ar para compressoar de ar	kit	10	VONDER	R$	55,00	R$ 550,00
239	Kit engate rápido com bico pulverizador para compressor de ar	kit	10	VONDER	R$	33,50	R$ 335,00
241	Kit serra copo de madeira	kit	3	FOX LUX	R$	41,00	R$ 123,00
242	Kit serra copo de vídea	kit	3	FOX LUX	R$	41,00	R$ 123,00
243	Lima para enxada 8"	Unid	30	VONDER	R$	8,00	R$ 240,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 323
LICITAÇÃO

244	Lima para motosserra 3/16x8	Unid	30	VONDER	R$	10,00	R$	300,00
245	Lima triângulo 4/12	Unid	10	ORION	R$	21,50	R$	215,00
246	Macaco hidráulico tambor 32 ton pneumatico	Unid.	2	ROTONY	R$	628,00	R$	1.256,00
247	Macaco hidráulico tambor 32 ton	Unid.	4	ROTONY	R$	628,00	R$	2.512,00
248	Macaco hidráulico tambor 20 ton	Unid.	4	BOVENAU	R$	436,00	R$	1.744,00
249	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unid.	2	VONDER	R$	1.600,00	R$	3.200,00
250	Machado com cabo	Unid	5	FUZIL	R$	126,00	R$	630,00
251	Magueira alta pressão 1 Pol - para esguincho lavador	metro	200	UNIFIOS	R$	15,00	R$	3.000,00
253	Mandril para furaderia manual 3/8"	Unid.	4	VONDER	R$	25,00	R$	100,00
254	Mangueira compressor 3/8" x 5/16" alta pressão	metro	100	UNIFIOS	R$	8,90	R$	890,00
255	Mangueira de ar para compressor 1/2 300 PSI	Metro	50	UNIFIOS	R$	12,00	R$	600,00
256	Mangueira de nível 5/16" x 1,5	Metro	100	REFLEX	R$	2,50	R$	250,00
258	Marreta cabo de madeira 1 kg	Unid.	4	VONDER	R$	72,50	R$	290,00
260	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unid.	4	VONDER	R$	72,50	R$	290,00
262	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unid.	4	VONDER	R$	247,00	R$	988,00
263	Marreta de 5 kg com cabo	Unid	5	TIGER	R$	145,00	R$	725,00
264	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unid	4	VONDER	R$	50,00	R$	200,00
265	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unid	2	DEWALT	R$	7.000,00	R$	14.000,00
269	Martelo de cunha 2 kg	Unid.	4	VONDER	R$	72,50	R$	290,00
270	Martelo unha 25 mm polido	Unid	5	VONDER	R$ 44,00		R$	220,00
271	Martelo unha 27 mm polido	Unid	5	VONDER	R$ 27,50		R$	137,50
272	Martelo unha 29 mm polido	Unid	5	VONDER	R$	59,00	R$	295,00
273	Morsa de bancada aço forjado nº 8	Unid.	2	GMEG	R$	599,00	R$	1.198,00
274	Morsa de bancada mecânica nº 8	Unid.	2	GMEG	R$	599,00	R$	1.198,00
275	Moto esmeril com motor 1CV	Unid	1	GMEG	R$	1.300,00	R$	1.300,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 324
LICITAÇÃO

276	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unid	3	STARFER	R$	45,00	R$	135,00
277	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unid	5	FOX LUX	R$	29,50	R$	147,50
278	Nivelador de piso	Unid	500	CORTAG	R$	75,00	R$	37.500,00
281	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unid.	4	VONDER	R$	100,00	R$	400,00
282	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unid	2	EINHEL	R$	505,00	R$	1.010,00
283	Pé de cabra grande	Unid	5	TRAMONTINA	R$	96,00	R$	480,00
284	Pé de cabra médio	Unid	5	GHW	R$	34,00	R$	170,00
285	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unid.	20	VONDER	R$	35,00	R$	700,00
286	Peneira para areia aro 55	Unid	8		R$	20,00	R$	160,00
287	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unid	5	FUZIL	R$	60,00	R$	300,00
288	Pistola de passar ar	Unid	2	VONDER	R$	16,00	R$	32,00
289	Pistola de pulverizar sabão (preta)	Unid	2	OI BRASIL	R$	25,00	R$	50,00
290	Pistola para pintura de baixa pressão - com caneca plástica	Unid	2	ROTONY	R$	144,00	R$	288,00
291	Plaina elétrica - 127 v	Unid	2	MAKITA	R$	715,00	R$	1.430,00
292	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unid	20	FUZIL	R$	50,00	R$	1.000,00
293	Ponteiro de aço	Unid.	15	DEWALT	R$	40,00	R$	600,00
294	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unid	10	EINHEL	R$	125,00	R$	1.250,00
295	Porcas 5/16	Unid	200	CISER	R$	0,30	R$	60,00
296	Porcas 3/8	Unid	200	CISER	R$	0,50	R$	100,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

P.E.F. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 325
LICITAÇÃO

297	Porcas1/4	Unid	200	CISER	R$	0,15	R$	30,00
298	Porta eletrodos CA 500A	Unid	2	VONDER	R$	35,00	R$	70,00
299	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unid	10	ROTONY	R$	30,00	R$	300,00
300	Pulverizador costal 20 lts	Unid	5	CCM	R$	254,00	R$	1.270,00
301	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unid	5	VONDER	R$	49,50	R$	247,50
302	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unid	5	VONDER	R$	60,00	R$	300,00
303	Retífica manual 750w - 220V	Unid.	2	MAKITA	R$	510,00	R$	1.020,00
306	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unid	2	CORTAG	R$	680,00	R$	1.360,00
307	Saca polia 2 garras	Unid.	2	VONDER	R$	180,00	R$	360,00
308	Saca polia 3 garras interno e externo médio	Unid.	2	ROTONY	R$	225,00	R$	450,00
309	Saca polia 3 garras interno e externo pequeno	Unid.	2	ROTONY	R$	683,00	R$	1.366,00
311	Sargente pequeno	Unid.	4	VONDER	R$	17,00	R$	68,00
312	Sargento grande	Unid.	4	VONDER	R$	49,00	R$	196,00
313	Sargento médio	Unid.	4	VONDER	R$	38,00	R$	152,00
315	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unid	2	VONDER	R$	410,00	R$	820,00
316	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unid	5	FUZIL	R$	55,00	R$	275,00
317	Serrote Profissional 24"	Unid	5	STARFER	R$	54,00	R$	270,00
318	Talhadeira 1"	Unid.	4	VONDER	R$	70,00	R$	280,00
320	Talhadeira chata 10	Unid	4	TRAMONTINA	R$	27,50	R$	110,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 926

323	Torquimetro com relógio 10 kg	Unid.	2	VONDER	R$	1.038,00	R$	2.076,00
325	Trado para broca diametro 20 cm	Unid	10	GHW	R$	62,00	R$	620,00
326	Trena 10m x 25mm	Unid.	30	STARRET	R$	79,75	R$	2.392,50
327	Trena 5m x 18mm	Unid.	30	ELITE	R$	15,00	R$	450,00
328	Trena 8m x 25mm	Unid	30	MARTINS	R$	54,50	R$	1.635,00
329	Trena de fibra de 50 mts	Unid	2	BEST FER	R$	62,00	R$	124,00
330	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unid	2	STANLEY	R$	25,00	R$	50,00
332	Xibanca com cabo	Unid	5	FUZIL	R$	60,00	R$	300,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 327
LICITAÇÃO

RELAÇÃO MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca Prod.	Vlr Unit.	TOTAL
4	Cabo de alumínio 2 x 16 mm	Metro	500	SUPRILUZ	R$ 6,30	R$ 3.150,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	SUPRILUZ	R$ 8,90	R$ 4.450,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	500	SUPRILUZ	R$ 15,00	R$ 7.500,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	500	SUPRILUZ	R$ 13,25	R$ 6.625,00
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	500	SUPRILUZ	R$ 20,95	R$ 10.475,00
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	kit	1	COBRECOM	R$ 65,00	R$ 68,25
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	CONDUSUL	R$ 5,90	R$ 1.858,50
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metro	300	CONDUSUL	R$ 10,00	R$ 3.150,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metro	300	CONDUSUL	R$ 9,00	R$ 2.835,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metro	300	CONDUSUL	R$ 13,50	R$ 4.252,50
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	CONDUSUL	R$ 16,50	R$ 3.465,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metro	200	CONDUSUL	R$ 21,00	R$ 4.410,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	15	TIGRE	R$ 64,00	R$ 1.008,00
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	10	TIGRE	R$ 101,00	R$ 1.060,50
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	10	SUPRILUZ	R$ 741,00	R$ 7.780,50
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	15	SUPRILUZ	R$ 122,00	R$ 1.921,50
20	Capacitor para Ventilador	Unid	30	IPC	R$ 40,00	R$ 1.260,00
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unid	30	LORENZETTI	R$ 740,00	R$ 23.310,00
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	30	LORENZETTI	R$ 740,00	R$ 23.310,00
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	50	SUPRILUZ	R$ 9,50	R$ 498,75
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	50	SUPRILUZ	R$ 11,50	R$ 603,75
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unid	50	SUPRILUZ	R$ 11,50	R$ 603,75
27	Conector para Haste Terra	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 42,00	R$ 882,00
29	Contator trif. 32 a.	Unid	10	WEG	R$ 246,00	R$ 2.583,00
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 41,50	R$ 871,50
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 33,90	R$ 711,90
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 36,30	R$ 762,30
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	40	SUPRILUZ	R$ 33,75	R$ 1.417,50

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls 328
LICITAÇÃO

34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	40	SUPRILUZ	R$ 33,90	R$ 1.423,80
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	20	SOPRANO	R$ 36,00	R$ 756,00
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	20	SOPRANO	R$ 34,20	R$ 718,20
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	40	SOPRANO	R$ 58,00	R$ 2.436,00
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	40	SOPRANO	R$ 84,50	R$ 3.549,00
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	20	SOPRANO	R$ 10,00	R$ 210,00
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	20	SOPRANO	R$ 12,00	R$ 252,00
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	25	SOPRANO	R$ 12,00	R$ 315,00
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	25	SOPRANO	R$ 12,00	R$ 315,00
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	40	SOPRANO	R$ 17,00	R$ 714,00
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	40	SOPRANO	R$ 22,00	R$ 924,00
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	20	SUPRILUZ	WEG	R$ 236,00
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	20	WEG	R$ 56,55	R$ 1.187,55
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	40	WEG	R$ 56,00	R$ 2.240,00
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	40	SUPI	R$ 55,00	R$ 2.200,00
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	20	WEG	R$ 157,00	R$ 3.140,00
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 49,80	R$ 1.045,80
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	SUPRILUZ	R$ 27,00	R$ 850,50
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	SUPRILUZ	R$ 1,50	R$ 1.575,00
55	Fio flexível 10mm	Metro	1000	SUPRILUZ	R$ 9,80	R$ 10.290,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	1000	SUPRILUZ	R$ 2,40	R$ 2.520,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	CISER	R$ 4,00	R$ 2.100,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	500	CISER	R$ 5,75	R$ 3.018,75
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	1000	CISER	R$ 3,10	R$ 3.255,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	2000	CISER	R$ 4,95	R$ 10.395,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	15	SUPRILUZ	R$ 12,00	R$ 189,00
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	SUPRILUZ	R$ 11,00	R$ 173,25
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	15	SUPRILUZ	R$ 11,00	R$ 173,25

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, n°01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 329
LICITAÇÃO

72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	FOX LUX	R$ 35,00	R$ 367,50
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	SUPRILUZ	R$ 8,00	R$ 840,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	15	SUPRILUZ	R$ 12,50	R$ 196,88
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	10	SUPRILUZ	R$ 12,00	R$ 126,00
76	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	SUPRILUZ	R$ 10,00	R$ 630,00
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 26,50	R$ 556,50
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 12,00	R$ 252,00
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 22,00	R$ 462,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unid	30	SUPRILUZ	R$ 25,00	R$ 787,50
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	100	SUPRILUZ	R$ 5,59	R$ 586,95
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unid	0	SUPRILUZ	R$ 40,00	R$ -
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	FOX LUX	R$ 5,99	R$ 2.515,80
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	1000	FOX LUX	R$ 9,90	R$ 10.395,00
85	Lâmpada Led 16 W	Unid	1000	FOX LUX	R$ 15,00	R$ 15.750,00
86	Lâmpada Led 25W	Unid	20	FOX LUX	R$ 89,00	R$ 1.869,00
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	50	SUPRILUZ	R$ 268,00	R$ 14.070,00
92	Padrão de energia completo monofásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	10		R$ 1.285,00	R$ 13.492,50
93	Padrão de energia completo monofásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em Louças	Unid	10		R$ 1.200,00	R$ 12.600,00
95	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	10		R$ 1.200,00	R$ 12.600,00
97	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unid.	4	VONDER	R$ 40,00	R$ 168,00
98	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	50	MARGIRIUS	R$ 7,00	R$ 367,50
99	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unid	50	MARGIRIUS	R$ 7,00	R$ 367,50

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PARANÁ - LICITAÇÃO
Fls. 330

100	Placa cega 2x4	Unid	10	MARGIRIUS	R$ 2,35	R$ 24,68
101	Placa cega 4x4	Unid	10	SUPRILUZ	R$ 3,75	R$ 39,38
102	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	800	SUPRILUZ	R$ 3,40	R$ 2.856,00
103	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	10	PAD POSTE	R$ 509,00	R$ 5.344,50
105	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unid	10	PAD POSTE	R$ 485,00	R$ 5.092,50
107	Refletor de led 200 w	Unid	100	SUPRILUZ	R$ 190,00	R$ 19.950,00
108	Refletor de led 150 w	Unid	100	SUPRILUZ	R$ 175,00	R$ 18.375,00
109	Refletor de led 100 w	Unid	100	SUPRILUZ	R$ 99,00	R$ 10.395,00
110	Refletor de led 50 w	Unid	60	SUPRILUZ	R$ 58,50	R$ 3.685,50
111	Refletor de led de 30 w	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 55,00	R$ 1.155,00
112	Rele foto célula bivolt	Unid	50	SUPRILUZ	R$ 12,00	R$ 630,00
3	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	70	BELALED	R$ 30,00	R$ 2.205,00
114	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	SUPRILUZ	R$ 42,75	R$ 2.244,38
117	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 19,00	R$ 399,00
118	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 19,00	R$ 399,00
119	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	40	SUPRILUZ	R$ 19,00	R$ 798,00
120	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	SUPRILUZ	R$ 25,00	R$ 1.050,00
121	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 25,00	R$ 525,00
122	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	SUPRILUZ	R$ 18,50	R$ 388,50
123	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	40	SUPRILUZ	R$ 55,00	R$ 2.310,00
124	Soquete convencional plastico	Unid	50	SUPRILUZ	R$ 3,50	R$ 183,75
125	Soquete de Louça E 27	Unid	30	SUPRILUZ	R$ 16,90	R$ 532,35
126	Soquete de Louça E 40	Unid	30	SUPRILUZ	R$ 31,00	R$ 976,50
127	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unid	10	SUPRILUZ	R$ 35,00	R$ 367,50
128	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	80	SUPRILUZ	R$ 13,85	R$ 1.163,40
129	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unid	15	SUPRILUZ	R$ 6,65	R$ 104,74

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, n°01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 331
LICITAÇÃO

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca Prod.	Vlr Unit.	TOTAL
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unid	4	ECOPOLI	R$ 40,00	R$ 160,00
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unid.	4	ECOPOLI	R$ 17,50	R$ 70,00
9	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	10	vonder	R$ 70,00	R$ 700,00
11	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	15	BRACOL	R$ 90,00	R$ 1.350,00
12	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	200	BRACOL	R$ 80,00	R$ 16.000,00
13	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unid	30	VONDER	R$ 58,00	R$ 1.740,00
14	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unid	30	VONDER	R$ 16,00	R$ 480,00
15	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unid	4	VONDER	R$ 35,00	R$ 140,00
16	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unid	5	CARBOG.	R$ 85,00	R$ 425,00
17	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha **(Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição**	Dias	2000	PACAE	R$ 50,00	R$ 100.000,00
18	Lente redonda escura p solda	Unid	10	LYNUS	R$ 5,00	R$ 50,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 332
LICITAÇÃO

19	Lente retangular escura p solda	Unid	10	STARFF	R$ 2,50	R$ 25,00
20	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	30	BORGES	R$ 23,00	R$ 690,00
21	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	30		R$ 16,00	R$ 480,00
22	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	60		R$ 12,00	R$ 720,00
23	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	30		R$ 19,00	R$ 570,00
24	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50	VONDER	R$ 5,00	R$ 250,00
25	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20		R$ 6,50	R$ 130,00
26	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	300	KALIPSO	R$ 15,00	R$ 4.500,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ - LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, nº01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 333
LICITAÇÃO

27	Mascara com filtro de carvao ativado	Unid	50	PLASTC	R$ 25,00	R$ 1.250,00
28	Máscara de solda eletrica	Unid.	2	LYNUS	R$ 99,00	R$ 198,00
29	Máscara de solda escurecimento automático	Unid.	4	LYNUS	R$ 99,00	R$ 396,00
30	Máscara filtrada descartável para poeira	Unid	200	PLASTIC	R$ 4,00	R$ 800,00
31	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unid	30	KALIPSO	R$ 4,50	R$ 135,00
32	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unid	30	KALIPSO	R$ 4,50	R$ 135,00
33	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unid	10	VONDER	R$ 55,00	R$ 550,00
34	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unid	20	VONDER	R$ 55,00	R$ 1.100,00
35	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unid.	50	LYNUS	R$ 12,00	R$ 600,00
36	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unid.	50	VONDER	R$ 13,00	R$ 650,00
169	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unid	30	VONDER	R$ 25,00	R$ 750,00

INGÁ Ferramentas
COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ – LTDA
CNPJ: 08.386983/0001-58 / I.E 90386979-83
ingaferramenta@gmail.com
Andirá/Pr - CEP. 86380000
Av. Cesário Castilho, n°01 - Jd. Vesper

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 334
LICITAÇÃO

170	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unid	30	VONDER	R$	57,00	R$ 1.710,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 335
LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO

RELAÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO

Item	Especificação	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Unit.	Vlr Unit.					romero	INGÁ	média	
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pcte	80	R$ 44,71	R$ 27,47	R$ 40,00	R$ 21,21	R$ 46,00				R$ 69,00	R$ 41,39	R$ 3.311,20
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unid	40	R$ 1,36	R$ 2,26	R$ 1,91	R$ 2,10	R$ 0,75				R$ 10,00	R$ 2,73	R$ 109,20
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pcte	50	R$ 44,71	R$ 24,21	R$ 23,73	R$ 24,00					R$ 35,00	R$ 25,37	R$ 1.268,50
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unid	20	R$ 2,19							R$ 3,05	R$ 1,50	R$ 2,19	R$ 43,80
5	Abraçadeira média 13-16	Unid	20	R$ 2,58	R$ 1,16	R$ 2,33					R$ 2,99	R$ 1,50	R$ 2,11	R$ 42,20
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unid	15	R$ 1,11	R$ 1,69	R$ 1,15	R$ 2,82				R$ 9,32	R$ 5,00	R$ 5,15	R$ 77,25
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unid	15	R$ 25,25	R$ 12,65	R$ 10,94					R$ 13,87	R$ 8,00	R$ 14,14	R$ 212,10
8	Adaptador auto ajustável com rosca interna p/ caixa d´água pvc 1 1/2'	Unid	30		R$ 18,06	R$ 21,79					R$ 28,10	R$ 22,50	R$ 22,61	R$ 678,30
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unid	20	R$ 5,87	R$ 12,60	R$ 5,47					R$ 9,75	R$ 22,50	R$ 11,24	R$ 224,80
12	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unid	20	R$ 1,18	R$ 0,99	R$ 2,41	R$ 3,85				R$ 2,20		R$ 5,10	R$ 102,00
13	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unid	50	R$ 1,48	R$ 1,10	R$ 5,25	R$ 1,80				R$ 3,20		R$ 2,56	R$ 128,00
14	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	Unid	20	R$ 1,36	R$ 2,42	R$ 2,42	R$ 2,33	R$ 9,50			R$ 5,32		R$ 3,89	R$ 77,80

PREF. MUN. ITAMBARACA
FOLHA
Fls. 336
LICITAÇÃO

15	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unid	10	R$ 5,24	R$ 2,00	R$ 8,90	R$ 11,50					R$ 7,10	R$ 6,94	R$ 69,40
16	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unid	35	R$ 9,90	R$ 10,47	R$ 10,40	R$ 11,36	R$ 18,60			R$ 13,00	R$ 5,50	R$ 12,28	R$ 429,80
17	Adesivo P.V.C. 75 gra	Unid	30	R$ 4,57	R$ 5,03	R$ 5,03	R$ 12,10	R$ 13,40	R$ 11,83		R$ 9,05	R$ 9,50	R$ 8,81	R$ 264,30
18	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	30	R$ 19,94	R$ 19,99	R$ 25,53	R$ 23,27	R$ 26,27	R$ 21,90	R$ 20,00	R$ 18,90	R$ 23,00	R$ 22,08	R$ 662,40
19	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unid	10	R$ 10,71	R$ 9,12	R$ 9,80	R$ 9,79	R$ 10,90	R$ 4,90				R$ 9,20	R$ 92,00
20	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unid	35	R$ 24,56	R$ 16,14	R$ 16,14	R$ 18,26	R$ 17,90	R$ 21,05	R$ 28,00	R$ 14,10		R$ 19,51	R$ 682,85
21	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unid	5	R$ 106,67	R$ 148,28	R$ 198,00	R$ 131,99	R$ 130,00			R$ 184,00	R$ 134,00	R$ 147,56	R$ 737,80
22	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de	Unid	35	R$ 16,04	R$ 19,71	R$ 16,94	R$ 15,09	R$ 18,16			R$ 16,65	R$ 17,00	R$ 17,08	R$ 597,80
23	Anel de vedação vaso	Unid	40	R$ 8,44	R$ 9,90	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 11,78	R$ 10,06	R$ 12,40	R$ 8,35		R$ 10,11	R$ 404,40
24	Arame farpado (cerca	rolo	8	R$ 358,94	R$ 419,96	R$ 419,91	R$ 415,90	R$ 590,67			R$ 390,00	R$ 840,00	R$ 490,76	R$ 3.926,08
25	Arame galvanizado nº 10	Kilo	30	R$ 20,81	R$ 31,98	R$ 39,56					R$ 33,00	R$ 15,40	R$ 28,15	R$ 844,50
26	Arame galvanizado nº 12	Kilo	30	R$ 22,28	R$ 32,06	R$ 28,00	R$ 29,90				R$ 33,00	R$ 26,00	R$ 28,54	R$ 856,20

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 337

	nº 14														
28	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50	R$ 23,95	R$ 35,59	R$ 35,00	R$ 33,58	R$ 36,60	R$ 43,90		R$ 36,46	R$ 32,00	R$ 34,63	R$ 1.731,50
29	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25	R$ 20,81							R$ 43,84	R$ 45,00	R$ 36,55	R$ 913,75
30	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25	R$ 29,39	R$ 32,76	R$ 36,55	R$ 36,60	R$ 35,00	R$ 52,50		R$ 38,85	R$ 49,00	R$ 38,83	R$ 970,75
31	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	rolo	5	1,050,44	R$ 1.052,66	R$ 1.046,00	R$ 1.317,80				R$ 976,80	R$ 1.015,00	R$ 1.081,62	R$ 5.408,10
32	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70	R$ 22,08	R$ 23,55	R$ 22,90	R$ 21,90	R$ 29,43	R$ 28,26	R$ 29,98	R$ 28,70	R$ 38,00	R$ 27,20	R$ 1.904,00
33	Areia fina lavada	M³	100	R$ 140,69	R$ 148,93	R$ 116,00	R$ 101,97	R$ 119,00	R$ 96,90		R$ 97,50		R$ 117,28	R$ 11.728,00
34	Areia Grossa lavada	M³	250	R$ 133,51	R$ 140,00	R$ 140,63	R$ 115,95	R$ 71,25	R$ 117,28		R$ 126,00		R$ 120,66	R$ 30.165,00
35	Areia Média Lavada	M³	250	R$ 71,62	R$ 140,69	R$ 148,93	R$ 116,00	R$ 114,60	R$ 151,79	R$ 139,17	R$ 119,00		R$ 125,22	R$ 31.305,00
36	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	150	R$ 21,31	R$ 18,55	R$ 13,84	R$ 11,30	R$ 14,47	R$ 13,90		R$ 11,10		R$ 14,92	R$ 2.238,00
37	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	150	R$ 36,37	R$ 35,34	R$ 46,85	R$ 43,00	R$ 31,82	R$ 32,90		R$ 27,19		R$ 36,21	R$ 5.431,50
38	Assento Sanitário plástico almofadado	Unid	25	R$ 41,90	R$ 89,90	R$ 69,00	R$ 110,83	R$ 92,29	R$ 101,14		R$ 88,80	R$ 62,00	R$ 81,98	R$ 2.049,50
39	Assento Sanitário plástico simples	Unid	30	R$ 36,38	R$ 20,76	R$ 30,00	R$ 43,00	R$ 44,45	R$ 42,60	R$ 51,03	R$ 39,00	R$ 62,00	R$ 41,02	R$ 1.230,60
40	Bandeja para pintura	Unid	20	R$ 7,80	R$ 9,83	R$ 11,50	R$ 15,43	R$ 10,59	R$ 12,23		R$ 7,20	R$ 11,50	R$ 10,76	R$ 215,20
41	Barra roscada 1/2	Unid	30	R$ 21,04	R$ 22,74						R$ 29,41	R$ 22,50	R$ 23,92	R$ 717,60
42	Barra roscada 1/4	Unid	50	R$ 5,97	R$ 8,80	R$ 6,49	R$ 5,19				R$ 10,82	R$ 7,00	R$ 7,37	R$ 368,50
43	Barra roscada 3/8	Unid	30	R$ 13,98	R$ 14,50	R$ 14,85	R$ 18,50	R$ 12,57	R$ 14,75		R$ 14,40	R$ 13,00	R$ 14,56	R$ 436,80
44	Barra roscada 5/16	Unid	50	R$ 9,84	R$ 12,95	R$ 11,42					R$ 13,30	R$ 11,00	R$ 11,70	R$ 585,00
45	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$ 11,86	R$ 40,22	R$ 35,67					R$ 28,30	R$ 30,50	R$ 29,31	R$ 146,55
46	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$ 33,62	R$ 76,30	R$ 95,90					R$ 29,97	R$ 82,00	R$ 63,55	R$ 317,75
47	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	30	R$ 136,60	R$ 130,00	R$ 145,38	R$ 219,30	R$ 231,09	R$ 187,72		R$ 230,88		R$ 182,99	R$ 5.489,70
48	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	30	R$ 136,60	R$ 130,00	R$ 145,38	R$ 219,30	R$ 209,50					R$ 168,15	R$ 5.044,50
49	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unid	30	R$ 10,98	R$ 45,55	R$ 45,60	R$ 12,90	R$ 28,45	R$ 19,98		R$ 16,37	R$ 16,00	R$ 24,47	R$ 734,10
50	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unid	10	R$ 30,90							R$ 24,42	R$ 27,00	R$ 27,44	R$ 274,40

PREF. MUN. ITAPEMIRIM
FLS 338

	mm												R$ 0,65		R$ 0,31	R$ 248,00
52	Bucha Nylon nº 10mm	Unid	800	R$ 0,28	R$ 0,40	R$ 0,25	R$ 0,50	R$ 0,26				R$ 0,85		R$ 0,42	R$ 336,00
53	Bucha Plástica N. 06Mm	Unid	800	R$ 0,16	R$ 0,18	R$ 0,18	R$ 0,35	R$ 0,19				R$ 0,30		R$ 0,22	R$ 176,00
55	Cabeçote para torneira cromada	Unid	30	R$ 7,40	R$ 7,49							R$ 24,30	R$ 20,00	R$ 14,79	R$ 443,70
56	Cabo coaxial 75 homs	Metro	100	R$ 1,90								R$ 2,66	R$ 1,99	R$ 2,18	R$ 218,00
57	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metro	100	R$ 29,90	R$ 33,20	R$ 33,21	R$ 28,18					R$ 32,00		R$ 46,08	R$ 4.608,00
58	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metro	100	R$ 5,90	R$ 6,80	R$ 6,83	R$ 11,26	R$ 10,11				R$ 22,50		R$ 10,56	R$ 1.056,00
60	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metro	100	R$ 19,00	R$ 22,40	R$ 19,12	R$ 29,90					R$ 26,40		R$ 23,36	R$ 2.336,00
61	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metro	100	R$ 12,39								R$ 21,90	R$ 20,00	R$ 18,09	R$ 1.809,00
62	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metro	100	R$ 50,57	R$ 26,36							R$ 54,00	R$ 9,65	R$ 35,14	R$ 3.514,00
64	Caibro Cambara 5x5 cm	Metro	800	R$ 19,85	R$ 8,84	R$ 25,32	R$ 28,00					R$ 14,25		R$ 19,25	R$ 15.400,00
65	Caixa de água em fibra 310 litros com tampa	Unid	5	R$ 239,96	R$ 355,00	R$ 376,28	R$ 304,67	R$ 248,78	R$ 259,85	R$ 258,38	R$ 270,00			R$ 289,11	R$ 1.445,55
66	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unid	5	R$ 536,61	R$ 357,50	R$ 599,90	R$ 652,95	R$ 535,00	R$ 480,00	R$ 605,00	R$ 430,00	R$ 430,00	R$ 514,10	R$ 2.570,50	
67	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unid	5	R$ 353,53	R$ 259,90	R$ 437,95	R$ 438,00	R$ 405,50	R$ 279,90	R$ 362,67	R$ 315,00	R$ 295,00	R$ 349,71	R$ 1.748,55	
68	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unid	30	R$ 50,15	R$ 44,90	R$ 55,50	R$ 53,25	R$ 47,78	R$ 51,75		R$ 49,95	R$ 49,50	R$ 50,34	R$ 1.510,20	
69	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unid	8	R$ 239,90	R$ 249,61	R$ 249,66	R$ 210,35	R$ 107,40	R$ 240,85			R$ 112,00	R$ 201,39	R$ 1.611,12	
70	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unid	8	R$ 42,23	R$ 74,24	R$ 44,95	R$ 95,75				R$ 48,50	R$ 138,00	R$ 73,94	R$ 591,52	
71	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unid	5	R$ 15,90	R$ 14,99	R$ 42,70	R$ 37,56	R$ 26,03			R$ 38,85	R$ 20,00	R$ 28,00	R$ 140,00	
72	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	100	R$ 9,35	R$ 13,00	R$ 13,91	R$ 13,30	R$ 12,90			R$ 12,50		R$ 12,49	R$ 1.249,00	
73	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	500	R$ 16,29	R$ 13,50	R$ 13,91	R$ 14,52	R$ 12,00	R$ 18,50		R$ 12,50		R$ 14,46	R$ 7.230,00	

339

	para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100	R$ 8,95	R$ 10,45	R$ 11,50	R$ 18,90	R$ 11,50	R$ 22,85	R$ 12,71	R$ 11,40	R$ 10,25	R$ 13,10	R$ 1.310,00
75	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metro	50	R$ 30,72	R$ 22,17	R$ 34,39	R$ 45,00					R$ 10,50	R$ 28,55	R$ 1.427,50
76	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unid	30	R$ 9,99	R$ 10,25	R$ 10,25	R$ 13,08	R$ 13,04	R$ 17,59	R$ 12,97	R$ 9,90	R$ 7,50	R$ 11,61	R$ 348,30
77	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unid	20	R$ 46,26	R$ 79,90	R$ 79,90	R$ 51,37				R$ 38,15	R$ 27,60	R$ 53,86	R$ 1.077,20
78	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unid	30	R$ 2,85	R$ 3,70	R$ 3,80	R$ 5,85	R$ 3,74	R$ 4,47		R$ 3,20	R$ 2,50	R$ 3,76	R$ 112,80
79	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unid	30	R$ 6,15	R$ 6,41	R$ 7,15	R$ 5,30	R$ 5,80			R$ 4,55	R$ 3,40	R$ 5,53	R$ 165,90
80	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unid	20	R$ 17,70	R$ 7,62	R$ 9,35	R$ 11,55	R$ 12,15			R$ 7,90	R$ 6,00	R$ 10,32	R$ 206,40
81	Cap 20 mm - Soldável	Unid	10	R$ 2,50	R$ 2,98	R$ 2,23	R$ 1,80				R$ 3,40	R$ 1,50	R$ 2,40	R$ 24,00
82	Cap 25 mm - soldável	Unid	50	R$ 2,85	R$ 2,88	R$ 2,93	R$ 3,15	R$ 1,63	R$ 2,98		R$ 2,77	R$ 3,00	R$ 2,77	R$ 138,50
83	Cap 32 mm - soldável	Unid	25	R$ 3,78	R$ 3,80	R$ 3,83	R$ 3,78	R$ 3,71	R$ 4,45		R$ 6,70	R$ 4,00	R$ 4,25	R$ 106,25
84	Cap 40 mm - soldável	Unid	15	R$ 4,00	R$ 4,30	R$ 4,33	R$ 5,82	R$ 5,75			R$ 9,45	R$ 3,00	R$ 5,23	R$ 78,45
85	Cap 50 mm - soldável	Unid	15	R$ 6,15	R$ 6,41	R$ 6,41	R$ 9,45	R$ 7,83	R$ 11,02		R$ 13,35	R$ 3,50	R$ 8,01	R$ 120,15
86	Cap 60 mm - soldável	Unid	15	R$ 9,56	R$ 9,57	R$ 9,93	R$ 17,36				R$ 17,20	R$ 4,50	R$ 11,35	R$ 170,25
88	Capa para Telha barro **CUMEEIRA**	Unid	500	R$ 3,00	R$ 3,05	R$ 4,07					R$ 2,77		R$ 3,22	R$ 1.610,00
89	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus **CUMEEIRA**	Unid	100	R$ 70,97	R$ 49,80	R$ 63,00	R$ 67,03	R$ 58,77	R$ 32,02		R$ 54,40		R$ 56,57	R$ 5.657,00
96	Cilindro para reposição de Fechadura	Unid	100	R$ 22,90	R$ 18,00	R$ 31,80					R$ 29,97		R$ 25,66	R$ 2.566,00
97	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900		R$ 31,50	R$ 32,30	R$ 43,42	R$ 38,80	R$ 40,27	R$ 38,54	R$ 35,50		R$ 37,19	R$ 33.471,00
98	Cola araldite 23 gramas	Unid	30	R$ 21,00	R$ 31,26	R$ 35,00					R$ 26,40	R$ 22,00	R$ 27,13	R$ 813,90
99	Cola Madeira 250 gramas	Unid	10	R$ 16,05	R$ 19,70						R$ 11,35		R$ 15,70	R$ 157,00
100	Cópia de chave (normal)	Unid	100	R$ 12,56	R$ 8,00	R$ 11,26	13.97						R$ 10,66	R$ 1.066,00



101	Corante liquido 50 ml - cores diversas	Unid	50	R$ 4,80	R$ 5,00	R$ 5,05	R$ 7,84	R$ 7,51			R$ 5,32		R$ 5,92	R$ 296,00
106	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unid	40	R$ 45,00	R$ 69,[illegible]	R$ 58,77	R$ 71,94				R$ 54,39		R$ 60,00	R$ 2.400,00
107	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unid	15	R$ 37,20	R$ 40,80	R$ 41,43	R$ 61,55						R$ 45,24	R$ 678,60
108	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unid	15	R$ 33,83	R$ 33,84	R$ 47,00	R$ 56,09						R$ 42,69	R$ 640,35
109	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unid	100	R$ 3,90	R$ 6,17	R$ 13,50	R$ 5,83	R$ 17,81	R$ 13,90		R$ 6,50	R$ 5,00	R$ 9,07	R$ 907,00
111	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 879,88	R$ 626,00	R$ 530,00					R$ 850,00		R$ 721,47	R$ 721,47
112	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	##########	R$ 626,00	R$ 1.480,00					R$ 800,00		R$ 1.063,63	R$ 1.063,63
113	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 639,00	R$ 1.300,00						R$ 800,00		R$ 913,00	R$ 913,00
116	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unid	15	R$ 21,11	R$ 24,63	R$ 15,00					R$ 22,30		R$ 20,76	R$ 311,40
117	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unid	15	R$ 39,35	R$ 29,93	R$ 29,84							R$ 33,04	R$ 495,60
118	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unid	15	R$ 49,18	R$ 43,93	R$ 46,71					R$ 55,26		R$ 48,77	R$ 731,55
119	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unid	15	R$ 93,27	R$ 32,30	R$ 28,00	R$ 33,09						R$ 46,66	R$ 699,90
120	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unid	15	R$ 13,41	R$ 22,60	R$ 19,00	R$ 17,48				R$ 15,90		R$ 17,67	R$ 265,05
122	Espude para vaso sa	Unid	50	R$ 4,65	R$ 9,14	R$ 5,25	R$ 5,57	R$ 7,16			R$ 4,39	R$ 3,00	R$ 5,59	R$ 279,50
123	Espuma expansiva 50	Unid	25	R$ 24,78	R$ 35,59	R$ 27,90	R$ 26,70	R$ 27,90	R$ 29,16	33,93 p	R$ 32,19	R$ 20,00	R$ 28,02	R$ 700,50
142	Eucalipto tratado, esp	Unid	50	R$ 56,10	R$ 91,60						R$ 57,78		R$ 68,49	R$ 3.424,50
152	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unid	20	R$ 52,83	R$ 52,84	R$ 86,25	R$ 62,90	R$ 62,18	R$ 57,44		R$ 79,92		R$ 64,90	R$ 1.298,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 341

	maçaneta alavanca externa	Unid	80	R$ 55,82	R$ 66,09	R$ 49,18	R$ 72,00	R$ 104,00	R$ 79,75	R$ 66,72	R$ 76,15		R$ 71,36	R$ 3.568,00
154	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unid	20	R$ 55,16	R$ 62,00	R$ 62,88	R$ 80,00	R$ 64,09	R$ 61,88		R$ 60,82		R$ 63,83	R$ 1.276,60
155	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unid	10	R$ 68,90	R$ 71,55	R$ 58,89	R$ 83,50				R$ 37,29		R$ 64,02	R$ 640,20
156	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unid	25	R$ 9,00	R$ 20,49						R$ 18,81		R$ 16,10	R$ 402,50
157	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unid	25	R$ 9,00	R$ 5,13						R$ 4,50		R$ 6,21	R$ 155,25
159	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Mts	200	R$ 2,39	R$ 2,54							R$ 1,20	R$ 2,04	R$ 408,00
160	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unid	20	R$ 6,55	R$ 6,80	R$ 6,84	R$ 11,34					R$ 5,00	R$ 7,30	R$ 146,00
161	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unid	20	R$ 5,62	R$ 11,34	R$ 7,33					R$ 6,40		R$ 7,67	R$ 153,40
162	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unid	20	R$ 8,39	R$ 8,40	R$ 12,50	R$ 13,90	R$ 16,56			R$ 14,05		R$ 12,30	R$ 246,00
163	Fita veda trinca 48 m	rolo	5	R$ 47,75	R$ 39,60	R$ 38,20							R$ 41,85	R$ 209,25
164	Fita veda trinca acrílic	Unid	5	R$ 32,90	R$ 26,22						R$ 13,25		R$ 24,12	R$ 120,60
435	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unid	80	R$ 4,34	R$ 9,70	R$ 12,20	R$ 8,01				R$ 7,80	R$ 9,00	R$ 8,50	R$ 680,00
165	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unid	100	R$ 17,00	R$ 17,03	R$ 17,04	R$ 22,90				R$ 12,90	R$ 20,00	R$ 17,81	R$ 1.781,00
167	Forro de Madeira pinus de 3 Metros	M²	300	R$ 23,30	R$ 24,90	R$ 25,51	R$ 33,90	R$ 32,33	R$ 23,75	R$ 28,50	R$ 32,52		R$ 28,08	R$ 8.424,00
168	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	500	R$ 34,90	R$ 34,60	R$ 29,21	R$ 27,18	R$ 39,97	R$ 34,00		R$ 34,00		R$ 33,40	R$ 16.700,00
169	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unid	20	R$ 123,00	R$ 123,45	R$ 122,85	R$ 166,67	R$ 129,00			R$ 83,25		R$ 124,70	R$ 2.494,00
173	Guarnição de portas	Jogo	60	R$ 70,00	R$ 91,90	R$ 58,00					R$ 88,00		R$ 76,97	R$ 4.618,20

PREF. MUN. ITAPIRANGA
Fls. 21

174	Impermeabilizante 18 lt	Unid	15	R$ 112,59	R$ 128,76	R$ 198,00	R$ 131,99				R$ 164,28		R$ 147,12	R$ 2.206,80
175	Impermeabilizante com 1 litro	Unid	15	R$ 17,70	R$ 17,84	R$ 43,76	R$ 41,51				R$ 32,19	R$ 35,50	R$ 31,41	R$ 471,15
176	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unid	15	R$ 294,58	R$ 619,57	R$ 517,83							R$ 477,32	R$ 7.159,80
178	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90º	Unid	80	R$ 8,06	R$ 10,00						R$ 12,65		R$ 10,23	R$ 818,40
179	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unid	50	R$ 8,00	R$ 8,15	R$ 8,19	R$ 2,35	R$ 4,20	R$ 8,35		R$ 9,72		R$ 6,99	R$ 349,50
180	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	Unid	30	R$ 8,00	R$ 8,15	R$ 8,19	R$ 4,20				R$ 6,66		R$ 7,04	R$ 211,20
181	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unid	70	R$ 6,50	R$ 6,67	R$ 5,60	R$ 2,50	R$ 6,80			R$ 4,32	R$ 5,50	R$ 5,41	R$ 378,70
182	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unid	20	R$ 8,20	R$ 8,26	R$ 10,94					R$ 7,21	R$ 7,00	R$ 8,32	R$ 166,40
183	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unid	80	R$ 6,60	R$ 7,35	R$ 8,90	R$ 12,24	R$ 7,40	R$ 9,29		R$ 8,82		R$ 8,66	R$ 692,80
184	Joelho esgoto 90º - 40 mm	Unid	80	R$ 1,70	R$ 2,40	R$ 3,90	R$ 2,20	R$ 1,70	R$ 7,29		R$ 2,38	R$ 5,00	R$ 3,32	R$ 265,60
185	Joelho soldável 20-90º	Unid	10	R$ 0,90	R$ 1,13	R$ 1,86	R$ 0,70	R$ 0,90			R$ 1,44	R$ 0,80	R$ 1,10	R$ 11,00
186	Joelho soldável 25-90º	Unid	200	R$ 0,90	R$ 1,13	R$ 1,60	R$ 1,90	R$ 1,07	R$ 3,79		R$ 1,55	R$ 0,80	R$ 1,59	R$ 318,00
188	Lavatório louça com pé de coluna médio	Unid	20	R$ 134,88	R$ 134,93	R$ 74,09					R$ 277,50		R$ 155,35	R$ 3.107,00
189	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unid	10	R$ 170,00	R$ 220,00	R$ 229,00	130,62 p	R$ 137,89			R$ 257,52		R$ 202,88	R$ 2.028,80
190	Lavatório plástico com válvula	Unid	5	R$ 85,33	R$ 47,77	R$ 29,90					R$ 26,08		R$ 47,27	R$ 236,35
193	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unid	100	R$ 77,95	R$ 63,62						R$ 80,47		R$ 74,01	R$ 7.401,00
191	Linha de cortar grama 2,4 mm c/ 20 metros	Rolo	30	R$ 34,20	R$ 34,90	R$ 34,90					R$ 23,30		R$ 31,82	R$ 954,60
192	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	20	R$ 13,20	R$ 13,24	R$ 14,55	R$ 11,90	R$ 8,99	R$ 6,40	R$ 14,94	R$ 4,58		R$ 10,97	R$ 219,40
194	Lixa D´agua 120	Unid	100	R$ 1,20	R$ 3,55	R$ 1,47					R$ 2,05	R$ 2,30	R$ 2,11	R$ 211,00
195	Lixa D´agua 80	Unid	100	R$ 3,55	R$ 1,47	R$ 1,80	R$ 3,80				R$ 2,05	R$ 1,80	R$ 2,41	R$ 241,00
196	Lixa D'agua 150	Unid	100	R$ 1,20	R$ 3,55	R$ 1,47					R$ 2,05	R$ 1,50	R$ 1,95	R$ 195,00
197	Lixa D'agua 220	Unid	100	R$ 1,20	R$ 3,55	R$ 1,47					R$ 2,15	R$ 1,50	R$ 1,97	R$ 197,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 343
LICITAÇÃO

												R$ 2,70	R$ 2,75	R$ 3,15	R$ 315,00	
199	Lixa de Ferro nº 120	Unid	100	R$ 2,18	R$ 2,	R$ 2,90	R$ 3,95					R$ 3,00	R$ 2,50	R$ 2,90	R$ 290,00	
200	Lixa de Ferro nº 36	Unid	100	R$ 2,53	R$ 3,95							R$ 3,50	R$ 3,75	R$ 3,43	R$ 343,00	
201	Lixa de Ferro nº 40	Unid	100	R$ 2,53	R$ 3,95	R$ 5,08						R$ 3,50	R$ 3,10	R$ 3,63	R$ 363,00	
202	Lixa de Ferro nº 60	Unid	100	R$ 2,53	R$ 3,95	R$ 4,89						R$ 3,50	R$ 3,00	R$ 3,57	R$ 357,00	
203	Lixa de Ferro nº 80	Unid	100	R$ 2,36	R$ 2,99	R$ 3,00	R$ 3,95	R$ 4,64				R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,27	R$ 327,00	
204	Lixa massa nº 100	Unid	100	R$ 1,40	R$ 1,42	R$ 2,10	2,62 p	R$ 1,68				R$ 1,50		R$ 1,62	R$ 162,00	
205	Lixa massa nº 120	Unid	100	R$ 2,10	R$ 1,95	R$ 1,68	R$ 2,20					R$ 1,50		R$ 1,88	R$ 188,00	
206	Lixa massa nº 180	Unid	100	R$ 2,10	R$ 1,68	R$ 2,30						R$ 1,50		R$ 1,89	R$ 189,00	
207	Lixa massa nº 80	Unid	100	R$ 2,10	R$ 1,68	R$ 2,37						R$ 1,50		R$ 1,91	R$ 191,00	
208	Lixas para madeira nº 150	Unid	100	R$ 0,75	R$ 0,91	R$ 1,30	R$ 1,96					R$ 1,50		R$ 1,28	R$ 128,00	
209	Lixas para madeira nº 60	Unid	100	R$ 0,75	R$ 0,91	1,30 P	R$ 1,96					R$ 1,50	R$ 3,00	R$ 1,62	R$ 162,00	
214	Luva 100 mm - esgot	Unid	150	R$ 8,97	R$ 9,00	R$ 9,05	R$ 9,67	R$ 10,88	R$ 9,62			R$ 12,10	R$ 7,50	R$ 9,59	R$ 1.438,50	
213	Luva 150 mm - esgot	Unid	80	R$ 36,96	R$ 35,78	R$ 43,00						R$ 35,30	R$ 35,00	R$ 37,20	R$ 2.976,00	
215	Luva 40 mm - soldáve	Unid	100	R$ 6,71	R$ 5,80	R$ 6,95						R$ 4,60		R$ 6,01	R$ 601,00	
216	Luva 60 mm - soldáve	Unid	30	R$ 42,00	R$ 27,09	R$ 26,76	R$ 20,15					R$ 13,55	R$ 6,00	R$ 9,77	R$ 293,10	
217	Luva de 50mm esgoto	Unid	30	R$ 3,99	R$ 4,00	R$ 4,15	R$ 4,33					R$ 3,80	R$ 4,50	R$ 4,15	R$ 124,50	
218	Luva de 75mm esgoto	Unid	30	R$ 9,05	R$ 12,99	R$ 7,68						R$ 7,70	R$ 4,50	R$ 8,38	R$ 251,40	
219	Luva de correr 100 m	Unid	30	R$ 22,99	R$ 25,00	R$ 31,60	R$ 21,90	R$ 24,35	R$ 25,63			R$ 24,20		R$ 25,09	R$ 752,70	
221	Luva de correr 40 mm	Unid	15	R$ 2,60	R$ 2,54							R$ 7,80		R$ 4,31	R$ 64,65	
223	Luva de correr de 25	Unid	50		R$ 16,20	R$ 21,41	R$ 20,20					R$ 19,65	R$ 18,00	R$ 19,09	R$ 954,50	
224	Luva de correr para c	Unid	10	R$ 13,90	R$ 61,29	R$ 57,54	R$ 39,64							R$ 43,09	R$ 430,90	
225	Luva de PVC 25 mm	Unid	100	R$ 1,02	R$ 1,05	R$ 1,07	R$ 1,90	R$ 0,84				R$ 2,40	R$ 0,70	R$ 1,28	R$ 128,00	
226	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unid	20		R$ 7,17	R$ 3,09						R$ 4,10	R$ 5,20	R$ 4,89	R$ 97,80	
227	Luva soldável 32 mm	Unid	15	R$ 6,69	R$ 4,98	R$ 2,79						R$ 3,90	R$ 2,60	R$ 4,19	R$ 62,85	
228	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unid	100	R$ 19,47	R$ 6,90	R$ 8,69						R$ 11,75	R$ 7,00	R$ 10,76	R$ 1.076,00	
229	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unid	150	R$ 6,56	R$ 6,90	R$ 3,78						R$ 8,90	R$ 5,35	R$ 6,56	R$ 984,00	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 344
LICITAÇÃO

	Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros												R$ 182,00		R$ 209,11	R$ 20.911,00
232	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metro	200	R$ 6,62	R$ 7,25	R$ 5,90	R$ 5,41	R$ 4,75			R$ 7,99	R$ 3,90	R$ 5,97	R$ 1.194,00		
233	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metro	200	R$ 2,29	R$ 1,74	R$ 7,28		R$ 5,36	R$ 4,27			R$ 8,50	R$ 4,90	R$ 980,00		
234	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metro	150	R$ 3,06	R$ 1,10	R$ 1,80	R$ 3,00	R$ 3,55	R$ 3,92		R$ 2,10		R$ 2,64	R$ 396,00		
235	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metro	150	R$ 3,26	R$ 1,32	R$ 1,41	R$ 3,00	R$ 2,74			R$ 2,50		R$ 2,37	R$ 355,50		
236	Mangueira para gás 3	Metro	50		R$ 10,18		R$ 18,01	R$ 13,95			R$ 14,98	R$ 10,50	R$ 13,52	R$ 676,00		
237	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metro	50	R$ 4,37	R$ 3,99						R$ 4,50	R$ 6,00	R$ 4,71	R$ 235,50		
238	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	metro	50	R$ 5,38	R$ 11,50	R$ 6,92					R$ 7,80	R$ 6,00	R$ 7,52	R$ 376,00		
239	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	metro	50	R$ 14,39	R$ 18,74						R$ 10,00	R$ 9,00	R$ 13,03	R$ 651,50		
241	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico	Barrica	20	R$ 53,00	R$ 68,00	R$ 68,50	R$ 110,00				R$ 98,23		R$ 79,54	R$ 1.590,80		
242	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	30	R$ 12,68	R$ 57,54	R$ 119,60	R$ 40,00				R$ 38,85		R$ 53,73	R$ 1.611,90		
243	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para	Unid	20		R$ 12,90	R$ 16,00	R$ 12,18	R$ 8,57	R$ 15,38	R$ 18,74	R$ 9,25		R$ 13,28	R$ 265,60		
244	Meia cana para forro de madeira pinus	Metro	700	R$ 5,55	R$ 3,96	R$ 8,01	R$ 6,90	R$ 2,60			R$ 2,55		R$ 4,92	R$ 3.444,00		

Fls. 345

	de pvc												R$ 5,80		R$ 11,00	R$ 11.000,00
250	Parafuso auto brocante para telhas	Unid	400	R$ 2,32	R$ [illegible]	R$ 0,62	R$ 1,06						R$ 1,15	R$ 1,23	R$ 492,00
251	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unid	300	R$ 0,73	R$ 0,74	R$ 2,39						R$ 1,80	R$ 1,10	R$ 1,32	R$ 396,00
252	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unid	200	R$ 3,20	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 2,18	R$ 5,76				R$ 5,50		R$ 4,10	R$ 820,00
253	Parafuso de vedação p/ telha.	Unid	300	R$ 2,32	R$ 1,49	R$ 1,50	R$ 1,10						R$ 1,65	R$ 1,61	R$ 483,00
254	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unid	300	R$ 2,32	R$ 1,50	R$ 1,80	R$ 1,62					R$ 1,35		R$ 1,71	R$ 513,00
255	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unid	200	R$ 1,14	R$ 3,65							R$ 2,85	R$ 1,25	R$ 2,22	R$ 444,00
256	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unid	200	R$ 0,66	R$ 1,34							R$ 3,60	R$ 0,95	R$ 1,64	R$ 328,00
257	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unid	200	R$ 6,89	R$ 6,36							R$ 9,40	R$ 12,00	R$ 8,66	R$ 1.732,00
258	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unid	100	R$ 5,75	R$ 5,62							R$ 5,20	R$ 4,10	R$ 5,16	R$ 516,00
259	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unid	200	R$ 4,23	R$ 2,59	R$ 6,40						R$ 6,40	R$ 5,75	R$ 5,07	R$ 1.014,00
260	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unid	200	R$ 3,30	R$ 3,47							R$ 4,10	R$ 1,90	R$ 3,30	R$ 660,00
261	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unid	300	R$ 3,47	R$ 3,74							R$ 5,45	R$ 4,80	R$ 4,36	R$ 1.308,00
264	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unid	300	R$ 5,54	R$ 5,54							R$ 1,40		R$ 4,16	R$ 1.248,00
265	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unid	300	R$ 1,37	R$ 0,39							R$ 0,80		R$ 0,85	R$ 255,00
266	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unid	200	R$ 0,95	R$ 2,09							R$ 1,70		R$ 1,58	R$ 316,00
273	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unid	5	R$ 532,00	R$ 343,00	R$ 399,00	R$ 339,71					R$ 329,80		R$ 388,70	R$ 1.943,50
274	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m,	Unid	5	R$ 315,00	R$ 599,00							R$ 386,30		R$ 433,43	R$ 2.167,15
275	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unid	20	R$ 29,15	R$ 25,79							R$ 22,00		R$ 25,64	R$ 512,80
277	Pincel 1 1/2"	Unid	40	R$ 4,80	R$ 5,00	R$ 2,15	R$ 5,05	R$ 7,45	R$ 3,81	R$ 5,41	R$ 4,99	R$ 4,75	R$ 4,82	R$ 192,80	
278	Pincel 1"	Unid	40	R$ 3,31	R$ 3,34	R$ 3,34	R$ 3,45	R$ 5,37	R$ 3,83	R$ 4,25	R$ 3,88	R$ 4,00	R$ 3,86	R$ 154,40	
279	Pincel 2 1/2"	Unid	40	R$ 7,73	R$ 6,50	R$ 6,60	R$ 11,33	R$ 8,63	R$ 7,58	R$ 7,65		R$ 8,60	R$ 7,73	R$ 309,20	
280	Pincel 2" linha 500	Unid	20	R$ 5,05	R$ 5,06	R$ 9,70	R$ 9,55				R$ 6,99	R$ 6,50	R$ 7,14	R$ 142,80	

281	Pincel 3/4 "	Unid	20	R$ 4,65	R$ 3,38								R$ 2,55	R$ 2,60	R$ 3,29	R$ 65,80
282	Pincel 515 3"	Unid	20	R$ 6,70	R$ 2,[illegible]								R$ 12,50	R$ 11,80	R$ 8,38	R$ 167,60
283	Piso Cerâmico PEI 4 - 45x45cm	M²	400	R$ 34,95	R$ 37,95	R$ 28,00	R$ 27,13	R$ 34,48	R$ 28,66	[illegible] 31,34		R$ 28,90		R$ 31,42	R$ 12.568,00
284	Pó trincal para solda	pote	5	R$ 16,90	R$ 20,00								R$ 15,75	R$ 17,55	R$ 87,75
285	Porca 1/2" sextavada	Unid	300	R$ 1,24	R$ 1,25	R$ 1,30	R$ 1,15					R$ 1,60	R$ 1,00	R$ 1,25	R$ 375,00
286	Porca 1/4" sextavada	Unid	200	R$ 0,15	R$ 0,20	R$ 0,30	R$ 0,57					R$ 0,50	R$ 0,15	R$ 0,31	R$ 62,00
287	Porca 3/8" sextavada	Unid	200	R$ 1,70	R$ 1,75	R$ 1,80	R$ 0,45	R$ 0,52				R$ 0,66	R$ 0,50	R$ 1,05	R$ 210,00
288	Porca 5/16" sextavada	Unid	200	R$ 1,74	R$ 1,75	R$ 1,78	R$ 0,35	R$ 0,32				R$ 0,60	R$ 0,30	R$ 0,97	R$ 194,00
289	Porta cadeado 2- 1/2	Unid	20	R$ 7,76	R$ 4,69							R$ 6,85	R$ 4,20	R$ 5,88	R$ 117,60
290	Porta cadeado 4	Unid	20	R$ 7,76	R$ 8,10								R$ 11,50	R$ 9,12	R$ 182,40
291	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unid	30	R$ 194,15	R$ 110,00	R$ 200,00						R$ 277,50		R$ 195,41	R$ 5.862,30
292	Porta lisa de pinus para interior de pinus	Unid	20	R$ 110,00	R$ 176,00	R$ 195,00								R$ 160,33	R$ 3.206,60
293	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unid	30	R$ 195,00	R$ 232,30	R$ 280,00	R$ 110,00	R$ 193,53				R$ 255,90		R$ 211,12	R$ 6.333,60
294	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unid	60	R$ 279,27		R$ 246,53	R$ 235,05	R$ 215,91	R$ 278,00			R$ 255,90		R$ 251,77	R$ 15.106,20
295	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unid	30	R$ 143,53	R$ 195,00	R$ 136,91	R$ 156,70	R$ 140,73				R$ 139,00		R$ 153,66	R$ 4.609,80
296	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unid	15	R$ 143,53	R$ 195,00	R$ 153,73	R$ 135,37	R$ 160,00				R$ 140,00		R$ 154,60	R$ 2.319,00
297	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unid	40	R$ 139,67	R$ 143,53	R$ 131,48	R$ 153,73	R$ 138,08				R$ 140,00		R$ 141,08	R$ 5.643,20
298	Porta madeira [illegible]	Unid	20	R$ 289,40		R$ 339,86						R$ 356,00		R$ 328,42	R$ 6.568,40
299	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unid	20	R$ 457,45			R$ 445,50					R$ 463,50		R$ 455,48	R$ 9.109,60
300	Prego com cabeça 10x10	Kilo	20	R$ 28,52	R$ 27,25	R$ 35,45						R$ 45,50	R$ 41,47	R$ 35,63	R$ 712,60
301	Prego com cabeça 12x12	Kilo	30	R$ 23,79	R$ 31,55	R$ 30,95	R$ 39,90	R$ 24,50	R$ 34,25			R$ 38,00	R$ 29,50	R$ 31,55	R$ 946,50
302	Prego com cabeça 15x15	Kilo	30	R$ 24,83	R$ 24,50	R$ 29,30	R$ 27,00	R$ 30,69				R$ 34,00	R$ 25,00	R$ 27,90	R$ 837,00
303	Prego com cabeça 17x21	Kilo	100	R$ 29,20	R$ 29,33	R$ 23,19	R$ 23,06	R$ 26,68				R$ 32,00	R$ 14,00	R$ 25,35	R$ 2.535,00
304	Prego com cabeça [illegible]	Kilo	60	R$ 26,20	R$ 26,24	R$ 26,64	R$ 20,00	R$ 28,35				R$ 32,00	R$ 23,00	R$ 26,06	R$ 1.563,60
305	Prego com cabeça 18x24	Kilo	80	R$ 23,18	R$ 24,30	R$ 22,13	R$ 25,58	R$ 23,38				R$ 32,00	R$ 21,80	R$ 24,62	R$ 1.969,60
306	Prego com cabeça 18x27	Kilo	30	R$ 16,50	R$ 23,18	R$ 22,74						R$ 32,00	R$ 21,80	R$ 23,24	R$ 697,20
307	Prego com cabeça 19x36	Kilo	30	R$ 25,48								R$ 32,00	R$ 27,50	R$ 28,32	R$ 849,60

PREFEITURA ITAMA
FIS. 34

															R$ 32,00	R$ 22,00	R$ 25,72	R$ 771,60
309	Prego com cabeça 22x42	Kilo	30	R$ 23,19	R$ 29	R$ 25,07							R$ 32,00	R$ 21,80	R$ 26,39	R$ 791,70
310	Prego com cabeça 22x48	Kilo	50	R$ 23,19	R$ 29,90	R$ 21,97	R$ 25,26						R$ 32,00	R$ 23,17	R$ 25,91	R$ 1.295,50
311	Prego com cabeça 24x60	Kilo	30	R$ 27,20	R$ 29,72								R$ 34,00	R$ 29,00	R$ 29,98	R$ 899,40
312	Prego com cabeça p/ telha pt c 1/2 kg	Pcte	20	R$ 28,95	R$ 30,42	R$ 25,07	R$ 24,87						R$ 21,00	R$ 29,00	R$ 26,55	R$ 531,00
315	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unid	20	R$ 19,80	R$ 19,87	R$ 17,05	R$ 15,63						R$ 13,90		R$ 17,25	R$ 345,00
316	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unid	30	R$ 2,45	R$ 2,45	R$ 3,10	R$ 5,20						R$ 3,50	R$ 6,00	R$ 3,78	R$ 113,40
317	Redução excêntrica	Unid	30	R$ 6,70	R$ 6,81	R$ 9,00	R$ 10,39						R$ 11,70	R$ 13,75	R$ 9,72	R$ 291,60
318	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unid	10	R$ 12,45	R$ 22,29								R$ 15,20	R$ 9,50	R$ 14,86	R$ 148,60
319	Regador 10 litros de	Unid	5	R$ 24,00	R$ 59,00	R$ 23,82							R$ 38,60	R$ 45,00	R$ 38,08	R$ 190,40
320	Registro bruto de	Unid	10	R$ 30,14	R$ 39,18	R$ 49,75	R$ 57,90	R$ 87,23	R$ 49,90	R$ 76,80					R$ 55,84	R$ 558,40
321	Registro cromado de gaveta 1"	Unid	15	R$ 41,00	R$ 50,68	R$ 57,90							R$ 94,35		R$ 60,98	R$ 914,70
322	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unid	10	R$ 44,30	R$ 59,89	R$ 90,80							R$ 153,18	R$ 135,00	R$ 96,63	R$ 966,30
323	Registro cromado de	Unid	15	R$ 55,51	R$ 32,00	R$ 41,00	R$ 52,84	R$ 62,72					R$ 73,80	R$ 46,00	R$ 51,98	R$ 779,70
324	Registro cromado de pressão ¾	Unid	10	R$ 38,50	R$ 38,92	R$ 75,71	R$ 58,94						R$ 54,40	R$ 22,00	R$ 48,07	R$ 480,70
325	Registro soldável de 3/4"	Unid	30	R$ 42,29	R$ 40,90	R$ 42,16							R$ 15,50	R$ 10,00	R$ 30,17	R$ 905,10
327	Rejunte cores variada	Kg	60	R$ 11,90	R$ 12,18	R$ 11,25	R$ 8,30	R$ 6,26	R$ 7,09	R$ 6,53	R$ 4,20				R$ 8,46	R$ 507,60
329	Removedor de tinta 900ml	Unid	20	R$ 63,48	R$ 70,22								R$ 51,30		R$ 61,66	R$ 1.233,20
331	Reparos para	Unid	30	R$ 52,55	R$ 82,05	R$ 69,70	R$ 65,25							R$ 54,00	R$ 64,71	R$ 1.941,30
332	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unid	80	R$ 15,84	R$ 12,10	R$ 16,83	R$ 18,52	R$ 16,20	R$ 16,58				R$ 22,50	R$ 12,50	R$ 15,84	R$ 1.267,20
333	Rolo de espuma para	Unid	20	R$ 10,54	R$ 10,55	R$ 10,60	R$ 5,07	R$ 5,77	R$ 6,32				R$ 4,90	R$ 7,50	R$ 7,65	R$ 153,00
334	Rolo de Lã 23 cm	Unid	100	R$ 20,00	R$ 25,00	R$ 26,00	R$ 37,30	R$ 36,17	R$ 24,31				R$ 23,90	R$ 20,00	R$ 26,58	R$ 2.658,00
336	Sarrafo de Madeira	Metro	2000	R$ 2,62	R$ 2,65	R$ 2,85	R$ 2,47	R$ 4,20					R$ 2,90		R$ 2,94	R$ 5.880,00
337	Selador para madeira	Unid	20				R$ 28,43	R$ 47,03					R$ 29,90		R$ 35,12	R$ 702,40
338	Sifão sanfonada duplo	Unid	20	R$ 16,00	R$ 23,50	R$ 23,70	R$ 20,10	R$ 20,24					R$ 18,70	R$ 28,50	R$ 21,53	R$ 430,60
339	Sifão sanfonado universal	Unid	100	R$ 7,80	R$ 8,80	R$ 8,85	R$ 13,10	R$ 10,54	R$ 18,07	R$ 8,02	R$ 11,00	R$ 9,00	R$ 10,57	R$ 1.057,00		
340	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20	R$ 13,98	R$ 14,03	R$ 14,50	R$ 21,10	R$ 23,69	R$ 23,88	R$ 38,96	R$ 28,30	R$ 26,00	R$ 22,71	R$ 454,20		
341	Spray anti-ferrugem	Unid	50	R$ 8,95	R$ 10,00	R$ 13,50	R$ 12,25	R$ 12,46			R$ 9,70	R$ 6,99	R$ 10,55	R$ 527,50		
342	Suporte para rolo de	Unid	50	R$ 4,10	R$ 7,92	R$ 9,45	R$ 7,89	R$ 10,82			R$ 7,00		R$ 7,86	R$ 393,00		

PREF. MUNICIPAL DE CAMBARÁ
FOLHA 348

345	Tábua 2,5 cm x 20 c	Metro	300	R$ 7,99	R$ 1[illegible]8											R$ 9,67	R$ 241,75
347	Tábua 2,5 x 30 cm,	Metro	250	R$ 36,64	R$ 3[illegible]2							R$ 19,00				R$ 13,52	R$ 4.056,00
348	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metro	300	R$ 4,09	R$ 7,30	R$ 10,54	R$ 12,00	R$ 8,83				R$ 28,50				R$ 33,38	R$ 8.345,00
349	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metro	300	R$ 6,19	R$ 10,65	R$ 16,20		R$ 10,16	R$ 6,00			R$ 5,10				R$ 7,97	R$ 2.391,00
350	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metro	400	R$ 30,00	R$ 13,25	R$ 10,15	R$ 10,50					R$ 6,50				R$ 9,28	R$ 2.784,00
351	Tábua de Pinus	Metro	800	R$ 40,00	R$ 40,50	R$ 19,58	R$ 15,60					R$ 10,80				R$ 14,94	R$ 5.976,00
352	Tanque de 1 boca granito	Unid	5	R$ 264,67	R$ 189,90		R$ 221,94					R$ 14,00				R$ 25,93	R$ 20.744,00
353	Tanque de 2 bocas granito	Unid	5	R$ 381,33	R$ 364,34							R$ 163,50				R$ 210,00	R$ 1.050,00
354	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unid	10	R$ 3,20		R$ 3,27						R$ 432,00				R$ 392,55	R$ 1.962,75
355	TE azul soldável e com rosca de 25mm	Unid	30	R$ 3,90	R$ 10,79	R$ 28,19	R$ 17,50	R$ 6,20	R$ 15,52			R$ 12,90	R$ 6,65	R$ 6,50	R$ 65,00		
356	TE marron soldável 50 x 25	Unid	10	R$ 24,89	R$ 13,52	R$ 16,73						R$ 13,30	R$ 8,60	R$ 13,00	R$ 390,00		
357	TE para esgoto 100mm	Unid	50	R$ 23,50	R$ 15,41	R$ 16,73	R$ 18,78	R$ 17,55				R$ 15,80	R$ 8,00	R$ 15,78	R$ 157,80		
358	TE para esgoto 40mm	Unid	30	R$ 6,40	R$ 4,68	R$ 12,95						R$ 15,30	R$ 15,30	R$ 17,51	R$ 875,50		
359	TE para esgoto 50mm	Unid	30	R$ 10,12	R$ 8,96	R$ 16,10						R$ 4,50	R$ 7,00	R$ 7,10	R$ 213,00		
360	TE para esgoto 75mm	Unid	10	R$ 18,05	R$ 29,90	R$ 10,20	R$ 22,50	R$ 28,90				R$ 6,40	R$ 7,00	R$ 9,71	R$ 291,30		
361	TE soldável 20mm	Unid	10	R$ 1,10	R$ 3,39							R$ 10,20	R$ 15,00	R$ 19,25	R$ 192,50		
362	TE soldável 25mm	Unid	200	R$ 1,90	R$ 2,29	R$ 1,34						R$ 2,20	R$ 2,15	R$ 2,21	R$ 22,10		
363	TE soldável 32mm	Unid	20	R$ 3,46	R$ 5,11	R$ 10,79						R$ 3,80	R$ 2,20	R$ 2,30	R$ 460,00		
365	Tela galinheiro 1,50 x	rolo	2	R$ 329,00	R$ 362,62							R$ 7,20	R$ 5,00	R$ 6,31	R$ 126,20		
366	Tela porco 1,50 x 50	rolo	5	R$ 329,00	R$ 841,44	R$ 1.079,00						R$ 432,90	R$ 417,00	R$ 385,38	R$ 770,76		
367	Telha Cerâmica mod	Unid	5.000	R$ 1,90	R$ 1,50	R$ 1,89	R$ 1,86	R$ 2,30	R$ 1,60			R$ 1.531,80		R$ 941,31	R$ 4.706,55		
368	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unid	50	R$ 47,07	R$ 66,87	R$ 60,22	R$ 48,48	R$ 42,00	R$ 60,55			R$ 1,70		R$ 1,82	R$ 9.100,00		
369	Telha Ondulada	Unid	80	R$ 54,72	R$ 77,80	R$ 67,84	R$ 61,37	R$ 50,00	R$ 73,50					R$ 54,19	R$ 2.709,50		
370	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unid	80	R$ 56,51	R$ 85,35	R$ 70,89	R$ 59,90	R$ 88,04						R$ 64,20	R$ 5.136,00		
371	Telha Ondulada	Unid	150	R$ 74,92	R$ 95,59	R$ 68,77	R$ 69,59	R$ 80,95	R$ 71,38					R$ 72,13	R$ 5.770,40		
372	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unid	100	R$ 102,42	R$ 104,99	R$ 107,02	R$ 175,40					R$ 69,90		R$ 74,92	R$ 11.238,00		
373	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unid	200	R$ 117,88	R$ 114,97	R$ 120,10	R$ 139,75					R$ 98,80		R$ 117,73	R$ 11.773,00		
374	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unid	5	R$ 38,87	R$ 38,90	R$ 39,66	R$ 82,74	R$ 118,13				R$ 118,80		R$ 122,30	R$ 24.460,00		
												R$ 122,00	R$ 22,00	R$ 66,04	R$ 330,20		

PREF. MUN. ITAMBÉ
FLS. 349
ADMINISTRAÇÃO

375	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20	R$ 89,90	R$ 126,20	R$ 88,90	R$ 109,31	R$ 99,52			R$ 57,40		R$ 95,20	R$ 1.904,00
376	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20	R$ 121,33	R$ 165,50	R$ 131,75							R$ 139,54	R$ 2.790,80
377	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unid	20	R$ 76,00	R$ 80,00	R$ 82,29	79,17 2	R$ 80,98	R$ 81,71	R$ 83,28	R$ 72,00	R$ 92,50	R$ 81,09	R$ 1.621,80
378	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unid	30	R$ 13,10	R$ 13,20	R$ 13,22	R$ 17,95	R$ 17,07	R$ 16,60		R$ 16,10	R$ 17,00	R$ 15,53	R$ 465,90
379	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unid	15.000		R$ 0,83	R$ 0,84	R$ 0,68	R$ 0,78	R$ 0,90	R$ 0,55	R$ 0,65		R$ 0,74	R$ 11.100,00
380	Tijolos maciços 5x10x20	Unid	12.000	R$ 0,77	R$ 0,80	R$ 0,87	R$ 0,87	R$ 0,75	R$ 0,58		R$ 0,76		R$ 0,77	R$ 9.240,00
381	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-	Unid	20	R$ 69,90	R$ 74,60						R$ 148,75		R$ 97,75	R$ 1.955,00
382	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unid	100	R$ 206,49	R$ 174,80	R$ 175,00	R$ 265,47	R$ 235,67	R$ 292,29	R$ 211,41			R$ 223,01	R$ 22.301,00
383	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	80	R$ 200,00	R$ 395,00	R$ 169,00	R$ 441,20	R$ 291,00	R$ 372,00				R$ 311,36	R$ 24.908,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 350
LICITAÇÃO

	brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702												R$ 80,77	R$ 4.846,20
385	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50	R$ 169,00	R$ 291,00	R$ 230,00	R$ 208,00						R$ 243,00	R$ 12.150,00
386	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	80	R$ 297,90	R$ 315,00	R$ 324,50		R$ 343,33	R$ 291,00				R$ 314,34	R$ 25.147,20
387	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unid	10		R$ 312,83	R$ 312,00					R$ 132,00		R$ 252,27	R$ 2.522,70

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 351
LICITAÇÃO

	acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo				R$ 88,88	R$ 112,90	R$ 136,67	R$ 112,55	R$ 122,21					R$ 114,57	R$ 3.437,10
389	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo	Unid	20	R$ 39,95	R$ 31,05	R$ 37,01	R$ 37,84							R$ 36,46	R$ 729,20
390	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unid	40	R$ 69,90	R$ 54,83	R$ 135,93	R$ 59,93	R$ 117,96			R$ 132,00			R$ 95,09	R$ 3.803,60
391	Torneira bico	Unid	40	R$ 69,87	R$ 69,90	R$ 74,88	R$ 77,00	R$ 89,90	R$ 81,90	R$ 99,46	R$ 76,20			R$ 79,88	R$ 3.195,20
392	Torneira cromada p/	Unid	40	R$ 52,49	R$ 45,00	R$ 52,50	R$ 87,86					R$ 43,00	R$ 52,17	R$ 2.086,80	
393	Torneira ferro/latão para jardim	Unid	50	R$ 38,00	R$ 39,15	R$ 35,20	R$ 33,29	R$ 54,87			R$ 32,20	R$ 43,00	R$ 39,38	R$ 1.969,00	
394	Torneira para	Unid	20	R$ 42,68	R$ 50,89	R$ 58,89	R$ 63,83	R$ 91,81				R$ 94,00	R$ 67,01	R$ 1.340,20	
395	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unid	150	R$ 8,99	R$ 12,00	R$ 12,19	R$ 6,25	R$ 6,58	R$ 6,11		R$ 5,60	R$ 7,00	R$ 8,09	R$ 1.213,50	
398	Trincha 1	Unid	10	R$ 3,65	R$ 3,30	R$ 3,65					R$ 3,90	R$ 4,00	R$ 3,70	R$ 37,00	
402	Tubo de ligação	Unid	15	R$ 24,28	R$ 26,26						R$ 18,50	R$ 28,50	R$ 24,38	R$ 365,70	
403	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6	Unid	100	R$ 98,20	R$ 116,30	R$ 129,00	R$ 116,98	R$ 98,76	R$ 89,70		R$ 118,50	R$ 83,00	R$ 106,30	R$ 10.630,00	
404	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unid	50	R$ 296,95	R$ 313,96	R$ 305,00	R$ 249,35	R$ 294,90	R$ 285,00		R$ 279,60	R$ 249,00	R$ 284,22	R$ 14.211,00	
405	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 54,15	R$ 48,13	R$ 35,15	R$ 47,84	R$ 36,56	R$ 41,50		R$ 46,20	R$ 34,00	R$ 42,94	R$ 858,80	
406	Tubo de PVC 50 mm	Unid	50	R$ 88,40	R$ 102,43	R$ 88,45	R$ 79,07	R$ 67,68	R$ 75,56		R$ 73,20	R$ 61,00	R$ 79,47	R$ 3.973,50	

	para Esgoto 6 mts 1º linha										R$ 110,40	R$ 89,00	R$ 104,42	R$ 2.088,40
408	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unid	20	R$ 25,23	R$ 25,52						R$ 32,00	R$ 18,50	R$ 25,31	R$ 506,20
409	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unid	300	R$ 25,90	R$ 26,14	R$ 26,19	R$ 21,06				R$ 35,00	R$ 21,00	R$ 25,88	R$ 7.764,00
410	Tubo PVC Água 50	Unid	50	R$ 88,40	R$ 102,43	R$ 106,88								
411	Tubo PVC Água 32	Unid	15	R$ 46,30	R$ 54,00	R$ 60,07	R$ 60,72				R$ 115,20	R$ 95,00	R$ 101,58	R$ 5.079,00
412	Válvula de descarga	Unid	20	R$ 129,89	R$ 129,90	R$ 189,90	R$ 136,02	R$ 126,27	R$ 150,00	R$ 210,00	R$ 72,00	R$ 44,00	R$ 56,18	R$ 842,70
413	Valvula de retenção 150mm	Unid	15	R$ 225,86	R$ 265,90	R$ 297,37						R$ 135,50	R$ 150,93	R$ 3.018,60
414	Válvula para	Unid	30	R$ 7,09	R$ 7,09	R$ 13,85	R$ 18,21	R$ 8,35					R$ 263,04	R$ 3.945,60
415	Válvula para pia com unho branca	Unid	50	R$ 6,60	R$ 13,85	R$ 6,30	R$ 11,43				R$ 10,20	R$ 12,50	R$ 11,04	R$ 331,20
416	vareta de solda	kg	2	R$ 260,00							R$ 9,50	R$ 12,50	R$ 10,03	R$ 501,50
418	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unid	30	R$ 390,00	R$ 466,00	R$ 466,14	R$ 348,99	R$ 635,00	R$ 332,67	R$ 439,89	R$ 235,50	R$ 352,00	R$ 282,50	R$ 565,00
419	Vaso sanitário de	Unid	20	R$ 175,98	R$ 219,90						R$ 482,00		R$ 445,06	R$ 13.351,80
420	Vaso sanitário de louça branco	Unid	15	R$ 162,20	R$ 174,99	R$ 171,90	R$ 190,61				R$ 210,90		R$ 202,26	R$ 4.045,20
421	Vaso sanitário de louça infantil	Unid	15	R$ 350,00	R$ 398,00	R$ 398,58	R$ 142,35	R$ 273,30			R$ 198,90		R$ 179,72	R$ 2.695,80
422	Vassoura arame p/ grama	Unid	25	R$ 24,99	R$ 25,00	R$ 25,04	R$ 29,86	R$ 32,87	R$ 37,46	R$ 28,47	R$ 41,50	R$ 29,00	R$ 312,44	R$ 4.686,60
423	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unid	20	R$ 36,99	R$ 34,85	R$ 34,90	R$ 40,45	R$ 28,99			R$ 26,30	R$ 22,00	R$ 30,46	R$ 761,50
424	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unid	50	R$ 13,58	R$ 8,86						R$ 13,30	R$ 9,00	R$ 32,06	R$ 641,20
425	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unid	8	R$ 531,70	R$ 537,15						R$ 384,80		R$ 11,18	R$ 559,00
426	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unid	8	R$ 587,70	R$ 563,52						R$ 535,00		R$ 484,55	R$ 3.876,40
427	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com	Galão	50	R$ 88,50	R$ 88,80	R$ 132,33	R$ 110,03	R$ 102,46	R$ 126,09		R$ 135,40		R$ 562,07	R$ 4.496,56
428	Viga de Madeira Cam	Metro	500	R$ 24,16	R$ 24,73	R$ 19,51	R$ 44,97	R$ 45,00	R$ 31,61		R$ 23,90		R$ 111,94	R$ 5.597,00
429	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metro	200	R$ 30,80	R$ 28,12	R$ 41,02					R$ 35,50		R$ 30,55	R$ 15.275,00
433	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unid	8	R$ 459,90	R$ 465,30	R$ 469,88	R$ 228,00	R$ 423,41	R$ 550,00				R$ 33,86	R$ 6.772,00
434	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unid	8	R$ 147,00	R$ 233,99	R$ 192,42	R$ 120,00				R$ 137,70		R$ 432,74	R$ 3.461,92
													R$ 166,22	R$ 1.329,76

PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEMA
FLS. 353

	Pedra brita nº 2	Mtrs3	400	R$ 80,00	R$ 72	R$ 85,00							R$ 82,83	R$	33.132,00
	Pedra pó	Mtrs3	400	R$ 90,00	R$ 86,24	R$ 85,00							R$ 79,09	R$	31.636,00
	Pedrisco	Mtrs3	400	R$ 80,00	R$ 85,00	R$ 90,80							R$ 87,08	R$	34.832,00
													R$ 85,27	R$	34.108,00
														R$	**1.015.246,92**



FERRAGEM

Item	Especificação	Unidade	Quant.		Vlr Unit.				romero	media	vlr total
15	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unid	30	R$ 7,98	R$ 10,21	R$ 14,40			R$ 6,20	R$ 9,69	R$ 290,70
16	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unid	10	R$ 16,90	R$ 30,11	R$ 32,92			R$ 13,32	R$ 23,31	R$ 233,10
22	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unid	30	R$ 83,50	R$ 134,38	R$ 134,40				R$ 117,42	R$ 3.522,60
38	Ferro redondo liso ø 1/2" x 6 mts	Unid	30	R$ 92,50	R$ 100,70	R$ 100,73			R$ 115,68	R$ 102,40	R$ 3.072,00
41	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unid	30	R$ 179,40	R$ 257,58	R$ 257,60			R$ 260,76	R$ 238,83	R$ 7.164,90
42	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unid	30	R$ 70,95	R$ 50,05				R$ 71,00	R$ 64,00	R$ 1.920,00
43	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unid	30	R$ 51,45	R$ 50,05				R$ 57,00	R$ 52,83	R$ 1.584,90
99	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol c	Barra	50	R$ 82,76	R$ 150,59				R$ 135,00	R$ 122,78	R$ 6.139,00
92	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300	R$ 87,03	R$ 82,76	R$ 73,49	R$ 100,71	R$ 78,00	R$ 86,00	R$ 84,66	R$ 25.398,00
93	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100	R$ 130,99	R$ 132,10	R$ 95,51	R$ 142,00	R$ 140,69	R$ 134,00	R$ 129,21	R$ 12.921,00
94	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100	R$ 208,75	R$ 214,99	R$ 216,20			R$ 215,00	R$ 213,76	R$ 21.376,00
95	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400	R$ 53,96	R$ 60,71				R$ 56,00	R$ 56,89	R$ 22.756,00
100	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm	Barra	800	R$ 14,50	R$ 16,00	R$ 16,08	R$ 19,00		R$ 21,00	R$ 17,31	R$ 13.848,00
96	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100	R$ 23,00	R$ 33,97	R$ 19,52				R$ 25,49	R$ 2.549,00

355

97	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100	R$ 41,00	R$ 48,65	R$ 48,66			R$ 37,80	R$ 45,03	R$ 4.503,00

R$ 127.278,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 356
LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE MATERIAL - FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.							ANDRADE	romero	inga	media	vlr total
12	Alicate universal 8"	Unid.	4	R$ 55,00	R$ 80,00	81,00	R$ 36,30	R$ 56,37	R$ 37,29	R$ 72,00	R$ 28,30	R$ 43,00	R$ 54,36	R$ 217,44
13	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unid	7	R$ 100,00	R$ 100,52	70,90	R$ 27,98	R$ 46,57		R$ 72,00	R$ 33,00	R$ 46,00	R$ 62,12	R$ 434,84
14	Arruela 5/16	Unid	200	R$ 0,18	R$ 0,21	0,21	R$ 0,24	R$ 0,34		R$ 0,48	R$ 0,39	R$ 0,25	R$ 0,28	R$ 56,00
25	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unid	1									R$ 759,00	R$ 759,00	R$ 759,00
32	Broca aço rápido 1"	Unid.	6	R$ 4,03						R$ 25,50			R$ 14,76	R$ 88,56
33	Broca aço rápido 1/2"	Unid.	15	R$ 52,90	R$ 53,00	53,26	R$ 38,13	R$ 40,90		R$ 55,20	R$ 37,07	R$ 69,90	R$ 50,04	R$ 750,60
34	Broca aço rápido 1/4"	Unid.	15	R$ 13,72	R$ 12,90					R$ 16,20	R$ 12,00	R$ 9,00	R$ 12,76	R$ 191,40
35	Broca aço rápido 1/8"	Unid.	15	R$ 3,61	R$ 4,95					R$ 6,18	R$ 6,00	R$ 4,00	R$ 4,95	R$ 74,25
36	Broca aço rápido 3/16"	Unid.	15	R$ 2,69	R$ 5,50	5,54	R$ 6,06	9,45 /		R$ 12,60	R$ 8,60	R$ 6,00	R$ 6,71	R$ 100,65
37	Broca aço rápido 3/4"	Unid.	15	R$ 158,90						R$ 71,50	R$ 146,07		R$ 125,49	R$ 1.882,35
38	Broca aço rápido 5/16"	Unid.	15		R$ 13,00	13,20	R$ 14,69	R$ 22,42		R$ 14,11	R$ 19,00	R$ 17,50	R$ 16,27	R$ 244,05
39	Broca aço rápido 5/8"	Unid.	15	R$ 73,00						R$ 78,00	R$ 97,68	R$ 123,00	R$ 92,92	R$ 1.393,80
42	Broca de aço rápido 3/8"	Unid	10	R$ 27,37	R$ 10,20					R$ 23,52	R$ 23,00	R$ 22,00	R$ 21,22	R$ 212,20
45	Broca de madeira 8 mm	Unid	10	R$ 7,04	R$ 14,99					R$ 15,00		R$ 7,00	R$ 11,00	R$ 110,00
46	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unid	10	R$ 24,03						R$ 14,85	R$ 11,10	R$ 12,00	R$ 15,49	R$ 154,90
47	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unid	10	R$ 14,90						R$ 8,28	R$ 8,88	R$ 15,00	R$ 11,76	R$ 117,60
48	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unid	10	R$ 12,90						R$ 8,16	R$ 7,77	R$ 9,20	R$ 9,50	R$ 95,00
49	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unid	10	R$ 14,57						R$ 24,00	R$ 9,43	R$ 7,00	R$ 13,75	R$ 137,50
50	Broca de madeira de 6 mm	Unid	10	R$ 8,00						R$ 7,35	R$ 9,99	R$ 12,00	R$ 9,33	R$ 93,30
51	Broca para concreto longo 10mm	Unid	10	R$ 49,80	R$ 52,00	52,21	R$ 11,90	R$ 16,52		R$ 13,35	R$ 55,38	R$ 45,00	R$ 37,02	R$ 370,20
52	Broca para concreto longo 8mm	Unid	10	R$ 8,40	R$ 16,73	10,80	R$ 12,24			R$ 12,80	R$ 53,28	R$ 31,00	R$ 20,75	R$ 207,50
53	Broca Para Ferro 10 Mm	Unid	10	R$ 42,90	R$ 32,66						R$ 18,87	R$ 27,00	R$ 30,35	R$ 303,50
54	Broca Para Ferro 12 Mm	Unid	10	R$ 37,08						R$ 50,85	R$ 37,07	R$ 51,00	R$ 44,00	R$ 440,00
55	Broca Para Ferro 6 Mm	Unid	10	R$ 9,30							R$ 9,99	R$ 19,75	R$ 13,01	R$ 130,10
56	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unid	10	R$ 19,30	R$ 6,67	19,30	R$ 23,90	R$ 21,40	R$ 24,28	R$ 7,20	R$ 13,54	R$ 17,50	R$ 17,01	R$ 170,10

PREF. MUN. ITAMBARACA
357

57	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unid	10	R$ 17,91	R$ 24,81	9,94	R$ 29,90			R$ 20,85	R$ 15,54	R$ 17,00	R$ 19,42	R$ 194,20
58	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unid	10	R$ 10,01	R$ 12,90	14,74	R$ 8,46			R$ 5,85	R$ 7,88	R$ 7,50	R$ 9,62	R$ 96,20
59	Broca Vídea para concreto 8mm	Unid	10	R$ 14,13	R$ 20,00	20,78	R$ 16,90	R$ 18,69		R$ 14,85	R$ 7,77	R$ 19,00	R$ 16,51	R$ 165,10
60	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unid	5	R$ 16,90	R$ 18,69	12,12				R$ 25,50		R$ 17,00	R$ 18,04	R$ 90,20
61	Broxa retangular 16x6cm	Unid	30	R$ 8,50	R$ 8,80					R$ 15,00	R$ 8,54	R$ 6,00	R$ 9,36	R$ 280,80
62	Broxa retangular 18x8cm	Unid	30	R$ 13,75	R$ 18,17					R$ 22,35	R$ 10,34	R$ 8,00	R$ 14,52	R$ 435,60
63	Cabo de enxada	Unid	40	R$ 19,90	R$ 20,25	27,10	R$ 22,60	R$ 12,05	R$ 21,57	R$ 31,50	R$ 27,75	R$ 18,00	R$ 22,30	R$ 892,00
64	Cabo de enxadão	Unid	10	R$ 10,83	R$ 12,05	21,69	R$ 20,65				R$ 27,75	R$ 11,00	R$ 17,32	R$ 173,20
65	Cabo de escavadeira Manual	Unid	10	R$ 10,83	R$ 12,05	18,45							R$ 13,77	R$ 137,70
66	Cabo de pá	Unid	20	R$ 12,50	R$ 12,05	13,62	R$ 13,88				R$ 27,75		R$ 15,96	R$ 319,20
67	Cabo para chave de ro	Unid.	5	R$ 83,69	R$ 52,47					R$ 91,50	R$ 38,85	R$ 88,00	R$ 70,90	R$ 354,50
68	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unid	15	R$ 12,85	R$ 11,41					R$ 20,85	R$ 9,99	R$ 15,00	R$ 14,02	R$ 210,30
69	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unid	15	R$ 12,85	R$ 11,41					R$ 16,35	R$ 7,54	R$ 8,00	R$ 11,23	R$ 168,45
70	Cabo para picareta	Unid	10	R$ 23,95	R$ 17,47	18,14	R$ 33,77			R$ 40,65	R$ 31,00	R$ 22,50	R$ 26,78	R$ 267,80
71	Cadeado e-25	Unid	25	R$ 14,50	R$ 22,01	22,02	R$ 19,90	R$ 10,00	R$ 22,83	R$ 45,00	R$ 19,42	R$ 20,00	R$ 21,74	R$ 543,50
72	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unid	25	R$ 18,20	R$ 12,48	18,19	R$ 18,30	R$ 13,90		R$ 22,50	R$ 16,09	R$ 19,00	R$ 17,33	R$ 433,25
73	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unid	40	R$ 25,33	R$ 27,37	21,50	R$ 23,66	R$ 18,23	R$ 25,95	R$ 40,35	R$ 24,00	R$ 25,00	R$ 25,71	R$ 1.028,40
74	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unid	50	R$ 40,43	R$ 40,42	40,67	R$ 23,89	R$ 37,79		R$ 59,95	R$ 36,00	R$ 40,00	R$ 39,89	R$ 1.994,50
75	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unid	50	R$ 51,08	R$ 51,07	46,80	R$ 31,50	R$ 42,33		R$ 59,95	R$ 43,29	R$ 63,00	R$ 48,62	R$ 2.431,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 358

76	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unid	4	R$ 186,14	R$ 216,63	94,95	R$ 187,28			R$ 160,35	R$ 181,80	R$ 177,00	R$ 172,02	R$ 688,08
1	Carga Acetileno 8 M3	Unid	5	R$ 640,00	R$ 500,00	640,00								
279	Carga de Oxigênio par	Unid	5	R$ 169,80	R$ 126,30								R$ 593,33	R$ 2.966,65
80	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara -	Unid	20	R$ 191,91	R$ 199,90	222,95	R$ 285,74	R$ 232,16	R$ 242,63	R$ 175,00	R$ 134,31 R$ 194,00		R$ 143,47 R$ 218,03	R$ 717,35 R$ 4.360,60
83	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unid	5	R$ 25,98	R$ 25,99	51,06				R$ 22,50	R$ 36,00	R$ 49,50	R$ 35,17	R$ 175,85
332	Chibanca com cabo	Unid	5	R$ 109,11	R$ 83,22						R$ 77,00	R$ 60,00	R$ 82,33	R$ 411,65
161	Cinta de elevação 3t 5m	Unid	10							R$ 210,00		R$ 130,00	R$ 170,00	R$ 1.700,00
162	Cinta de elevação 4t 3m	Unid	10							R$ 180,00		R$ 120,00	R$ 150,00	R$ 1.500,00
163	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unid	20	R$ 21,00	R$ 31,00	22,00	R$ 8,50	R$ 36,90			R$ 18,64	R$ 22,50	R$ 22,93	R$ 458,60
164	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unid	20	R$ 21,00	R$ 31,00	22,00	R$ 15,00	R$ 24,68			R$ 36,63	R$ 24,50	R$ 24,97	R$ 499,40
165	Comando gatilho para engraxadeira pneumatica	Unid.	10							R$ 368,00		R$ 290,00	R$ 329,00	R$ 3.290,00
166	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unid	30							R$ 58,90	R$ 22,54	R$ 30,00	R$ 37,15	R$ 1.114,50
167	Compactador de solo motor 4tempos a gasolina com sapata 300x280 mm no minimo "tipo sapo"	Unid.	1	**R$ 9.799,00**	**12,800,00 /**					**13425,00**			R$ 11.612,00	R$ 11.612,00
175	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unid	5	R$ 16,14	R$ 23,26	13,70	R$ 22,90	R$ 29,50	R$ 24,88		R$ 17,42		R$ 21,11	R$ 105,55
176	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unid	5	R$ 23,26	R$ 21,20	22,90	R$ 25,69	R$ 33,80			R$ 17,37		R$ 24,03	R$ 120,15
177	Desempenadeira lisa em pvc	Unid	8	R$ 17,10	R$ 17,61						R$ 15,42	R$ 15,00	R$ 16,28	R$ 130,24

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
359

178	Desempenadeira PVC 16x28	Unid	20	21,44 2	R$ 17,90	18,48	R$ 17,99			R$ 38,80	R$ 14,06	R$ 12,00	R$ 19,87	R$ 397,40
179	Desengripante lub spray 300 ml	Unid	60	R$ 10,39	R$ 9,03	10,38	R$ 16,58			R$ 25,30	R$ 9,71	R$ 9,00	R$ 12,91	R$ 774,60
182	Disco corte para metal 115mm fino	Unid	50	R$ 24,60	R$ 24,85	24,90	R$ 9,23			R$ 12,30		R$ 30,00	R$ 20,98	R$ 1.049,00
184	Disco de corte 9" furo	Unid.	50	R$ 24,71	R$ 32,39					R$ 32,30		R$ 14,00	R$ 25,85	R$ 1.292,50
190	Disco de lixa 9"	Unid.	50							R$ 16,80			R$ 16,80	R$ 840,00
199	Engate flexível 1/2 x 6	Unid	45	R$ 8,39	R$ 8,75	8,77	R$ 11,49	R$ 12,33	R$ 17,39		R$ 13,54	R$ 35,00	R$ 14,45	R$ 650,25
200	Engate Flexível 50 cm	Unid	50	R$ 10,22	R$ 7,07	12,90	R$ 8,37				R$ 12,50		R$ 10,21	R$ 510,50
201	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Uind	5	R$ 10,86								R$ 17,00	R$ 13,93	R$ 69,65
202	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Uind	5	R$ 10,86	R$ 6,55	12,99						R$ 17,00	R$ 11,85	R$ 59,25
206	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unid	25	R$ 70,95	R$ 32,00	48,02	R$ 57,30	R$ 80,00			R$ 43,84	R$ 51,00	R$ 54,73	R$ 1.368,25
207	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unid	30	R$ 70,00	R$ 32,00						R$ 51,90	R$ 39,00	R$ 48,23	R$ 1.446,90
208	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unid	20	R$ 66,70	R$ 32,00						R$ 45,78	R$ 56,00	R$ 50,12	R$ 1.002,40
209	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unid	3	R$ 311,98	R$ 258,60	370,03	R$ 202,99	R$ 357,59			R$ 280,83		R$ 297,00	R$ 891,00
210	Escada de alumínio 9 degraus	Unid	2							R$ 880,00		R$ 722,00	R$ 801,00	R$ 1.602,00
211	Escada extensiva 10 degraus	Unid	2	R$ 1.007,69						1025,00	R$ 858,00	R$ 790,00	R$ 920,17	R$ 1.840,34
212	Escada extensiva 12 degraus	Unid	3	R$ 387,12	R$ 1.184,50	843,33				1130,00	R$ 1.054,50	R$ 860,00	R$ 909,90	R$ 2.729,70
213	Escova de aço manual	Unid.	10	R$ 13,90	R$ 14,05	15,65				R$ 25,00			R$ 17,15	R$ 171,50
214	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unid.	10	R$ 14,89	R$ 23,76	12,92				R$ 30,00	R$ 19,98	R$ 25,00	R$ 21,09	R$ 210,90
215	Escova de aço para es	Unid.	10	R$ 65,99						R$ 120,00		R$ 15,00	R$ 66,99	R$ 669,90
216	Escova de aço rotativa	Unid	5							R$ 120,00		R$ 47,00	R$ 83,50	R$ 417,50

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 360

217	Esguicho mangueira al	Unid.	20	R$ 23,83	R$ 7,30	13,34	R$ 20,42					R$ 19,00	R$ 16,77	R$ 335,40
218	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unid	1	R$ 369,35	R$ 299,97						R$ 460,00		R$ 376,44	R$ 376,44
219	Esmerilhadeira pequena	Unid	1	R$ 315,90	R$ 202,41	280,58						R$ 286,00	R$ 271,22	R$ 271,22
222	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unid	5	R$ 13,76	R$ 20,95	9,15	R$ 13,37			R$ 25,50	R$ 8,88	R$ 13,00	R$ 14,94	R$ 74,70
223	Esquadro metálico	Unid.	7	R$ 31,63	R$ 27,50	29,85				R$ 38,80	R$ 42,18	R$ 19,50	R$ 31,57	R$ 220,99
224	Facão de cana cabo de madeira longo	Unid	50	R$ 27,36	R$ 27,48	27,49		R$ 32,19	R$ 36,43		R$ 54,39	R$ 33,00	R$ 34,04	R$ 1.702,00
225	Foice roçadeira manual com cabo	Unid	10	R$ 42,67	R$ 49,80	49,90	R$ 37,90	R$ 44,21	R$ 68,55			R$ 71,50	R$ 52,07	R$ 520,70
226	Folha de serra starrett	Unid.	100	R$ 9,09	R$ 10,68					R$ 22,30	R$ 12,43	R$ 12,50	R$ 13,40	R$ 1.340,00
228	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unid	2	R$ 281,86	R$ 320,00	326,00	R$ 595,00	R$ 366,00		R$ 890,00		R$ 330,00	R$ 444,12	R$ 888,24
232	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	5	R$ 100,91	R$ 95,53						R$ 74,37	R$ 168,50	R$ 109,82	R$ 549,10
240	Kit serra copo de aço com 12 peças	kit	2	R$ 2,00	R$ 166,90					R$ 129,90		R$ 41,00	R$ 112,60	R$ 225,20
241	Kit serra copo de madeira com 16 peças	kit	2	R$ 46,21						R$ 99,00	R$ 76,27	R$ 41,00	R$ 65,62	R$ 131,24

PREF. MUN. ITAPE
Fls. 361

242	Kit serra copo de vídea	kit	2	R$ 140,59						R$ 197,85		R$ 41,00	R$ 126,48	R$ 252,96
243	Lima para enxada 8"	Unid	50	R$ 14,95	R$ 15,00	23,58	R$ 29,50	19,90 E	R$ 26,63	R$ 20,97	R$ 20,00	R$ 8,00	R$ 19,82	R$ 991,00
244	Lima para motosserra 3/16x8	Unid	30	R$ 11,78	R$ 12,20	18,60	R$ 8,90	R$ 5,97	R$ 10,43	R$ 19,90	R$ 9,00	R$ 10,00	R$ 11,86	R$ 355,80
245	Lima triângulo 4/12	Unid	10	R$ 27,90	R$ 18,70						R$ 23,31	R$ 21,50	R$ 22,85	R$ 228,50
249	Macaco Jacaré 3 ton.	Unid.	2	R$ 1.387,17	R$ 1.999,89					1880,00		R$ 1.600,00	R$ 1.716,76	R$ 3.433,52
250	Machado com cabo	Unid	5	R$ 74,80	R$ 55,00	87,30					R$ 101,95	R$ 126,00	R$ 89,01	R$ 445,05
252	Mandril 1/2	Unid	5	R$ 41,00	R$ 48,05	42,93	R$ 34,13				R$ 60,49	R$ 45,32	R$ 45,32	R$ 226,60
259	Marreta cabo de made	Unid.	4	R$ 240,89	R$ 277,42	278,64							R$ 265,65	R$ 1.062,60
260	Marreta cabo de made	Unid.	4	R$ 73,99	R$ 56,00	66,83	R$ 72,69	R$ 77,25			R$ 93,24	R$ 72,50	R$ 73,21	R$ 292,84
261	Marreta cabo de made	Unid.	4							R$ 217,50			R$ 217,50	R$ 870,00
262	Marreta cabo de made	Unid.	4							R$ 389,00		R$ 247,00	R$ 318,00	R$ 1.272,00
263	Marreta de 5 kg com cabo	Unid	5	R$ 186,00	R$ 117,29	201,50	R$ 197,50				R$ 122,10	R$ 145,00	R$ 161,56	R$ 807,80
264	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unid	4	R$ 66,59	R$ 68,90	70,21	R$ 46,03			R$ 70,00	R$ 62,71	R$ 50,00	R$ 62,06	R$ 248,24
265	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unid	1	R$ 1.280,00						2400,00			R$ 1.840,00	R$ 1.840,00
266	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unid	1	R$ 3.100,00	R$ 3.140,00	3145,00				4900,00			R$ 3.571,25	R$ 3.571,25
275	Moto esmeril com motor 1CV	Unid	1	R$ 925,00	R$ 928,00	928,72				R$ 800,00		R$ 1.300,00	R$ 976,34	R$ 976,34

PREF. MUN. ITAPEMIRIM
FIS. 367
FISCALIZAÇÃO

276	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unid	3				R$ 93,00				R$ 89,90	R$ 45,00	R$ 75,96	R$ 227,88
277	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unid	5	R$ 47,67	R$ 21,96	43,00					R$ 38,85	R$ 29,50	R$ 36,19	R$ 180,95
278	Nivelador de piso	Unid	500							R$ 0,52	R$ 3,60		R$ 2,06	R$ 1.030,00
280	Pá ajuntadora	Unid	20	R$ 29,50			R$ 69,75	R$ 39,17	R$ 65,00				R$ 50,85	R$ 1.017,00
281	Paquimetro digital em a	Unid.	4	R$ 89,50	R$ 90,00	90,00						R$ 100,00	R$ 92,37	R$ 369,48
282	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unid	1	R$ 741,95	R$ 516,50							R$ 505,00	R$ 587,81	R$ 587,81
283	Pé de cabra grande	Unid	5	R$ 67,88	R$ 64,90	60,59	R$ 42,95	R$ 65,16	R$ 67,45	R$ 99,00	R$ 59,94	R$ 96,00	R$ 69,31	R$ 346,55
284	Pé de cabra médio	Unid	5	R$ 49,00	R$ 53,88	32,50	R$ 31,45	R$ 31,89	R$ 76,50	R$ 79,00	R$ 47,30	R$ 34,00	R$ 48,39	R$ 241,95
285	Pedra esmeril 6" furo 5	Unid.	20	R$ 27,90	R$ 28,90	28,97		R$ 34,25				R$ 35,00	R$ 31,00	R$ 620,00
286	Peneira para areia aro 55	Unid	10	R$ 17,99	R$ 18,00	18,00	R$ 18,00	R$ 29,74			R$ 25,97	R$ 20,00	R$ 21,10	R$ 211,00

Fls. 363

287	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unid	5	R$ 43,00	R$ 44,90	93,29	R$ 64,40	R$ 45,00	R$ 83,04		R$ 73,81	R$ 60,00	R$ 63,43	R$ 317,15
291	Plaina elétrica - 127 v	Unid	1		R$ 554,92	497,80						R$ 715,00	R$ 589,24	R$ 589,24
292	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unid	20	R$ 25,30	R$ 28,00	28,40	R$ 52,00				R$ 48,20	R$ 50,00	R$ 38,65	R$ 773,00
293	Ponteiro de aço	Unid.	4				R$ 47,00			R$ 42,00		R$ 40,00	R$ 43,00	R$ 172,00
294	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unid	10	R$ 41,55	R$ 41,60							R$ 125,00	R$ 69,38	R$ 693,80
296	Porcas 3/8	Unid	300	R$ 0,61						R$ 1,25	R$ 0,65	R$ 0,50	R$ 0,75	R$ 225,00
295	Porcas 5/16	Unid	300	R$ 0,22						R$ 0,90	R$ 0,61	R$ 0,30	R$ 0,50	R$ 150,00
297	Porcas1/4	Unid	300	R$ 0,35						R$ 0,75	R$ 0,49	R$ 0,15	R$ 0,43	R$ 129,00
298	Porta eletrodos CA 500A	Unid	2	R$ 62,78							R$ 32,20	R$ 35,00	R$ 43,32	R$ 86,64
299	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unid	10	R$ 42,90	R$ 43,18	43,23	R$ 32,50					R$ 30,00	R$ 38,36	R$ 383,60
300	Pulverizador costal 20 lts	Unid	5	R$ 257,83	R$ 349,90	278,93					R$ 155,40	R$ 254,00	R$ 259,21	R$ 1.296,05
301	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 50,65	R$ 50,70	50,75	R$ 58,80				R$ 36,57	R$ 49,50	R$ 49,49	R$ 247,45
302	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 64,10	R$ 86,08		R$ 95,50				R$ 57,72	R$ 60,00	R$ 72,68	R$ 363,40
304	Retificador de solda el	Unid.	1							3500,00			R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
306	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unid	2		R$ 400,00							R$ 680,00	R$ 540,00	R$ 1.080,00
305	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unid	2	R$ 400,00									R$ 400,00	R$ 800,00
311	Sargente pequeno	Unid.	10	R$ 13,45	R$ 26,90						R$ 14,26	R$ 17,00	R$ 17,90	R$ 179,00
312	Sargento grande	Unid.	10	R$ 64,00	R$ 64,90						R$ 53,74	R$ 49,00	R$ 57,91	R$ 579,10
313	Sargento médio	Unid.	10								R$ 28,64	R$ 38,00	R$ 33,32	R$ 333,20

MUN. ITAMB... LICITAÇÃO
Fls. 364

314	Serra de cortar ferro 12	Unid.	1				R$ 2.202,36	R$ 2.202,36	2489,00					R$ 2.297,90	R$ 2.297,90
315	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unid	1	R$ 530,00	R$ 530,41	553,00	749,00 S	R$ 665,00	R$ 731,50		R$ 641,58	R$ 410,00	R$ 580,21	R$ 580,21
316	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unid	5	R$ 55,90	R$ 56,55	56,60	R$ 75,80	R$ 59,63			R$ 43,84	R$ 55,00	R$ 57,61	R$ 288,05
317	Serrote Profissional 24"	Unid	5	R$ 63,69	R$ 63,90	66,21	R$ 49,95	R$ 75,88	R$ 67,28		R$ 95,46	R$ 54,00	R$ 67,04	R$ 335,20
318	Talhadeira 1"	Unid.	4	R$ 40,00	R$ 41,85	41,90	R$ 36,00	R$ 34,80		R$ 75,00		R$ 70,00	R$ 48,50	R$ 194,00
319	Talhadeira 2"	Unid.	4							R$ 95,00				R$ -
320	Talhadeira chata 10	Unid	4							R$ 90,00	R$ 23,31	R$ 27,50	R$ 46,94	R$ 187,76
325	Trado para broca diametro 20 cm	Unid	10	R$ 91,99						R$ 110,00	R$ 91,00	R$ 62,00	R$ 88,74	R$ 887,40
326	Trena 10m x 25mm	Unid.	30	R$ 31,69	R$ 31,69	71,09				R$ 89,00		R$ 79,75	R$ 60,64	R$ 1.819,20
327	Trena 5m x 18mm	Unid.	30	R$ 13,99	R$ 14,00	14,00	R$ 19,95	R$ 25,78	R$ 21,84		R$ 21,36	R$ 15,00	R$ 18,24	R$ 547,20
328	Trena 8m x 25mm	Unid	30	R$ 49,49	R$ 57,00	57,92	R$ 46,43	R$ 35,61			R$ 30,80	R$ 54,50	R$ 47,39	R$ 1.421,70
329	Trena de fibra de 50 mts	Unid	2	R$ 69,00	R$ 79,00	79,07	R$ 70,64	R$ 89,00	R$ 70,62		R$ 64,38	R$ 62,00	R$ 72,96	R$ 145,92
330	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unid	2	R$ 53,00	R$ 60,52	60,60	R$ 39,49				R$ 54,40	R$ 25,00	R$ 48,83	R$ 97,66
331	Videa para cortador de piso	Unid	15	R$ 20,44	R$ 12,22						R$ 16,92		R$ 16,52	R$ 247,80
														R$ 116.084,88

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 363

RELAÇÃO MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid	Quant.		Vlr Unit.						andrade	romero	inga	media	vlr total
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unid	20	R$ 24,90							R$ 32,61	R$ 12,20		R$ 23,23	R$ 464,60
2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 40,22	R$ 35,67	41,27								R$ 39,05	R$ 390,50
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 53,42	R$ 76,30	52,26								R$ 60,66	R$ 606,60
4	Cabo de alumínio 2 x 16 mm	Metro	500	R$ 5,71	R$ 5,95	7,00					R$ 9,75	R$ 8,50	R$ 6,30	R$ 7,20	R$ 3.600,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	R$ 8,38	R$ 9,20		9,72				R$ 14,32	R$ 12,00	R$ 8,90	R$ 10,42	R$ 5.210,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	350	R$ 14,71	R$ 15,05	18,50					R$ 24,42	R$ 19,00	R$ 15,00	R$ 17,78	R$ 6.223,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	250	R$ 11,40	R$ 13,10	13,12					R$ 15,70	R$ 17,50	R$ 13,25	R$ 14,01	R$ 3.502,50
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	250	R$ 14,71	R$ 15,05	18,50	18,99					R$ 26,00	R$ 20,95	R$ 19,03	R$ 4.757,50
9	Cabo para solda eletrica	kit	1												
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	R$ 7,00	R$ 7,55	7,56	8,72	R$ 8,66	7,41		R$ 88,80	R$ 39,00	R$ 65,00	R$ 64,27	R$ 64,27
11	Cabo PP condutor 2 x	Metro	300	R$ 10,78	R$ 13,55	13,59	12,39				R$ 10,47	R$ 8,00	R$ 5,90	R$ 7,91	R$ 2.373,00
12	Cabo PP condutor 3 x	Metro	300	R$ 10,00	R$ 10,16	15,00	11,44				R$ 14,97	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 12,18	R$ 3.654,00
13	Cabo PP condutor 3 x	Metro	300	R$ 12,59	R$ 13,00	13,25	23,26				R$ 11,90	R$ 14,50	R$ 9,00	R$ 11,71	R$ 3.513,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	R$ 14,00	R$ 14,31	15,00					R$ 27,04	R$ 19,00	R$ 13,50	R$ 17,37	R$ 5.211,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6	Metro	200	R$ 19,00	R$ 21,54	22,00	19,85						R$ 16,50	R$ 14,95	R$ 2.990,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	8	R$ 32,50							R$ 31,80	R$ 27,50	R$ 21,00	R$ 23,24	R$ 4.648,00
												R$ 34,95		R$ 36,61	R$ 292,88
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	6	R$ 75,28			107,72					R$ 61,88	R$ 101,00	R$ 71,17	R$ 427,02
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	6	R$ 209,00	R$ 189,90	190,00	167,20	R$ 161,13	351,50		R$ 227,00			R$ 213,67	R$ 1.282,02

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COTAÇÃO
Fls. 366

19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	10	R$ 349,78	R$ 349,98	349,90	190,80						R$ 122,00	R$ 272,49	R$ 2.724,90	
20	Capacitor para Ventilador	Unid	30	R$ 14,59	R$ 14,60	14,60				16,15	R$ 31,48	R$ 14,50	R$ 40,00	R$ 20,84	R$ 625,20	
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unid	30	R$ 112,18	R$ 138,08	135,00	135,89	R$ 87,90	79,18		R$ 104,82	R$ 135,00		R$ 112,18	R$ 3.365,40	
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	30	R$ 75,77	R$ 81,60	153,36	70,73	R$ 87,90	162,18		R$ 109,80	R$ 135,00		R$ 109,54	R$ 3.286,20	
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	25	R$ 9,03	R$ 20,99	20,99					R$ 19,18		R$ 9,50	R$ 15,93	R$ 398,25	
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	25	R$ 26,99	R$ 22,84						R$ 24,30	R$ 8,10	R$ 11,50	R$ 18,74	R$ 468,50	
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unid	30	R$ 15,98									R$ 11,50	R$ 13,74	R$ 412,20	
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unid	40	R$ 13,76	R$ 10,40							R$ 11,65		R$ 11,93	R$ 477,20	
27	Conector para Haste Terra	Unid	10	R$ 10,19	R$ 11,95	9,46					R$ 8,95	R$ 5,55		R$ 9,22	R$ 92,20	
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unid	5	R$ 170,00	R$ 210,00	216,31	201,80							R$ 199,50	R$ 997,50	
29	Contator trif. 32 a.	Unid	10	R$ 196,11	R$ 155,00	200,00	201,72					R$ 139,57	R$ 246,00	R$ 189,73	R$ 1.897,30	
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	15	R$ 66,15							R$ 75,00	R$ 88,80	R$ 41,50	R$ 67,86	R$ 1.017,90	
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	15	R$ 55,96							R$ 80,00	R$ 88,80	R$ 33,90	R$ 64,66	R$ 969,90	
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	15	R$ 58,96	R$ 35,00	62,76	54,49	R$ 45,37			R$ 82,00	R$ 88,80	R$ 36,30	R$ 57,96	R$ 869,40	
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	15	R$ 65,30	R$ 35,00	43,00	43,18				R$ 83,00	R$ 88,80	R$ 33,75	R$ 56,00	R$ 840,00	
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	15	R$ 67,63	R$ 84,86	48,33	73,84				R$ 84,00	R$ 95,00		R$ 75,61	R$ 1.134,15	
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	15	R$ 87,93	R$ 83,95						R$ 85,00	R$ 105,00		R$ 90,47	R$ 1.357,05	
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	15	R$ 89,93	R$ 42,29	51,90	67,91	R$ 52,27	36,54		R$ 86,00	R$ 111,38	R$ 34,20	R$ 63,60	R$ 954,00	
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	15	R$ 33,00	R$ 45,00	45,25	53,90	R$ 69,57	59,40	36,54	R$ 87,00	R$ 111,38	R$ 58,00	R$ 59,90	R$ 898,50	
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	15	R$ 64,02	R$ 125,07						R$ 97,00	R$ 111,38	R$ 84,50	R$ 96,39	R$ 1.445,85	

Fls. 367

39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	10	R$ 16,50	R$ 16,17	16,51					R$ 26,70	R$ 19,64	R$ 10,00	R$ 17,58	R$ 175,80
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	10	R$ 15,49	R$ 10,00	12,00	19,63	R$ 16,90	16,76	16,69	R$ 27,20	R$ 19,64	R$ 12,00	R$ 16,63	R$ 166,30
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	12	R$ 14,24	R$ 12,95	14,24					R$ 27,50	R$ 19,64	R$ 12,00	R$ 16,76	R$ 201,12
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	12	R$ 25,99	R$ 18,38	17,16	16,64				R$ 33,00	R$ 23,00	R$ 12,00	R$ 20,88	R$ 250,56
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	20	34,00 S	R$ 40,63						R$ 34,00	R$ 30,00	R$ 17,00	R$ 30,40	R$ 608,00
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	20	31,80 S	R$ 40,64	18,64	12,07	R$ 12,63			R$ 35,00	R$ 30,41	R$ 22,00	R$ 24,48	R$ 489,60
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	10	R$ 187,30	R$ 173,83	210,98	117,67	R$ 130,12	177,60		R$ 180,00	R$ 156,51		R$ 166,75	R$ 1.667,50
46	Disjuntor trifásico 3 x 20	Unid	10	R$ 449,99	R$ 450,00	496,60	210,98	R$ 437,16			R$ 192,00			R$ 372,78	R$ 3.727,80
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unid	10	R$ 210,98	R$ 239,33						R$ 220,00			R$ 223,43	R$ 2.234,30
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	10	R$ 104,63	R$ 153,98						R$ 175,50	R$ 104,34	R$ 56,55	R$ 119,00	R$ 1.190,00
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	20	R$ 140,93	R$ 153,98						R$ 183,00	R$ 105,00		R$ 145,72	R$ 2.914,40
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	20	R$ 145,63	111,76 S	67,90	153,98	R$ 116,59				R$ 105,45		R$ 117,91	R$ 2.358,20
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	10	R$ 187,63	R$ 166,93						R$ 253,50	R$ 156,51	R$ 157,00	R$ 184,31	R$ 1.843,10
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unid	10	R$ 40,26	R$ 36,99	37,00	47,90					R$ 52,17	R$ 49,80	R$ 44,02	R$ 440,20
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	R$ 35,00	R$ 37,60	37,60	37,20 S	R$ 28,91	39,67		R$ 38,80		R$ 27,00	R$ 34,94	R$ 1.048,20
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	R$ 2,23	R$ 1,84	2,42	1,76	R$ 2,09			R$ 2,32	R$ 1,80	R$ 1,50	R$ 1,99	R$ 1.990,00
55	Fio flexível 10mm	Metro	800	R$ 14,23	R$ 11,81	10,00	11,20	R$ 13,40			R$ 14,80	R$ 10,54	R$ 9,80	R$ 11,97	R$ 9.576,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	800	R$ 3,30	R$ 2,15	2,99	3,03	R$ 3,15			R$ 3,50	R$ 2,60	R$ 2,40	R$ 2,89	R$ 2.312,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	R$ 5,71	R$ 3,65	4,20	5,07	R$ 6,25	4,79		R$ 5,90	R$ 3,90	R$ 4,00	R$ 4,83	R$ 2.415,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	500	R$ 8,23	R$ 7,29	7,60	8,60	R$ 7,61			R$ 8,90	R$ 4,99	R$ 5,75	R$ 7,37	R$ 3.685,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metro	500								R$ 14,30			R$ 14,30	R$ 7.150,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	800	R$ 4,06	R$ 3,81	4,50	3,98	R$ 4,02	3,48		R$ 3,90	R$ 3,75	R$ 3,10	R$ 3,84	R$ 3.072,00

FS. 368

61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	1000	R$ 6,38	R$ 5,27	7,85	7,10	R$ 6,34	5,46		R$ 6,80	R$ 4,99	R$ 4,95	R$ 6,09	R$ 6.090,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metro	800	R$ 9,26	R$ 8,93	8,40	12,50	R$ 10,14	8,37		R$ 7,45	R$ 9,60		R$ 9,33	R$ 7.464,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metro	500	R$ 1,45	R$ 2,00	1,45	2,60	R$ 2,70	2,61		R$ 3,90	R$ 1,60		R$ 2,28	R$ 1.140,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metro	500	R$ 3,70	R$ 3,79	3,68	5,99	R$ 5,88	5,13		R$ 8,70	R$ 3,50		R$ 5,04	R$ 2.520,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metro	600	R$ 6,45	R$ 6,66	7,00	7,76	R$ 8,01			R$ 13,80	R$ 5,10		R$ 7,82	R$ 4.692,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metro	800	R$ 13,25	R$ 10,90	10,50	14,95	R$ 14,42				R$ 13,48		R$ 12,91	R$ 10.328,00
67	Fio Sólido 750V PP 2,5	Metro	800	R$ 2,50	R$ 2,50	3,00	4,05	R$ 3,37			R$ 5,90	R$ 2,45		R$ 3,39	R$ 2.712,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 m	Metro	700								R$ 22,30			R$ 22,30	R$ 15.610,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	15	R$ 4,70	R$ 10,10	7,46	12,13	R$ 9,90					R$ 12,00	R$ 9,38	R$ 140,70
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	R$ 4,70	R$ 10,10	7,46	12,13	R$ 9,90					R$ 11,00	R$ 9,21	R$ 138,15
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	15		R$ 10,10	7,46	12,13	R$ 9,90					R$ 11,00	R$ 10,93	R$ 163,95
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	R$ 17,12	R$ 29,00	6,65	19,99	R$ 31,90	30,92		R$ 47,40	R$ 23,30	R$ 35,00	R$ 25,12	R$ 251,20
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	R$ 4,70	R$ 10,10	7,46	12,13 S	R$ 9,90			R$ 12,30	R$ 11,98	R$ 8,00	R$ 9,20	R$ 920,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	15	R$ 4,70	R$ 10,10	7,46	12,13	R$ 9,90					R$ 12,50	R$ 9,46	R$ 141,90
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	10	R$ 54,28	R$ 61,40	54,50	76,66					R$ 53,50		R$ 60,06	R$ 600,60
76	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	R$ 7,63	R$ 12,60	9,14	10,50					R$ 6,38	R$ 10,00	R$ 9,37	R$ 562,20
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	R$ 21,64	R$ 20,26	29,50					R$ 35,35	R$ 13,30	R$ 26,50	R$ 24,42	R$ 488,40
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	R$ 10,21	R$ 15,66	14,23						R$ 8,49	R$ 12,00	R$ 12,11	R$ 242,20
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	R$ 24,57	R$ 20,00							R$ 16,65	R$ 22,00	R$ 20,80	R$ 416,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unid	30	R$ 15,10	R$ 20,93	21,65					R$ 25,00	R$ 15,20	R$ 25,00	R$ 20,48	R$ 614,40
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	100	R$ 0,61	0,60 2	0,61	0,90				R$ 2,75	R$ 0,66		R$ 1,10	R$ 110,00
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unid	100	R$ 42,53	R$ 42,49	42,00	58,30					R$ 42,45	R$ 40,00	R$ 44,63	R$ 4.463,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	R$ 8,00	R$ 18,87	10,00	11,02	13,90 S	26,79		R$ 10,55	R$ 9,00	R$ 5,99	R$ 12,52	R$ 5.008,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	400	R$ 16,16	R$ 11,50	10,69	14,00	R$ 21,49	18,90		R$ 13,95	R$ 12,00	R$ 9,90	R$ 14,28	R$ 5.712,00
85	Lâmpada Led 16 W	Unid	500	R$ 21,11	R$ 21,11	21,11					R$ 15,75	R$ 16,00	R$ 15,00	R$ 18,34	R$ 9.170,00
86	Lâmpada Led 25W	Unid	150	R$ 29,73	R$ 27,90	29,00					R$ 52,50			R$ 34,78	R$ 5.217,00

369

87	Lampada Led 45 W	Unid	100	R$ 71,56							R$ 89,90			R$ 80,73	R$	8.073,00
88	Lâmpada mista 500W	Unid	30	R$ 70,60	R$ 53,49	69,61					R$ 98,25	R$ 62,00		R$ 70,79	R$	2.123,70
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	50	R$ 30,63	R$ 27,75	32,45	31,80	R$ 32,90	26,32		R$ 29,90	R$ 27,75		R$ 29,93	R$	1.496,50
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	5										R$ 1.285,00	R$ 1.285,00	R$	6.425,00
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5										R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$	6.000,00
95	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5										R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$	6.000,00
96	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unid.	2	R$ 142,42							R$ 93,00			R$ 117,71	R$	235,42
97	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unid.	2	R$ 55,38	R$ 58,92								R$ 40,00	R$ 51,43	R$	102,86
98	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	50	R$ 11,20	R$ 11,21	7,89	9,15 S	R$ 12,59			R$ 16,35		R$ 7,00	R$ 11,04	R$	552,00
99	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unid	50	R$ 13,76	R$ 13,77	13,77	9,75	R$ 8,02			R$ 19,90		R$ 7,00	R$ 12,28	R$	614,00
100	Placa cega 2x4	Unid	10	R$ 3,83	R$ 3,84	3,84	5,30					R$ 2,49	R$ 2,35	R$ 3,60	R$	36,00
101	Placa cega 4x4	Unid	10	R$ 6,00	R$ 6,16	5,85	8,90	R$ 7,34				R$ 7,10	R$ 3,75	R$ 6,44	R$	64,40
102	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	400	R$ 3,79	R$ 7,12	9,65	9,90	R$ 8,04	8,29	6,53	R$ 9,80	R$ 5,77	R$ 3,40	R$ 7,22	R$	2.888,00
103	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	5	R$ 399,93	R$ 290,84	290,85	463,33	R$ 290,85	427,50			R$ 350,00	R$ 509,00	R$ 377,78	R$	1.888,90
104	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unid	5	R$ 478,16	R$ 478,00	518,58	458,08	R$ 487,00				R$ 390,00		R$ 468,30	R$	2.341,50
105	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unid	5	R$ 533,26	R$ 357,00	644,37	677,33	R$ 455,20	620,79			R$ 590,00	R$ 485,00	R$ 545,36	R$	2.726,80
107	Refletor de led 200 w	Unid	50	R$ 330,90	R$ 347,00	350,00	258,75	R$ 273,27	230,00	327,71	R$ 192,00		R$ 190,00	R$ 277,73	R$	13.886,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COTAÇÃO
30

108	Refletor de led 150 w	Unid	70									R$ 162,96		R$ 175,00	R$ 168,98	R$ 11.828,60
109	Refletor de led 100 w	Unid	70	R$ 85,80			178,50	R$ 130,69	173,99	112,23	R$ 89,90	R$ 168,72	R$ 99,00	R$ 129,85	R$ 9.089,50
110	Refletor de led 50 w	Unid	70	R$ 88,95	R$ 87,30	98,00	97,20	R$ 91,43	93,31	67,72	R$ 75,30	R$ 85,47	R$ 58,50	R$ 84,31	R$ 5.901,70
111	Refletor de led de 30 w	Unid	30	R$ 75,15	R$ 88,93	88,94	51,79	R$ 67,19	53,62		R$ 69,90	R$ 87,69	R$ 55,00	R$ 70,91	R$ 2.127,30
112	Rele foto célula bivolt	Unid	50	R$ 31,74	R$ 38,00	40,03	30,15	R$ 40,06			R$ 38,70	R$ 49,95	R$ 12,00	R$ 35,07	R$ 1.753,50
113	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 89,93	R$ 31,74	31,00	31,74	R$ 25,60	70,00		R$ 75,72	R$ 51,00	R$ 30,00	R$ 48,52	R$ 2.426,00
114	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 89,93	R$ 34,70	34,74	30,00	R$ 25,60	70,00		R$ 75,72	R$ 51,00	R$ 42,75	R$ 50,49	R$ 2.524,50
115	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unid	20	R$ 31,26	R$ 19,90	36,34	31,95 S	R$ 32,73	36,34					R$ 31,31	R$ 626,20
116	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unid	20	R$ 37,26			29,90	R$ 31,26	35,35		R$ 38,90	R$ 21,81		R$ 32,41	R$ 648,20
117	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unid	30	R$ 12,75	R$ 10,00								R$ 19,00	R$ 13,91	R$ 417,30
118	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	30	R$ 14,10	R$ 12,04							R$ 9,54	R$ 19,00	R$ 13,67	R$ 410,10
119	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 20,93	R$ 18,08	15,69							R$ 19,00	R$ 18,42	R$ 736,80
120	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 17,13	R$ 18,90							R$ 14,43	R$ 25,00	R$ 18,86	R$ 754,40
121	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 19,93	R$ 16,90							R$ 14,43	R$ 25,00	R$ 19,06	R$ 381,20
122	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	R$ 33,60									R$ 18,50	R$ 26,05	R$ 521,00
123	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	40	R$ 21,90	R$ 23,90							R$ 16,65		R$ 20,81	R$ 832,40
124	Soquete convencional plastico	Unid	50	R$ 6,24	R$ 6,24	4,28	4,11				R$ 5,50	R$ 4,32	R$ 3,50	R$ 4,88	R$ 244,00
125	Soquete de Louça E 27	Unid	50	R$ 2,06	R$ 3,00	5,97	3,71	R$ 4,88			R$ 5,50	R$ 3,94	R$ 16,90	R$ 5,74	R$ 287,00
126	Soquete de Louça E 40	Unid	20	R$ 10,90	R$ 10,93	10,93	13,42	R$ 13,88				R$ 13,00		R$ 12,17	R$ 243,40
127	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unid	10	R$ 23,35	R$ 17,86	26,83							R$ 35,00	R$ 25,76	R$ 257,60
128	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	80	R$ 12,70	R$ 28,26	13,01					R$ 27,90	R$ 8,76	R$ 13,85	R$ 17,41	R$ 1.392,80

Fls. 311

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unidade	Quant.		Vlr Unit.						andrade	romero	inga	Media	Total
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unid	4	R$ 23,55	R$ 29,47	R$ 39,51				R$ 35,42	R$ 49,20	R$ 30,80	R$ 40,00	R$ 35,42	R$ 141,68
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unid.	4	R$ 27,30	R$ 27,30	R$ 11,16							R$ 17,50	R$ 20,81	R$ 83,24
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 65,40	R$ 95,00	R$ 86,94						R$ 82,14		R$ 82,37	R$ 823,70
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10									R$ 109,90		R$ 109,90	R$ 1.099,00
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10									R$ 129,90		R$ 129,90	R$ 1.299,00
9	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	10		R$ 66,88	R$ 62,50	R$ 63,00	R$ 55,90	R$ 74,20		R$ 80,40	R$ 87,69	R$ 70,00	R$ 70,07	R$ 700,70

PREF. MUN. ITAMBARÁ
Fls. 343
LICITAÇÃO

10	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila,	Par	35	R$ 34,17	R$ 66,88	R$ 62,50	R$ 38,00				R$ 52,80	R$ 84,36		R$ 56,45	R$ 1.975,75
11	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	15	R$ 84,15	R$ 84,16	R$ 81,00					R$ 102,00	R$ 61,00	R$ 90,00	R$ 83,71	R$ 1.255,65
12	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	200	R$ 45,00	R$ 44,99	R$ 45,00	R$ 59,90	R$ 45,00			R$ 99,60	R$ 54,40	R$ 80,00	R$ 59,23	R$ 11.846,00
13	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unid	30	R$ 32,82	R$ 32,85	R$ 32,00	R$ 37,90	R$ 23,99	R$ 42,29		R$ 42,00	R$ 42,20	R$ 58,00	R$ 38,22	R$ 1.146,60
14	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unid	30	R$ 50,00	R$ 50,14	R$ 50,14	R$ 25,53	R$ 15,60	R$ 20,62		R$ 104,00	R$ 14,91	R$ 16,00	R$ 38,54	R$ 1.156,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 314
LICITAÇÃO

15	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unid	4	R$ 315,00	R$ 380,00						R$ 449,85			R$ 381,61	R$ 1.526,44
16	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unid	5	R$ 43,90	R$ 86,24	R$ 135,25					R$ 66,00	R$ 43,30	R$ 85,00	R$ 76,61	R$ 383,05
17	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha **(Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição**	Dias	300	R$ 76,50	R$ 85,98	R$ 76,50					R$ 43,20		R$ 50,00	R$ 66,43	R$ 19.929,00
18	Lente redonda escura p solda	Unid	8		R$ 2,31						R$ 7,20		R$ 5,00	R$ 4,83	R$ 38,64
19	Lente retangular escura p solda	Unid	8	R$ 1,76	R$ 1,87	R$ 1,90	R$ 2,42				R$ 7,20	R$ 4,10	R$ 2,50	R$ 3,10	R$ 24,80
20	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	80	R$ 21,00	R$ 21,18	R$ 18,60	R$ 20,63	R$ 26,76	R$ 26,12		R$ 30,00	R$ 31,63	R$ 23,00	R$ 24,32	R$ 1.945,60

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 245
LICITAÇÃO

21	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	60	R$ 16,20	R$ 16,20	R$ 12,71	R$ 15,89	R$ 18,00	R$ 21,54		R$ 23,00	R$ 18,31	R$ 16,00	R$ 17,53	R$ 1.051,80
22	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80	R$ 11,46	R$ 8,80	R$ 12,71	R$ 15,90	R$ 17,81	R$ 12,33		R$ 18,00	R$ 10,70	R$ 12,00	R$ 13,30	R$ 1.064,00
23	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50	R$ 24,81	R$ 15,00						R$ 11,40	R$ 14,20	R$ 19,00	R$ 16,88	R$ 844,00

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 316

24	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50	R$ 7,48	R$ 7,79	R$ 4,26	R$ 4,05	R$ 12,23			R$ 15,60	R$ 12,20	R$ 5,00	R$ 8,57	R$ 428,50
25	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20	R$ 9,54	R$ 7,30	R$ 9,10	R$ 19,00				R$ 13,50		R$ 6,50	R$ 10,82	R$ 216,40
26	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	300	R$ 6,49	R$ 9,54	R$ 8,38	R$ 15,94				R$ 18,00		R$ 15,00	R$ 12,22	R$ 3.666,00
28	Máscara de solda elet	Unid.	2	R$ 68,00	R$ 95,49						R$ 78,00	R$ 16,65	R$ 99,00	R$ 71,42	R$ 142,84
29	Máscara de solda escurecimento automático	Unid.	4		R$ 70,80	R$ 106,90	R$ 74,90						R$ 99,00	R$ 87,90	R$ 351,60

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 377

30	Máscara filtrada descartável para poeira	Unid	200	R$ 6,40	R$ 6,45	R$ 6,49	R$ 2,56					R$ 3,99	R$ 4,00	R$ 4,98	R$ 996,00
31	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unid	30	R$ 27,00	R$ 27,80	R$ 27,85	R$ 11,84	R$ 8,00			R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 4,50	R$ 17,12	R$ 513,60
32	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unid	30	R$ 22,90	R$ 25,00	R$ 25,25	R$ 11,80				R$ 8,50	R$ 15,00	R$ 4,50	R$ 16,13	R$ 483,90

PREF. MUN. ITAMBARACA
FOLHA
Fls. 24

33	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unid	10	R$ 0,93	R$ 1,19	R$ 3,13	R$ 8,00	R$ 8,50	R$ 3,95	R$ 3,20	R$ 5,00	R$ 1,60		R$ 3,94	R$ 39,40
34	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em	Unid	20	R$ 27,50	R$ 27,60	R$ 27,71	R$ 23,10	R$ 23,76	R$ 48,56			R$ 29,97	R$ 55,00	R$ 31,46	R$ 629,20
35	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 1,73	R$ 1,45	R$ 2,42	R$ 5,00				R$ 7,20		R$ 12,00	R$ 4,96	R$ 248,00
36	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 2,42	R$ 5,00						R$ 7,20	R$ 4,10	R$ 13,00	R$ 6,34	R$ 317,00
37	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30		R$ 134,57	R$ 107,99	R$ 199,90				R$ 117,00			R$ 139,86	R$ 4.195,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 379
LICITAÇÃO

38	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 278,33	R$ 134,57	R$ 107,99	R$ 199,90				R$ 117,00			R$ 167,55	R$ 5.026,50
39	Poste cilindríco de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unid.	30	R$ 278,33	R$ 336,15	R$ 343,00					R$ 140,00			R$ 274,37	R$ 8.231,10
169	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unid	30	R$ 40,72	R$ 17,54	R$ 16,79	R$ 18,00				R$ 39,90	R$ 13,56	R$ 25,00	R$ 24,50	R$ 735,00
170	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unid	20	R$ 35,00	R$ 75,05	R$ 46,42	R$ 29,90	R$ 54,41			R$ 59,90		R$ 57,00	R$ 51,10	R$ 1.022,00
															R$ 75.577,69

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 380
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 381
LICITAÇÃO

PLANILHA DE PREÇOS

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 382
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pcte	80	R$ 41,39	R$ 3.311,20
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unid	40	R$ 2,73	R$ 109,20
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pcte	50	R$ 25,37	R$ 1.268,50
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unid	20	R$ 2,19	R$ 43,80
5	Abraçadeira média 13-16	Unid	20	R$ 2,11	R$ 42,20
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unid	15	R$ 5,15	R$ 77,25
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unid	15	R$ 14,14	R$ 212,10
8	Adaptador auto ajustável com rosca interna p/ caixa d´água pvc 1 1/2'	Unid	30	R$ 22,61	R$ 678,30
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unid	20	R$ 11,24	R$ 224,80
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unid	20	R$ 5,10	R$ 102,00
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unid	50	R$ 2,56	R$ 128,00
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	Unid	20	R$ 3,89	R$ 77,80
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unid	10	R$ 6,94	R$ 69,40
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unid	35	R$ 12,28	R$ 429,80
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unid	30	R$ 8,81	R$ 264,30
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	30	R$ 22,08	R$ 662,40
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unid	10	R$ 9,20	R$ 92,00
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unid	35	R$ 19,51	R$ 682,85
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unid	5	R$ 147,56	R$ 737,80
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unid	35	R$ 17,08	R$ 597,80
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unid	40	R$ 10,11	R$ 404,40
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	rolo	8	R$ 490,76	R$ 3.926,08
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	30	R$ 28,15	R$ 844,50
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	30	R$ 28,54	R$ 856,20
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50	R$ 28,49	R$ 1.424,50

26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50	R$	34,63	R$ 1.731,50
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25	R$	36,55	R$ 913,75
28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25	R$	38,83	R$ 970,75
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	rolo	5	R$	1.081,62	R$ 5.408,10
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70	R$	27,20	R$ 1.904,00
31	Areia fina lavada	M³	100	R$	117,28	R$ 11.728,00
32	Areia Grossa lavada	M³	250	R$	120,66	R$ 30.165,00
33	Areia Média Lavada	M³	250	R$	125,22	R$ 31.305,00
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	150	R$	14,92	R$ 2.238,00
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	150	R$	36,21	R$ 5.431,50
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unid	25	R$	81,98	R$ 2.049,50
37	Assento Sanitário plástico simples	Unid	30	R$	41,02	R$ 1.230,60
38	Bandeja para pintura	Unid	20	R$	10,76	R$ 215,20
39	Barra roscada 1/2	Unid	30	R$	23,92	R$ 717,60
40	Barra roscada 1/4	Unid	50	R$	7,37	R$ 368,50
41	Barra roscada 3/8	Unid	30	R$	14,56	R$ 436,80
42	Barra roscada 5/16	Unid	50	R$	11,70	R$ 585,00
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$	29,31	R$ 146,55
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$	63,55	R$ 317,75
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	30	R$	182,99	R$ 5.489,70
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	30	R$	168,15	R$ 5.044,50
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unid	30	R$	24,47	R$ 734,10
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unid	10	R$	27,44	R$ 274,40
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unid	800	R$	0,31	R$ 248,00
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unid	800	R$	0,42	R$ 336,00
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unid	800	R$	0,22	R$ 176,00
52	Cabeçote para torneira cromada	Unid	30	R$	14,79	R$ 443,70
53	Cabo coaxial 75 homs	Metro	100	R$	2,18	R$ 218,00
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metro	100	R$	46,08	R$ 4.608,00
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metro	100	R$	10,56	R$ 1.056,00
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metro	100	R$	23,36	R$ 2.336,00
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metro	100	R$	18,09	R$ 1.809,00
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metro	100	R$	35,14	R$ 3.514,00
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metro	800	R$	19,25	R$ 15.400,00
60	Caixa de água em fibra 310 litros com tampa	Unid	5	R$	289,11	R$ 1.445,55
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unid	5	R$	514,10	R$ 2.570,50
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unid	5	R$	349,71	R$ 1.748,55

PREF. MUN. ITAMBARACA
383

63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unid	30	R$ 50,34	R$ 1.510,20
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unid	8	R$ 201,39	R$ 1.611,12
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unid	8	R$ 73,94	R$ 591,52
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unid	5	R$ 28,00	R$ 140,00
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	100	R$ 12,49	R$ 1.249,00
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	500	R$ 14,46	R$ 7.230,00
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100	R$ 13,10	R$ 1.310,00
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metro	50	R$ 28,55	R$ 1.427,50
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unid	30	R$ 11,61	R$ 348,30
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unid	20	R$ 53,86	R$ 1.077,20
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unid	30	R$ 3,76	R$ 112,80
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unid	30	R$ 5,53	R$ 165,90
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unid	20	R$ 10,32	R$ 206,40
76	Cap 20 mm - Soldável	Unid	10	R$ 2,40	R$ 24,00
77	Cap 25 mm - soldável	Unid	50	R$ 2,77	R$ 138,50
78	Cap 32 mm - soldável	Unid	25	R$ 4,25	R$ 106,25
79	Cap 40 mm - soldável	Unid	15	R$ 5,23	R$ 78,45
80	Cap 50 mm - soldável	Unid	15	R$ 8,01	R$ 120,15
81	Cap 60 mm - soldável	Unid	15	R$ 11,35	R$ 170,25
82	Capa para Telha barro **CUMEEIRA**	Unid	500	R$ 3,22	R$ 1.610,00
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus **CUMEEIRA**	Unid	100	R$ 56,57	R$ 5.657,00
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unid	100	R$ 25,66	R$ 2.566,00
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900	R$ 37,19	R$ 33.471,00
86	Cola araldite 23 gramas	Unid	30	R$ 27,13	R$ 813,90
87	Cola Madeira 250 gramas	Unid	10	R$ 15,70	R$ 157,00
88	Cópia de chave (normal)	Unid	100	R$ 10,66	R$ 1.066,00
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unid	50	R$ 5,92	R$ 296,00
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unid	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unid	15	R$ 45,24	R$ 678,60
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unid	15	R$ 42,69	R$ 640,35
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unid	100	R$ 9,07	R$ 907,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 284

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 385
LICITAÇÃO

94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 721,47	R$ 721,47
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 1.063,63	R$ 1.063,63
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 913,00	R$ 913,00
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unid	15	R$ 20,76	R$ 311,40
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unid	15	R$ 33,04	R$ 495,60
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unid	15	R$ 48,77	R$ 731,55
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unid	15	R$ 46,66	R$ 699,90
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unid	15	R$ 17,67	R$ 265,05
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unid	50	R$ 5,59	R$ 279,50
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unid	25	R$ 28,02	R$ 700,50
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3	Unid	50	R$ 68,49	R$ 3.424,50
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unid	20	R$ 64,90	R$ 1.298,00
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unid	50	R$ 71,36	R$ 3.568,00
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unid	20	R$ 63,83	R$ 1.276,60
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unid	10	R$ 64,02	R$ 640,20
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unid	25	R$ 16,10	R$ 402,50
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unid	25	R$ 6,21	R$ 155,25
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Mts	200	R$ 2,04	R$ 408,00
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unid	20	R$ 7,30	R$ 146,00
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unid	20	R$ 7,67	R$ 153,40
114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unid	20	R$ 12,30	R$ 246,00
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	rolo	5	R$ 41,85	R$ 209,25
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unid	5	R$ 24,12	R$ 120,60
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unid	80	R$ 8,50	R$ 680,00
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unid	100	R$ 17,81	R$ 1.781,00
119	Forro de Madeira pinus de 3 Metros	M²	300	R$ 28,08	R$ 8.424,00
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	500	R$ 33,40	R$ 16.700,00
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unid	20	R$ 124,70	R$ 2.494,00
122	Guarnição de portas	Jogo	60	R$ 76,97	R$ 4.618,20
123	Impermeabilizante 18 lt	Unid	15	R$ 147,12	R$ 2.206,80
124	Impermeabilizante com 1 litro	Unid	15	R$ 31,41	R$ 471,15
125	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unid	15	R$ 477,32	R$ 7.159,80
126	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90º	Unid	80	R$ 10,23	R$ 818,40

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 386
LICITAÇÃO

127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unid	50	R$	6,99	R$ 349,50
128	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	Unid	30	R$	7,04	R$ 211,20
129	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unid	70	R$	5,41	R$ 378,70
130	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unid	20	R$	8,32	R$ 166,40
131	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unid	80	R$	8,66	R$ 692,80
132	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unid	80	R$	3,32	R$ 265,60
133	Joelho soldável 20- 90°	Unid	10	R$	1,10	R$ 11,00
134	Joelho soldável 25- 90°	Unid	200	R$	1,59	R$ 318,00
135	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unid	20	R$	155,35	R$ 3.107,00
136	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unid	10	R$	202,88	R$ 2.028,80
137	Lavatório plástico com válvula	Unid	5	R$	47,27	R$ 236,35
138	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unid	100	R$	74,01	R$ 7.401,00
139	Linha de cortar grama 2,4 mm c/ 20 metros	Rolo	30	R$	31,82	R$ 954,60
140	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	20	R$	10,97	R$ 219,40
141	Lixa D´agua 120	Unid	100	R$	2,11	R$ 211,00
142	Lixa D´agua 80	Unid	100	R$	2,41	R$ 241,00
143	Lixa D'agua 150	Unid	100	R$	1,95	R$ 195,00
144	Lixa D'agua 220	Unid	100	R$	1,97	R$ 197,00
145	Lixa de Ferro nº 100	Unid	100	R$	3,15	R$ 315,00
146	Lixa de Ferro nº 120	Unid	100	R$	2,90	R$ 290,00
147	Lixa de Ferro nº 36	Unid	100	R$	3,43	R$ 343,00
148	Lixa de Ferro nº 40	Unid	100	R$	3,63	R$ 363,00
149	Lixa de Ferro nº 60	Unid	100	R$	3,57	R$ 357,00
150	Lixa de Ferro nº 80	Unid	100	R$	3,27	R$ 327,00
151	Lixa massa nº 100	Unid	100	R$	1,62	R$ 162,00
152	Lixa massa nº 120	Unid	100	R$	1,88	R$ 188,00
153	Lixa massa nº 180	Unid	100	R$	1,89	R$ 189,00
154	Lixa massa nº 80	Unid	100	R$	1,91	R$ 191,00
155	Lixas para madeira nº 150	Unid	100	R$	1,28	R$ 128,00
156	Lixas para madeira nº 60	Unid	100	R$	1,62	R$ 162,00
157	Luva 100 mm - esgoto	Unid	150	R$	9,59	R$ 1.438,50
158	Luva 150 mm - esgoto	Unid	80	R$	37,20	R$ 2.976,00
159	Luva 40 mm - soldável	Unid	100	R$	6,01	R$ 601,00
160	Luva 60 mm - soldável	Unid	30	R$	9,77	R$ 293,10
161	Luva de 50mm esgoto	Unid	30	R$	4,15	R$ 124,50
162	Luva de 75mm esgoto	Unid	30	R$	8,38	R$ 251,40
163	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unid	30	R$	25,09	R$ 752,70
164	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unid	15	R$	4,31	R$ 64,65
165	Luva de correr de 25 mm - agua	Unid	50	R$	19,09	R$ 954,50
166	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unid	10	R$	43,09	R$ 430,90
167	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unid	100	R$	1,28	R$ 128,00
168	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unid	20	R$	4,89	R$ 97,80
169	Luva soldável 32 mm	Unid	15	R$	4,19	R$ 62,85

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 387
LICITAÇÃO

170	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unid	100	R$	10,76	R$ 1.076,00
171	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unid	150	R$	6,56	R$ 984,00
172	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unid	100	R$	209,11	R$ 20.911,00
173	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metro	200	R$	5,97	R$ 1.194,00
174	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metro	200	R$	4,90	R$ 980,00
175	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metro	150	R$	2,64	R$ 396,00
176	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metro	150	R$	2,37	R$ 355,50
177	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metro	50	R$	13,52	R$ 676,00
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metro	50	R$	4,71	R$ 235,50
179	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	metro	50	R$	7,52	R$ 376,00
180	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	metro	50	R$	13,03	R$ 651,50
181	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	Barrica	20	R$	79,54	R$ 1.590,80
182	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	30	R$	53,73	R$ 1.611,90
183	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unid	20	R$	13,28	R$ 265,60
184	Meia cana para forro de madeira pinus	Metro	700	R$	4,92	R$ 3.444,00
185	Meia cana para forro de pvc	Metro	1000	R$	11,00	R$ 11.000,00
186	Parafuso auto brocante para telhas	Unid	400	R$	1,23	R$ 492,00
187	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unid	300	R$	1,32	R$ 396,00
188	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unid	200	R$	4,10	R$ 820,00
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unid	300	R$	1,61	R$ 483,00
190	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unid	300	R$	1,71	R$ 513,00
191	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unid	200	R$	2,22	R$ 444,00
192	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unid	200	R$	1,64	R$ 328,00
193	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unid	200	R$	8,66	R$ 1.732,00

194	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unid	100	R$ 5,16	R$ 516,00
195	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unid	200	R$ 5,07	R$ 1.014,00
196	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unid	200	R$ 3,30	R$ 660,00
197	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unid	300	R$ 4,36	R$ 1.308,00
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unid	300	R$ 4,16	R$ 1.248,00
199	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unid	300	R$ 0,85	R$ 255,00
200	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unid	200	R$ 1,58	R$ 316,00
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unid	5	R$ 388,70	R$ 1.943,50
202	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unid	5	R$ 433,43	R$ 2.167,15
203	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unid	20	R$ 25,64	R$ 512,80
204	Pincel 1 1/2"	Unid	40	R$ 4,82	R$ 192,80
205	Pincel 1"	Unid	40	R$ 3,86	R$ 154,40
206	Pincel 2 1/2"	Unid	40	R$ 7,73	R$ 309,20
207	Pincel 2" linha 500	Unid	20	R$ 7,14	R$ 142,80
208	Pincel 3/4 "	Unid	20	R$ 3,29	R$ 65,80
209	Pincel 515 3"	Unid	20	R$ 8,38	R$ 167,60
210	Piso Cerâmico PEI 4 - 45x45cm	M²	400	R$ 31,42	R$ 12.568,00
211	Pó trincal para solda 250 gr	pote	5	R$ 17,55	R$ 87,75
212	Porca 1/2" sextavada	Unid	300	R$ 1,25	R$ 375,00
213	Porca 1/4" sextavada	Unid	200	R$ 0,31	R$ 62,00
214	Porca 3/8" sextavada	Unid	200	R$ 1,05	R$ 210,00
215	Porca 5/16" sextavada	Unid	200	R$ 0,97	R$ 194,00
216	Porta cadeado 2- 1/2	Unid	20	R$ 5,88	R$ 117,60
217	Porta cadeado 4	Unid	20	R$ 9,12	R$ 182,40
218	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unid	30	R$ 195,41	R$ 5.862,30
219	Porta lisa de pinus para interior de pinus	Unid	20	R$ 160,33	R$ 3.206,60
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unid	30	R$ 211,12	R$ 6.333,60
221	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unid	60	R$ 251,77	R$ 15.106,20
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unid	30	R$ 153,66	R$ 4.609,80
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unid	15	R$ 154,60	R$ 2.319,00
224	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unid	40	R$ 141,08	R$ 5.643,20
225	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unid	20	R$ 328,42	R$ 6.568,40
226	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unid	20	R$ 455,48	R$ 9.109,60
227	Prego com cabeça 10x10	Kilo	20	R$ 35,63	R$ 712,60
228	Prego com cabeça 12x12	Kilo	30	R$ 31,55	R$ 946,50
229	Prego com cabeça 15x15	Kilo	30	R$ 27,90	R$ 837,00
230	Prego com cabeça 17x21	Kilo	100	R$ 25,35	R$ 2.535,00

MUN. ITAMBARACA
388
LICITAÇÃO

231	Prego com cabeça 17x27	Kilo	60	R$	26,06	R$ 1.563,60
232	Prego com cabeça 18x24	Kilo	80	R$	24,62	R$ 1.969,60
233	Prego com cabeça 18x27	Kilo	30	R$	23,24	R$ 697,20
234	Prego com cabeça 19x36	Kilo	30	R$	28,32	R$ 849,60
235	Prego com cabeça 20x30	Kilo	30	R$	25,72	R$ 771,60
236	Prego com cabeça 22x42	Kilo	30	R$	26,39	R$ 791,70
237	Prego com cabeça 22x48	Kilo	50	R$	25,91	R$ 1.295,50
238	Prego com cabeça 24x60	Kilo	30	R$	29,98	R$ 899,40
239	Prego com cabeça p/ telha pt c 1/2 kg	Pcte	20	R$	26,55	R$ 531,00
240	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unid	20	R$	17,25	R$ 345,00
241	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unid	30	R$	3,78	R$ 113,40
242	Redução excêntrica de100x 50mm	Unid	30	R$	9,72	R$ 291,60
243	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unid	10	R$	14,86	R$ 148,60
244	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unid	5	R$	38,08	R$ 190,40
245	Registro bruto de pressão 3/4	Unid	10	R$	55,84	R$ 558,40
246	Registro cromado de gaveta 1"	Unid	15	R$	60,98	R$ 914,70
247	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unid	10	R$	96,63	R$ 966,30
248	Registro cromado de gaveta 3/4	Unid	15	R$	51,98	R$ 779,70
249	Registro cromado de pressão ¾	Unid	10	R$	48,07	R$ 480,70
250	Registro soldável de 3/4"	Unid	30	R$	30,17	R$ 905,10
251	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kg	60	R$	8,46	R$ 507,60
252	Removedor de tinta 900ml	Unid	20	R$	61,66	R$ 1.233,20
253	Reparos para válvula de descarga	Unid	30	R$	64,71	R$ 1.941,30
254	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unid	80	R$	15,84	R$ 1.267,20
255	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unid	20	R$	7,65	R$ 153,00
256	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unid	100	R$	26,58	R$ 2.658,00
257	Sarrafo de Madeira Pinus	Metro	2000	R$	2,94	R$ 5.880,00
258	Selador para madeira 3,6 lts	Unid	20	R$	35,12	R$ 702,40
259	Sifão sanfonada duplo	Unid	20	R$	21,53	R$ 430,60
260	Sifão sanfonado universal	Unid	100	R$	10,57	R$ 1.057,00
261	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20	R$	22,71	R$ 454,20
262	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unid	50	R$	10,55	R$ 527,50
263	Suporte para rolo de 23 cm	Unid	50	R$	7,86	R$ 393,00
264	Suporte para rolo de papel higiênico em	Unid	25	R$	9,67	R$ 241,75
265	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metro	300	R$	13,52	R$ 4.056,00
266	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metro	250	R$	33,38	R$ 8.345,00
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metro	300	R$	7,97	R$ 2.391,00
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metro	300	R$	9,28	R$ 2.784,00
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metro	400	R$	14,94	R$ 5.976,00
270	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metro	800	R$	25,93	R$ 20.744,00
271	Tanque de 1 boca granito	Unid	5	R$	210,00	R$ 1.050,00

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls 390
LICITAÇÃO

272	Tanque de 2 bocas granito	Unid	5	R$ 392,55	R$	1.962,75
273	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unid	10	R$ 6,50	R$	65,00
274	TE azul soldável e com rosca de 25mm x	Unid	30	R$ 13,00	R$	390,00
275	TE marron soldável 50 x 25	Unid	10	R$ 15,78	R$	157,80
276	TE para esgoto 100mm	Unid	50	R$ 17,51	R$	875,50
277	TE para esgoto 40mm	Unid	30	R$ 7,10	R$	213,00
278	TE para esgoto 50mm	Unid	30	R$ 9,71	R$	291,30
279	TE para esgoto 75mm	Unid	10	R$ 19,25	R$	192,50
280	TE soldável 20mm	Unid	10	R$ 2,21	R$	22,10
281	TE soldável 25mm	Unid	200	R$ 2,30	R$	460,00
282	TE soldável 32mm	Unid	20	R$ 6,31	R$	126,20
283	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	rolo	2	R$ 385,38	R$	770,76
284	Tela porco 1,50 x 50 m	rolo	5	R$ 941,31	R$	4.706,55
285	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unid	5.000	R$ 1,82	R$	9.100,00
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unid	50	R$ 54,19	R$	2.709,50
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm -	Unid	80	R$ 64,20	R$	5.136,00
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unid	80	R$ 72,13	R$	5.770,40
289	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm-	Unid	150	R$ 74,92	R$	11.238,00
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unid	100	R$ 117,73	R$	11.773,00
291	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unid	200	R$ 122,30	R$	24.460,00
292	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unid	5	R$ 66,04	R$	330,20
293	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20	R$ 95,20	R$	1.904,00
294	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20	R$ 139,54	R$	2.790,80
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unid	20	R$ 81,09	R$	1.621,80
296	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unid	30	R$ 15,53	R$	465,90
297	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unid	15.000	R$ 0,74	R$	11.100,00
298	Tijolos maciços 5x10x20	Unid	12.000	R$ 0,77	R$	9.240,00
299	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Sala ARRAFATI; 3,6	Unid	20	R$ 97,75	R$	1.955,00

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 391
LICITAÇÃO

300	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unid	100	R$ 223,01	R$ 22.301,00
301	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	80	R$ 311,36	R$ 24.908,80
302	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60	R$ 80,77	R$ 4.846,20
303	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50	R$ 243,00	R$ 12.150,00
304	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	80	R$ 314,34	R$ 25.147,20
305	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unid	10	R$ 252,27	R$ 2.522,70
306	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unid	30	R$ 114,57	R$ 3.437,10
307	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unid	20	R$ 36,46	R$ 729,20

PREF. MUN. ITAMB
Fls. 392
LICITAÇÃO

308	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unid	40	R$ 95,09	R$ 3.803,60
309	Torneira bico giratória para pia cromada	Unid	40	R$ 79,88	R$ 3.195,20
310	Torneira cromada p/ pia reta	Unid	40	R$ 52,17	R$ 2.086,80
311	Torneira ferro/latão para jardim	Unid	50	R$ 39,38	R$ 1.969,00
312	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unid	20	R$ 67,01	R$ 1.340,20
313	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unid	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50
314	Trincha 1	Unid	10	R$ 3,70	R$ 37,00
315	Tubo de ligação vaso sanitario	Unid	15	R$ 24,38	R$ 365,70
316	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	100	R$ 106,30	R$ 10.630,00
317	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unid	50	R$ 284,22	R$ 14.211,00
318	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 42,94	R$ 858,80
319	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts	Unid	50	R$ 79,47	R$ 3.973,50
320	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 104,42	R$ 2.088,40
321	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unid	20	R$ 25,31	R$ 506,20
322	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unid	300	R$ 25,88	R$ 7.764,00
323	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha	Unid	50	R$ 101,58	R$ 5.079,00
324	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha	Unid	15	R$ 56,18	R$ 842,70
325	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unid	20	R$ 150,93	R$ 3.018,60
326	Valvula de retenção 150mm	Unid	15	R$ 263,04	R$ 3.945,60
327	Válvula para lavatorio com unho branca	Unid	30	R$ 11,04	R$ 331,20
328	Válvula para pia com unho branca	Unid	50	R$ 10,03	R$ 501,50
329	vareta de solda	kg	2	R$ 282,50	R$ 565,00
330	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unid	30	R$ 445,06	R$ 13.351,80
331	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unid	20	R$ 202,26	R$ 4.045,20
332	Vaso sanitário de louça branco	Unid	15	R$ 179,72	R$ 2.695,80
333	Vaso sanitário de louça infantil	Unid	15	R$ 312,44	R$ 4.686,60
334	Vassoura arame p/ grama	Unid	25	R$ 30,46	R$ 761,50
335	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unid	20	R$ 32,06	R$ 641,20
336	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unid	50	R$ 11,18	R$ 559,00
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unid	8	R$ 484,55	R$ 3.876,40
338	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unid	8	R$ 562,07	R$ 4.496,56

339	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas	Galão	50	R$ 111,94	R$ 5.597,00
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metro	500	R$ 30,55	R$ 15.275,00
341	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metro	200	R$ 33,86	R$ 6.772,00
342	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unid	8	R$ 432,74	R$ 3.461,92
343	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unid	8	R$ 166,22	R$ 1.329,76
344	Pedra brita nº 1	Mtrs3	400	R$ 82,83	R$ 33.132,00
345	Pedra brita nº 2	Mtrs3	400	R$ 79,09	R$ 31.636,00
346	Pedra pó	Mtrs3	400	R$ 87,08	R$ 34.832,00
347	Pedrisco	Mtrs3	400	R$ 85,27	R$ 34.108,00
	TOTAL				R$ 1.015.246,92

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 393
LICITAÇÃO

FERRAGEM

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unid	30	R$ 9,69	R$ 290,70
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unid	10	R$ 23,31	R$ 233,10
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unid	30	R$ 117,42	R$ 3.522,60
4	Ferro redondo liso ø 1/2" x 6 mts	Unid	30	R$ 102,40	R$ 3.072,00
5	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unid	30	R$ 238,83	R$ 7.164,90
6	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unid	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00
7	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unid	30	R$ 52,83	R$ 1.584,90
8	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50	R$ 122,78	R$ 6.139,00
9	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300	R$ 84,66	R$ 25.398,00
10	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100	R$ 129,21	R$ 12.921,00
11	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100	R$ 213,76	R$ 21.376,00
12	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400	R$ 56,89	R$ 22.756,00
13	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800	R$ 17,31	R$ 13.848,00
14	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100	R$ 25,49	R$ 2.549,00
15	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100	R$ 45,03	R$ 4.503,00
	TOTAL				R$ 127.278,20

EE. MUN. ITAMBA
Fls. 394
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 395
LICITAÇÃO

FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Alicate universal 8"	Unid.	4	R$ 54,36	R$ 217,44
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unid	7	R$ 62,12	R$ 434,84
3	Arruela 5/16	Unid	200	R$ 0,28	R$ 56,00
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unid	1	R$ 759,00	R$ 759,00
5	Broca aço rápido 1"	Unid.	6	R$ 14,76	R$ 88,56
6	Broca aço rápido 1/2"	Unid.	15	R$ 50,04	R$ 750,60
7	Broca aço rápido 1/4"	Unid.	15	R$ 12,76	R$ 191,40
8	Broca aço rápido 1/8"	Unid.	15	R$ 4,95	R$ 74,25
9	Broca aço rápido 3/16"	Unid.	15	R$ 6,71	R$ 100,65
10	Broca aço rápido 3/4"	Unid.	15	R$ 125,49	R$ 1.882,35
11	Broca aço rápido 5/16"	Unid.	15	R$ 16,27	R$ 244,05
12	Broca aço rápido 5/8"	Unid.	15	R$ 92,92	R$ 1.393,80
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unid	10	R$ 21,22	R$ 212,20
14	Broca de madeira 8 mm	Unid	10	R$ 11,00	R$ 110,00
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unid	10	R$ 15,49	R$ 154,90
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unid	10	R$ 11,76	R$ 117,60
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unid	10	R$ 9,50	R$ 95,00
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unid	10	R$ 13,75	R$ 137,50
19	Broca de madeira de 6 mm	Unid	10	R$ 9,33	R$ 93,30
20	Broca para concreto longo 10mm	Unid	10	R$ 37,02	R$ 370,20
21	Broca para concreto longo 8mm	Unid	10	R$ 20,75	R$ 207,50
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unid	10	R$ 30,35	R$ 303,50
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unid	10	R$ 44,00	R$ 440,00
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unid	10	R$ 13,01	R$ 130,10
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unid	10	R$ 17,01	R$ 170,10
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unid	10	R$ 19,42	R$ 194,20
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unid	10	R$ 9,62	R$ 96,20
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unid	10	R$ 16,51	R$ 165,10
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unid	5	R$ 18,04	R$ 90,20
30	Broxa retangular 16x6cm	Unid	30	R$ 9,36	R$ 280,80
31	Broxa retangular 18x8cm	Unid	30	R$ 14,52	R$ 435,60
33	Cabo de enxadão	Unid	10	R$ 17,32	R$ 173,20
34	Cabo de escavadeira Manual	Unid	10	R$ 13,77	R$ 137,70
35	Cabo de pá	Unid	20	R$ 15,96	R$ 319,20
36	Cabo para chave de roda	Unid.	5	R$ 70,90	R$ 354,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 396
LICITAÇÃO

MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unid	20	R$ 23,23	R$ 464,60
2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 39,05	R$ 390,50
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 60,66	R$ 606,60
4	Cabo de alumínio 2 x 16 mm	Metro	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	R$ 10,42	R$ 5.210,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	350	R$ 17,78	R$ 6.223,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	250	R$ 14,01	R$ 3.502,50
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	250	R$ 19,03	R$ 4.757,50
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metr	kit	1	R$ 64,27	R$ 64,27
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	R$ 7,91	R$ 2.373,00
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metro	300	R$ 12,18	R$ 3.654,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metro	300	R$ 11,71	R$ 3.513,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metro	300	R$ 17,37	R$ 5.211,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	R$ 14,95	R$ 2.990,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metro	200	R$ 23,24	R$ 4.648,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	8	R$ 36,61	R$ 292,88
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	6	R$ 71,17	R$ 427,02
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	6	R$ 213,67	R$ 1.282,02
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	10	R$ 272,49	R$ 2.724,90
20	Capacitor para Ventilador	Unid	30	R$ 20,84	R$ 625,20
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V /	Unid	30	R$ 112,18	R$ 3.365,40
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	30	R$ 109,54	R$ 3.286,20
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	25	R$ 15,93	R$ 398,25
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	25	R$ 18,74	R$ 468,50
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unid	30	R$ 13,74	R$ 412,20
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unid	40	R$ 11,93	R$ 477,20
27	Conector para Haste Terra	Unid	10	R$ 9,22	R$ 92,20
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unid	5	R$ 199,50	R$ 997,50
29	Contator trif. 32 a.	Unid	10	R$ 189,73	R$ 1.897,30
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	15	R$ 67,86	R$ 1.017,90
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	15	R$ 64,66	R$ 969,90
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	15	R$ 57,96	R$ 869,40
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	15	R$ 56,00	R$ 840,00
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	15	R$ 75,61	R$ 1.134,15
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	15	R$ 90,47	R$ 1.357,05
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	15	R$ 63,60	R$ 954,00

37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	15	R$	59,90	R$	898,50
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	15	R$	96,39	R$	1.445,85
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	10	R$	17,58	R$	175,80
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	10	R$	16,63	R$	166,30
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	12	R$	16,76	R$	201,12
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	12	R$	20,88	R$	250,56
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	20	R$	30,40	R$	608,00
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	20	R$	24,48	R$	489,60
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	10	R$	166,75	R$	1.667,50
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unid	10	R$	372,78	R$	3.727,80
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unid	10	R$	223,43	R$	2.234,30
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	10	R$	119,00	R$	1.190,00
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	20	R$	145,72	R$	2.914,40
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	20	R$	117,91	R$	2.358,20
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	10	R$	184,31	R$	1.843,10
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unid	10	R$	44,02	R$	440,20
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	R$	34,94	R$	1.048,20
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	R$	1,99	R$	1.990,00
55	Fio flexível 10mm	Metro	800	R$	11,97	R$	9.576,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	800	R$	2,89	R$	2.312,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	R$	4,83	R$	2.415,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	500	R$	7,37	R$	3.685,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metro	500	R$	14,30	R$	7.150,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	800	R$	3,84	R$	3.072,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	1000	R$	6,09	R$	6.090,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metro	800	R$	9,33	R$	7.464,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metro	500	R$	2,28	R$	1.140,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metro	500	R$	5,04	R$	2.520,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metro	600	R$	7,82	R$	4.692,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metro	800	R$	12,91	R$	10.328,00
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metro	800	R$	3,39	R$	2.712,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metro	700	R$	22,30	R$	15.610,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	15	R$	9,38	R$	140,70
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	R$	9,21	R$	138,15
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	15	R$	10,93	R$	163,95
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	R$	25,12	R$	251,20
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	R$	9,20	R$	920,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	15	R$	9,46	R$	141,90
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	10	R$	60,06	R$	600,60
76	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	R$	9,37	R$	562,20
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	R$	24,42	R$	488,40
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	R$	12,11	R$	242,20
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	R$	20,80	R$	416,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
397

80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unid	30	R$ 20,48	R$ 614,40
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	100	R$ 1,10	R$ 110,00
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unid	100	R$ 44,63	R$ 4.463,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	R$ 12,52	R$ 5.008,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	400	R$ 14,28	R$ 5.712,00
85	Lâmpada Led 16 W	Unid	500	R$ 18,34	R$ 9.170,00
86	Lâmpada Led 25W	Unid	150	R$ 34,78	R$ 5.217,00
87	Lampada Led 45 W	Unid	100	R$ 80,73	R$ 8.073,00
88	Lâmpada mista 500W	Unid	30	R$ 70,79	R$ 2.123,70
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	50	R$ 29,93	R$ 1.496,50
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	5	R$ 1.285,00	R$ 6.425,00
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unid.	2	R$ 117,71	R$ 235,42
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unid.	2	R$ 51,43	R$ 102,86
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	50	R$ 11,04	R$ 552,00
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA	Unid	50	R$ 12,28	R$ 614,00
97	Placa cega 2x4	Unid	10	R$ 3,60	R$ 36,00
98	Placa cega 4x4	Unid	10	R$ 6,44	R$ 64,40
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	400	R$ 7,22	R$ 2.888,00
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	5	R$ 377,78	R$ 1.888,90
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unid	5	R$ 468,30	R$ 2.341,50
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unid	5	R$ 545,36	R$ 2.726,80
103	Refletor de led 200 w	Unid	50	R$ 277,73	R$ 13.886,50
104	Refletor de led 150 w	Unid	70	R$ 168,98	R$ 11.828,60
105	Refletor de led 100 w	Unid	70	R$ 129,85	R$ 9.089,50
106	Refletor de led 50 w	Unid	70	R$ 84,31	R$ 5.901,70
107	Refletor de led de 30 w	Unid	30	R$ 70,91	R$ 2.127,30
108	Rele foto célula bivolt	Unid	50	R$ 35,07	R$ 1.753,50
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 48,52	R$ 2.426,00

PREF. MUN. ITAMB... Fls. 398 ...AÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 399
LICITAÇÃO

110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 50,49	**R$ 2.524,50**
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unid	20	R$ 31,31	**R$ 626,20**
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unid	20	R$ 32,41	**R$ 648,20**
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unid	30	R$ 13,91	**R$ 417,30**
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	30	R$ 13,67	**R$ 410,10**
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 18,42	**R$ 736,80**
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 18,86	**R$ 754,40**
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 19,06	**R$ 381,20**
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	R$ 26,05	**R$ 521,00**
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	40	R$ 20,81	**R$ 832,40**
120	Soquete convencional plastico	Unid	50	R$ 4,88	**R$ 244,00**
121	Soquete de Louça E 27	Unid	50	R$ 5,74	**R$ 287,00**
122	Soquete de Louça E 40	Unid	20	R$ 12,17	**R$ 243,40**
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unid	10	R$ 25,76	**R$ 257,60**
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	80	R$ 17,41	**R$ 1.392,80**
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unid	15	R$ 13,46	**R$ 201,90**
126	Tomada Sistema X 10A	Unid	50	R$ 13,96	**R$ 698,00**
127	Tomada Sistema X 20A	Unid	60	R$ 13,62	**R$ 817,20**
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unid	20	R$ 12,31	**R$ 246,20**
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unid	20	R$ 9,24	**R$ 184,80**
	TOTAL				R$ 308.878,45

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 400
LICITAÇÃO

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unid	4	R$ 35,42	R$ 141,68
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unid.	4	R$ 20,81	R$ 83,24
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 82,37	R$ 823,70
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 109,90	R$ 1.099,00
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 129,90	R$ 1.299,00
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	10	R$ 70,07	R$ 700,70
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante [illegible] Cor: PRETA	Par	35	R$ 56,45	R$ 1.975,75
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	15	R$ 83,71	R$ 1.255,65
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	200	R$ 59,23	R$ 11.846,00
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unid	30	R$ 38,22	R$ 1.146,60
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unid	30	R$ 38,54	R$ 1.156,20

Fls. 401
LICITAÇÃO

12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unid	4	R$ 381,61	R$ 1.526,44
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unid	5	R$ 76,61	R$ 383,05
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha **(Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição**	Dias	300	R$ 66,43	R$ 19.929,00
15	Lente redonda escura p solda	Unid	8	R$ 4,83	R$ 38,64
16	Lente retangular escura p solda	Unid	8	R$ 3,10	R$ 24,80
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	80	R$ 24,32	R$ 1.945,60
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	60	R$ 17,53	R$ 1.051,80
19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80	R$ 13,30	R$ 1.064,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 402
LICITAÇÃO

20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50	R$ 16,88	R$ 844,00
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50	R$ 8,57	R$ 428,50
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20	R$ 10,82	R$ 216,40
23	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	300	R$ 12,22	R$ 3.666,00
24	Máscara de solda eletrica	Unid.	2	R$ 71,42	R$ 142,84
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unid.	4	R$ 87,90	R$ 351,60
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unid	200	R$ 4,98	R$ 996,00
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unid	30	R$ 17,12	R$ 513,60

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 403
LICITAÇÃO

28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unid	30	R$ 16,13	R$ 483,90
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unid	10	R$ 3,94	R$ 39,40
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas,	Unid	20	R$ 31,46	R$ 629,20
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 4,96	R$ 248,00
32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 6,34	R$ 317,00
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 139,86	R$ 4.195,80
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 167,55	R$ 5.026,50
35	Poste cilindríco de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unid.	30	R$ 274,37	R$ 8.231,10

36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unid	30	R$ 24,50	R$ 735,00
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unid	20	R$ 51,10	R$ 1.022,00
	TOTAL				R$ 75.577,69

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 404
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 405
TAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 496 / 2022

09/05/22 - 14:54:26

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Departamento de destino: GABINETE DA PREFEITA - MÔNICA CRISTINA ZAMBON

Requerente: SERGIO HENRIQUE DE ANDRADE - Dep de Obras, Viação e

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ - ORLANDO FUZETO, Nº 232

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 406
LICITAÇÃO

Ofício nº. 073/2022

Itambaracá Pr. 09 de maio de 2022.

Tem o presente por finalidade solicitar de Vossa Excelência que se digne em providenciar a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, nas quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente

SERGIO HENRIQUE DE ANDRADE
Secretária de Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo

09/05/22

Exma. Sr.ª.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 407
LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Esporte, Assistência Social, Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, Saúde e Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Industria, Comercio Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Itambaracá.

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pcte	80	R$ 41,39	R$ 3.311,20
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unid	40	R$ 2,73	R$ 109,20
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pcte	50	R$ 25,37	R$ 1.268,50
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unid	20	R$ 2,19	R$ 43,80
5	Abraçadeira média 13-16	Unid	20	R$ 2,11	R$ 42,20
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unid	15	R$ 5,15	R$ 77,25
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unid	15	R$ 14,14	R$ 212,10
8	Adaptador auto ajustável com rosca interna p/ caixa d´água pvc 1 1/2'	Unid	30	R$ 22,61	R$ 678,30
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unid	20	R$ 11,24	R$ 224,80
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unid	20	R$ 5,10	R$ 102,00
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unid	50	R$ 2,56	R$ 128,00
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	Unid	20	R$ 3,89	R$ 77,80
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unid	10	R$ 6,94	R$ 69,40
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unid	35	R$ 12,28	R$ 429,80
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unid	30	R$ 8,81	R$ 264,30
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	30	R$ 22,08	R$ 662,40
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unid	10	R$ 9,20	R$ 92,00
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unid	35	R$ 19,51	R$ 682,85

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 408
LICITAÇÃO

19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unid	5	R$ 147,56	R$ 737,80
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unid	35	R$ 17,08	R$ 597,80
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unid	40	R$ 10,11	R$ 404,40
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	rolo	8	R$ 490,76	R$ 3.926,08
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	30	R$ 28,15	R$ 844,50
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	30	R$ 28,54	R$ 856,20
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50	R$ 28,49	R$ 1.424,50
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50	R$ 34,63	R$ 1.731,50
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25	R$ 36,55	R$ 913,75
28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25	R$ 38,83	R$ 970,75
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	rolo	5	R$ 1.081,62	R$ 5.408,10
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70	R$ 27,20	R$ 1.904,00
31	Areia fina lavada	M³	100	R$ 117,28	R$ 11.728,00
32	Areia Grossa lavada	M³	250	R$ 120,66	R$ 30.165,00
33	Areia Média Lavada	M³	250	R$ 125,22	R$ 31.305,00
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	150	R$ 14,92	R$ 2.238,00
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	150	R$ 36,21	R$ 5.431,50
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unid	25	R$ 81,98	R$ 2.049,50
37	Assento Sanitário plástico simples	Unid	30	R$ 41,02	R$ 1.230,60
38	Bandeja para pintura	Unid	20	R$ 10,76	R$ 215,20
39	Barra roscada 1/2	Unid	30	R$ 23,92	R$ 717,60
40	Barra roscada 1/4	Unid	50	R$ 7,37	R$ 368,50
41	Barra roscada 3/8	Unid	30	R$ 14,56	R$ 436,80
42	Barra roscada 5/16	Unid	50	R$ 11,70	R$ 585,00
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$ 29,31	R$ 146,55
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$ 63,55	R$ 317,75
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	30	R$ 182,99	R$ 5.489,70
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	30	R$ 168,15	R$ 5.044,50
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unid	30	R$ 24,47	R$ 734,10
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unid	10	R$ 27,44	R$ 274,40
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unid	800	R$ 0,31	R$ 248,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 409

50	Bucha Nylon nº 10mm	Unid	800	R$	0,42	R$	336,00
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unid	800	R$	0,22	R$	176,00
52	Cabeçote para torneira cromada	Unid	30	R$	14,79	R$	443,70
53	Cabo coaxial 75 homs	Metro	100	R$	2,18	R$	218,00
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metro	100	R$	46,08	R$	4.608,00
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metro	100	R$	10,56	R$	1.056,00
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metro	100	R$	23,36	R$	2.336,00
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metro	100	R$	18,09	R$	1.809,00
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metro	100	R$	35,14	R$	3.514,00
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metro	800	R$	19,25	R$	15.400,00
60	Caixa de água em fibra 310 litros com tampa	Unid	5	R$	289,11	R$	1.445,55
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unid	5	R$	514,10	R$	2.570,50
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unid	5	R$	349,71	R$	1.748,55
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unid	30	R$	50,34	R$	1.510,20
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unid	8	R$	201,39	R$	1.611,12
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unid	8	R$	73,94	R$	591,52
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unid	5	R$	28,00	R$	140,00
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	100	R$	12,49	R$	1.249,00
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	500	R$	14,46	R$	7.230,00
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100	R$	13,10	R$	1.310,00
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metro	50	R$	28,55	R$	1.427,50
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unid	30	R$	11,61	R$	348,30
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unid	20	R$	53,86	R$	1.077,20
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unid	30	R$	3,76	R$	112,80
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unid	30	R$	5,53	R$	165,90
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unid	20	R$	10,32	R$	206,40
76	Cap 20 mm - Soldável	Unid	10	R$	2,40	R$	24,00
77	Cap 25 mm - soldável	Unid	50	R$	2,77	R$	138,50
78	Cap 32 mm - soldável	Unid	25	R$	4,25	R$	106,25
79	Cap 40 mm - soldável	Unid	15	R$	5,23	R$	78,45
80	Cap 50 mm - soldável	Unid	15	R$	8,01	R$	120,15
81	Cap 60 mm - soldável	Unid	15	R$	11,35	R$	170,25
82	Capa para Telha barro **CUMEEIRA**	Unid	500	R$	3,22	R$	1.610,00
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus **CUMEEIRA**	Unid	100	R$	56,57	R$	5.657,00
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unid	100	R$	25,66	R$	2.566,00

Fls. 410

85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900	R$ 37,19	R$ 33.471,00
86	Cola araldite 23 gramas	Unid	30	R$ 27,13	R$ 813,90
87	Cola Madeira 250 gramas	Unid	10	R$ 15,70	R$ 157,00
88	Cópia de chave (normal)	Unid	100	R$ 10,66	R$ 1.066,00
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unid	50	R$ 5,92	R$ 296,00
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unid	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unid	15	R$ 45,24	R$ 678,60
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unid	15	R$ 42,69	R$ 640,35
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unid	100	R$ 9,07	R$ 907,00
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 721,47	R$ 721,47
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 1.063,63	R$ 1.063,63
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 913,00	R$ 913,00
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unid	15	R$ 20,76	R$ 311,40
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unid	15	R$ 33,04	R$ 495,60
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unid	15	R$ 48,77	R$ 731,55
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unid	15	R$ 46,66	R$ 699,90
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unid	15	R$ 17,67	R$ 265,05
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unid	50	R$ 5,59	R$ 279,50
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unid	25	R$ 28,02	R$ 700,50
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unid	50	R$ 68,49	R$ 3.424,50
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unid	20	R$ 64,90	R$ 1.298,00
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unid	50	R$ 71,36	R$ 3.568,00
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unid	20	R$ 63,83	R$ 1.276,60
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unid	10	R$ 64,02	R$ 640,20
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unid	25	R$ 16,10	R$ 402,50
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unid	25	R$ 6,21	R$ 155,25
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Mts	200	R$ 2,04	R$ 408,00
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unid	20	R$ 7,30	R$ 146,00
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unid	20	R$ 7,67	R$ 153,40
114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unid	20	R$ 12,30	R$ 246,00
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	rolo	5	R$ 41,85	R$ 209,25
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unid	5	R$ 24,12	R$ 120,60
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unid	80	R$ 8,50	R$ 680,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 411
LICITAÇÃO

118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unid	100	R$ 17,81	R$ 1.781,00
119	Forro de Madeira pinus de 3 Metros	M²	300	R$ 28,08	R$ 8.424,00
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	500	R$ 33,40	R$ 16.700,00
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unid	20	R$ 124,70	R$ 2.494,00
122	Guarnição de portas	Jogo	60	R$ 76,97	R$ 4.618,20
123	Impermeabilizante 18 lt	Unid	15	R$ 147,12	R$ 2.206,80
124	Impermeabilizante com 1 litro	Unid	15	R$ 31,41	R$ 471,15
125	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unid	15	R$ 477,32	R$ 7.159,80
126	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90º	Unid	80	R$ 10,23	R$ 818,40
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unid	50	R$ 6,99	R$ 349,50
128	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	Unid	30	R$ 7,04	R$ 211,20
129	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unid	70	R$ 5,41	R$ 378,70
130	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unid	20	R$ 8,32	R$ 166,40
131	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unid	80	R$ 8,66	R$ 692,80
132	Joelho esgoto 90º - 40 mm	Unid	80	R$ 3,32	R$ 265,60
133	Joelho soldável 20- 90º	Unid	10	R$ 1,10	R$ 11,00
134	Joelho soldável 25- 90º	Unid	200	R$ 1,59	R$ 318,00
135	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unid	20	R$ 155,35	R$ 3.107,00
136	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unid	10	R$ 202,88	R$ 2.028,80
137	Lavatório plástico com válvula	Unid	5	R$ 47,27	R$ 236,35
138	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unid	100	R$ 74,01	R$ 7.401,00
139	Linha de cortar grama 2,4 mm c/ 20 metros	Rolo	30	R$ 31,82	R$ 954,60
140	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	20	R$ 10,97	R$ 219,40
141	Lixa D´agua 120	Unid	100	R$ 2,11	R$ 211,00
142	Lixa D´agua 80	Unid	100	R$ 2,41	R$ 241,00
143	Lixa D'agua 150	Unid	100	R$ 1,95	R$ 195,00
144	Lixa D'agua 220	Unid	100	R$ 1,97	R$ 197,00
145	Lixa de Ferro nº 100	Unid	100	R$ 3,15	R$ 315,00
146	Lixa de Ferro nº 120	Unid	100	R$ 2,90	R$ 290,00
147	Lixa de Ferro nº 36	Unid	100	R$ 3,43	R$ 343,00
148	Lixa de Ferro nº 40	Unid	100	R$ 3,63	R$ 363,00
149	Lixa de Ferro nº 60	Unid	100	R$ 3,57	R$ 357,00
150	Lixa de Ferro nº 80	Unid	100	R$ 3,27	R$ 327,00
151	Lixa massa nº 100	Unid	100	R$ 1,62	R$ 162,00
152	Lixa massa nº 120	Unid	100	R$ 1,88	R$ 188,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 412
LICITAÇÃO

153	Lixa massa nº 180	Unid	100	R$ 1,89	R$ 189,00
154	Lixa massa nº 80	Unid	100	R$ 1,91	R$ 191,00
155	Lixas para madeira nº 150	Unid	100	R$ 1,28	R$ 128,00
156	Lixas para madeira nº 60	Unid	100	R$ 1,62	R$ 162,00
157	Luva 100 mm - esgoto	Unid	150	R$ 9,59	R$ 1.438,50
158	Luva 150 mm - esgoto	Unid	80	R$ 37,20	R$ 2.976,00
159	Luva 40 mm - soldável	Unid	100	R$ 6,01	R$ 601,00
160	Luva 60 mm - soldável	Unid	30	R$ 9,77	R$ 293,10
161	Luva de 50mm esgoto	Unid	30	R$ 4,15	R$ 124,50
162	Luva de 75mm esgoto	Unid	30	R$ 8,38	R$ 251,40
163	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unid	30	R$ 25,09	R$ 752,70
164	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unid	15	R$ 4,31	R$ 64,65
165	Luva de correr de 25 mm - agua	Unid	50	R$ 19,09	R$ 954,50
166	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unid	10	R$ 43,09	R$ 430,90
167	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unid	100	R$ 1,28	R$ 128,00
168	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unid	20	R$ 4,89	R$ 97,80
169	Luva soldável 32 mm	Unid	15	R$ 4,19	R$ 62,85
170	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unid	100	R$ 10,76	R$ 1.076,00
171	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unid	150	R$ 6,56	R$ 984,00
172	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unid	100	R$ 209,11	R$ 20.911,00
173	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metro	200	R$ 5,97	R$ 1.194,00
174	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metro	200	R$ 4,90	R$ 980,00
175	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metro	150	R$ 2,64	R$ 396,00
176	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metro	150	R$ 2,37	R$ 355,50
177	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metro	50	R$ 13,52	R$ 676,00
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metro	50	R$ 4,71	R$ 235,50
179	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	metro	50	R$ 7,52	R$ 376,00
180	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	metro	50	R$ 13,03	R$ 651,50
181	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	Barrica	20	R$ 79,54	R$ 1.590,80
182	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	30	R$ 53,73	R$ 1.611,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 413
LICITAÇÃO

183	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unid	20	R$	13,28	R$ 265,60
184	Meia cana para forro de madeira pinus	Metro	700	R$	4,92	R$ 3.444,00
185	Meia cana para forro de pvc	Metro	1000	R$	11,00	R$ 11.000,00
186	Parafuso auto brocante para telhas	Unid	400	R$	1,23	R$ 492,00
187	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unid	300	R$	1,32	R$ 396,00
188	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unid	200	R$	4,10	R$ 820,00
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unid	300	R$	1,61	R$ 483,00
190	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unid	300	R$	1,71	R$ 513,00
191	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unid	200	R$	2,22	R$ 444,00
192	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unid	200	R$	1,64	R$ 328,00
193	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unid	200	R$	8,66	R$ 1.732,00
194	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unid	100	R$	5,16	R$ 516,00
195	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unid	200	R$	5,07	R$ 1.014,00
196	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unid	200	R$	3,30	R$ 660,00
197	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unid	300	R$	4,36	R$ 1.308,00
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unid	300	R$	4,16	R$ 1.248,00
199	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unid	300	R$	0,85	R$ 255,00
200	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unid	200	R$	1,58	R$ 316,00
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unid	5	R$	388,70	R$ 1.943,50
202	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unid	5	R$	433,43	R$ 2.167,15
203	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unid	20	R$	25,64	R$ 512,80
204	Pincel 1 1/2"	Unid	40	R$	4,82	R$ 192,80
205	Pincel 1"	Unid	40	R$	3,86	R$ 154,40
206	Pincel 2 1/2"	Unid	40	R$	7,73	R$ 309,20
207	Pincel 2" linha 500	Unid	20	R$	7,14	R$ 142,80
208	Pincel 3/4 "	Unid	20	R$	3,29	R$ 65,80
209	Pincel 515 3"	Unid	20	R$	8,38	R$ 167,60
210	Piso Cerâmico PEI 4 - 45x45cm	M²	400	R$	31,42	R$ 12.568,00
211	Pó trincal para solda 250 gr	pote	5	R$	17,55	R$ 87,75
212	Porca 1/2" sextavada	Unid	300	R$	1,25	R$ 375,00
213	Porca 1/4" sextavada	Unid	200	R$	0,31	R$ 62,00
214	Porca 3/8" sextavada	Unid	200	R$	1,05	R$ 210,00
215	Porca 5/16" sextavada	Unid	200	R$	0,97	R$ 194,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 414

216	Porta cadeado 2- 1/2	Unid	20	R$	5,88	R$ 117,60
217	Porta cadeado 4	Unid	20	R$	9,12	R$ 182,40
218	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unid	30	R$	195,41	R$ 5.862,30
219	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unid	20	R$	160,33	R$ 3.206,60
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unid	30	R$	211,12	R$ 6.333,60
221	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unid	60	R$	251,77	R$ 15.106,20
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unid	30	R$	153,66	R$ 4.609,80
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unid	15	R$	154,60	R$ 2.319,00
224	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unid	40	R$	141,08	R$ 5.643,20
225	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unid	20	R$	328,42	R$ 6.568,40
226	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unid	20	R$	455,48	R$ 9.109,60
227	Prego com cabeça 10x10	Kilo	20	R$	35,63	R$ 712,60
228	Prego com cabeça 12x12	Kilo	30	R$	31,55	R$ 946,50
229	Prego com cabeça 15x15	Kilo	30	R$	27,90	R$ 837,00
230	Prego com cabeça 17x21	Kilo	100	R$	25,35	R$ 2.535,00
231	Prego com cabeça 17x27	Kilo	60	R$	26,06	R$ 1.563,60
232	Prego com cabeça 18x24	Kilo	80	R$	24,62	R$ 1.969,60
233	Prego com cabeça 18x27	Kilo	30	R$	23,24	R$ 697,20
234	Prego com cabeça 19x36	Kilo	30	R$	28,32	R$ 849,60
235	Prego com cabeça 20x30	Kilo	30	R$	25,72	R$ 771,60
236	Prego com cabeça 22x42	Kilo	30	R$	26,39	R$ 791,70
237	Prego com cabeça 22x48	Kilo	50	R$	25,91	R$ 1.295,50
238	Prego com cabeça 24x60	Kilo	30	R$	29,98	R$ 899,40
239	Prego com cabeça p/ telha pt c 1/2 kg	Pcte	20	R$	26,55	R$ 531,00
240	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unid	20	R$	17,25	R$ 345,00
241	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unid	30	R$	3,78	R$ 113,40
242	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unid	30	R$	9,72	R$ 291,60
243	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unid	10	R$	14,86	R$ 148,60
244	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unid	5	R$	8,08	R$ 190,40
245	Registro bruto de pressão 3/4	Unid	10	R$	55,84	R$ 558,40
246	Registro cromado de gaveta 1"	Unid	15	R$	60,98	R$ 914,70
247	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unid	10	R$	96,63	R$ 966,30
248	Registro cromado de gaveta 3/4	Unid	15	R$	51,98	R$ 779,70
249	Registro cromado de pressão ¾	Unid	10	R$	48,07	R$ 480,70
250	Registro soldável de 3/4"	Unid	30	R$	30,17	R$ 905,10
251	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kg	60	R$	8,46	R$ 507,60
252	Removedor de tinta 900ml	Unid	20	R$	61,66	R$ 1.233,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 415
LICITAÇÃO

253	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unid	30	R$	64,71	R$ 1.941,30
254	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unid	80	R$	15,84	R$ 1.267,20
255	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unid	20	R$	7,65	R$ 153,00
256	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unid	100	R$	26,58	R$ 2.658,00
257	Sarrafo de Madeira Pinus	Metro	2000	R$	2,94	R$ 5.880,00
258	Selador para madeira 3,6 lts	Unid	20	R$	35,12	R$ 702,40
259	Sifão sanfonada duplo	Unid	20	R$	21,53	R$ 430,60
260	Sifão sanfonado universal	Unid	100	R$	10,57	R$ 1.057,00
261	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20	R$	22,71	R$ 454,20
262	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unid	50	R$	10,55	R$ 527,50
263	Suporte para rolo de 23 cm	Unid	50	R$	7,86	R$ 393,00
264	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unid	25	R$	9,67	R$ 241,75
265	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metro	300	R$	13,52	R$ 4.056,00
266	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metro	250	R$	33,38	R$ 8.345,00
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metro	300	R$	7,97	R$ 2.391,00
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metro	300	R$	9,28	R$ 2.784,00
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metro	400	R$	14,94	R$ 5.976,00
270	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metro	800	R$	25,93	R$ 20.744,00
271	Tanque de 1 boca granito	Unid	5	R$	210,00	R$ 1.050,00
272	Tanque de 2 bocas granito	Unid	5	R$	392,55	R$ 1.962,75
273	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unid	10	R$	6,50	R$ 65,00
274	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unid	30	R$	13,00	R$ 390,00
275	TE marron soldável 50 x 25	Unid	10	R$	15,78	R$ 157,80
276	TE para esgoto 100mm	Unid	50	R$	17,51	R$ 875,50
277	TE para esgoto 40mm	Unid	30	R$	7,10	R$ 213,00
278	TE para esgoto 50mm	Unid	30	R$	9,71	R$ 291,30
279	TE para esgoto 75mm	Unid	10	R$	19,25	R$ 192,50
280	TE soldável 20mm	Unid	10	R$	2,21	R$ 22,10
281	TE soldável 25mm	Unid	200	R$	2,30	R$ 460,00
282	TE soldável 32mm	Unid	20	R$	6,31	R$ 126,20
283	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	rolo	2	R$	385,38	R$ 770,76
284	Tela porco 1,50 x 50 m	rolo	5	R$	941,31	R$ 4.706,55
285	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unid	5.000	R$	1,82	R$ 9.100,00
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unid	50	R$	54,19	R$ 2.709,50
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unid	80	R$	64,20	R$ 5.136,00
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unid	80	R$	72,13	R$ 5.770,40
289	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unid	150	R$	74,92	R$ 11.238,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 416
LICITAÇÃO

290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unid	100	R$ 117,73	R$ 11.773,00
291	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unid	200	R$ 122,30	R$ 24.460,00
292	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unid	5	R$ 66,04	R$ 330,20
293	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20	R$ 95,20	R$ 1.904,00
294	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20	R$ 139,54	R$ 2.790,80
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unid	20	R$ 81,09	R$ 1.621,80
296	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unid	30	R$ 15,53	R$ 465,90
297	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unid	15.000	R$ 0,74	R$ 11.100,00
298	Tijolos maciços 5x10x20	Unid	12.000	R$ 0,77	R$ 9.240,00
299	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unid	20	R$ 97,75	R$ 1.955,00
300	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unid	100	R$ 223,01	R$ 22.301,00
301	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	80	R$ 311,36	R$ 24.908,80
302	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60	R$ 80,77	R$ 4.846,20
303	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50	R$ 243,00	R$ 12.150,00
304	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	80	R$ 314,34	R$ 25.147,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 417
LICITAÇÃO

305	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unid	10	R$ 52,27	R$ 2.522,70
306	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unid	30	R$ 114,57	R$ 3.437,10
307	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unid	20	R$ 36,46	R$ 729,20
308	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unid	40	R$ 95,09	R$ 3.803,60
309	Torneira bico giratória para pia cromada	Unid	40	R$ 79,88	R$ 3.195,20
310	Torneira cromada p/ pia reta	Unid	40	R$ 52,17	R$ 2.086,80
311	Torneira ferro/latão para jardim	Unid	50	R$ 39,38	R$ 1.969,00
312	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unid	20	R$ 67,01	R$ 1.340,20
313	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unid	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50
314	Trincha 1	Unid	10	R$ 3,70	R$ 37,00
315	Tubo de ligação vaso sanitario	Unid	15	R$ 24,38	R$ 365,70
316	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	100	R$ 106,30	R$ 10.630,00
317	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unid	50	R$ 284,22	R$ 14.211,00
318	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 42,94	R$ 858,80
319	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	50	R$ 79,47	R$ 3.973,50
320	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 104,42	R$ 2.088,40
321	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unid	20	R$ 25,31	R$ 506,20
322	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unid	300	R$ 25,88	R$ 7.764,00

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 418
LICITAÇÃO

323	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha	Unid	50	R$	101,58	R$ 5.079,00
324	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha	Unid	15	R$	56,18	R$ 842,70
325	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unid	20	R$	150,93	R$ 3.018,60
326	Valvula de retenção 150mm	Unid	15	R$	263,04	R$ 3.945,60
327	Válvula para lavatorio com unho branca	Unid	30	R$	11,04	R$ 331,20
328	Válvula para pia com unho branca	Unid	50	R$	10,03	R$ 501,50
329	vareta de solda	kg	2	R$	282,50	R$ 565,00
330	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unid	30	R$	445,06	R$ 13.351,80
331	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unid	20	R$	202,26	R$ 4.045,20
332	Vaso sanitário de louça branco	Unid	15	R$	179,72	R$ 2.695,80
333	Vaso sanitário de louça infantil	Unid	15	R$	12,44	R$ 4.686,60
334	Vassoura arame p/ grama	Unid	25	R$	30,46	R$ 761,50
335	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unid	20	R$	32,06	R$ 641,20
336	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unid	50	R$	11,18	R$ 559,00
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unid	8	R$	484,55	R$ 3.876,40
338	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unid	8	R$	562,07	R$ 4.496,56
339	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	50	R$	111,94	R$ 5.597,00
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metro	500	R$	30,55	R$ 15.275,00
341	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metro	200	R$	33,86	R$ 6.772,00
342	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unid	8	R$	432,74	R$ 3.461,92
343	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unid	8	R$	166,22	R$ 1.329,76
344	Pedra brita nº 1	M³	400	R$	82,83	R$ 33.132,00
345	Pedra brita nº 2	M³	400	R$	79,09	R$ 31.636,00
346	Pedra pó	M³	400	R$	87,08	R$ 34.832,00
347	Pedrisco	M³	400	R$	85,27	R$ 34.108,00
	TOTAL					R$ 1.015.246,92

LOTE 02 - FERRAGEM

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unid	30	R$ 9,69	R$ 290,70
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unid	10	R$ 23,31	R$ 233,10
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unid	30	R$ 117,42	R$ 3.522,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 419

4	Ferro redondo liso ø 1/2" x 6 mts	Unid	30	R$ 102,40	R$	3.072,00
5	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unid	30	R$ 238,83	R$	7.164,90
6	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unid	30	R$ 64,00	R$	1.920,00
7	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unid	30	R$ 52,83	R$	1.584,90
8	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50	R$ 122,78	R$	6.139,00
9	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300	R$ 84,66	R$	25.398,00
10	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100	R$ 29,21	R$	12.921,00
11	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100	R$ 213,76	R$	21.376,00
12	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400	R$ 56,89	R$	22.756,00
13	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800	R$ 17,31	R$	13.848,00
14	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100	R$ 25,49	R$	2.549,00
15	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100	R$ 45,03	R$	4.503,00
	TOTAL				R$	127.278,20

LOTE 03 - FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Alicate universal 8"	Unid.	4	R$ 54,36	R$ 217,44
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unid	7	R$ 62,12	R$ 434,84
3	Arruela 5/16	Unid	200	R$ 0,28	R$ 56,00
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unid	1	R$ 759,00	R$ 759,00
5	Broca aço rápido 1"	Unid.	6	R$ 14,76	R$ 88,56
6	Broca aço rápido 1/2"	Unid.	15	R$ 50,04	R$ 750,60
7	Broca aço rápido 1/4"	Unid.	15	R$ 12,76	R$ 191,40
8	Broca aço rápido 1/8"	Unid.	15	R$ 4,95	R$ 74,25
9	Broca aço rápido 3/16"	Unid.	15	R$ 6,71	R$ 100,65
10	Broca aço rápido 3/4"	Unid.	15	R$ 125,49	R$ 1.882,35
11	Broca aço rápido 5/16"	Unid.	15	R$ 16,27	R$ 244,05
12	Broca aço rápido 5/8"	Unid.	15	R$ 92,92	R$ 1.393,80
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unid	10	R$ 21,22	R$ 212,20
14	Broca de madeira 8 mm	Unid	10	R$ 11,00	R$ 110,00
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unid	10	R$ 15,49	R$ 154,90
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unid	10	R$ 11,76	R$ 117,60
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unid	10	R$ 9,50	R$ 95,00
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unid	10	R$ 13,75	R$ 137,50
19	Broca de madeira de 6 mm	Unid	10	R$ 9,33	R$ 93,30
20	Broca para concreto longo 10mm	Unid	10	R$ 37,02	R$ 370,20
21	Broca para concreto longo 8mm	Unid	10	R$ 20,75	R$ 207,50
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unid	10	R$ 30,35	R$ 303,50
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unid	10	R$ 44,00	R$ 440,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 420
LICITAÇÃO

24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unid	10	R$ 13,01	R$ 130,10
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unid	10	R$ 17,01	R$ 170,10
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unid	10	R$ 19,42	R$ 194,20
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unid	10	R$ 9,62	R$ 96,20
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unid	10	R$ 16,51	R$ 165,10
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unid	5	R$ 18,04	R$ 90,20
30	Broxa retangular 16x6cm	Unid	30	R$ 9,36	R$ 280,80
31	Broxa retangular 18x8cm	Unid	30	R$ 14,52	R$ 435,60
33	Cabo de enxadão	Unid	10	R$ 17,32	R$ 173,20
34	Cabo de escavadeira Manual	Unid	10	R$ 13,77	R$ 137,70
35	Cabo de pá	Unid	20	R$ 15,96	R$ 319,20
36	Cabo para chave de roda	Unid.	5	R$ 70,90	R$ 354,50
37	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unid	15	R$ 14,02	R$ 210,30
38	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unid	15	R$ 11,23	R$ 168,45
39	Cabo para picareta	Unid	10	R$ 26,78	R$ 267,80
40	Cadeado e-25	Unid	25	R$ 21,74	R$ 543,50
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unid	25	R$ 17,33	R$ 433,25
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unid	40	R$ 25,71	R$ 1.028,40
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unid	50	R$ 39,89	R$ 1.994,50
44	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unid	50	R$ 48,62	R$ 2.431,00
45	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unid	4	R$ 172,02	R$ 688,08
46	Carga Acetileno 8 M3	Unid	5	R$ 593,33	R$ 2.966,65
47	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unid	5	R$ 143,47	R$ 717,35
48	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unid	20	R$ 218,03	R$ 4.360,60
49	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unid	5	R$ 35,17	R$ 175,85
50	Chibanca com cabo	Unid	5	R$ 82,33	R$ 411,65
51	Cinta de elevação 3t 5m	Unid	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
52	Cinta de elevação 4t 3m	Unid	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
53	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unid	20	R$ 22,93	R$ 458,60
54	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unid	20	R$ 24,97	R$ 499,40
55	Comando gatilho para engraxadeira pneumatica	Unid.	10	R$ 329,00	R$ 3.290,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 421
ITAMBARACÁ

56	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unid	30	R$ 37,15	R$ 1.114,50
57	Compactador de solo motor 4tempos a gasolina com sapata 300x280 mm no minimo "tipo sapo"	Unid.	1	R$ 11.612,00	R$ 11.612,00
58	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unid	5	R$ 21,11	R$ 105,55
59	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unid	5	R$ 24,03	R$ 120,15
60	Desempenadeira lisa em pvc	Unid	8	R$ 16,28	R$ 130,24
61	Desempenadeira PVC 16x28	Unid	20	R$ 19,87	R$ 397,40
62	Desengripante lub spray 300 ml	Unid	60	R$ 12,91	R$ 774,60
63	Disco corte para metal 115mm fino	Unid	50	R$ 20,98	R$ 1.049,00
64	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unid.	50	R$ 25,85	R$ 1.292,50
65	Disco de lixa 9"	Unid.	50	R$ 16,80	R$ 840,00
66	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unid	45	R$ 14,45	R$ 650,25
67	Engate Flexível 50 cm	Unid	50	R$ 10,21	R$ 510,50
68	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Uind	5	R$ 13,93	R$ 69,65
69	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Uind	5	R$ 11,85	R$ 59,25
70	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unid	25	R$ 54,73	R$ 1.368,25
71	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unid	30	R$ 48,23	R$ 1.446,90
72	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unid	20	R$ 50,12	R$ 1.002,40
73	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unid	3	R$ 297,00	R$ 891,00
74	Escada de alumínio 9 degraus	Unid	2	R$ 801,00	R$ 1.602,00
75	Escada extensiva 10 degraus	Unid	2	R$ 920,17	R$ 1.840,34
76	Escada extensiva 12 degraus	Unid	3	R$ 909,90	R$ 2.729,70
77	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unid.	10	R$ 17,15	R$ 171,50
78	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unid.	10	R$ 21,09	R$ 210,90
79	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unid.	10	R$ 66,99	R$ 669,90
80	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unid	5	R$ 83,50	R$ 417,50
81	Esguicho mangueira alta pressão	Unid.	20	R$ 16,77	R$ 335,40
82	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unid	1	R$ 376,44	R$ 376,44
83	Esmerilhadeira pequena	Unid	1	R$ 271,22	R$ 271,22
84	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unid	5	R$ 14,94	R$ 74,70
85	Esquadro metálico	Unid.	7	R$ 31,57	R$ 220,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 422

86	Facão de cana cabo de madeira longo	Unid	50	R$ 34,04	R$ 1.702,00
87	Foice roçadeira manual com cabo	Unid	10	R$ 52,07	R$ 520,70
88	Folha de serra starrett	Unid.	100	R$ 13,40	R$ 1.340,00
89	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unid	2	R$ 444,12	R$ 888,24
90	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	5	R$ 109,82	R$ 549,10
91	Kit serra copo de aço com 12 peças	kit	2	R$ 112,60	R$ 225,20
92	Kit serra copo de madeira com 16 peças	kit	2	R$ 65,62	R$ 131,24
93	Kit serra copo de vídea	kit	2	R$ 126,48	R$ 252,96
94	Lima para enxada 8"	Unid	50	R$ 19,82	R$ 991,00
95	Lima para motosserra 3/16x8	Unid	30	R$ 11,86	R$ 355,80
96	Lima triângulo 4/12	Unid	10	R$ 22,85	R$ 228,50
97	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unid.	2	R$ 1.716,76	R$ 3.433,52
98	Machado com cabo	Unid	5	R$ 89,01	R$ 445,05
99	Mandril 1/2	Unid	5	R$ 45,32	R$ 226,60
100	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unid.	4	R$ 265,65	R$ 1.062,60
101	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unid.	4	R$ 73,21	R$ 292,84
102	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unid.	4	R$ 217,50	R$ 870,00
103	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unid.	4	R$ 318,00	R$ 1.272,00
104	Marreta de 5 kg com cabo	Unid	5	R$ 161,56	R$ 807,80
105	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unid	4	R$ 62,06	R$ 248,24
106	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unid	1	R$ 1.840,00	R$ 1.840,00
107	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unid	1	R$ 3.571,25	R$ 3.571,25
108	Moto esmeril com motor 1CV	Unid	1	R$ 976,34	R$ 976,34
109	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unid	3	R$ 75,96	R$ 227,88
110	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unid	5	R$ 36,19	R$ 180,95
111	Nivelador de piso	Unid	500	R$ 2,06	R$ 1.030,00
112	Pá ajuntadora	Unid	20	R$ 50,85	R$ 1.017,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 423
LICITAÇÃO

113	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unid.	4	R$ 92,37	R$ 369,48
114	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unid	1	R$ 587,81	R$ 587,81
115	Pé de cabra grande	Unid	5	R$ 69,31	R$ 346,55
116	Pé de cabra médio	Unid	5	R$ 48,39	R$ 241,95
117	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unid.	20	R$ 31,00	R$ 620,00
118	Peneira para areia aro 55	Unid	10	R$ 21,10	R$ 211,00
119	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unid	5	R$ 63,43	R$ 317,15
120	Plaina elétrica - 127 v	Unid	1	R$ 589,24	R$ 589,24
121	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unid	20	R$ 38,65	R$ 773,00
122	Ponteiro de aço	Unid.	4	R$ 43,00	R$ 172,00
123	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unid	10	R$ 69,38	R$ 693,80
124	Porcas 3/8	Unid	300	R$ 0,75	R$ 225,00
125	Porcas 5/16	Unid	300	R$ 0,50	R$ 150,00
126	Porcas1/4	Unid	300	R$ 0,43	R$ 129,00
127	Porta eletrodos CA 500A	Unid	2	R$ 43,32	R$ 86,64
128	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unid	10	R$ 38,36	R$ 383,60
129	Pulverizador costal 20 lts	Unid	5	R$ 259,21	R$ 1.296,05
130	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 49,49	R$ 247,45
131	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 72,68	R$ 363,40
132	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unid.	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
133	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unid	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
134	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unid	2	R$ 400,00	R$ 800,00
135	Sargente pequeno	Unid.	10	R$ 17,90	R$ 179,00
136	Sargento grande	Unid.	10	R$ 57,91	R$ 579,10
137	Sargento médio	Unid.	10	R$ 33,32	R$ 333,20
138	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unid.	1	R$ 2.297,90	R$ 2.297,90
139	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unid	1	R$ 580,21	R$ 580,21

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 424

140	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unid	5	R$ 57,61	R$ 288,05
141	Serrote Profissional 24"	Unid	5	R$ 67,04	R$ 335,20
142	Talhadeira 1"	Unid.	4	R$ 48,50	R$ 194,00
143	Talhadeira chata 10	Unid	4	R$ 46,94	R$ 187,76
144	Trado para broca diametro 20 cm	Unid	10	R$ 88,74	R$ 887,40
145	Trena 10m x 25mm	Unid.	30	R$ 60,64	R$ 1.819,20
146	Trena 5m x 18mm	Unid.	30	R$ 18,24	R$ 547,20
147	Trena 8m x 25mm	Unid	30	R$ 47,39	R$ 1.421,70
148	Trena de fibra de 50 mts	Unid	2	R$ 72,96	R$ 145,92
149	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unid	2	R$ 48,83	R$ 97,66
150	Videa para cortador de piso	Unid	15	R$ 16,52	R$ 247,80
	TOTAL				R$ 116.084,88

LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unid	20	R$ 23,23	R$ 464,60
2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 39,05	R$ 390,50
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 60,66	R$ 606,60
4	Cabo de alumínio 2 x 16 mm	Metro	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	R$ 10,42	R$ 5.210,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	350	R$ 17,78	R$ 6.223,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	250	R$ 14,01	R$ 3.502,50
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	250	R$ 19,03	R$ 4.757,50
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	kit	1	R$ 64,27	R$ 64,27
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	R$ 7,91	R$ 2.373,00
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metro	300	R$ 12,18	R$ 3.654,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metro	300	R$ 11,71	R$ 3.513,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metro	300	R$ 17,37	R$ 5.211,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	R$ 14,95	R$ 2.990,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metro	200	R$ 23,24	R$ 4.648,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	8	R$ 36,61	R$ 292,88
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	6	R$ 71,17	R$ 427,02
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	6	R$ 213,67	R$ 1.282,02
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	10	R$ 272,49	R$ 2.724,90
20	Capacitor para Ventilador	Unid	30	R$ 20,84	R$ 625,20
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unid	30	R$ 112,18	R$ 3.365,40
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	30	R$ 109,54	R$ 3.286,20
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	25	R$ 15,93	R$ 398,25
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	25	R$ 18,74	R$ 468,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 425

25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unid	30	R$ 13,74	R$ 412,20
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unid	40	R$ 11,93	R$ 477,20
27	Conector para Haste Terra	Unid	10	R$ 9,22	R$ 92,20
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unid	5	R$ 199,50	R$ 997,50
29	Contator trif. 32 a.	Unid	10	R$ 189,73	R$ 1.897,30
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	15	R$ 67,86	R$ 1.017,90
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	15	R$ 64,66	R$ 969,90
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	15	R$ 57,96	R$ 869,40
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	15	R$ 56,00	R$ 840,00
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	15	R$ 75,61	R$ 1.134,15
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	15	R$ 90,47	R$ 1.357,05
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	15	R$ 63,60	R$ 954,00
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	15	R$ 59,90	R$ 898,50
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	15	R$ 96,39	R$ 1.445,85
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	10	R$ 17,58	R$ 175,80
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	10	R$ 16,63	R$ 166,30
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	12	R$ 16,76	R$ 201,12
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	12	R$ 20,88	R$ 250,56
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	20	R$ 30,40	R$ 608,00
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	20	R$ 24,48	R$ 489,60
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	10	R$ 166,75	R$ 1.667,50
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unid	10	R$ 372,78	R$ 3.727,80
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unid	10	R$ 223,43	R$ 2.234,30
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	20	R$ 145,72	R$ 2.914,40
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	20	R$ 117,91	R$ 2.358,20
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	10	R$ 184,31	R$ 1.843,10
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unid	10	R$ 44,02	R$ 440,20
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	R$ 34,94	R$ 1.048,20
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	R$ 1,99	R$ 1.990,00
55	Fio flexível 10mm	Metro	800	R$ 11,97	R$ 9.576,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	800	R$ 2,89	R$ 2.312,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	R$ 4,83	R$ 2.415,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	500	R$ 7,37	R$ 3.685,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metro	500	R$ 14,30	R$ 7.150,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	800	R$ 3,84	R$ 3.072,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	1000	R$ 6,09	R$ 6.090,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metro	800	R$ 9,33	R$ 7.464,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metro	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metro	500	R$ 5,04	R$ 2.520,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metro	600	R$ 7,82	R$ 4.692,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metro	800	R$ 12,91	R$ 10.328,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 426
LICITAÇÃO

67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metro	800	R$ 3,39	R$ 2.712,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metro	700	R$ 22,30	R$ 15.610,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	15	R$ 9,38	R$ 140,70
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	R$ 9,21	R$ 138,15
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	15	R$ 10,93	R$ 163,95
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	R$ 25,12	R$ 251,20
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	R$ 9,20	R$ 920,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	15	R$ 9,46	R$ 141,90
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	10	R$ 60,06	R$ 600,60
76	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	R$ 9,37	R$ 562,20
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	R$ 24,42	R$ 488,40
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	R$ 12,11	R$ 242,20
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	R$ 20,80	R$ 416,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unid	30	R$ 20,48	R$ 614,40
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	100	R$ 1,10	R$ 110,00
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unid	100	R$ 44,63	R$ 4.463,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	R$ 12,52	R$ 5.008,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	400	R$ 14,28	R$ 5.712,00
85	Lâmpada Led 16 W	Unid	500	R$ 18,34	R$ 9.170,00
86	Lâmpada Led 25W	Unid	150	R$ 34,78	R$ 5.217,00
87	Lampada Led 45 W	Unid	100	R$ 80,73	R$ 8.073,00
88	Lâmpada mista 500W	Unid	30	R$ 70,79	R$ 2.123,70
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	50	R$ 29,93	R$ 1.496,50
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	5	R$ 1.285,00	R$ 6.425,00
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unid.	2	R$ 117,71	R$ 235,42
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unid.	2	R$ 51,43	R$ 102,86
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	50	R$ 11,04	R$ 552,00
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unid	50	R$ 12,28	R$ 614,00
97	Placa cega 2x4	Unid	10	R$ 3,60	R$ 36,00
98	Placa cega 4x4	Unid	10	R$ 6,44	R$ 64,40
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	400	R$ 7,22	R$ 2.888,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 427
LICITAÇÃO

100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	5	R$ 377,78	R$ 1.888,90
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unid	5	R$ 468,30	R$ 2.341,50
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unid	5	R$ 545,36	R$ 2.726,80
103	Refletor de led 200 w	Unid	50	R$ 277,73	R$ 13.886,50
104	Refletor de led 150 w	Unid	70	R$ 168,98	R$ 11.828,60
105	Refletor de led 100 w	Unid	70	R$ 129,85	R$ 9.089,50
106	Refletor de led 50 w	Unid	70	R$ 84,31	R$ 5.901,70
107	Refletor de led de 30 w	Unid	30	R$ 70,91	R$ 2.127,30
108	Rele foto célula bivolt	Unid	50	R$ 35,07	R$ 1.753,50
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 48,52	R$ 2.426,00
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 50,49	R$ 2.524,50
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unid	20	R$ 31,31	R$ 626,20
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unid	20	R$ 32,41	R$ 648,20
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unid	30	R$ 13,91	R$ 417,30
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	30	R$ 13,67	R$ 410,10
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 18,42	R$ 736,80
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 18,86	R$ 754,40
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 19,06	R$ 381,20
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	R$ 26,05	R$ 521,00
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	40	R$ 20,81	R$ 832,40
120	Soquete convencional plastico	Unid	50	R$ 4,88	R$ 244,00
121	Soquete de Louça E 27	Unid	50	R$ 5,74	R$ 287,00
122	Soquete de Louça E 40	Unid	20	R $ 12,17	R$ 243,40
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unid	10	R$ 25,76	R$ 257,60
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	80	R$ 17,41	R$ 1.392,80
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unid	15	R$ 13,46	R$ 201,90
126	Tomada Sistema X 10A	Unid	50	R$ 13,96	R$ 698,00
127	Tomada Sistema X 20A	Unid	60	R$ 13,62	R$ 817,20
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unid	20	R$ 12,31	R$ 246,20
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unid	20	R$ 9,24	R$ 184,80
	TOTAL				R$ 308.878,45

LOTE 05 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 428

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unid	4	R$ 35,42	R$ 141,68
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unid.	4	R$ 20,81	R$ 83,24
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 82,37	R$ 823,70
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 109,90	R$ 1.099,00
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 129,90	R$ 1.299,00
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	10	R$ 70,07	R$ 700,70
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	35	R$ 56,45	R$ 1.975,75
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	15	R$ 83,71	R$ 1.255,65
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	200	R$ 59,23	R$ 11.846,00
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unid	30	R$ 38,22	R$ 1.146,60
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unid	30	R$ 38,54	R$ 1.156,20
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unid	4	R$ 381,61	R$ 1.526,44
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unid	5	R$ 76,61	R$ 383,05

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 429
LICITAÇÃO

14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha **(Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição**	Dias	300	R$ 66,43	R$ 19.929,00
15	Lente redonda escura p solda	Unid	8	R$ 4,83	R$ 38,64
16	Lente retangular escura p solda	Unid	8	R$ 3,10	R$ 24,80
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	80	R$ 24,32	R$ 1.945,60
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	60	R$ 17,53	R$ 1.051,80
19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80	R$ 13,30	R$ 1.064,00
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50	R$ 16,88	R$ 844,00
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50	R$ 8,57	R$ 428,50
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20	R$ 10,82	R$ 216,40
23	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	300	R$ 12,22	R$ 3.666,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 430
LICITAÇÃO

24	Máscara de solda eletrica	Unid.	2	R$ 71,42	R$ 142,84
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unid.	4	R$ 87,90	R$ 351,60
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unid	200	R$ 4,98	R$ 996,00
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unid	30	R$ 17,12	R$ 513,60
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unid	30	R$ 16,13	R$ 483,90
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unid	10	R$ 3,94	R$ 39,40
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unid	20	R$ 31,46	R$ 629,20
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 4,96	R$ 248,00
32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 6,34	R$ 317,00
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 139,86	R$ 4.195,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 431
LICITAÇÃO

34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 167,55	R$ 5.026,50
35	Poste cilindríco de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unid.	30	R$ 274,37	R$ 8.231,10
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unid	30	R$ 24,50	R$ 735,00
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unid	20	R$ 51,10	R$ 1.022,00
	TOTAL				R$ 75.577,69

TOTAL R$ 1.643.066,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.3. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e os materiais deverão conter características / parâmetros conforme previsto na legislação vigente aplicável, em especial as normas da ABNT e INMETRO.
2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.
2.5. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DA METODOLOGIA - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**.

3. *JUSTIFICATIVA:*
3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 432
LICITAÇÃO

orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.

- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2- DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária para atendimento das necessidades de manutenção e reparação dos Prédios Públicos Municipais, para o período de 01 (um) ano.

.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de prestadores de serviços competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias especificas.

5. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 433
LICITAÇÃO

5.1. O valor total estimado para o objeto é de R$1.643.066,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos) o valor está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais/Contratos, Nota Paraná.

5.2. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no o site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/), com descrições semelhantes ao objeto deste termo em vigência.

5.3. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, destarte, não foram encontrados registro de valores para o objeto pretendido.

5.4. Composição de Preços Realizados com Fornecedores/Editais-Contratos

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
6.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
6.3. O objeto será entregue no seguinte local e horário: de acordo com as necessidades de cada Secretaria.
6.4. O prazo de vigência será de 12 meses.

6.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 434
LICITAÇÃO

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;
g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro

07. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

7.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

P.M.E. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 435
LICITAÇÃO

7.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

7.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 496
LICITAÇÃO

9.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

9.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.
9.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
9.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;
9.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
9.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
9.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;
9.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.
9.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

9.2.2 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

9.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

9.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

9.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 437
LICITAÇÃO

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

10.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

10.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

10.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

13.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

10.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

10.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

10.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

10.3.4.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.

10.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

13.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 438
LICITAÇÃO

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
b) Abandonar a execução do objeto contratado;
c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

10.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

10.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

11 .DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

11.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Aline Maria Menegasso De Andrade , designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Maristela da Luz Campos, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). João Medeiros de Oliveira, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Sergio Henrique de Andrade, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 308/2021.

11.4. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a).) Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Cesar Augusto da Silva Carrara, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Ana Luisa Jacon Rosa, designado pela Portaria nº 137/2022.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 439
LICITAÇÃO

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 137/2022.

11.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Fernando da Silva, designados pela Portaria nº 302/2021.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Marcela Cassia De Grande Sato, designado pela Portaria nº 302/2021.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 302/2021.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 302/2021.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Evaldo Aparecido Roberto, designado pela Portaria nº 302/2021.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 302/2021.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 138/2022.

11.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 - <u>Para Comprovação de QUALIFICAÇÃO da empresa licitante</u>:

12.1. Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais, de forma contínua, os requisitos da contratação se resumem as condições de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA.**

12.1.1. Para a exigência da Habilitação Jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 440
LICITAÇÃO

Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

12.1.2. Para a exigência de Regularidade fiscal e trabalhista (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):
A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

9.1.3. Para a exigência de qualificação econômico-financeira (Art.31 da Lei Federal nº 8666/93)

- ✓ Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

9.1.4. Condição específica no caso de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MPEs:

9.1.5.1. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

9.1.5.2. Justificativa para esta exigência: Para que tais empresas possam usufruir dos benefícios previstos em lei, se faz necessária a comprovação de que possuem status de empresa de pequeno porte.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 441
LICITAÇÃO

Ofício nº 182/2022

Itambaracá Pr, 09 de maio de 2022.

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme solicitações descritas no Ofício nº 073/2022 de 09 de maio de 2022, emitido pelo Sr. Sergio Henrique de Andrade – Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 09 de maio de 2022, sob o protocolo nº 496/2022, reiterando as solicitações feitas pela referida Secretaria, com um valor total de R$1.643.066,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

02 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

03 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

04 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Ilma Srª
ANDRÉIA SILVESTRINI
Presidente da Comissão de Licitação
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 442
LICITAÇÃO

Despacho nº 075/2022 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 10/05/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação das Secretárias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Esporte, Assistência Social, Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, Saúde e Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Industria, Comercio Turismo e Desenvolvimento Econômico e da Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R$1.643.066,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 10 de maio de 2022.

Atenciosamente

Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 124/2021

AO

Departamento de Contabilidade

Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 443
LICITAÇÃO

PARECER Nº 076/2022

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo nº 052/2022, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação nº 075/2022 de 10 de maio de 2022, para Contratação de Empresa para fornecimento de: **Material para Manutenção de Bens Imóveis** para atender as Secretarias Municipais

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	1.643.066,14
	28	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	29	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	101	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	
	115	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	122	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	130	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	138	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	
	163	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01504	
	164	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01510	
	165	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01511	
	177	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	184	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	192	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	198	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
	213	**06.009.1.361.0018.2033**	33.90.30.00.00	01107	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	
	241	**07.001.08.244.0011.2109**	3.3.90.30.00.00	01000	
	245	**07.002.08.244.0037.2050**	3.3.90.30.00.00	31934	
	252	**07.002.08.244.0038.2074**	3.3.90.30.00.00	31934	
	259	**07.002.08.244.0059.2118**	3.3.90.30.00.00	31934	
	264	**07.002.08244.0060.2119**	3.3.90.30.00.00	31934	
	280	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	

FLS. 444

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	
	308	**08.001.20.608.0027.2136**	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	
	356	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	370	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	01494	
	375	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	376	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01504	
	377	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01510	
	378	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01511	
	382	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	387	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
	408	**10.002.10.301.0013.2137**	3.3.90.30.00.00	01494	
	414	**10.002.10.301.0013.2137**	3.3.90.30.00.00	09494	
TOTAL					1.643.066,14

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 11 de maio de 2022.

LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC-PR Nº. 067.918/O-3

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 445
LICITAÇÃO

Ofício nº 173/2022 - DL
De: Departamento de Licitação
Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Data: 11/05/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 124/2021, de 29 de março de 2021, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Procedimento Administrativo para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Os valores de referência obtidos foram feitos através de pesquisa de mercado, consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná (Lei Municipal nº 1.822/2020); e pesquisa de Atas de Registro de Preços e Contratos referentes ao objeto, (fls 001 à 334) em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 conforme planilha comparativa de preços (fls 335 a 404).

Nessa esteira, também constam dos autos: Ofício de Solicitação e Termo de Referência da secretaria requisitante (fls 406 à 440); autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fl 441); a indicação, pelo contador responsável, através do Parecer Contábil nº 76/2022, de 11 de maio de 2022, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas (fls 443 à 444):

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
446
Fls
LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	414	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	09494

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 124/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 447
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 111/2022
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Para: Departamento de Licitações
Data: 12/05/2022

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição de material de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico e proteção de segurança, em conformidade com a solicitação descrita no Ofício nº 073/2022 (fls. 406) de 09 de maio de 2022, emitido pelo Secretário de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo do Município de Itambaracá, Sr. Sérgio Henrique de Andrade, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal sob nº 496/2022, e autorizado através do Ofício nº 182/2022 de 09 de maio de 2022, emitido pela Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal (fls. 441).

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado, editais e atas de outros municípios, e aplicativo Menor Preço, conforme exposto no Ofício 173/2022 de fls. 445 e 446, o preço máximo estipulado para o objeto é de R$ 1.643.066,14 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil sessenta e seis reais e quatorze centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 448
LICITAÇÃO

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Senhor Luiz Rogério dos Santos do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através das Dotações Orçamentárias descritas no Parecer nº 076/2022 (fls. 443 e 444), para as Secretarias interessadas, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na documentação acostada aos autos.

O Termo de Referência anexado ao Procedimento (fls. 407 a 440) indica a adoção de pregão pelo sistema de Registro de Preços.

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 449
LICITAÇÃO

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

> Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Tendo em vista o objeto apresentado, conforme o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 450
LICITAÇÃO

Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente, poderá adotar a modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

S.M.J.É o Parecer

À apreciação da autoridade superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 451
LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Com fulcro na legislação pertinente, nos termos do Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19 e Acórdão n° 2605/2018 TCE/PR apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização modalidade **PREGÃO** para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. Determina a obrigatoriedade pela aplicação da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, quando da utilização de recursos repassados voluntariamente pela União (Artigo 1º, § 3º do Decreto Federal 10.014/19). Frise-se que o referido Decreto tão somente estabelece obrigatoriedade pelo Pregão na sua forma eletrônica para uso recursos repassados voluntariamente pela União, contudo em nenhum momento veda a utilização na forma Presencial desde que a opção seja justificada (Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19).

Considerando, que os recursos utilizados para realização da despesa deste objeto são oriundos do Tesouro Municipal, portanto, esse recurso orçamentário não está vinculado ao decreto Federal nº 10.024/2019;

Considerando, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet; e que a utilização dessa plataforma necessita de treinamento próprio e adequado, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente; e considerando também que o Município não possui servidores capacitados para utilização da plataforma;

Considerando, no mais, quando não se tratar de Recursos decorrentes de Transferência Voluntária da União, decorre de prerrogativa da Administração, de acordo com sua necessidade e conveniência e desde que motivadas, a opção pelo Pregão Presencial, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva;

Considerando ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, tem-se observado excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas, e tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, fator este que pode inviabilizar a logística e onera ainda mais os custos finais da administração pública municipal; ou até mesmo, o desinteresse posterior de licitantes, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão; o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte do de participantes regionais já ambientados a situação e condições de adversas da

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
452
LICITAÇÃO

região, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o fim especifico de toda licitação, que é de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo a opção pela utilização do Pregão Presencial.

Destarte o Pregão Eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, a opção pela modalidade Presencial, para aquisição de bens e serviços, pelas razões exposta a seguir:
- O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis; permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão e facilidade na negociação de preços; verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes,

Por fim, a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.
Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Itambaracá, 17 de maio de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 453
LICITAÇÃO

Ofício nº 180/2022 - DL
De: Departamento de Licitação
Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Data: 17/05/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 124/2021

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 454
LICITAÇÃO

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
( ) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: _____
Edital SRP nº: 0__/2022
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente_____
Endereço _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____, Estado _____
CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): *_____*

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP nº ***0__/2022****, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13* ***e concordamos com as condições do Edital.***

_____
Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

MINUTA EDITAL

a) *Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.*

b) *A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.*

c) *Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 455
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 0__/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2022

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 2.552 de 20 de abril de 2007, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, ***Lei Complementar n.º 123/2006,*** *Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade* ***PREGÃO****, na forma* ***PRESENCIAL****, tendo por objeto a formação de* ***REGISTRO DE PREÇOS*** *para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.*

1.1. *A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Srs.ª. Tamires Fernanda Teixeira e Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini, designadas pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.*

1.2*. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para* ***protocolo*** *no endereço acima mencionado até as __h: __m do dia __/__/2022, ressaltando que o* ***procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, a empresa licitante efetuar um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento.***

1.3. *Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia __ de __ de 2022, a partir __h__m.*

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. *Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do* ***ANEXO I****, que integra o presente Edital.*

2.2. *O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.*

2.3*. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.*

2.4*. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.*

2.5. *Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).*

MINUTA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 456
LICITAÇÃO

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.6.1. *Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.*

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. *Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.*

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. *A competição do certame licitatório se dará por* ***MENOR PREÇO POR ITEM****, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital.*

3.2. *Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R$ 1.643.066,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos), no qual consta no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.*

3.3. *A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.*

4. EDITAL

4.1. *Integram o presente edital, os seguintes anexos:*

- *Anexo I - Termo de Referência;*
- *Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;*
- *Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;*
- *Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;*
- *Anexo V – Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);*
- *Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;*
- *Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;*
- *Anexo VIII - Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal.*
- *Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;*
- *Anexo X – Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.*

4.2. *O presente edital poderá ser obtido:*

a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;

4.3. *A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.*

4.4. *As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php e http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 457
LICITAÇÃO

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital, devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 458
LICITAÇÃO

7.2.6.2. *Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::);*

7.2.6.3. *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_ requerido.php?validar=form);*

7.2.6.4. *Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx*

7.3. *A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.*

8. CREDENCIAMENTO

8.1. *No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.*

8.2. *Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:*

8.2.1. *Tratando-se de* ***Representante Legal*** *(sócio, dirigente ou assemelhado):*

a) *Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;*
b) *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,* ***ou*** *instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);*
b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

OBS: *O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO* ***ou*** *procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.*

8.2.2. *Tratando-se de* ***Procurador****:*

a) *Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;*
b) *Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III,* ***ou*** *procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.*
c) *Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 459
LICITAÇÃO

c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. *Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.*

8.4. *Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.*

OBS*. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;*

8.5*. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém* ***não*** *importará na desclassificação da sua proposta.*

8.6*. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.*

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. *No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.*

9.1.1. *No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do* ***Anexo IV****.*

9.1.2. *Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02).*

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1*. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:*

a) *DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V;* ***e***
b) *CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.*

10.2*. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.*

10.3*. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco)*

MINUTA EDITAL

anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

***10.4**. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 460
LICITAÇÃO

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

***11.1.1.** O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.*

***11.1.2.** Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:*

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS* *PREGÃO PRESENCIAL 0__/2022* *ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)* *NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)* *CNPJ: _____ IE: _____*

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS* *PREGÃO PRESENCIAL 0__/2022* *ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO)* *NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)* *CNPJ: _____ IE: _____*

11.1.3.** O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.

***11.1.4.** Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.*

***11.1.5.** Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.*

***11.1.6**. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.*

11.2. Envelope nº 01 - Proposta de Preços

***11.2.1.** A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 461
LICITAÇÃO

11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante:
- *i. razão social;*
- *ii. número do CNPJ;*
- *iii. inscrição estadual;*
- *iv. endereço completo;*
- *v. número de telefone e fac-símile;*
- *vi. e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).*

b) Modalidade, número e objeto da licitação;
c) Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
*d) Especificação completa do objeto, inclusive deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM**, referência e demais dados técnicos de todos os produtos cotados, com a rigorosa observância do que trata o Termo de Referência, Especificações e Quantitativos constantes do Anexo I, deste Edital, **sob pena de desclassificação no item**.*
*e) Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária, **devendo conter até duas casas decimais**, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.*
e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
f) Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.
*f.1) E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.*
*f.2) Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;*
g) Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;
h) Condições de pagamento;
i) Condições de entrega;
j) Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;
k) Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
l) Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.

***11.2.3.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.*

***11.2.4.** Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.*

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior:
b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

***11.2.5**. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.*

***11.2.6.** Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, **serão de inteira responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 462
LICITAÇÃO

tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS.**

11.6.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.

11.2.8. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. **Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo; porém é altamente recomendável o seu preenchimento;**

11.2.9. Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o **Anexo X** deste edital.

11.3. Envelope nº 02 - Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.
b) Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);
c) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3.1.1.1. Deverá ser apresentado o **documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver**, exceto se a última alteração for consolidada.

11.3.1.1.2. Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, **não** precisarão constar no envelope de **Envelope nº 2 – Habilitação**.

11.3.1.2. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) **Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD),** (se for o caso);
c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 463
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.3.1. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.3.1.4. <u>DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS</u>:

a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;

b) Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.

c) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal, conforme no Anexo VIII.

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, **(art. 32, caput, da Lei 8.666/93),** observando que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

11.3.5. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 464
LICITAÇÃO

11.3.5.1. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11.3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 11.3.8.

11.3.8. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.

11.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. <u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO</u>:

12.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.

12.2. O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.

12.3. Na sequência, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.

12.4. O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

12.5. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

12.6. Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 465
LICITAÇÃO

b) Contenham emendas ou rasuras.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Contenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
f) Contenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. *No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:*

a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. *As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:*

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. *O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.*

12.11. *Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.*

12.12. *A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.*

12.13. *A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.*

12.14. *Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.*

12.15. *Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.*

12.15.1. *Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.*
12.15.2. *Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.*

12.15.3. *Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.*

12.15.4. *Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 466
LICITAÇÃO

porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.

12.16. Na sequência, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

12.17. Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.

12.18. Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, **sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.**

12.18.1. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.19. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.20. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.21. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

12.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.

12.22.1. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.

12.22.2. A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.

12.23. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.24. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.25. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.26. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

MINUTA EDITAL

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 467

12.27. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.

12.28. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. RECURSOS

13.1. Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

13.4. Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.6. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O registro do objeto desta licitação será feito á licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, ás licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.

14.2. O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

14.3. Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.692/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

15.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

MINUTA EDITAL

DEP. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 468
LICITAÇÃO

15.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

15.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

15.3. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

15.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.

15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

15.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

15.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.

15.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

15.9. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Compra (em razão da natureza do objeto e necessidade de distribuição do mesmo), no prédio da gestão, em horário de expediente, sito:

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no prédio da prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro

16.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n. º8.666/93.

16.1.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 11h00min e das 13h:00min às 17h:00min, sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

16.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor,

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 469 LICITAÇÃO

excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

16.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

16.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

16.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

16.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

16.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

16.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

16.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

16.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

16.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

16.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

16.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

16.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

16.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
470

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	414	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	09494

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

18.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

18.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

18.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

MINUTA EDITAL

18.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

18.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

18.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

18.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

DEP. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 471
LICITAÇÃO

19. DAS SANÇÕES

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

MINUTA EDITAL

I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
II) não mantiver a sua proposta.

ITAMBARACÁ Fls. 472 LICITAÇÃO

19.2. *A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:*
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) apresentar documento falso;
c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

19.3. *Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:*

19.3.1. *Apresentar declaração falsa;*

19.3.2. *Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;*

19.3.3. *Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.*

19.4. *Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.*

19.5. *A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.*

19.6. *As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.*

20. DO REAJUSTE

20.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

20.2. *Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

20.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 473
COMISSÃO

20.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

22.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

22.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

23. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

23.2. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

23.4. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

24. DOS ACRÉSCIMOS

24.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.2. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 474
LICITAÇÃO

25.2. *A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.*

25.3. *Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.*

25.4. *A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.*

25.5. *A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.*

25.6. *Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.*

25.7. *A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

25.8. *A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.*

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. *O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.*

26.2. *É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.*

26.3. *O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.*

26.4. *O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.*

26.5. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.*

26.6. *Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.*

26.7. *A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.*

26.8. *Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.*

26.9. *No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.*

26.10. *Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.*

26.11. *Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.*

Itambaracá Pr. __ de __ de 2022.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 475
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Esporte, Assistência Social, Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, Saúde e Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Industria, Comercio Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Itambaracá.

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pcte	80	R$ 41,39	R$ 3.311,20
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unid	40	R$ 2,73	R$ 109,20
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pcte	50	R$ 25,37	R$ 1.268,50
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unid	20	R$ 2,19	R$ 43,80
5	Abraçadeira média 13-16	Unid	20	R$ 2,11	R$ 42,20
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unid	15	R$ 5,15	R$ 77,25
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unid	15	R$ 14,14	R$ 212,10
8	Adaptador auto ajustável com rosca interna p/ caixa d´água pvc 1 1/2'	Unid	30	R$ 22,61	R$ 678,30
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unid	20	R$ 11,24	R$ 224,80
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unid	20	R$ 5,10	R$ 102,00
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unid	50	R$ 2,56	R$ 128,00
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	Unid	20	R$ 3,89	R$ 77,80
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unid	10	R$ 6,94	R$ 69,40
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unid	35	R$ 12,28	R$ 429,80
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unid	30	R$ 8,81	R$ 264,30
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	30	R$ 22,08	R$ 662,40
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unid	10	R$ 9,20	R$ 92,00
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unid	35	R$ 19,51	R$ 682,85

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 476
LICITAÇÃO

19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unid	5	R$ 147,56	R$ 737,
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unid	35	R$ 17,08	R$ 597,8
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unid	40	R$ 10,11	R$ 404,4
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	rolo	8	R$ 490,76	R$ 3.926,08
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	30	R$ 28,15	R$ 844,5
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	30	R$ 28,54	R$ 856,2
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50	R$ 28,49	R$ 1.424,50
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50	R$ 34,63	R$ 1.731,50
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25	R$ 36,55	R$ 913,75
28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25	R$ 38,83	R$ 970,75
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	rolo	5	R$ 1.081,62	R$ 5.408,10
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70	R$ 27,20	R$ 1.904,00
31	Areia fina lavada	M³	100	R$ 117,28	R$ 11.728,00
32	Areia Grossa lavada	M³	250	R$ 120,66	R$ 30.165,00
33	Areia Média Lavada	M³	250	R$ 125,22	R$ 31.305,00
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	150	R$ 14,92	R$ 2.238,00
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	150	R$ 36,21	R$ 5.431,50
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unid	25	R$ 81,98	R$ 2.049,50
37	Assento Sanitário plástico simples	Unid	30	R$ 41,02	R$ 1.230,60
38	Bandeja para pintura	Unid	20	R$ 10,76	R$ 215,20
39	Barra roscada 1/2	Unid	30	R$ 23,92	R$ 717,60
40	Barra roscada 1/4	Unid	50	R$ 7,37	R$ 368,50
41	Barra roscada 3/8	Unid	30	R$ 14,56	R$ 436,80
42	Barra roscada 5/16	Unid	50	R$ 11,70	R$ 585,00
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$ 29,31	R$ 146,55
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$ 63,55	R$ 317,75
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	30	R$ 182,99	R$ 5.489,70
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	30	R$ 168,15	R$ 5.044,50
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unid	30	R$ 24,47	R$ 734,10
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unid	10	R$ 27,44	R$ 274,40
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unid	800	R$ 0,31	R$ 248,00
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unid	800	R$ 0,42	R$ 336,00
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unid	800	R$ 0,22	R$ 176,00
52	Cabeçote para torneira cromada	Unid	30	R$ 14,79	R$ 443,70

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 477
COMISSÃO

53	Cabo coaxial 75 homs	Metro	100	R$ 2,18	R$	218,0
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metro	100	R$ 46,08	R$	4.608,0
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metro	100	R$ 10,56	R$	1.056,0
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metro	100	R$ 23,36	R$	2.336,0
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metro	100	R$ 18,09	R$	1.809,0
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metro	100	R$ 35,14	R$	3.514,0
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metro	800	R$ 19,25	R$	15.400,0
60	Caixa de água em fibra 310 litros com tampa	Unid	5	R$ 289,11	R$	1.445,5
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unid	5	R$ 514,10	R$	2.570,5
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unid	5	R$ 349,71	R$	1.748,5
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unid	30	R$ 50,34	R$	1.510,20
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unid	8	R$ 201,39	R$	1.611,12
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unid	8	R$ 73,94	R$	591,52
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unid	5	R$ 28,00	R$	140,00
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	100	R$ 12,49	R$	1.249,00
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	500	R$ 14,46	R$	7.230,00
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100	R$ 13,10	R$	1.310,00
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metro	50	R$ 28,55	R$	1.427,50
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unid	30	R$ 11,61	R$	348,30
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unid	20	R$ 53,86	R$	1.077,20
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unid	30	R$ 3,76	R$	112,80
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unid	30	R$ 5,53	R$	165,90
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unid	20	R$ 10,32	R$	206,40
76	Cap 20 mm - Soldável	Unid	10	R$ 2,40	R$	24,00
77	Cap 25 mm - soldável	Unid	50	R$ 2,77	R$	138,50
78	Cap 32 mm - soldável	Unid	25	R$ 4,25	R$	106,25
79	Cap 40 mm - soldável	Unid	15	R$ 5,23	R$	78,45
80	Cap 50 mm - soldável	Unid	15	R$ 8,01	R$	120,15
81	Cap 60 mm - soldável	Unid	15	R$ 11,35	R$	170,25
82	Capa para Telha barro **CUMEEIRA**	Unid	500	R$ 3,22	R$	1.610,00
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus **CUMEEIRA**	Unid	100	R$ 56,57	R$	5.657,00
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unid	100	R$ 25,66	R$	2.566,00
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900	R$ 37,19	R$	33.471,00
86	Cola araldite 23 gramas	Unid	30	R$ 27,13	R$	813,90
87	Cola Madeira 250 gramas	Unid	10	R$ 15,70	R$	157,00
88	Cópia de chave (normal)	Unid	100	R$ 10,66	R$	1.066,00
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unid	50	R$ 5,92	R$	296,00

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 478
LICITAÇÃO

90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unid	40	R$	60,00	R$	2.400,0
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unid	15	R$	45,24	R$	678,6
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unid	15	R$	42,69	R$	640,3
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unid	100	R$	9,07	R$	907,0
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$	721,47	R$	721,4
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$	1.063,63	R$	1.063,63
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$	913,00	R$	913,00
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unid	15	R$	20,76	R$	311,40
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unid	15	R$	33,04	R$	495,60
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unid	15	R$	48,77	R$	731,55
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unid	15	R$	46,66	R$	699,90
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unid	15	R$	17,67	R$	265,05
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unid	50	R$	5,59	R$	279,50
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unid	25	R$	28,02	R$	700,50
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unid	50	R$	68,49	R$	3.424,50
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unid	20	R$	64,90	R$	1.298,00
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unid	50	R$	71,36	R$	3.568,00
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unid	20	R$	63,83	R$	1.276,60
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unid	10	R$	64,02	R$	640,20
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unid	25	R$	16,10	R$	402,50
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unid	25	R$	6,21	R$	155,25
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Mts	200	R$	2,04	R$	408,00
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unid	20	R$	7,30	R$	146,00
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unid	20	R$	7,67	R$	153,40
114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unid	20	R$	12,30	R$	246,00
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	rolo	5	R$	41,85	R$	209,25
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unid	5	R$	24,12	R$	120,60
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unid	80	R$	8,50	R$	680,00
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unid	100	R$	17,81	R$	1.781,00
119	Forro de Madeira pinus de 3 Metros	M²	300	R$	28,08	R$	8.424,00
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	500	R$	33,40	R$	16.700,00
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unid	20	R$	124,70	R$	2.494,00
122	Guarnição de portas	Jogo	60	R$	76,97	R$	4.618,20
123	Impermeabilizante 18 lt	Unid	15	R$	147,12	R$	2.206,80
124	Impermeabilizante com 1 litro	Unid	15	R$	31,41	R$	471,15

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 479
LICITAÇÃO

125	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unid	15	R$ 477,32	R$ 7.159,8
126	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90º	Unid	80	R$ 10,23	R$ 818,4
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unid	50	R$ 6,99	R$ 349,5
128	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	Unid	30	R$ 7,04	R$ 211,2
129	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unid	70	R$ 5,41	R$ 378,7
130	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unid	20	R$ 8,32	R$ 166,4
131	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unid	80	R$ 8,66	R$ 692,8
132	Joelho esgoto 90º - 40 mm	Unid	80	R$ 3,32	R$ 265,6
133	Joelho soldável 20- 90º	Unid	10	R$ 1,10	R$ 11,00
134	Joelho soldável 25- 90º	Unid	200	R$ 1,59	R$ 318,00
135	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unid	20	R$ 155,35	R$ 3.107,00
136	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unid	10	R$ 202,88	R$ 2.028,80
137	Lavatório plástico com válvula	Unid	5	R$ 47,27	R$ 236,35
138	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unid	100	R$ 74,01	R$ 7.401,00
139	Linha de cortar grama 2,4 mm c/ 20 metros	Rolo	30	R$ 31,82	R$ 954,60
140	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	20	R$ 10,97	R$ 219,40
141	Lixa D´agua 120	Unid	100	R$ 2,11	R$ 211,00
142	Lixa D´agua 80	Unid	100	R$ 2,41	R$ 241,00
143	Lixa D'agua 150	Unid	100	R$ 1,95	R$ 195,00
144	Lixa D'agua 220	Unid	100	R$ 1,97	R$ 197,00
145	Lixa de Ferro nº 100	Unid	100	R$ 3,15	R$ 315,00
146	Lixa de Ferro nº 120	Unid	100	R$ 2,90	R$ 290,00
147	Lixa de Ferro nº 36	Unid	100	R$ 3,43	R$ 343,00
148	Lixa de Ferro nº 40	Unid	100	R$ 3,63	R$ 363,00
149	Lixa de Ferro nº 60	Unid	100	R$ 3,57	R$ 357,00
150	Lixa de Ferro nº 80	Unid	100	R$ 3,27	R$ 327,00
151	Lixa massa nº 100	Unid	100	R$ 1,62	R$ 162,00
152	Lixa massa nº 120	Unid	100	R$ 1,88	R$ 188,00
153	Lixa massa nº 180	Unid	100	R$ 1,89	R$ 189,00
154	Lixa massa nº 80	Unid	100	R$ 1,91	R$ 191,00
155	Lixas para madeira nº 150	Unid	100	R$ 1,28	R$ 128,00
156	Lixas para madeira nº 60	Unid	100	R$ 1,62	R$ 162,00
157	Luva 100 mm - esgoto	Unid	150	R$ 9,59	R$ 1.438,50
158	Luva 150 mm - esgoto	Unid	80	R$ 37,20	R$ 2.976,00
159	Luva 40 mm - soldável	Unid	100	R$ 6,01	R$ 601,00
160	Luva 60 mm - soldável	Unid	30	R$ 9,77	R$ 293,10
161	Luva de 50mm esgoto	Unid	30	R$ 4,15	R$ 124,50
162	Luva de 75mm esgoto	Unid	30	R$ 8,38	R$ 251,40
163	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unid	30	R$ 25,09	R$ 752,70
164	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unid	15	R$ 4,31	R$ 64,65

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 480
PROTOCOLO

165	Luva de correr de 25 mm - agua	Unid	50	R$ 19,09	R$ 954,5
166	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unid	10	R$ 43,09	R$ 430,9
167	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unid	100	R$ 1,28	R$ 128,0
168	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unid	20	R$ 4,89	R$ 97,8
169	Luva soldável 32 mm	Unid	15	R$ 4,19	R$ 62,8
170	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unid	100	R$ 10,76	R$ 1.076,00
171	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unid	150	R$ 6,56	R$ 984,00
172	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unid	100	R$ 209,11	R$ 20.911,00
173	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metro	200	R$ 5,97	R$ 1.194,00
174	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metro	200	R$ 4,90	R$ 980,00
175	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metro	150	R$ 2,64	R$ 396,00
176	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metro	150	R$ 2,37	R$ 355,50
177	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metro	50	R$ 13,52	R$ 676,00
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metro	50	R$ 4,71	R$ 235,50
179	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	metro	50	R$ 7,52	R$ 376,00
180	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	metro	50	R$ 13,03	R$ 651,50
181	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	Barrica	20	R$ 79,54	R$ 1.590,80
182	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	30	R$ 53,73	R$ 1.611,90
183	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unid	20	R$ 13,28	R$ 265,60
184	Meia cana para forro de madeira pinus	Metro	700	R$ 4,92	R$ 3.444,00
185	Meia cana para forro de pvc	Metro	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
186	Parafuso auto brocante para telhas	Unid	400	R$ 1,23	R$ 492,00
187	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unid	300	R$ 1,32	R$ 396,00
188	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unid	200	R$ 4,10	R$ 820,00
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unid	300	R$ 1,61	R$ 483,00
190	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unid	300	R$ 1,71	R$ 513,00
191	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unid	200	R$ 2,22	R$ 444,00
192	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unid	200	R$ 1,64	R$ 328,00
193	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unid	200	R$ 8,66	R$ 1.732,00

MINUTA EDITAL

Fls. 481

194	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unid	100	R$ 5,16	R$ 516,
195	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unid	200	R$ 5,07	R$ 1.014,(
196	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unid	200	R$ 3,30	R$ 660,(
197	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unid	300	R$ 4,36	R$ 1.308,(
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unid	300	R$ 4,16	R$ 1.248,(
199	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unid	300	R$ 0,85	R$ 255,(
200	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unid	200	R$ 1,58	R$ 316,(
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unid	5	R$ 388,70	R$ 1.943,5
202	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unid	5	R$ 433,43	R$ 2.167,1
203	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unid	20	R$ 25,64	R$ 512,8
204	Pincel 1 1/2"	Unid	40	R$ 4,82	R$ 192,8
205	Pincel 1"	Unid	40	R$ 3,86	R$ 154,4
206	Pincel 2 1/2"	Unid	40	R$ 7,73	R$ 309,2
207	Pincel 2" linha 500	Unid	20	R$ 7,14	R$ 142,8
208	Pincel 3/4 "	Unid	20	R$ 3,29	R$ 65,8
209	Pincel 515 3"	Unid	20	R$ 8,38	R$ 167,6
210	Piso Cerâmico PEI 4 - 45x45cm	M²	400	R$ 31,42	R$ 12.568,00
211	Pó trincal para solda 250 gr	pote	5	R$ 17,55	R$ 87,75
212	Porca 1/2" sextavada	Unid	300	R$ 1,25	R$ 375,00
213	Porca 1/4" sextavada	Unid	200	R$ 0,31	R$ 62,00
214	Porca 3/8" sextavada	Unid	200	R$ 1,05	R$ 210,00
215	Porca 5/16" sextavada	Unid	200	R$ 0,97	R$ 194,00
216	Porta cadeado 2- 1/2	Unid	20	R$ 5,88	R$ 117,60
217	Porta cadeado 4	Unid	20	R$ 9,12	R$ 182,40
218	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unid	30	R$ 195,41	R$ 5.862,30
219	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unid	20	R$160,33	R$ 3.206,60
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unid	30	R$ 211,12	R$ 6.333,60
221	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unid	60	R$ 251,77	R$ 15.106,20
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unid	30	R$ 153,66	R$ 4.609,80
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unid	15	R$ 154,60	R$ 2.319,00
224	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unid	40	R$ 141,08	R$ 5.643,20
225	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unid	20	R$ 328,42	R$ 6.568,40
226	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unid	20	R$ 455,48	R$ 9.109,60
227	Prego com cabeça 10x10	Kilo	20	R$ 35,63	R$ 712,60
228	Prego com cabeça 12x12	Kilo	30	R$ 31,55	R$ 946,50
229	Prego com cabeça 15x15	Kilo	30	R$ 27,90	R$ 837,00

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 482
LICITAÇÃO

230	Prego com cabeça 17x21	Kilo	100	R$	25,35	R$ 2.535,00
231	Prego com cabeça 17x27	Kilo	60	R$	26,06	R$ 1.563,60
232	Prego com cabeça 18x24	Kilo	80	R$	24,62	R$ 1.969,60
233	Prego com cabeça 18x27	Kilo	30	R$	23,24	R$ 697,20
234	Prego com cabeça 19x36	Kilo	30	R$	28,32	R$ 849,60
235	Prego com cabeça 20x30	Kilo	30	R$	25,72	R$ 771,60
236	Prego com cabeça 22x42	Kilo	30	R$	26,39	R$ 791,70
237	Prego com cabeça 22x48	Kilo	50	R$	25,91	R$ 1.295,50
238	Prego com cabeça 24x60	Kilo	30	R$	29,98	R$ 899,40
239	Prego com cabeça p/ telha pt c 1/2 kg	Pcte	20	R$	26,55	R$ 531,00
240	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unid	20	R$	17,25	R$ 345,00
241	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unid	30	R$	3,78	R$ 113,40
242	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unid	30	R$	9,72	R$ 291,60
243	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unid	10	R$	14,86	R$ 148,60
244	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unid	5	R$	38,08	R$ 190,40
245	Registro bruto de pressão 3/4	Unid	10	R$	55,84	R$ 558,40
246	Registro cromado de gaveta 1"	Unid	15	R$	60,98	R$ 914,70
247	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unid	10	R$	96,63	R$ 966,30
248	Registro cromado de gaveta 3/4	Unid	15	R$	51,98	R$ 779,70
249	Registro cromado de pressão ¾	Unid	10	R$	48,07	R$ 480,70
250	Registro soldável de 3/4"	Unid	30	R$	30,17	R$ 905,10
251	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kg	60	R$	8,46	R$ 507,60
252	Removedor de tinta 900ml	Unid	20	R$	61,66	R$ 1.233,20
253	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unid	30	R$	64,71	R$ 1.941,30
254	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unid	80	R$	15,84	R$ 1.267,20
255	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unid	20	R$	7,65	R$ 153,00
256	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unid	100	R$	26,58	R$ 2.658,00
257	Sarrafo de Madeira Pinus	Metro	2000	R$	2,94	R$ 5.880,00
258	Selador para madeira 3,6 lts	Unid	20	R$	35,12	R$ 702,40
259	Sifão sanfonada duplo	Unid	20	R$	21,53	R$ 430,60
260	Sifão sanfonado universal	Unid	100	R$	10,57	R$ 1.057,00
261	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20	R$	22,71	R$ 454,20
262	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unid	50	R$	10,55	R$ 527,50
263	Suporte para rolo de 23 cm	Unid	50	R$	7,86	R$ 393,00
264	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unid	25	R$	9,67	R$ 241,75
265	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metro	300	R$	13,52	R$ 4.056,00
266	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metro	250	R$	33,38	R$ 8.345,00
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metro	300	R$	7,97	R$ 2.391,00
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metro	300	R$	9,28	R$ 2.784,00
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metro	400	R$	14,94	R$ 5.976,00

MINUTA EDITAL

TRIBUNAL DE CONTAS
REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 483

270	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metro	800	R$ 25,93	R$ 20.744,00
271	Tanque de 1 boca granito	Unid	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
272	Tanque de 2 bocas granito	Unid	5	R$ 392,55	R$ 1.962,75
273	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unid	10	R$ 6,50	R$ 65,00
274	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unid	30	R$ 13,00	R$ 390,00
275	TE marron soldável 50 x 25	Unid	10	R$ 15,78	R$ 157,80
276	TE para esgoto 100mm	Unid	50	R$ 17,51	R$ 875,50
277	TE para esgoto 40mm	Unid	30	R$ 7,10	R$ 213,00
278	TE para esgoto 50mm	Unid	30	R$ 9,71	R$ 291,30
279	TE para esgoto 75mm	Unid	10	R$ 19,25	R$ 192,50
280	TE soldável 20mm	Unid	10	R$ 2,21	R$ 22,10
281	TE soldável 25mm	Unid	200	R$ 2,30	R$ 460,00
282	TE soldável 32mm	Unid	20	R$ 6,31	R$ 126,20
283	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	rolo	2	R$ 385,38	R$ 770,76
284	Tela porco 1,50 x 50 m	rolo	5	R$ 941,31	R$ 4.706,55
285	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unid	5.000	R$ 1,82	R$ 9.100,00
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unid	50	R$ 54,19	R$ 2.709,50
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unid	80	R$ 64,20	R$ 5.136,00
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unid	80	R$ 72,13	R$ 5.770,40
289	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unid	150	R$ 74,92	R$ 11.238,00
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unid	100	R$ 117,73	R$ 11.773,00
291	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unid	200	R$ 122,30	R$ 24.460,00
292	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unid	5	R$ 66,04	R$ 330,20
293	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20	R$ 95,20	R$ 1.904,00
294	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20	R$ 139,54	R$ 2.790,80
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unid	20	R$ 81,09	R$ 1.621,80
296	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unid	30	R$ 15,53	R$ 465,90
297	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unid	15.000	R$ 0,74	R$ 11.100,00
298	Tijolos maciços 5x10x20	Unid	12.000	R$ 0,77	R$ 9.240,00
299	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unid	20	R$ 97,75	R$ 1.955,00

MINUTA EDITAL

300	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unid	100	R$ 223,01	R$ 22.301,0
301	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	80	R$ 311,36	R$ 24.908,80
302	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60	R$ 80,77	R$ 4.846,20
303	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50	R$ 243,00	R$ 12.150,00
304	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	80	R$ 314,34	R$ 25.147,20
305	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unid	10	R$ 52,27	R$ 2.522,70
306	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unid	30	R$ 114,57	R$ 3.437,10
307	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unid	20	R$ 36,46	R$ 729,20
308	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unid	40	R$ 95,09	R$ 3.803,60
309	Torneira bico giratória para pia cromada	Unid	40	R$ 79,88	R$ 3.195,20
310	Torneira cromada p/ pia reta	Unid	40	R$ 52,17	R$ 2.086,80
311	Torneira ferro/latão para jardim	Unid	50	R$ 39,38	R$ 1.969,00
312	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unid	20	R$ 67,01	R$ 1.340,20
313	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unid	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50
314	Trincha 1	Unid	10	R$ 3,70	R$ 37,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 484
LICITAÇÃO

522,27

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 485
LICITAÇÃO

315	Tubo de ligação vaso sanitario	Unid	15	R$ 24,38	R$ 365,7
316	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	100	R$ 106,30	R$ 10.630,0
317	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unid	50	R$ 284,22	R$ 14.211,0
318	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 42,94	R$ 858,8
319	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	50	R$ 79,47	R$ 3.973,5
320	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 104,42	R$ 2.088,4
321	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unid	20	R$ 25,31	R$ 506,2
322	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unid	300	R$ 25,88	R$ 7.764,00
323	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha	Unid	50	R$ 101,58	R$ 5.079,00
324	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha	Unid	15	R$ 56,18	R$ 842,70
325	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unid	20	R$ 150,93	R$ 3.018,60
326	Valvula de retenção 150mm	Unid	15	R$ 263,04	R$ 3.945,60
327	Válvula para lavatorio com unho branca	Unid	30	R$ 11,04	R$ 331,20
328	Válvula para pia com unho branca	Unid	50	R$ 10,03	R$ 501,50
329	vareta de solda	kg	2	R$ 282,50	R$ 565,00
330	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unid	30	R$ 445,06	R$ 13.351,80
331	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unid	20	R$ 202,26	R$ 4.045,20
332	Vaso sanitário de louça branco	Unid	15	R$ 179,72	R$ 2.695,80
333	Vaso sanitário de louça infantil	Unid	15	R$ 12,44	R$ 4.686,60
334	Vassoura arame p/ grama	Unid	25	R$ 30,46	R$ 761,50
335	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo Tramontina - rastelo	Unid	20	R$ 32,06	R$ 641,20
336	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unid	50	R$ 11,18	R$ 559,00
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unid	8	R$ 484,55	R$ 3.876,40
338	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unid	8	R$ 562,07	R$ 4.496,56
339	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	50	R$ 111,94	R$ 5.597,00
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metro	500	R$ 30,55	R$ 15.275,00
341	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metro	200	R$ 33,86	R$ 6.772,00
342	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unid	8	R$ 432,74	R$ 3.461,92
343	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unid	8	R$ 166,22	R$ 1.329,76
344	Pedra brita nº 1	M³	400	R$ 82,83	R$ 33.132,00
345	Pedra brita nº 2	M³	400	R$ 79,09	R$ 31.636,00
346	Pedra pó	M³	400	R$ 87,08	R$ 34.832,00
347	Pedrisco	M³	400	R$ 85,27	R$ 34.108,00
	TOTAL				R$ 1.015.246,92

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 486
LICITAÇÃO

LOTE 02 - FERRAGEM

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unid	30	R$ 9,69	R$ 290,70
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unid	10	R$ 23,31	R$ 233,10
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unid	30	R$ 117,42	R$ 3.522,60
4	Ferro redondo liso ø 1/2" x 6 mts	Unid	30	R$ 102,40	R$ 3.072,00
5	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unid	30	R$ 238,83	R$ 7.164,90
6	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unid	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00
7	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unid	30	R$ 52,83	R$ 1.584,90
8	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50	R$ 122,78	R$ 6.139,00
9	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300	R$ 84,66	R$ 25.398,00
10	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100	R$ 129,21	R$ 12.921,00
11	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100	R$ 213,76	R$ 21.376,00
12	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400	R$ 56,89	R$ 22.756,00
13	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800	R$ 17,31	R$ 13.848,00
14	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100	R$ 25,49	R$ 2.549,00
15	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100	R$ 45,03	R$ 4.503,00
	TOTAL				R$ 127.278,20

LOTE 03 - FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Alicate universal 8"	Unid.	4	R$ 54,36	R$ 217,44
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unid	7	R$ 62,12	R$ 434,84
3	Arruela 5/16	Unid	200	R$ 0,28	R$ 56,00
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unid	1	R$ 759,00	R$ 759,00
5	Broca aço rápido 1"	Unid.	6	R$ 14,76	R$ 88,56
6	Broca aço rápido 1/2"	Unid.	15	R$ 50,04	R$ 750,60
7	Broca aço rápido 1/4"	Unid.	15	R$ 12,76	R$ 191,40
8	Broca aço rápido 1/8"	Unid.	15	R$ 4,95	R$ 74,25
9	Broca aço rápido 3/16"	Unid.	15	R$ 6,71	R$ 100,65
10	Broca aço rápido 3/4"	Unid.	15	R$ 125,49	R$ 1.882,35
11	Broca aço rápido 5/16"	Unid.	15	R$ 16,27	R$ 244,05
12	Broca aço rápido 5/8"	Unid.	15	R$ 92,92	R$ 1.393,80
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unid	10	R$ 21,22	R$ 212,20
14	Broca de madeira 8 mm	Unid	10	R$ 11,00	R$ 110,00
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unid	10	R$ 15,49	R$ 154,90
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unid	10	R$ 11,76	R$ 117,60
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unid	10	R$ 9,50	R$ 95,00
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unid	10	R$ 13,75	R$ 137,50

P. REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 487
CITACÃO

19	Broca de madeira de 6 mm	Unid	10	R$ 9,33	R$ 93,30
20	Broca para concreto longo 10mm	Unid	10	R$ 37,02	R$ 370,20
21	Broca para concreto longo 8mm	Unid	10	R$ 20,75	R$ 207,50
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unid	10	R$ 30,35	R$ 303,50
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unid	10	R$ 44,00	R$ 440,00
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unid	10	R$ 13,01	R$ 130,10
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unid	10	R$ 17,01	R$ 170,10
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unid	10	R$ 19,42	R$ 194,20
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unid	10	R$ 9,62	R$ 96,20
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unid	10	R$ 16,51	R$ 165,10
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unid	5	R$ 18,04	R$ 90,20
30	Broxa retangular 16x6cm	Unid	30	R$ 9,36	R$ 280,80
31	Broxa retangular 18x8cm	Unid	30	R$ 14,52	R$ 435,60
33	Cabo de enxadão	Unid	10	R$ 17,32	R$ 173,20
34	Cabo de escavadeira Manual	Unid	10	R$ 13,77	R$ 137,70
35	Cabo de pá	Unid	20	R$ 15,96	R$ 319,20
36	Cabo para chave de roda	Unid.	5	R$ 70,90	R$ 354,50
37	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unid	15	R$ 14,02	R$ 210,30
38	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unid	15	R$ 11,23	R$ 168,45
39	Cabo para picareta	Unid	10	R$ 26,78	R$ 267,80
40	Cadeado e-25	Unid	25	R$ 21,74	R$ 543,50
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unid	25	R$ 17,33	R$ 433,25
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unid	40	R$ 25,71	R$ 1.028,40
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unid	50	R$ 39,89	R$ 1.994,50
44	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unid	50	R$ 48,62	R$ 2.431,00
45	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unid	4	R$ 172,02	R$ 688,08
46	Carga Acetileno 8 M3	Unid	5	R$ 593,33	R$ 2.966,65
47	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unid	5	R$ 143,47	R$ 717,35
48	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unid	20	R$ 218,03	R$ 4.360,60
49	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unid	5	R$ 35,17	R$ 175,85
50	Chibanca com cabo	Unid	5	R$ 82,33	R$ 411,65
51	Cinta de elevação 3t 5m	Unid	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
52	Cinta de elevação 4t 3m	Unid	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
53	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unid	20	R$ 22,93	R$ 458,60
54	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unid	20	R$ 24,97	R$ 499,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 488

55	Comando gatilho para engraxadeira pneumatica	Unid.	10	R$ 329,00	R$ 3.290,00
56	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unid	30	R$ 37,15	R$ 1.114,50
57	Compactador de solo motor 4 tempos a gasolina com sapata 300x280 mm no mínimo "tipo sapo"	Unid.	1	R$ 11.612,00	R$ 11.612,00
58	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unid	5	R$ 21,11	R$ 105,55
59	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unid	5	R$ 24,03	R$ 120,15
60	Desempenadeira lisa em pvc	Unid	8	R$ 16,28	R$ 130,24
61	Desempenadeira PVC 16x28	Unid	20	R$ 19,87	R$ 397,40
62	Desengripante lub spray 300 ml	Unid	60	R$ 12,91	R$ 774,60
63	Disco corte para metal 115mm fino	Unid	50	R$ 20,98	R$ 1.049,00
64	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unid.	50	R$ 25,85	R$ 1.292,50
65	Disco de lixa 9"	Unid.	50	R$ 16,80	R$ 840,00
66	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unid	45	R$ 14,45	R$ 650,25
67	Engate Flexível 50 cm	Unid	50	R$ 10,21	R$ 510,50
68	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Uind	5	R$ 13,93	R$ 69,65
69	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Uind	5	R$ 11,85	R$ 59,25
70	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unid	25	R$ 54,73	R$ 1.368,25
71	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unid	30	R$ 48,23	R$ 1.446,90
72	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unid	20	R$ 50,12	R$ 1.002,40
73	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unid	3	R$ 297,00	R$ 891,00
74	Escada de alumínio 9 degraus	Unid	2	R$ 801,00	R$ 1.602,00
75	Escada extensiva 10 degraus	Unid	2	R$ 920,17	R$ 1.840,34
76	Escada extensiva 12 degraus	Unid	3	R$ 909,90	R$ 2.729,70
77	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unid.	10	R$ 17,15	R$ 171,50
78	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unid.	10	R$ 21,09	R$ 210,90
79	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unid.	10	R$ 66,99	R$ 669,90
80	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unid	5	R$ 83,50	R$ 417,50
81	Esguicho mangueira alta pressão	Unid.	20	R$ 16,77	R$ 335,40
82	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unid	1	R$ 376,44	R$ 376,44
83	Esmerilhadeira pequena	Unid	1	R$ 271,22	R$ 271,22
84	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unid	5	R$ 14,94	R$ 74,70
85	Esquadro metálico	Unid.	7	R$ 31,57	R$ 220,99
86	Facão de cana cabo de madeira longo	Unid	50	R$ 34,04	R$ 1.702,00
87	Foice roçadeira manual com cabo	Unid	10	R$ 52,07	R$ 520,70
88	Folha de serra starrett	Unid.	100	R$ 13,40	R$ 1.340,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 489
LICITAÇÃO

89	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unid	2	R$ 444,12	R$ 888,24
90	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	5	R$ 109,82	R$ 549,10
91	Kit serra copo de aço com 12 peças	kit	2	R$ 112,60	R$ 225,20
92	Kit serra copo de madeira com 16 peças	kit	2	R$ 65,62	R$ 131,24
93	Kit serra copo de vídea	kit	2	R$ 126,48	R$ 252,96
94	Lima para enxada 8"	Unid	50	R$ 19,82	R$ 991,00
95	Lima para motosserra 3/16x8	Unid	30	R$ 11,86	R$ 355,80
96	Lima triângulo 4/12	Unid	10	R$ 22,85	R$ 228,50
97	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unid.	2	R$ 1.716,76	R$ 3.433,52
98	Machado com cabo	Unid	5	R$ 89,01	R$ 445,05
99	Mandril 1/2	Unid	5	R$ 45,32	R$ 226,60
100	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unid.	4	R$ 265,65	R$ 1.062,60
101	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unid.	4	R$ 73,21	R$ 292,84
102	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unid.	4	R$ 217,50	R$ 870,00
103	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unid.	4	R$ 318,00	R$ 1.272,00
104	Marreta de 5 kg com cabo	Unid	5	R$ 161,56	R$ 807,80
105	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unid	4	R$ 62,06	R$ 248,24
106	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unid	1	R$ 1.840,00	R$ 1.840,00
107	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unid	1	R$ 3.571,25	R$ 3.571,25
108	Moto esmeril com motor 1CV	Unid	1	R$ 976,34	R$ 976,34
109	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unid	3	R$ 75,96	R$ 227,88
110	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unid	5	R$ 36,19	R$ 180,95
111	Nivelador de piso	Unid	500	R$ 2,06	R$ 1.030,00
112	Pá ajuntadora	Unid	20	R$ 50,85	R$ 1.017,00
113	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unid.	4	R$ 92,37	R$ 369,48
114	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unid	1	R$ 587,81	R$ 587,81
115	Pé de cabra grande	Unid	5	R$ 69,31	R$ 346,55

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 490

116	Pé de cabra médio	Unid	5	R$ 48,39	R$ 241,95
117	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unid.	20	R$ 31,00	R$ 620,00
118	Peneira para areia aro 55	Unid	10	R$ 21,10	R$ 211,00
119	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unid	5	R$ 63,43	R$ 317,15
120	Plaina elétrica - 127 v	Unid	1	R$ 589,24	R$ 589,24
121	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unid	20	R$ 38,65	R$ 773,00
122	Ponteiro de aço	Unid.	4	R$ 43,00	R$ 172,00
123	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unid	10	R$ 69,38	R$ 693,80
124	Porcas 3/8	Unid	300	R$ 0,75	R$ 225,00
125	Porcas 5/16	Unid	300	R$ 0,50	R$ 150,00
126	Porcas1/4	Unid	300	R$ 0,43	R$ 129,00
127	Porta eletrodos CA 500A	Unid	2	R$ 43,32	R$ 86,64
128	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unid	10	R$ 38,36	R$ 383,60
129	Pulverizador costal 20 lts	Unid	5	R$ 259,21	R$ 1.296,05
130	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 49,49	R$ 247,45
131	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 72,68	R$ 363,40
132	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unid.	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
133	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unid	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
134	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unid	2	R$ 400,00	R$ 800,00
135	Sargente pequeno	Unid.	10	R$ 17,90	R$ 179,00
136	Sargento grande	Unid.	10	R$ 57,91	R$ 579,10
137	Sargento médio	Unid.	10	R$ 33,32	R$ 333,20
138	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unid.	1	R$ 2.297,90	R$ 2.297,90
139	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unid	1	R$ 580,21	R$ 580,21
140	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unid	5	R$ 57,61	R$ 288,05
141	Serrote Profissional 24"	Unid	5	R$ 67,04	R$ 335,20
142	Talhadeira 1"	Unid.	4	R$ 48,50	R$ 194,00
143	Talhadeira chata 10	Unid	4	R$ 46,94	R$ 187,76
144	Trado para broca diametro 20 cm	Unid	10	R$ 88,74	R$ 887,40
145	Trena 10m x 25mm	Unid.	30	R$ 60,64	R$ 1.819,20
146	Trena 5m x 18mm	Unid.	30	R$ 18,24	R$ 547,20
147	Trena 8m x 25mm	Unid	30	R$ 47,39	R$ 1.421,70
148	Trena de fibra de 50 mts	Unid	2	R$ 72,96	R$ 145,92
149	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unid	2	R$ 48,83	R$ 97,66
150	Videa para cortador de piso	Unid	15	R$ 16,52	R$ 247,80
	TOTAL				R$ 116.084,88

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 491
LICITAÇÃO

LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unid	20	R$ 23,23	R$ 464,60
2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 39,05	R$ 390,50
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 60,66	R$ 606,60
4	Cabo de alumínio 2 x 16 mm	Metro	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	R$ 10,42	R$ 5.210,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	350	R$ 17,78	R$ 6.223,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	250	R$ 14,01	R$ 3.502,50
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	250	R$ 19,03	R$ 4.757,50
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	kit	1	R$ 64,27	R$ 64,27
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	R$ 7,91	R$ 2.373,00
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metro	300	R$ 12,18	R$ 3.654,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metro	300	R$ 11,71	R$ 3.513,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metro	300	R$ 17,37	R$ 5.211,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	R$ 14,95	R$ 2.990,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metro	200	R$ 23,24	R$ 4.648,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	8	R$ 36,61	R$ 292,88
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	6	R$ 71,17	R$ 427,02
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	6	R$ 213,67	R$ 1.282,02
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	10	R$ 272,49	R$ 2.724,90
20	Capacitor para Ventilador	Unid	30	R$ 20,84	R$ 625,20
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unid	30	R$ 112,18	R$ 3.365,40
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	30	R$ 109,54	R$ 3.286,20
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	25	R$ 15,93	R$ 398,25
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	25	R$ 18,74	R$ 468,50
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unid	30	R$ 13,74	R$ 412,20
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unid	40	R$ 11,93	R$ 477,20
27	Conector para Haste Terra	Unid	10	R$ 9,22	R$ 92,20
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unid	5	R$ 199,50	R$ 997,50
29	Contator trif. 32 a.	Unid	10	R$ 189,73	R$ 1.897,30
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	15	R$ 67,86	R$ 1.017,90
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	15	R$ 64,66	R$ 969,90
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	15	R$ 57,96	R$ 869,40
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	15	R$ 56,00	R$ 840,00
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	15	R$ 75,61	R$ 1.134,15
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	15	R$ 90,47	R$ 1.357,05
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	15	R$ 63,60	R$ 954,00

Fls. 492

37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	15	R$ 59,90	R$ 898,5
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	15	R$ 96,39	R$ 1.445,8
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	10	R$ 17,58	R$ 175,8
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	10	R$ 16,63	R$ 166,3
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	12	R$ 16,76	R$ 201,12
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	12	R$ 20,88	R$ 250,56
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	20	R$ 30,40	R$ 608,00
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	20	R$ 24,48	R$ 489,60
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	10	R$ 166,75	R$ 1.667,50
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unid	10	R$ 372,78	R$ 3.727,80
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unid	10	R$ 223,43	R$ 2.234,30
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	20	R$ 145,72	R$ 2.914,40
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	20	R$ 117,91	R$ 2.358,20
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	10	R$ 184,31	R$ 1.843,10
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unid	10	R$ 44,02	R$ 440,20
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	R$ 34,94	R$ 1.048,20
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	R$ 1,99	R$ 1.990,00
55	Fio flexível 10mm	Metro	800	R$ 11,97	R$ 9.576,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	800	R$ 2,89	R$ 2.312,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	R$ 4,83	R$ 2.415,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	500	R$ 7,37	R$ 3.685,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metro	500	R$ 14,30	R$ 7.150,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	800	R$ 3,84	R$ 3.072,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	1000	R$ 6,09	R$ 6.090,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metro	800	R$ 9,33	R$ 7.464,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metro	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metro	500	R$ 5,04	R$ 2.520,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metro	600	R$ 7,82	R$ 4.692,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metro	800	R$ 12,91	R$ 10.328,00
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metro	800	R$ 3,39	R$ 2.712,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metro	700	R$ 22,30	R$ 15.610,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	15	R$ 9,38	R$ 140,70
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	R$ 9,21	R$ 138,15
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	15	R$ 10,93	R$ 163,95
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	R$ 25,12	R$ 251,20
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	R$ 9,20	R$ 920,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	15	R$ 9,46	R$ 141,90
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	10	R$ 60,06	R$ 600,60
76	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	R$ 9,37	R$ 562,20
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	R$ 24,42	R$ 488,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 493
LICITAÇÃO

78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	R$ 12,11	R$ 242,20
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	R$ 20,80	R$ 416,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unid	30	R$ 20,48	R$ 614,40
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	100	R$ 1,10	R$ 110,00
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unid	100	R$ 44,63	R$ 4.463,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	R$ 12,52	R$ 5.008,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	400	R$ 14,28	R$ 5.712,00
85	Lâmpada Led 16 W	Unid	500	R$ 18,34	R$ 9.170,00
86	Lâmpada Led 25W	Unid	150	R$ 34,78	R$ 5.217,00
87	Lampada Led 45 W	Unid	100	R$ 80,73	R$ 8.073,00
88	Lâmpada mista 500W	Unid	30	R$ 70,79	R$ 2.123,70
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	50	R$ 29,93	R$ 1.496,50
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	5	R$ 1.285,00	R$ 6.425,00
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unid.	2	R$ 117,71	R$ 235,42
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unid.	2	R$ 51,43	R$ 102,86
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	50	R$ 11,04	R$ 552,00
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unid	50	R$ 12,28	R$ 614,00
97	Placa cega 2x4	Unid	10	R$ 3,60	R$ 36,00
98	Placa cega 4x4	Unid	10	R$ 6,44	R$ 64,40
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	400	R$ 7,22	R$ 2.888,00
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	5	R$ 377,78	R$ 1.888,90
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unid	5	R$ 468,30	R$ 2.341,50
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unid	5	R$ 545,36	R$ 2.726,80
103	Refletor de led 200 w	Unid	50	R$ 277,73	R$ 13.886,50
104	Refletor de led 150 w	Unid	70	R$ 168,98	R$ 11.828,60
105	Refletor de led 100 w	Unid	70	R$ 129,85	R$ 9.089,50
106	Refletor de led 50 w	Unid	70	R$ 84,31	R$ 5.901,70
107	Refletor de led de 30 w	Unid	30	R$ 70,91	R$ 2.127,30
108	Rele foto célula bivolt	Unid	50	R$ 35,07	R$ 1.753,50
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 48,52	R$ 2.426,00
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 50,49	R$ 2.524,50
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unid	20	R$ 31,31	R$ 626,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 494

112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unid	20	R$ 32,41	R$ 648,20
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unid	30	R$ 13,91	R$ 417,30
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	30	R$ 13,67	R$ 410,10
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 18,42	R$ 736,80
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 18,86	R$ 754,40
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 19,06	R$ 381,20
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	R$ 26,05	R$ 521,00
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	40	R$ 20,81	R$ 832,40
120	Soquete convencional plastico	Unid	50	R$ 4,88	R$ 244,00
121	Soquete de Louça E 27	Unid	50	R$ 5,74	R$ 287,00
122	Soquete de Louça E 40	Unid	20	R $ 12,17	R$ 243,40
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unid	10	R$ 25,76	R$ 257,60
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	80	R$ 17,41	R$ 1.392,80
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unid	15	R$ 13,46	R$ 201,90
126	Tomada Sistema X 10A	Unid	50	R$ 13,96	R$ 698,00
127	Tomada Sistema X 20A	Unid	60	R$ 13,62	R$ 817,20
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unid	20	R$ 12,31	R$ 246,20
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unid	20	R$ 9,24	R$ 184,80
	TOTAL				R$ 308.878,45

LOTE 05 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unid	4	R$ 35,42	R$ 141,68
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unid.	4	R$ 20,81	R$ 83,24
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 82,37	R$ 823,70
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 109,90	R$ 1.099,00
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 129,90	R$ 1.299,00
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	10	R$ 70,07	R$ 700,70
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	35	R$ 56,45	R$ 1.975,75

PREF. MUNI. ITAMBARACÁ
Fls. 495
LICITAÇÃO

8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	15	R$ 83,71	R$ 1.255,65
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	200	R$ 59,23	R$ 11.846,00
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unid	30	R$ 38,22	R$ 1.146,60
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unid	30	R$ 38,54	R$ 1.156,20
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unid	4	R$ 381,61	R$ 1.526,44
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unid	5	R$ 76,61	R$ 383,05
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha **(Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades) ver essa descrição**	Dias	300	R$ 66,43	R$ 19.929,00
15	Lente redonda escura p solda	Unid	8	R$ 4,83	R$ 38,64
16	Lente retangular escura p solda	Unid	8	R$ 3,10	R$ 24,80
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	80	R$ 24,32	R$ 1.945,60
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	60	R$ 17,53	R$ 1.051,80
19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80	R$ 13,30	R$ 1.064,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 496
LICITAÇÃO

20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50	R$ 16,88	R$ 844,00
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50	R$ 8,57	R$ 428,50
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20	R$ 10,82	R$ 216,40
23	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	300	R$ 12,22	R$ 3.666,00
24	Máscara de solda elétrica	Unid.	2	R$ 71,42	R$ 142,84
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unid.	4	R$ 87,90	R$ 351,60
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unid	200	R$ 4,98	R$ 996,00
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unid	30	R$ 17,12	R$ 513,60
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unid	30	R$ 16,13	R$ 483,90
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unid	10	R$ 3,94	R$ 39,40

ITAMBARACÁ
Fls. 497
LICITAÇÃO

30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unid	20	R$ 31,46	R$ 629,20
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 4,96	R$ 248,00
32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 6,34	R$ 317,00
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 139,86	R$ 4.195,80
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 167,55	R$ 5.026,50
35	Poste cilindríco de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unid.	30	R$ 274,37	R$ 8.231,10
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unid	30	R$ 24,50	R$ 735,00
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unid	20	R$ 51,10	R$ 1.022,00
	TOTAL				R$ 75.577,69

TOTAL R$ 1.643.066,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

1.642.174,14

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.3. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e os materiais deverão conter características / parâmetros conforme previsto na legislação vigente aplicável, em especial as normas da ABNT e INMETRO.
2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.
2.5. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 498
LICITAÇÃO

DA METODOLOGIA - *A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o* ***menor preço por item.***

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- *Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.*
- *Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.*
- *Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.*
- *Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.*

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2- DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária para atendimento das necessidades de manutenção e reparação dos Prédios Públicos Municipais, para o período de 01 (um) ano.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de prestadores de serviços competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: *O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:*

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
499
FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	414	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	09494

MINUTA EDITAL

5. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

5.1. *O valor total estimado para o objeto é de R$1.643.066,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos) o valor está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais/Contratos, Nota Paraná.*

5.2. *Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no o site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/), com descrições semelhantes ao objeto deste termo em vigência.*

P. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 500
LICITAÇÃO

5.3. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, destarte, não foram encontrados registro de valores para o objeto pretendido.

5.4. Composição de Preços Realizados com Fornecedores/Editais-Contratos

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

6.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. O objeto será entregue no seguinte local e horário: de acordo com as necessidades de cada Secretaria.

6.4. O prazo de vigência será de 12 meses.

6.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro

07. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

MINUTA-EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
501

7.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

f) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

7.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 502
LICITAÇÃO

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

9.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.
9.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
9.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;
9.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
9.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
9.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;
9.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.
9.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

9.2.2 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

9.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

9.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

9.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

10 - DAS PENALIDADES

MINUTA EDITAL

503

10.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

10.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

10.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

10.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

13.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

10.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

10.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

10.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

10.3.4.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.

10.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

13.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

MINUTA EDITAL

Fls. 504

10.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

10.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

10.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

11 .DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

11.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Aline Maria Menegasso De Andrade , designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Maristela da Luz Campos, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). João Medeiros de Oliveira, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Sergio Henrique de Andrade, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 308/2021.

11.4. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a).) Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Cesar Augusto da Silva Carrara, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Ana Luisa Jacon Rosa, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 137/2022.

MINUTA EDITAL

- *Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 137/2022.*
- *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 137/2022.*

11.5. *O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:*

- *Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Fernando da Silva, designados pela Portaria nº 3138/2022.*
- *Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Marcela Cassia De Grande Sato, designado pela Portaria nº 138/2022*
- *Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 138/2022*
- *Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 138/2022*
- *Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Evaldo Aparecido Roberto, designado pela Portaria nº 138/2022*
- *Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 302/2021.*
- *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 138/2022.*

11.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 505
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 506
LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ *CIDADE:* _____ *ESTADO:* _____
CNPJ: _____ *INSC. ESTADUAL:* _____
TELEFONE: (__) _____ *FAX: (__)* _____ *E-MAIL:* _____

Ref: *Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2022.*

Objeto: *Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: *em algarismo*

O valor total da Proposta: *por extenso*

Validade da Proposta: *Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;*

Prazo de Entrega: *conforme edital;*

Condições de Pagamento: _____.

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ *número da agência:* _____, *número e dígito da conta* _____, *nome do correntista:* _____; *e cidade* _____.

OBS: *Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá* ***apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.***

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local)*,* ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)****.*

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 507
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais*

.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.
OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

***OBSERVAÇÃO**: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.*

MODELO
MINUTA EDITAL
MODELO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 508
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano)** - **(PMI).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para os fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:*

MODELO
MINUTA EDITAL

***OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.*

a) *( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;*

b) *( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;*

c) *( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.*

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:
***1)** A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.*
***2)** A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.*
***3)** ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 509
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
(Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima identificado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2022, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO
MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 510
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0__/2022, instaurado por esta Prefeitura, que NÃO possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Prefeitura Municipal de Itambaracá/Pr PR que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Súmula Vinculante 13 do STF, e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo de inteira responsabilidade da PROPONENTE, a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 511
LICITAÇÃO

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS *n.º (inserir o número) / (o ano)*
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO *n.º (inserir o número) / (o ano)*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *n.º (inserir o número) / (o ano)*

Pelo presente instrumento, o ***MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ****, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado por sua Prefeita Municipal a Srª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0__/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2.1. *O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:*

2.1.1. *Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:*

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela* ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1.2. *Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:*

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela* ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
512
FLS
LICITAÇÃO

domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos E Local Fornecimento Do Objeto Da Licitação.

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I - Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 7:00hr às 11:00hr e das 13:00hr às 17:00hr, diretamente:

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no prédio da prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

5.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

5.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

5.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 513
LICITAÇÃO

5.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

5.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

5.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

5.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

5.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

5.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

5.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

5.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA: Condições De Recebimento E Aceitação Do(S) Produto(S):

6.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.
6.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

MINUTA EDITAL

PREF. MUNIC. ITAMBARACÁ
Fls 514
LICITAÇÃO

6.7. *Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	414	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	09494

MINUTA

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. *Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.*

PREF. ITAMBARACÁ
Fls. 515
LICITAÇÃO

8.1.1. *Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;*

8.1.2. *A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.*

8.1.3. *A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*

8.1.4. *A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;*

8.2. *Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.*

8.3. *Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;*
b) *Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;*
c) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.*
d) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*
e) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

8.4. *Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.*

8.5. *Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.*

8.6. *Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:*
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 516
LICITAÇÃO

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

9.2. *Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

9.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

9.4*. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.*

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. *Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.*

10.2. *Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*

10.3*. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.*
10.3.1. *A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).*

10.4. *Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:*

a) *Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;*
b) *Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;*
c) *Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;*

10.5. *Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.*

MINUTA EDITAL

SEC. MUN. ITAMBARACÁ
517
LICITAÇÃO

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Assistência Social, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c) por razão de interesse público; ou
d) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

10.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 10.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

***a)** Advertência;*

***b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;*

***c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;*

*10.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:*

10.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

10.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

*10.3. .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:*

*10.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
518
LICITAÇÃO

10.3.1.1. *No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o* ***valor da parcela inadimplida****, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.*

10.3.2*. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

13.3.2.1. *No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

10.3.3*. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento)* ***sobre o valor total do pedido****.*

10.3.4*. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor* ***total do pedido****;*

10.3.3.1*. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.*

10.3.4.1. *Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do* ***pedido****.*

10.3.6. *O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.*

13.3.6.1. *Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.*

10.3.6.2. *Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.*

10.4. *Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor* ***suspensão temporária*** *de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:*

a) *Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;*
b) *Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;*
c) *E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:*
   I - Abandonar a execução do objeto contratado;
   II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
   III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

10.5. *Será aplicada sanção de* ***declaração de inidoneidade*** *para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*

10.6. *As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Responsabilidades das Partes

11.1. *São obrigações do Contratante:*

11.1.1*. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;*

11.1.2*. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 519
LICITAÇÃO

11.1.3. *comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;*

11.1.4. *acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;*

11.1.5. *efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;*

11.1.6. *A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.*

11.2. *São obrigações do Contratada:*

11.2.1. *A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:*

11.2.2. *efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

11.2.3. *responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*

11.2.4. *substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;*

11.2.5. *comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*

11.2.6. *manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

11.2.7. *indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;*

11.2.8. *responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;*

11.2.9. *prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Fiscalização e Acompanhamento

12.1. *Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:*
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

12.2. *Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
520
LICITAÇÃO

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

12.3. *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.*

12.4. *A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.*

12.5. *Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.*

12.6. *Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto,* ***aceito*** *pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.*

12.7. *Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:*
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

13.1. *Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

13.2 *A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:*

13.3*. O gestor do contrato:*

- *Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Aline Maria Menegasso de Andrade , designado pela Portaria nº 308/2021.*
- *Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Maristela da Luz Campos, designado pela Portaria nº 308/2021.*
- *Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). João Medeiros de Oliveira, designado pela Portaria nº 308/2021.*
- *Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.*
- *Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Sergio Henrique de Andrade, designado pela Portaria nº 308/2021.*
- *Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 308/2021.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
521
LICITAÇÃO

- *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 308/2021.*

13.4. *O responsável pelo recebimento do objeto:*

- *Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a).) Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 137/2022.*
- *Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Cesar Augusto da Silva Carrara, designado pela Portaria nº 137/2022.*
- *Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Ana Luisa Jacon Rosa, designado pela Portaria nº 137/2022.*
- *Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 137/2022.*
- *Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 137/2022.*
- *Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 137/2022.*
- *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 137/2022.*

13.5. *O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:*

- *Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Fernando da Silva, designados pela Portaria nº 3138/2022.*
- *Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Marcela Cassia De Grande Sato, designado pela Portaria nº 138/2022*
- *Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 138/2022*
- *Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 138/2022*
- *Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Evaldo Aparecido Roberto, designado pela Portaria nº 138/2022*
- *Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 138/2022.*
- *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 138/2022.*

13.6. *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

13.7. *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Publicação

14.1. *Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*

14.2. *A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal –*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
522
LICITAÇÃO

www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Legislação Aplicável

15.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

.

15.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Disposições Gerais

16.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0__/2022.

16.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

16.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

16.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

16.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

16.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2022

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS:_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 523
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: _____

CNPJ: _____ **IE:** _____

Município Sede da Empresa: _____ **UF:** _____

Rua/Avenida: _____ **nº** _____

Bairro: _____ **Complemento:** _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços do Fornecimento): __

CPF: _____ **RG:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____ **UF:** ___

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, assinatura do responsável legal)

MINUTA MODELO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 524
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 113/2022
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 18/05/2022

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Presencial – SRP, tipo menor preço por item, e seus anexos, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico e proteção de segurança, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 525
LICITAÇÃO

verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 526
LICITAÇÃO

Ofício nº 184/2022

De: Andréia Silvestrini – Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeita Municipal

Data: 18/05/2022

Ref: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

.

Exmo. Srª. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 052/2022, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 124/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 527
LICITAÇÃO

Ofício nº 201/2022

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeita Municipal

Para: Andréia Silvestrini – Presidente da CPL

Data: 18/05/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 528
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 529
LICITAÇÃO

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 530
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

· **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019
Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. **Hideyti Miyoshi** registro no CRM/MG sob nº 4663.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.
Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.
FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP,** CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sies reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME,** CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 531
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 052/2022

MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial nº 024/2022

FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

PREÇO MÁXIMO: R$1.643.066,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 532
LICITAÇÃO

	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	414	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	09494

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia 06 de junho de 2022.

ABERTURA: dia 06 de junho de 2022, as 09h:15m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 18 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 533
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
( ) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: _____
Edital SRP n°: 0__/2022
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente_____
Endereço _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____, Estado _____
CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP n° **0__/2022**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 **e concordamos com as condições do Edital.**

_____
Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

a) Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

b) A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

c) Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 534
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2022

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 2.552 de 20 de abril de 2007, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, **Lei Complementar n.º 123/2006,** Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Srs.ª. Tamires Fernanda Teixeira e Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini, designadas pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para **protocolo** no endereço acima mencionado até as **09h:00m do dia 06/06//2022**, ressaltando que o **procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, a empresa licitante efetuar um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento**.

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia **06 de junho de 2022, a partir 09h15m.**

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.

2.3. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.

2.4. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.

2.5. Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 536
LICITAÇÃO

http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 537
LICITAÇÃO

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

7.2.6.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::);

7.2.6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_ requerido.php?validar=form);

7.2.6.4. Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, dirigente ou assemelhado):

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

OBS: O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO **ou** procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.

8.2.2. Tratando-se de **Procurador**:

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, **ou** procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
c) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 538
LICITAÇÃO

acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

OBS. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

8.5. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém **não** importará na desclassificação da sua proposta.

8.6. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.1.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **Anexo IV**.

9.1.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02).

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:

a) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V; **e**
b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada,com data não superior a 90 dias; (dispensada sua apresentação para empresas qualificadas como Microempreendedor Individual – MEI). As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.

10.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 539
LICITAÇÃO

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

10.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 0__/2022
ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 0__/2022
ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.**

11.1.4. Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

11.1.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

11.1.6. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

11.2. Envelope nº 01 - Proposta de Preços

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 540
LICITAÇÃO

11.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:

11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante:
   i. razão social;
   ii. número do CNPJ;
   iii. inscrição estadual;
   iv. endereço completo;
   v. número de telefone e fac-símile;
   vi. e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).
b) Modalidade, número e objeto da licitação;
c) Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
d) Especificação completa do objeto, inclusive deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM**, referência e demais dados técnicos de todos os produtos cotados, com a rigorosa observância do que trata o Termo de Referência, Especificações e Quantitativos constantes do Anexo I, deste Edital, **sob pena de desclassificação no item**.
e) Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária, **devendo conter até duas casas decimais**, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.
   e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
f) Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.
   f.1) E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.
   f.2) Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
g) Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;
h) Condições de pagamento;
i) Condições de entrega;
j) Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;
k) Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
l) Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.

11.2.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.

11.2.4. Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior:
b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 541
LICITAÇÃO

execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

11.2.6. Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, **serão de inteira responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS.**

11.6.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.

11.2.8. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. **Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo**; **porém é altamente recomendável o seu preenchimento**;

11.2.9. Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o **Anexo X** deste edital.

11.3. Envelope nº 02 - Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.
b) Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);
c) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3.1.1.1. Deverá ser apresentado o **documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver**, exceto se a última alteração for consolidada.

11.3.1.1.2. Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, **não** precisarão constar no envelope de **Envelope nº 2 – Habilitação**.

11.3.1.2. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) **Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 542
LICITAÇÃO

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD),** (se for o caso);

c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.3.1. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.3.1.4. <u>DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS</u>:

a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;

b) Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.

c) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal, conforme no Anexo VIII.

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, **(art. 32, caput, da Lei 8.666/93),** observando que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 543
LICITAÇÃO

11.3.4. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

11.3.5. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.

11.3.5.1. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11.3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 11.3.8.

11.3.8. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.

11.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

12.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.

12.2. O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.

12.3. Na sequência, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.

12.4. O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

12.5. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 544
LICITAÇÃO

12.6. Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) Contenham emendas ou rasuras.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Contenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
f) Contenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:

a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

12.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.

12.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

12.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.15. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.

12.15.1. Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.
12.15.2. Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 545
LICITAÇÃO

12.15.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.

12.15.4. Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.

12.16. Na sequência, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

12.17. Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.

12.18. Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, **sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.**

12.18.1. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.19. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.20. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.21. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

12.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.

12.22.1. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.

12.22.2. A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.

12.23. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.24. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.25. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 546
LICITAÇÃO

as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.26. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

12.27. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.

12.28. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. RECURSOS

13.1. Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

13.4. Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.6. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O registro do objeto desta licitação será feito á licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, ás licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.

14.2. O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

14.3. Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 547
LICITAÇÃO

15.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

15.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

15.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

15.3. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

15.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.

15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

15.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

15.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.

15.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

15.9. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Compra (em razão da natureza do objeto e necessidade de distribuição do mesmo), no prédio da gestão, em horário de expediente, sito:

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no prédio da prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro

16.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n. º8.666/93.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 548
LICITAÇÃO

16.1.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 11h00min e das 13h:00min às 17h:00min, sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

16.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

16.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

16.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

16.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

16.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

16.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

16.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

16.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

16.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

16.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

16.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

16.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

16.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

16.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 549
LICITAÇÃO

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	414	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	09494

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

18.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

18.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 550
LICITAÇÃO

18.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

18.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

18.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

18.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

18.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

19. DAS SANÇÕES

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 551
LICITAÇÃO

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
II) não mantiver a sua proposta.

19.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) apresentar documento falso;
c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

19.3. Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

19.3.1. Apresentar declaração falsa;

19.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

19.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.

19.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

19.6. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 552
LICITAÇÃO

fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

22.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

22.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

23. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

23.2. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

23.4. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

24. DOS ACRÉSCIMOS

24.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.2. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 553
LICITAÇÃO

25.1. Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é a Prefeita Municipal.

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.

26.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

26.4. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

26.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.

26.7. A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

26.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

26.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 554
LICITAÇÃO

26.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

Itambaracá Pr. 18 de maio de 2022.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 555
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Esporte, Assistência Social, Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, Saúde e Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Industria, Comercio Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Itambaracá.

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pcte	80	R$ 41,39	R$ 3.311,20
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unid	40	R$ 2,73	R$ 109,20
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pcte	50	R$ 25,37	R$ 1.268,50
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unid	20	R$ 2,19	R$ 43,80
5	Abraçadeira média 13-16	Unid	20	R$ 2,11	R$ 42,20
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unid	15	R$ 5,15	R$ 77,25
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unid	15	R$ 14,14	R$ 212,10
8	Adaptador auto ajustável com rosca interna p/ caixa d´água pvc 1 1/2'	Unid	30	R$ 22,61	R$ 678,30
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unid	20	R$ 11,24	R$ 224,80
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unid	20	R$ 5,10	R$ 102,00
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unid	50	R$ 2,56	R$ 128,00
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	Unid	20	R$ 3,89	R$ 77,80
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unid	10	R$ 6,94	R$ 69,40
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unid	35	R$ 12,28	R$ 429,80
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unid	30	R$ 8,81	R$ 264,30
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	30	R$ 22,08	R$ 662,40
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unid	10	R$ 9,20	R$ 92,00
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unid	35	R$ 19,51	R$ 682,85

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 556
LICITAÇÃO

19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unid	5	R$ 147,56	R$ 737,80
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unid	35	R$ 17,08	R$ 597,80
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unid	40	R$ 10,11	R$ 404,40
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	rolo	8	R$ 490,76	R$ 3.926,08
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	30	R$ 28,15	R$ 844,50
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	30	R$ 28,54	R$ 856,20
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50	R$ 28,49	R$ 1.424,50
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50	R$ 34,63	R$ 1.731,50
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25	R$ 36,55	R$ 913,75
28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25	R$ 38,83	R$ 970,75
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	rolo	5	R$ 1.081,62	R$ 5.408,10
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70	R$ 27,20	R$ 1.904,00
31	Areia fina lavada	M³	100	R$ 117,28	R$ 11.728,00
32	Areia Grossa lavada	M³	250	R$ 120,66	R$ 30.165,00
33	Areia Média Lavada	M³	250	R$ 125,22	R$ 31.305,00
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	150	R$ 14,92	R$ 2.238,00
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	150	R$ 36,21	R$ 5.431,50
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unid	25	R$ 81,98	R$ 2.049,50
37	Assento Sanitário plástico simples	Unid	30	R$ 41,02	R$ 1.230,60
38	Bandeja para pintura	Unid	20	R$ 10,76	R$ 215,20
39	Barra roscada 1/2	Unid	30	R$ 23,92	R$ 717,60
40	Barra roscada 1/4	Unid	50	R$ 7,37	R$ 368,50
41	Barra roscada 3/8	Unid	30	R$ 14,56	R$ 436,80
42	Barra roscada 5/16	Unid	50	R$ 11,70	R$ 585,00
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$ 29,31	R$ 146,55
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$ 63,55	R$ 317,75
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	30	R$ 182,99	R$ 5.489,70
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	30	R$ 168,15	R$ 5.044,50
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unid	30	R$ 24,47	R$ 734,10
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unid	10	R$ 27,44	R$ 274,40
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unid	800	R$ 0,31	R$ 248,00
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unid	800	R$ 0,42	R$ 336,00
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unid	800	R$ 0,22	R$ 176,00
52	Cabeçote para torneira cromada	Unid	30	R$ 14,79	R$ 443,70

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 557
LICITAÇÃO

53	Cabo coaxial 75 homs	Metro	100	R$	2,18	R$	218,00
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metro	100	R$	46,08	R$	4.608,00
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metro	100	R$	10,56	R$	1.056,00
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metro	100	R$	23,36	R$	2.336,00
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metro	100	R$	18,09	R$	1.809,00
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metro	100	R$	35,14	R$	3.514,00
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metro	800	R$	19,25	R$	15.400,00
60	Caixa de água em fibra 310 litros com tampa	Unid	5	R$	289,11	R$	1.445,55
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unid	5	R$	514,10	R$	2.570,50
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unid	5	R$	349,71	R$	1.748,55
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unid	30	R$	50,34	R$	1.510,20
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unid	8	R$	201,39	R$	1.611,12
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unid	8	R$	73,94	R$	591,52
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unid	5	R$	28,00	R$	140,00
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	100	R$	12,49	R$	1.249,00
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	500	R$	14,46	R$	7.230,00
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100	R$	13,10	R$	1.310,00
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metro	50	R$	28,55	R$	1.427,50
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unid	30	R$	11,61	R$	348,30
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unid	20	R$	53,86	R$	1.077,20
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unid	30	R$	3,76	R$	112,80
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unid	30	R$	5,53	R$	165,90
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unid	20	R$	10,32	R$	206,40
76	Cap 20 mm - Soldável	Unid	10	R$	2,40	R$	24,00
77	Cap 25 mm - soldável	Unid	50	R$	2,77	R$	138,50
78	Cap 32 mm - soldável	Unid	25	R$	4,25	R$	106,25
79	Cap 40 mm - soldável	Unid	15	R$	5,23	R$	78,45
80	Cap 50 mm - soldável	Unid	15	R$	8,01	R$	120,15
81	Cap 60 mm - soldável	Unid	15	R$	11,35	R$	170,25
82	Capa para Telha barro **CUMEEIRA**	Unid	500	R$	3,22	R$	1.610,00
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus **CUMEEIRA**	Unid	100	R$	56,57	R$	5.657,00
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unid	100	R$	25,66	R$	2.566,00
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900	R$	37,19	R$	33.471,00
86	Cola araldite 23 gramas	Unid	30	R$	27,13	R$	813,90
87	Cola Madeira 250 gramas	Unid	10	R$	15,70	R$	157,00
88	Cópia de chave (normal)	Unid	100	R$	10,66	R$	1.066,00
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unid	50	R$	5,92	R$	296,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 558
LICITAÇÃO

90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unid	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unid	15	R$ 45,24	R$ 678,60
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unid	15	R$ 42,69	R$ 640,35
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unid	100	R$ 9,07	R$ 907,00
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 721,47	R$ 721,47
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 1.063,63	R$ 1.063,63
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa 20 kg.	Caixa	1	R$ 913,00	R$ 913,00
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unid	15	R$ 20,76	R$ 311,40
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unid	15	R$ 33,04	R$ 495,60
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unid	15	R$ 48,77	R$ 731,55
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unid	15	R$ 46,66	R$ 699,90
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unid	15	R$ 17,67	R$ 265,05
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unid	50	R$ 5,59	R$ 279,50
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unid	25	R$ 28,02	R$ 700,50
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unid	50	R$ 68,49	R$ 3.424,50
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unid	20	R$ 64,90	R$ 1.298,00
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unid	50	R$ 71,36	R$ 3.568,00
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unid	20	R$ 63,83	R$ 1.276,60
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unid	10	R$ 64,02	R$ 640,20
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unid	25	R$ 16,10	R$ 402,50
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unid	25	R$ 6,21	R$ 155,25
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Mts	200	R$ 2,04	R$ 408,00
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unid	20	R$ 7,30	R$ 146,00
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unid	20	R$ 7,67	R$ 153,40
114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unid	20	R$ 12,30	R$ 246,00
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	rolo	5	R$ 41,85	R$ 209,25
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unid	5	R$ 24,12	R$ 120,60
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unid	80	R$ 8,50	R$ 680,00
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unid	100	R$ 17,81	R$ 1.781,00
119	Forro de Madeira pinus de 3 Metros	M²	300	R$ 28,08	R$ 8.424,00
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	500	R$ 33,40	R$ 16.700,00
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unid	20	R$ 124,70	R$ 2.494,00
122	Guarnição de portas	Jogo	60	R$ 76,97	R$ 4.618,20
123	Impermeabilizante 18 lt	Unid	15	R$ 147,12	R$ 2.206,80
124	Impermeabilizante com 1 litro	Unid	15	R$ 31,41	R$ 471,15

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 559
LICITAÇÃO

125	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unid	15	R$	477,32	R$	7.159,80
126	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90º	Unid	80	R$	10,23	R$	818,40
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unid	50	R$	6,99	R$	349,50
128	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	Unid	30	R$	7,04	R$	211,20
129	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unid	70	R$	5,41	R$	378,70
130	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unid	20	R$	8,32	R$	166,40
131	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unid	80	R$	8,66	R$	692,80
132	Joelho esgoto 90º - 40 mm	Unid	80	R$	3,32	R$	265,60
133	Joelho soldável 20- 90º	Unid	10	R$	1,10	R$	11,00
134	Joelho soldável 25- 90º	Unid	200	R$	1,59	R$	318,00
135	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unid	20	R$	155,35	R$	3.107,00
136	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unid	10	R$	202,88	R$	2.028,80
137	Lavatório plástico com válvula	Unid	5	R$	47,27	R$	236,35
138	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unid	100	R$	74,01	R$	7.401,00
139	Linha de cortar grama 2,4 mm c/ 20 metros	Rolo	30	R$	31,82	R$	954,60
140	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	20	R$	10,97	R$	219,40
141	Lixa D´agua 120	Unid	100	R$	2,11	R$	211,00
142	Lixa D´agua 80	Unid	100	R$	2,41	R$	241,00
143	Lixa D'agua 150	Unid	100	R$	1,95	R$	195,00
144	Lixa D'agua 220	Unid	100	R$	1,97	R$	197,00
145	Lixa de Ferro nº 100	Unid	100	R$	3,15	R$	315,00
146	Lixa de Ferro nº 120	Unid	100	R$	2,90	R$	290,00
147	Lixa de Ferro nº 36	Unid	100	R$	3,43	R$	343,00
148	Lixa de Ferro nº 40	Unid	100	R$	3,63	R$	363,00
149	Lixa de Ferro nº 60	Unid	100	R$	3,57	R$	357,00
150	Lixa de Ferro nº 80	Unid	100	R$	3,27	R$	327,00
151	Lixa massa nº 100	Unid	100	R$	1,62	R$	162,00
152	Lixa massa nº 120	Unid	100	R$	1,88	R$	188,00
153	Lixa massa nº 180	Unid	100	R$	1,89	R$	189,00
154	Lixa massa nº 80	Unid	100	R$	1,91	R$	191,00
155	Lixas para madeira nº 150	Unid	100	R$	1,28	R$	128,00
156	Lixas para madeira nº 60	Unid	100	R$	1,62	R$	162,00
157	Luva 100 mm - esgoto	Unid	150	R$	9,59	R$	1.438,50
158	Luva 150 mm - esgoto	Unid	80	R$	37,20	R$	2.976,00
159	Luva 40 mm - soldável	Unid	100	R$	6,01	R$	601,00
160	Luva 60 mm - soldável	Unid	30	R$	9,77	R$	293,10
161	Luva de 50mm esgoto	Unid	30	R$	4,15	R$	124,50
162	Luva de 75mm esgoto	Unid	30	R$	8,38	R$	251,40
163	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unid	30	R$	25,09	R$	752,70
164	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unid	15	R$	4,31	R$	64,65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 560
LICITAÇÃO

165	Luva de correr de 25 mm - agua	Unid	50	R$	19,09	R$	954,50
166	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unid	10	R$	43,09	R$	430,90
167	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unid	100	R$	1,28	R$	128,00
168	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unid	20	R$	4,89	R$	97,80
169	Luva soldável 32 mm	Unid	15	R$	4,19	R$	62,85
170	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unid	100	R$	10,76	R$	1.076,00
171	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unid	150	R$	6,56	R$	984,00
172	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unid	100	R$	209,11	R$	20.911,00
173	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metro	200	R$	5,97	R$	1.194,00
174	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metro	200	R$	4,90	R$	980,00
175	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metro	150	R$	2,64	R$	396,00
176	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metro	150	R$	2,37	R$	355,50
177	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metro	50	R$	13,52	R$	676,00
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metro	50	R$	4,71	R$	235,50
179	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	metro	50	R$	7,52	R$	376,00
180	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	metro	50	R$	13,03	R$	651,50
181	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	Barrica	20	R$	79,54	R$	1.590,80
182	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	30	R$	53,73	R$	1.611,90
183	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unid	20	R$	13,28	R$	265,60
184	Meia cana para forro de madeira pinus	Metro	700	R$	4,92	R$	3.444,00
185	Meia cana para forro de pvc	Metro	1000	R$	11,00	R$	11.000,00
186	Parafuso auto brocante para telhas	Unid	400	R$	1,23	R$	492,00
187	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unid	300	R$	1,32	R$	396,00
188	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unid	200	R$	4,10	R$	820,00
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unid	300	R$	1,61	R$	483,00
190	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unid	300	R$	1,71	R$	513,00
191	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unid	200	R$	2,22	R$	444,00
192	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unid	200	R$	1,64	R$	328,00
193	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unid	200	R$	8,66	R$	1.732,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 561
LICITAÇÃO

194	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unid	100	R$	5,16	R$	516,00
195	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unid	200	R$	5,07	R$	1.014,00
196	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unid	200	R$	3,30	R$	660,00
197	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unid	300	R$	4,36	R$	1.308,00
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unid	300	R$	4,16	R$	1.248,00
199	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unid	300	R$	0,85	R$	255,00
200	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unid	200	R$	1,58	R$	316,00
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unid	5	R$	388,70	R$	1.943,50
202	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unid	5	R$	433,43	R$	2.167,15
203	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unid	20	R$	25,64	R$	512,80
204	Pincel 1 1/2"	Unid	40	R$	4,82	R$	192,80
205	Pincel 1"	Unid	40	R$	3,86	R$	154,40
206	Pincel 2 1/2"	Unid	40	R$	7,73	R$	309,20
207	Pincel 2" linha 500	Unid	20	R$	7,14	R$	142,80
208	Pincel 3/4 "	Unid	20	R$	3,29	R$	65,80
209	Pincel 515 3"	Unid	20	R$	8,38	R$	167,60
210	Piso Cerâmico PEI 4 - 45x45cm	M²	400	R$	31,42	R$	12.568,00
211	Pó trincal para solda 250 gr	pote	5	R$	17,55	R$	87,75
212	Porca 1/2" sextavada	Unid	300	R$	1,25	R$	375,00
213	Porca 1/4" sextavada	Unid	200	R$	0,31	R$	62,00
214	Porca 3/8" sextavada	Unid	200	R$	1,05	R$	210,00
215	Porca 5/16" sextavada	Unid	200	R$	0,97	R$	194,00
216	Porta cadeado 2- 1/2	Unid	20	R$	5,88	R$	117,60
217	Porta cadeado 4	Unid	20	R$	9,12	R$	182,40
218	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unid	30	R$	195,41	R$	5.862,30
219	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unid	20	R$160,33		R$	3.206,60
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unid	30	R$	211,12	R$	6.333,60
221	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unid	60	R$	251,77	R$	15.106,20
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unid	30	R$	153,66	R$	4.609,80
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unid	15	R$	154,60	R$	2.319,00
224	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unid	40	R$	141,08	R$	5.643,20
225	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unid	20	R$	328,42	R$	6.568,40
226	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unid	20	R$	455,48	R$	9.109,60
227	Prego com cabeça 10x10	Kilo	20	R$	35,63	R$	712,60
228	Prego com cabeça 12x12	Kilo	30	R$	31,55	R$	946,50
229	Prego com cabeça 15x15	Kilo	30	R$	27,90	R$	837,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 562
LICITAÇÃO

230	Prego com cabeça 17x21	Kilo	100	R$ 25,35	R$ 2.535,00
231	Prego com cabeça 17x27	Kilo	60	R$ 26,06	R$ 1.563,60
232	Prego com cabeça 18x24	Kilo	80	R$ 24,62	R$ 1.969,60
233	Prego com cabeça 18x27	Kilo	30	R$ 23,24	R$ 697,20
234	Prego com cabeça 19x36	Kilo	30	R$ 28,32	R$ 849,60
235	Prego com cabeça 20x30	Kilo	30	R$ 25,72	R$ 771,60
236	Prego com cabeça 22x42	Kilo	30	R$ 26,39	R$ 791,70
237	Prego com cabeça 22x48	Kilo	50	R$ 25,91	R$ 1.295,50
238	Prego com cabeça 24x60	Kilo	30	R$ 29,98	R$ 899,40
239	Prego com cabeça p/ telha pt c 1/2 kg	Pcte	20	R$ 26,55	R$ 531,00
240	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unid	20	R$ 17,25	R$ 345,00
241	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unid	30	R$ 3,78	R$ 113,40
242	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unid	30	R$ 9,72	R$ 291,60
243	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unid	10	R$ 14,86	R$ 148,60
244	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unid	5	R$ 38,08	R$ 190,40
245	Registro bruto de pressão 3/4	Unid	10	R$ 55,84	R$ 558,40
246	Registro cromado de gaveta 1"	Unid	15	R$ 60,98	R$ 914,70
247	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unid	10	R$ 96,63	R$ 966,30
248	Registro cromado de gaveta 3/4	Unid	15	R$ 51,98	R$ 779,70
249	Registro cromado de pressão ¾	Unid	10	R$ 48,07	R$ 480,70
250	Registro soldável de 3/4"	Unid	30	R$ 30,17	R$ 905,10
251	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kg	60	R$ 8,46	R$ 507,60
252	Removedor de tinta 900ml	Unid	20	R$ 61,66	R$ 1.233,20
253	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unid	30	R$ 64,71	R$ 1.941,30
254	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unid	80	R$ 15,84	R$ 1.267,20
255	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unid	20	R$ 7,65	R$ 153,00
256	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unid	100	R$ 26,58	R$ 2.658,00
257	Sarrafo de Madeira Pinus	Metro	2000	R$ 2,94	R$ 5.880,00
258	Selador para madeira 3,6 lts	Unid	20	R$ 35,12	R$ 702,40
259	Sifão sanfonada duplo	Unid	20	R$ 21,53	R$ 430,60
260	Sifão sanfonado universal	Unid	100	R$ 10,57	R$ 1.057,00
261	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20	R$ 22,71	R$ 454,20
262	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unid	50	R$ 10,55	R$ 527,50
263	Suporte para rolo de 23 cm	Unid	50	R$ 7,86	R$ 393,00
264	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unid	25	R$ 9,67	R$ 241,75
265	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metro	300	R$ 13,52	R$ 4.056,00
266	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metro	250	R$ 33,38	R$ 8.345,00
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metro	300	R$ 7,97	R$ 2.391,00
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metro	300	R$ 9,28	R$ 2.784,00
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metro	400	R$ 14,94	R$ 5.976,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 563
LICITAÇÃO

270	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metro	800	R$	25,93	R$	20.744,00
271	Tanque de 1 boca granito	Unid	5	R$	210,00	R$	1.050,00
272	Tanque de 2 bocas granito	Unid	5	R$	392,55	R$	1.962,75
273	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unid	10	R$	6,50	R$	65,00
274	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unid	30	R$	13,00	R$	390,00
275	TE marron soldável 50 x 25	Unid	10	R$	15,78	R$	157,80
276	TE para esgoto 100mm	Unid	50	R$	17,51	R$	875,50
277	TE para esgoto 40mm	Unid	30	R$	7,10	R$	213,00
278	TE para esgoto 50mm	Unid	30	R$	9,71	R$	291,30
279	TE para esgoto 75mm	Unid	10	R$	19,25	R$	192,50
280	TE soldável 20mm	Unid	10	R$	2,21	R$	22,10
281	TE soldável 25mm	Unid	200	R$	2,30	R$	460,00
282	TE soldável 32mm	Unid	20	R$	6,31	R$	126,20
283	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	rolo	2	R$	385,38	R$	770,76
284	Tela porco 1,50 x 50 m	rolo	5	R$	941,31	R$	4.706,55
285	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unid	5.000	R$	1,82	R$	9.100,00
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unid	50	R$	54,19	R$	2.709,50
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unid	80	R$	64,20	R$	5.136,00
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unid	80	R$	72,13	R$	5.770,40
289	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unid	150	R$	74,92	R$	11.238,00
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unid	100	R$	117,73	R$	11.773,00
291	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unid	200	R$	122,30	R$	24.460,00
292	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unid	5	R$	66,04	R$	330,20
293	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20	R$	95,20	R$	1.904,00
294	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20	R$	139,54	R$	2.790,80
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unid	20	R$	81,09	R$	1.621,80
296	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unid	30	R$	15,53	R$	465,90
297	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unid	15.000	R$	0,74	R$	11.100,00
298	Tijolos maciços 5x10x20	Unid	12.000	R$	0,77	R$	9.240,00
299	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unid	20	R$	97,75	R$	1.955,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 564
LICITAÇÃO

300	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unid	100	R$ 223,01	R$ 22.301,00
301	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	80	R$ 311,36	R$ 24.908,80
302	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60	R$ 80,77	R$ 4.846,20
303	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50	R$ 243,00	R$ 12.150,00
304	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	80	R$ 314,34	R$ 25.147,20
305	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unid	10	R$ 252,27	R$ 2.522,70
306	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unid	30	R$ 114,57	R$ 3.437,10
307	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unid	20	R$ 36,46	R$ 729,20
308	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unid	40	R$ 95,09	R$ 3.803,60
309	Torneira bico giratória para pia cromada	Unid	40	R$ 79,88	R$ 3.195,20
310	Torneira cromada p/ pia reta	Unid	40	R$ 52,17	R$ 2.086,80
311	Torneira ferro/latão para jardim	Unid	50	R$ 39,38	R$ 1.969,00
312	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unid	20	R$ 67,01	R$ 1.340,20
313	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unid	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50
314	Trincha 1	Unid	10	R$ 3,70	R$ 37,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 565
LICITAÇÃO

315	Tubo de ligação vaso sanitario	Unid	15	R$ 24,38	R$ 365,70
316	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	100	R$ 106,30	R$ 10.630,00
317	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unid	50	R$ 284,22	R$ 14.211,00
318	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 42,94	R$ 858,80
319	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	50	R$ 79,47	R$ 3.973,50
320	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$ 104,42	R$ 2.088,40
321	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unid	20	R$ 25,31	R$ 506,20
322	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unid	300	R$ 25,88	R$ 7.764,00
323	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha	Unid	50	R$ 101,58	R$ 5.079,00
324	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha	Unid	15	R$ 56,18	R$ 842,70
325	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unid	20	R$ 150,93	R$ 3.018,60
326	Valvula de retenção 150mm	Unid	15	R$ 263,04	R$ 3.945,60
327	Válvula para lavatorio com unho branca	Unid	30	R$ 11,04	R$ 331,20
328	Válvula para pia com unho branca	Unid	50	R$ 10,03	R$ 501,50
329	vareta de solda	kg	2	R$ 282,50	R$ 565,00
330	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unid	30	R$ 445,06	R$ 13.351,80
331	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unid	20	R$ 202,26	R$ 4.045,20
332	Vaso sanitário de louça branco	Unid	15	R$ 179,72	R$ 2.695,80
333	Vaso sanitário de louça infantil	Unid	15	R$ 312,44	R$ 4.686,60
334	Vassoura arame p/ grama	Unid	25	R$ 30,46	R$ 761,50
335	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo Tramontina - rastelo	Unid	20	R$ 32,06	R$ 641,20
336	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unid	50	R$ 11,18	R$ 559,00
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unid	8	R$ 484,55	R$ 3.876,40
338	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unid	8	R$ 562,07	R$ 4.496,56
339	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	50	R$ 111,94	R$ 5.597,00
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metro	500	R$ 30,55	R$ 15.275,00
341	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metro	200	R$ 33,86	R$ 6.772,00
342	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unid	8	R$ 432,74	R$ 3.461,92
343	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unid	8	R$ 166,22	R$ 1.329,76
344	Pedra brita nº 1	M³	400	R$ 82,83	R$ 33.132,00
345	Pedra brita nº 2	M³	400	R$ 79,09	R$ 31.636,00
346	Pedra pó	M³	400	R$ 87,08	R$ 34.832,00
347	Pedrisco	M³	400	R$ 85,27	R$ 34.108,00
	TOTAL				R$ 1.015.246,92

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 566
LICITAÇÃO

LOTE 02 - FERRAGEM

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unid	30	R$ 9,69	R$ 290,70
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unid	10	R$ 23,31	R$ 233,10
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unid	30	R$ 117,42	R$ 3.522,60
4	Ferro redondo liso ø 1/2" x 6 mts	Unid	30	R$ 102,40	R$ 3.072,00
5	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unid	30	R$ 238,83	R$ 7.164,90
6	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unid	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00
7	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unid	30	R$ 52,83	R$ 1.584,90
8	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50	R$ 122,78	R$ 6.139,00
9	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300	R$ 84,66	R$ 25.398,00
10	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100	R$ 129,21	R$ 12.921,00
11	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100	R$ 213,76	R$ 21.376,00
12	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400	R$ 56,89	R$ 22.756,00
13	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800	R$ 17,31	R$ 13.848,00
14	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100	R$ 25,49	R$ 2.549,00
15	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100	R$ 45,03	R$ 4.503,00
	TOTAL				R$ 127.278,20

LOTE 03 - FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Alicate universal 8"	Unid.	4	R$ 54,36	R$ 217,44
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unid	7	R$ 62,12	R$ 434,84
3	Arruela 5/16	Unid	200	R$ 0,28	R$ 56,00
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unid	1	R$ 759,00	R$ 759,00
5	Broca aço rápido 1"	Unid.	6	R$ 14,76	R$ 88,56
6	Broca aço rápido 1/2"	Unid.	15	R$ 50,04	R$ 750,60
7	Broca aço rápido 1/4"	Unid.	15	R$ 12,76	R$ 191,40
8	Broca aço rápido 1/8"	Unid.	15	R$ 4,95	R$ 74,25
9	Broca aço rápido 3/16"	Unid.	15	R$ 6,71	R$ 100,65
10	Broca aço rápido 3/4"	Unid.	15	R$ 125,49	R$ 1.882,35
11	Broca aço rápido 5/16"	Unid.	15	R$ 16,27	R$ 244,05
12	Broca aço rápido 5/8"	Unid.	15	R$ 92,92	R$ 1.393,80
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unid	10	R$ 21,22	R$ 212,20
14	Broca de madeira 8 mm	Unid	10	R$ 11,00	R$ 110,00
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unid	10	R$ 15,49	R$ 154,90
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unid	10	R$ 11,76	R$ 117,60
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unid	10	R$ 9,50	R$ 95,00
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unid	10	R$ 13,75	R$ 137,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 567
LICITAÇÃO

19	Broca de madeira de 6 mm	Unid	10	R$ 9,33	R$ 93,30
20	Broca para concreto longo 10mm	Unid	10	R$ 37,02	R$ 370,20
21	Broca para concreto longo 8mm	Unid	10	R$ 20,75	R$ 207,50
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unid	10	R$ 30,35	R$ 303,50
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unid	10	R$ 44,00	R$ 440,00
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unid	10	R$ 13,01	R$ 130,10
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unid	10	R$ 17,01	R$ 170,10
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unid	10	R$ 19,42	R$ 194,20
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unid	10	R$ 9,62	R$ 96,20
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unid	10	R$ 16,51	R$ 165,10
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unid	5	R$ 18,04	R$ 90,20
30	Broxa retangular 16x6cm	Unid	30	R$ 9,36	R$ 280,80
31	Broxa retangular 18x8cm	Unid	30	R$ 14,52	R$ 435,60
32	Cabo de enxadão	Unid	10	R$ 17,32	R$ 173,20
33	Cabo de escavadeira Manual	Unid	10	R$ 13,77	R$ 137,70
34	Cabo de pá	Unid	20	R$ 15,96	R$ 319,20
35	Cabo para chave de roda	Unid.	5	R$ 70,90	R$ 354,50
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unid	15	R$ 14,02	R$ 210,30
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unid	15	R$ 11,23	R$ 168,45
38	Cabo para picareta	Unid	10	R$ 26,78	R$ 267,80
39	Cadeado e-25	Unid	25	R$ 21,74	R$ 543,50
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unid	25	R$ 17,33	R$ 433,25
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unid	40	R$ 25,71	R$ 1.028,40
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unid	50	R$ 39,89	R$ 1.994,50
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unid	50	R$ 48,62	R$ 2.431,00
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unid	4	R$ 172,02	R$ 688,08
45	Carga Acetileno 8 M3	Unid	5	R$ 593,33	R$ 2.966,65
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unid	5	R$ 143,47	R$ 717,35
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unid	20	R$ 218,03	R$ 4.360,60
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unid	5	R$ 35,17	R$ 175,85
49	Chibanca com cabo	Unid	5	R$ 82,33	R$ 411,65
50	Cinta de elevação 3t 5m	Unid	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unid	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unid	20	R$ 22,93	R$ 458,60
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unid	20	R$ 24,97	R$ 499,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 568
LICITAÇÃO

54	Comando gatilho para engraxadeira pneumatica	Unid.	10	R$ 329,00	R$ 3.290,00
55	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unid	30	R$ 37,15	R$ 1.114,50
56	Compactador de solo motor 4 tempos a gasolina com sapata 300x280 mm no mínimo "tipo sapo"	Unid.	1	R$ 11.612,00	R$ 11.612,00
57	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unid	5	R$ 21,11	R$ 105,55
58	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unid	5	R$ 24,03	R$ 120,15
59	Desempenadeira lisa em pvc	Unid	8	R$ 16,28	R$ 130,24
60	Desempenadeira PVC 16x28	Unid	20	R$ 19,87	R$ 397,40
61	Desengripante lub spray 300 ml	Unid	60	R$ 12,91	R$ 774,60
62	Disco corte para metal 115mm fino	Unid	50	R$ 20,98	R$ 1.049,00
63	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unid.	50	R$ 25,85	R$ 1.292,50
64	Disco de lixa 9"	Unid.	50	R$ 16,80	R$ 840,00
65	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unid	45	R$ 14,45	R$ 650,25
66	Engate Flexível 50 cm	Unid	50	R$ 10,21	R$ 510,50
67	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Uind	5	R$ 13,93	R$ 69,65
68	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Uind	5	R$ 11,85	R$ 59,25
69	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unid	25	R$ 54,73	R$ 1.368,25
70	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unid	30	R$ 48,23	R$ 1.446,90
71	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unid	20	R$ 50,12	R$ 1.002,40
72	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unid	3	R$ 297,00	R$ 891,00
73	Escada de alumínio 9 degraus	Unid	2	R$ 801,00	R$ 1.602,00
74	Escada extensiva 10 degraus	Unid	2	R$ 920,17	R$ 1.840,34
75	Escada extensiva 12 degraus	Unid	3	R$ 909,90	R$ 2.729,70
76	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unid.	10	R$ 17,15	R$ 171,50
77	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unid.	10	R$ 21,09	R$ 210,90
78	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unid.	10	R$ 66,99	R$ 669,90
79	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unid	5	R$ 83,50	R$ 417,50
80	Esguicho mangueira alta pressão	Unid.	20	R$ 16,77	R$ 335,40
81	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unid	1	R$ 376,44	R$ 376,44
82	Esmerilhadeira pequena	Unid	1	R$ 271,22	R$ 271,22
83	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unid	5	R$ 14,94	R$ 74,70
84	Esquadro metálico	Unid.	7	R$ 31,57	R$ 220,99
85	Facão de cana cabo de madeira longo	Unid	50	R$ 34,04	R$ 1.702,00
86	Foice roçadeira manual com cabo	Unid	10	R$ 52,07	R$ 520,70
87	Folha de serra starrett	Unid.	100	R$ 13,40	R$ 1.340,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 569
LICITAÇÃO

88	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unid	2	R$ 444,12	R$ 888,24
89	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	5	R$ 109,82	R$ 549,10
90	Kit serra copo de aço com 12 peças	kit	2	R$ 112,60	R$ 225,20
91	Kit serra copo de madeira com 16 peças	kit	2	R$ 65,62	R$ 131,24
92	Kit serra copo de vídea	kit	2	R$ 126,48	R$ 252,96
93	Lima para enxada 8"	Unid	50	R$ 19,82	R$ 991,00
94	Lima para motosserra 3/16x8	Unid	30	R$ 11,86	R$ 355,80
95	Lima triângulo 4/12	Unid	10	R$ 22,85	R$ 228,50
96	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unid.	2	R$ 1.716,76	R$ 3.433,52
97	Machado com cabo	Unid	5	R$ 89,01	R$ 445,05
98	Mandril 1/2	Unid	5	R$ 45,32	R$ 226,60
99	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unid.	4	R$ 265,65	R$ 1.062,60
100	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unid.	4	R$ 73,21	R$ 292,84
101	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unid.	4	R$ 217,50	R$ 870,00
102	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unid.	4	R$ 318,00	R$ 1.272,00
103	Marreta de 5 kg com cabo	Unid	5	R$ 161,56	R$ 807,80
104	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unid	4	R$ 62,06	R$ 248,24
105	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unid	1	R$ 1.840,00	R$ 1.840,00
106	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unid	1	R$ 3.571,25	R$ 3.571,25
107	Moto esmeril com motor 1CV	Unid	1	R$ 976,34	R$ 976,34
108	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unid	3	R$ 75,96	R$ 227,88
109	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unid	5	R$ 36,19	R$ 180,95
110	Nivelador de piso	Unid	500	R$ 2,06	R$ 1.030,00
111	Pá ajuntadora	Unid	20	R$ 50,85	R$ 1.017,00
112	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unid.	4	R$ 92,37	R$ 369,48
113	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unid	1	R$ 587,81	R$ 587,81
114	Pé de cabra grande	Unid	5	R$ 69,31	R$ 346,55

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 570
LICITAÇÃO

115	Pé de cabra médio	Unid	5	R$ 48,39	R$ 241,95
116	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unid.	20	R$ 31,00	R$ 620,00
117	Peneira para areia aro 55	Unid	10	R$ 21,10	R$ 211,00
118	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unid	5	R$ 63,43	R$ 317,15
119	Plaina elétrica - 127 v	Unid	1	R$ 589,24	R$ 589,24
120	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unid	20	R$ 38,65	R$ 773,00
121	Ponteiro de aço	Unid.	4	R$ 43,00	R$ 172,00
122	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unid	10	R$ 69,38	R$ 693,80
123	Porcas 3/8	Unid	300	R$ 0,75	R$ 225,00
124	Porcas 5/16	Unid	300	R$ 0,50	R$ 150,00
125	Porcas1/4	Unid	300	R$ 0,43	R$ 129,00
126	Porta eletrodos CA 500A	Unid	2	R$ 43,32	R$ 86,64
127	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unid	10	R$ 38,36	R$ 383,60
128	Pulverizador costal 20 lts	Unid	5	R$ 259,21	R$ 1.296,05
129	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 49,49	R$ 247,45
130	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 72,68	R$ 363,40
131	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unid.	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
132	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unid	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
133	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unid	2	R$ 400,00	R$ 800,00
134	Sargente pequeno	Unid.	10	R$ 17,90	R$ 179,00
135	Sargento grande	Unid.	10	R$ 57,91	R$ 579,10
136	Sargento médio	Unid.	10	R$ 33,32	R$ 333,20
137	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unid.	1	R$ 2.297,90	R$ 2.297,90
138	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unid	1	R$ 580,21	R$ 580,21
139	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unid	5	R$ 57,61	R$ 288,05
140	Serrote Profissional 24"	Unid	5	R$ 67,04	R$ 335,20
141	Talhadeira 1"	Unid.	4	R$ 48,50	R$ 194,00
142	Talhadeira chata 10	Unid	4	R$ 46,94	R$ 187,76
143	Trado para broca diametro 20 cm	Unid	10	R$ 88,74	R$ 887,40
144	Trena 10m x 25mm	Unid.	30	R$ 60,64	R$ 1.819,20
145	Trena 5m x 18mm	Unid.	30	R$ 18,24	R$ 547,20
146	Trena 8m x 25mm	Unid	30	R$ 47,39	R$ 1.421,70
147	Trena de fibra de 50 mts	Unid	2	R$ 72,96	R$ 145,92
148	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unid	2	R$ 48,83	R$ 97,66
149	Videa para cortador de piso	Unid	15	R$ 16,52	R$ 247,80
	TOTAL				R$ 115.192,88

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 571
LICITAÇÃO

LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unid	20	R$ 23,23	R$ 464,60
2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 39,05	R$ 390,50
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	10	R$ 60,66	R$ 606,60
4	Cabo de alumínio 2 x 16 mm	Metro	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	R$ 10,42	R$ 5.210,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	350	R$ 17,78	R$ 6.223,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	250	R$ 14,01	R$ 3.502,50
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	250	R$ 19,03	R$ 4.757,50
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	kit	1	R$ 64,27	R$ 64,27
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	R$ 7,91	R$ 2.373,00
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metro	300	R$ 12,18	R$ 3.654,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metro	300	R$ 11,71	R$ 3.513,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metro	300	R$ 17,37	R$ 5.211,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	R$ 14,95	R$ 2.990,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metro	200	R$ 23,24	R$ 4.648,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	8	R$ 36,61	R$ 292,88
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	6	R$ 71,17	R$ 427,02
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	6	R$ 213,67	R$ 1.282,02
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	10	R$ 272,49	R$ 2.724,90
20	Capacitor para Ventilador	Unid	30	R$ 20,84	R$ 625,20
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unid	30	R$ 112,18	R$ 3.365,40
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	30	R$ 109,54	R$ 3.286,20
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	25	R$ 15,93	R$ 398,25
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	25	R$ 18,74	R$ 468,50
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unid	30	R$ 13,74	R$ 412,20
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unid	40	R$ 11,93	R$ 477,20
27	Conector para Haste Terra	Unid	10	R$ 9,22	R$ 92,20
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unid	5	R$ 199,50	R$ 997,50
29	Contator trif. 32 a.	Unid	10	R$ 189,73	R$ 1.897,30
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	15	R$ 67,86	R$ 1.017,90
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	15	R$ 64,66	R$ 969,90
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	15	R$ 57,96	R$ 869,40
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	15	R$ 56,00	R$ 840,00
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	15	R$ 75,61	R$ 1.134,15
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	15	R$ 90,47	R$ 1.357,05
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	15	R$ 63,60	R$ 954,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 572
LICITAÇÃO

37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	15	R$ 59,90	R$ 898,50
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	15	R$ 96,39	R$ 1.445,85
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	10	R$ 17,58	R$ 175,80
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	10	R$ 16,63	R$ 166,30
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	12	R$ 16,76	R$ 201,12
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	12	R$ 20,88	R$ 250,56
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	20	R$ 30,40	R$ 608,00
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	20	R$ 24,48	R$ 489,60
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	10	R$ 166,75	R$ 1.667,50
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unid	10	R$ 372,78	R$ 3.727,80
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unid	10	R$ 223,43	R$ 2.234,30
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	20	R$ 145,72	R$ 2.914,40
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	20	R$ 117,91	R$ 2.358,20
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	10	R$ 184,31	R$ 1.843,10
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unid	10	R$ 44,02	R$ 440,20
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	R$ 34,94	R$ 1.048,20
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	R$ 1,99	R$ 1.990,00
55	Fio flexível 10mm	Metro	800	R$ 11,97	R$ 9.576,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	800	R$ 2,89	R$ 2.312,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	R$ 4,83	R$ 2.415,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	500	R$ 7,37	R$ 3.685,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metro	500	R$ 14,30	R$ 7.150,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	800	R$ 3,84	R$ 3.072,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	1000	R$ 6,09	R$ 6.090,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metro	800	R$ 9,33	R$ 7.464,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metro	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metro	500	R$ 5,04	R$ 2.520,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metro	600	R$ 7,82	R$ 4.692,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metro	800	R$ 12,91	R$ 10.328,00
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metro	800	R$ 3,39	R$ 2.712,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metro	700	R$ 22,30	R$ 15.610,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	15	R$ 9,38	R$ 140,70
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	R$ 9,21	R$ 138,15
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	15	R$ 10,93	R$ 163,95
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	R$ 25,12	R$ 251,20
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	R$ 9,20	R$ 920,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	15	R$ 9,46	R$ 141,90
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	10	R$ 60,06	R$ 600,60
76	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	R$ 9,37	R$ 562,20
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	R$ 24,42	R$ 488,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 573
LICITAÇÃO

78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	R$ 12,11	R$ 242,20
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	R$ 20,80	R$ 416,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unid	30	R$ 20,48	R$ 614,40
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	100	R$ 1,10	R$ 110,00
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unid	100	R$ 44,63	R$ 4.463,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	R$ 12,52	R$ 5.008,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	400	R$ 14,28	R$ 5.712,00
85	Lâmpada Led 16 W	Unid	500	R$ 18,34	R$ 9.170,00
86	Lâmpada Led 25W	Unid	150	R$ 34,78	R$ 5.217,00
87	Lampada Led 45 W	Unid	100	R$ 80,73	R$ 8.073,00
88	Lâmpada mista 500W	Unid	30	R$ 70,79	R$ 2.123,70
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	50	R$ 29,93	R$ 1.496,50
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	5	R$ 1.285,00	R$ 6.425,00
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unid.	2	R$ 117,71	R$ 235,42
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unid.	2	R$ 51,43	R$ 102,86
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	50	R$ 11,04	R$ 552,00
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unid	50	R$ 12,28	R$ 614,00
97	Placa cega 2x4	Unid	10	R$ 3,60	R$ 36,00
98	Placa cega 4x4	Unid	10	R$ 6,44	R$ 64,40
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	400	R$ 7,22	R$ 2.888,00
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	5	R$ 377,78	R$ 1.888,90
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unid	5	R$ 468,30	R$ 2.341,50
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unid	5	R$ 545,36	R$ 2.726,80
103	Refletor de led 200 w	Unid	50	R$ 277,73	R$ 13.886,50
104	Refletor de led 150 w	Unid	70	R$ 168,98	R$ 11.828,60
105	Refletor de led 100 w	Unid	70	R$ 129,85	R$ 9.089,50
106	Refletor de led 50 w	Unid	70	R$ 84,31	R$ 5.901,70
107	Refletor de led de 30 w	Unid	30	R$ 70,91	R$ 2.127,30
108	Rele foto célula bivolt	Unid	50	R$ 35,07	R$ 1.753,50
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 48,52	R$ 2.426,00
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 50,49	R$ 2.524,50
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unid	20	R$ 31,31	R$ 626,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 574
LICITAÇÃO

112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unid	20	R$ 32,41	R$ 648,20
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unid	30	R$ 13,91	R$ 417,30
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	30	R$ 13,67	R$ 410,10
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 18,42	R$ 736,80
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 18,86	R$ 754,40
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 19,06	R$ 381,20
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	R$ 26,05	R$ 521,00
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	40	R$ 20,81	R$ 832,40
120	Soquete convencional plastico	Unid	50	R$ 4,88	R$ 244,00
121	Soquete de Louça E 27	Unid	50	R$ 5,74	R$ 287,00
122	Soquete de Louça E 40	Unid	20	R $ 12,17	R$ 243,40
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unid	10	R$ 25,76	R$ 257,60
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	80	R$ 17,41	R$ 1.392,80
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unid	15	R$ 13,46	R$ 201,90
126	Tomada Sistema X 10A	Unid	50	R$ 13,96	R$ 698,00
127	Tomada Sistema X 20A	Unid	60	R$ 13,62	R$ 817,20
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unid	20	R$ 12,31	R$ 246,20
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unid	20	R$ 9,24	R$ 184,80
	TOTAL				R$ 308.878,45

LOTE 05 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unid	4	R$ 35,42	R$ 141,68
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unid.	4	R$ 20,81	R$ 83,24
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 82,37	R$ 823,70
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 109,90	R$ 1.099,00
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 129,90	R$ 1.299,00
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	10	R$ 70,07	R$ 700,70
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	35	R$ 56,45	R$ 1.975,75

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 575
LICITAÇÃO

8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	15	R$ 83,71	R$ 1.255,65
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	200	R$ 59,23	R$ 11.846,00
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unid	30	R$ 38,22	R$ 1.146,60
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unid	30	R$ 38,54	R$ 1.156,20
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unid	4	R$ 381,61	R$ 1.526,44
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unid	5	R$ 76,61	R$ 383,05
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha **(Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades) ver essa descrição**	Dias	300	R$ 66,43	R$ 19.929,00
15	Lente redonda escura p solda	Unid	8	R$ 4,83	R$ 38,64
16	Lente retangular escura p solda	Unid	8	R$ 3,10	R$ 24,80
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	80	R$ 24,32	R$ 1.945,60
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	60	R$ 17,53	R$ 1.051,80
19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80	R$ 13,30	R$ 1.064,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 576
LICITAÇÃO

20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50	R$ 16,88	R$ 844,00
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50	R$ 8,57	R$ 428,50
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20	R$ 10,82	R$ 216,40
23	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	300	R$ 12,22	R$ 3.666,00
24	Máscara de solda elétrica	Unid.	2	R$ 71,42	R$ 142,84
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unid.	4	R$ 87,90	R$ 351,60
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unid	200	R$ 4,98	R$ 996,00
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unid	30	R$ 17,12	R$ 513,60
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unid	30	R$ 16,13	R$ 483,90
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unid	10	R$ 3,94	R$ 39,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 577
LICITAÇÃO

30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unid	20	R$ 31,46	R$ 629,20
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 4,96	R$ 248,00
32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unid.	50	R$ 6,34	R$ 317,00
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 139,86	R$ 4.195,80
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 167,55	R$ 5.026,50
35	Poste cilindríco de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unid.	30	R$ 274,37	R$ 8.231,10
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unid	30	R$ 24,50	R$ 735,00
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unid	20	R$ 51,10	R$ 1.022,00
	TOTAL				R$ 75.577,69

TOTAL R$ R$ 1.642.174,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.3. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e os materiais deverão conter características / parâmetros conforme previsto na legislação vigente aplicável, em especial as normas da ABNT e INMETRO.
2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.
2.5. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 578
LICITAÇÃO

DA METODOLOGIA - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2- DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária para atendimento das necessidades de manutenção e reparação dos Prédios Públicos Municipais, para o período de 01 (um) ano.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de prestadores de serviços competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 579
LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	414	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	09494

5. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

5.1. O valor total estimado para o objeto é de R$1.642.174,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) o valor está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais/Contratos, Nota Paraná.

5.2. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no o site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/), com descrições semelhantes ao objeto deste termo em vigência.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 580
LICITAÇÃO

5.3. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, destarte, não foram encontrados registro de valores para o objeto pretendido.

5.4. Composição de Preços Realizados com Fornecedores/Editais-Contratos

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

6.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. O objeto será entregue no seguinte local e horário: de acordo com as necessidades de cada Secretaria.

6.4. O prazo de vigência será de 12 meses.

6.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro

07. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 581
LICITAÇÃO

7.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

f) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

7.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 582
LICITAÇÃO

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

9.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.
9.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
9.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;
9.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
9.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
9.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;
9.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.
9.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

9.2.2 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

9.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

9.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

9.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

10 - DAS PENALIDADES

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 583
LICITAÇÃO

10.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

10.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

10.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

10.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

13.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

10.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

10.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

10.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

10.3.4.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.

10.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

13.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 584
LICITAÇÃO

10.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

10.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

10.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

11 .DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

11.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Aline Maria Menegasso De Andrade , designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Maristela da Luz Campos, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). João Medeiros de Oliveira, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Sergio Henrique de Andrade, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 308/2021.

11.4. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a).) Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Cesar Augusto da Silva Carrara, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Ana Luisa Jacon Rosa, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 137/2022.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 585
LICITAÇÃO

- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 137/2022.

11.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Fernando da Silva, designados pela Portaria nº 3138/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Marcela Cassia De Grande Sato, designado pela Portaria nº 138/2022
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 138/2022
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 138/2022
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Evaldo Aparecido Roberto, designado pela Portaria nº 138/2022
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 302/2021.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 138/2022.

11.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 546
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2022.

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: em algarismo

O valor total da Proposta: por extenso

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: _____.

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ número da agência: _____, número e dígito da conta _____, nome do correntista: _____; e cidade _____.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM**, **sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 587
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais

.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.
OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 588
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Proponente: ***(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº ***(inserir o número) / (o ano) - (PMI).***
Objeto: *Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MODELO

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

a) **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 589
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
(Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima identificado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

MODELO

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2022, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 590
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2022, instaurado por esta Prefeitura, que NÃO possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Prefeitura Municipal de Itambaracá/Pr PR que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Súmula Vinculante 13 do STF, e nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo de inteira responsabilidade da PROPONENTE, a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 591
LICITAÇÃO

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado por sua Prefeita Municipal a Srª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **C**ontratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0__/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 592
LICITAÇÃO

domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos E Local Fornecimento Do Objeto Da Licitação.

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I - Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 7:00hr às 11:00hr e das 13:00hr às 17:00hr, diretamente:

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no prédio da prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

5.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

5.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

5.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 593
LICITAÇÃO

5.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

5.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

5.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

5.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

5.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

5.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

5.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

5.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA: Condições De Recebimento E Aceitação Do(S) Produto(S):

6.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.
6.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 594
LICITAÇÃO

6.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	414	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	09494

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 595
LICITAÇÃO

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 596
LICITAÇÃO

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.
10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 597
LICITAÇÃO

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Assistência Social, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. *Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:*

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c) por razão de interesse público; ou
d) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

10.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 10.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

10.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

10.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

10.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 598
LICITAÇÃO

10.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

13.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

10.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

10.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

10.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

10.3.4.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.

10.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

13.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

10.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

10.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Responsabilidades das Partes

11.1. São obrigações do Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 599
LICITAÇÃO

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. São obrigações do Contratada:

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.2.5. comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;

11.2.9. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Fiscalização e Acompanhamento

12.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

12.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 600
LICITAÇÃO

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

12.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

12.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

12.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

13.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Aline Maria Menegasso de Andrade , designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Maristela da Luz Campos, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). João Medeiros de Oliveira, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Sergio Henrique de Andrade, designado pela Portaria nº 308/2021.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 308/2021.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 601
LICITAÇÃO

- *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 308/2021.*

13.4. *O responsável pelo recebimento do objeto:*

- *Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a).) Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 137/2022.*
- *Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Cesar Augusto da Silva Carrara, designado pela* Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Ana Luisa Jacon Rosa, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 137/2022.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 137/2022.

13.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Fernando da Silva, designados pela Portaria nº 3138/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Marcela Cassia De Grande Sato, designado pela Portaria nº 138/2022
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 138/2022
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 138/2022
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Evaldo Aparecido Roberto, designado pela Portaria nº 138/2022
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 138/2022.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 138/2022.

13.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Publicação

14.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

14.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal –

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 602
LICITAÇÃO

www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Legislação Aplicável

15.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Disposições Gerais

16.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0__/2022.

16.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

16.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

16.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

16.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

16.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2022

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS:_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 603
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2022, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: _____

CNPJ: _____ **IE:** _____

Município Sede da Empresa: _____ **UF:** ___

Rua/Avenida: _____ **nº** _____

Bairro: _____ **Complemento:** _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços e/ou Instrumento): __

CPF: _____ **RG:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____ **UF:** ___

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, assinatura do responsável legal)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, dando que visualização através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
Fls. 604
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 024/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 06/06/2022 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br;;http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php;ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações. Itambaracá, 18 de maio de 2022. MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN - Prefeita Municipal

49374/2022

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 022/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para prestação de serviços em forma de hora máquinas de rolo compactador, motoniveladora e caminhões caçambas e em atendimento da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 02/06/2022 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: –www.itambaraca.pr.gov.br;http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php;ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações. Itambaracá, 18 de maio de 2022. MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN - Prefeita Municipal

49370/2022

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 06 (seis) de Junho de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução da obra de construção da Unidade de Saúde da Família – UBS Tipo I no Bairro Guarani.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 003/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 17 (dezessete) de Maio de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

49218/2022

Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO / PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
PROCESSO 1989/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas e obras complementares no BAIRRO JD. CASTRO – ETAPA2, conforme anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 788.397,40 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de JUNHO de 2022.

Abertura: 09:00 horas do dia 02 de JUNHO de 2022.

Informações Complementares: **Informações Complementares**: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho,17 de MAIO de 2022.
Emannuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitações

49462/2022

AVISO DE LICITAÇÃO / PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
PROCESSO 1924/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para implantação de ciclovias na Avenida Manoel Ribas e Avenida Brasil, conforme anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 716.985,39 (setecentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 09 de JUNHO de 2022.

Abertura: 09:30 horas do dia 09 de JUNHO de 2022.

Informações Complementares: **Informações Complementares**: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho,17 de MAIO de 2022.
Emannuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitações

49468/2022

AVISO DE LICITAÇÃO / PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
PROCESSO 1923/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas e obras complementares na VILA ALVES, conforme anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de JUNHO de 2022.

Abertura: 10:00 horas do dia 02 de JUNHO de 2022.

Informações Complementares: **Informações Complementares**: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho,17 de MAIO de 2022.
Emannuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitações

49475/2022

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022-PMJ/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE DENTISTA PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Inexigibilidade/credenciamento/chamamento **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**:72.000,00(setenta e dois mil Reais).**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** do dia 13/05/2022 (treze dias de maio de 2022) até o dia 30/05/2022 (trinta dias de maio de 2022) as 08:30 (oito horas e trinta minutos) **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 30/05/2022 as 09:00 hr **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br; .

Japira, 17 de maio de 2022.
PAULO JOSÉ MORFINATI - Prefeito Municipal

48992/2022

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 102/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Contratada: L. S. C. INSTALACOES ELETRICAS LTDA – CNPJ: 10.444.001/0001-89

dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:870D274E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 155/2022

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 160/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar da servidora pública Silvana Aparecida Soares Zamboni – Matricula 400798, sem que isto resulte na anulação da Portaria nº 070/2022, vez que o outro servidor foi beneficiado pelo ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:251C46A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 156/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA LTDA - VITAL ALIMENTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.333.846/0001-09, com endereço na cidade de Ibiporã, PR, tendo em vista que após emissão do empenho 1246/2022, a empresa não entregou os produtos conforme previsto no Pregão Presencial 058/2021 e Ata de registro de preços nº 091/2022 Após ter sido devidamente notificada, a empresa VITAL ALIMENTOS contranotificou este Município, informando que até o dia 16/05/2022, procederia a entrega de produtos.

Entretanto, tal fato não ocorreu, ou seja, não houve a entrega das cestas básicas remanescentes, ou seja, houve o descumprimento do acordado entre as partes, o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula décima segunda do referido Pregão, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

Fls. 605

O presente processo administrativo deverá ser concluído em no máximo, 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, data em que entrará em vigor.

Itambaracá-PR, 18 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:43F92C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 157/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **GRÁFICA e EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.364.672/0001-01, tendo em vista que após realização do Pregão nº 029/2021 e emissão do empenho 206/2022, a empresa não entregou o item 32 da ata de registro de preços nº 045/2021 (25 blocos de requisição de mercadoria), o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula décima segunda da referida ata, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em no máximo, 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, data em que entrará em vigor.

Itambaracá-PR, 18 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C37AF9D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 024/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 06/06/2022 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br;;http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php;ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações.

Itambaracá, 18 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:705E2D67

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224

PREF. MUN. ITAMBARACA - PR
Fls. 606
LICITAÇÃO

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Presencial

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
24 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
19/05/2022

Processo Administrativo:
52/2022

Tipo Participação:
Ampla ConcorrÃªncia

Abertura:
06/06/2022 as 09:15

Valor Máximo Processo:
R$ 1.643.066,14

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

✔SOLICITAR


PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 607
LICITAÇÃO

Sem registros.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 608
LICITAÇÃO

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
Data
19/05/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
19/05/2022
Tipo Publicação
Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.